



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130




Ao Serviço de Licitações e Compras do Município de Dores do Turvo/MG.

Considerando a necessidade de atender às demandas das Secretarias Municipais;

Venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, solicitar que proceda a abertura de Processo Licitatório, na modalidade que a Lei dispuser, objetivando a Aquisição de Ferramentas e materiais diversos para atender as demandas das secretarias Municipais da Prefeitura de Dores do Turvo MG.

A descrição das quantidades a serem adquiridas segue na requisição anexa.

Dores do Turvo, 17 de maio de 2022.

  
**Valdir Ribeiro de Barros**  
**Prefeito Municipal**



## REQUISIÇÃO DE MATERIAL

Secretaria/Setor: 10 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS/064 SERVIÇOS DE OBRAS PUBLICAS

Dotação Orçamentária: 00400 - 02.10.01.15.122.0052.2068.33903000

Det. Despesa: 40 - Ferramentas

Centro de Custo: 002 - MATERIAIS DIVERSOS

## Aplicação:

AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E DIVERSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Item	Código e Descrição	U.Med.	Qtde.	Preço Estimativo	
				Unitário	Total
1	102.001.00634 LUVAS BANHADA <i>PMG</i>	PAR	50,0000	0,0000	0,0000
2	102.001.00635 LUVAS ANTIADERENTE PARA PEDREIRO	PAR	<i>PMG</i> 50,0000	0,0000	0,0000
3	102.001.00500 MASCARA DESCARTAVEL PFF1 COM VALVULA	UNI	100,0000	0,0000	0,0000
4	102.001.00285 VASSORAO DE GARI	UNI	100,0000	0,0000	0,0000
5	102.001.00449 PREGO C/ CABEÇA 25 X 72	KG	10,0000	0,0000	0,0000
6	016.001.00402 PREGO 19X36	KG	10,0000	0,0000	0,0000
7	016.001.00138 PREGO 18 X 30	UNI	10,0000	0,0000	0,0000
8	016.001.00137 PREGO 17 X 21	UNI	10,0000	0,0000	0,0000
9	043.001.00002 ARAME LISO GALVANIZADO	UNI	20,0000	0,0000	0,0000
10	102.001.00287 ARAME FARPADO 400MM	ROLO	40,0000	0,0000	0,0000
11	102.001.00288 GRAMPO DE CERCA GALVANIZADO	KG	10,0000	0,0000	0,0000
12	102.001.00173 PULVERIZADOR AGRICOLA COSTAL 20 LT	UNI	10,0000	0,0000	0,0000
13	102.001.00636 LONA PRETA E BRANCA 6MT	MTS	50,0000	0,0000	0,0000
14	102.001.00637 LONA PRETA E BRANCA 8MTS	MTS	50,0000	0,0000	0,0000
15	009.004.00018 FORMICIDA GRANULADA <i>mco 1kg</i>	PCTE	20,0000	0,0000	0,0000
16	009.004.00019 FORMICIDA EM PÓ <i>1kg v 1kg</i>	PCTE	20,0000	0,0000	0,0000
17	102.001.00638 BOMBA DE FORMICIDA	UNI	10,0000	0,0000	0,0000
18	102.001.00639 BOTA BRANCA DE CANO MEDIO EMBORRACHADA NUMERACAO DE 37 A 44	PAR	50,0000	0,0000	0,0000
19	102.001.00251 BOTA BRANCA DE CANO LONGO EMBORRACHADA NUMERACAO DE 37 A 44	UNI	50,0000	0,0000	0,0000
20	102.001.00253 BOTINA DE COURO NUMERACAO DE 38 A 44	PAR	50,0000	0,0000	0,0000
21	102.001.00640 DESIMPENADEIRA <i>v Plastico</i>	UNI	10,0000	0,0000	0,0000
22	102.001.00486 CARRINHO DE MÃO CAÇAMBA PLASTICA	UNI	20,0000	0,0000	0,0000
23	102.001.00485 CARRINHO DE MÃO EXTRA FORTE	UNI	20,0000	0,0000	0,0000



**REQUISIÇÃO DE MATERIAL**

Secretaria/Setor: 10 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS/064 SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS

Dotação Orçamenta: 00400 - 02.10.01.15.122.0052.2068.33903000

Det. Despesa: 40 - Ferramentas

Centro de Custo: 002 - MATERIAIS DIVERSOS

**Aplicação:**

AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E DIVERSOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Item	Código e Descrição	U.Med.	Qtde.	Preço Estimativo	
				Unitário	Total
	CAÇAMBA QUADRADA				
24	102.001.00641 PÁ QUADRADA	UNI	10,0000	0,0000	0,0000
25	015.005.00159 PA DE BICO SEM CABO	UNI	10,0000	0,0000	0,0000
26	102.001.00642 LIMA CHATA	UNI	10,0000	0,0000	0,0000
27	102.001.00418 REGULADOR DE GAS DE COZINHA ACOMPANHADA MANGUEIRA 80 CM BRACADEIRAS	UNI	10,0000	0,0000	0,0000
28	102.001.00424 DESINTUPIDOR DE VASO SANITARIO	UNI	10,0000	0,0000	0,0000
29	102.001.00292 RASTELO P/ JARDIM 16 DENTES	UNI	50,0000	0,0000	0,0000
30	102.001.00233 ENXADA 2.0 SEM CABO A ENXADA É TEMPERADA EM TODO O CORPO DA PEÇA, PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA E MENOR DESGASTE DURANTE O USO, POSSUI OLHO OVAL DE 42 X 32 MM.	UNI	10,0000	0,0000	0,0000
31	015.005.00169 ENXADÃO SEM CABO	UNI	10,0000	0,0000	0,0000
32	102.001.00232 FOICE SEM CABO A FOICE É TEMPERADA EM TODO O CORPO DA PEÇA, PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA E MENOR DESGASTE DURANTE O USO	UNI	10,0000	0,0000	0,0000
33	009.003.00009 SEMENTE HORTALICA ENVELOPE ✓	ENV	100,0000	0,0000	0,0000

Total ... R\$ 0,0000

**Fonte de Pagamento:**

0100 - Recursos Ordinários

**Recursos Vinculados:**

**Observações:**

Requisitante	Chefia Imediata	Autorizador
 ALMIR SEBASTIÃO COELHO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO		 ADMINISTRADOR DO SISTEMA DE COMPRAS



## REQUISIÇÃO DE MATERIAL - REGISTRO DE PREÇOS

## Aplicação:

REQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO - MG

Item	Código e Descrição	U.Med.	Qtde.	Preço Estimativo	
				Unitário	Total
1	102.001.00287 ARAME FARPADO 400MM	ROLO	40,0000	0,0000	0,0000
2	043.001.00002 ARAME LISO GALVANIZADO	UNI	20,0000	0,0000	0,0000
3	102.001.00638 BOMBA DE FORMICIDA	UNI	10,0000	0,0000	0,0000
4	102.001.00251 BOTA BRANCA DE CANO LONGO EMBORRACHADA NUMERACAO DE 37 A 44	UNI	50,0000	0,0000	0,0000
5	102.001.00639 BOTA BRANCA DE CANO MEDIO EMBORRACHADA NUMERACAO DE 37 A 44	PAR	50,0000	0,0000	0,0000
6	102.001.00253 BOTINA DE COURO NUMERACAO DE 38 A 44	PAR	50,0000	0,0000	0,0000
7	102.001.00485 CARRINHO DE MÃO EXTRA FORTE CAÇAMBA QUADRADA	UNI	20,0000	0,0000	0,0000
8	102.001.00486 CARRINHO DE MÃO CAÇAMBA PLASTICA	UNI	20,0000	0,0000	0,0000
9	102.001.00640 DESIMPENADETRA	UNI	10,0000	0,0000	0,0000
10	102.001.00424 DESIMPUPIDOR DE VASO SANITARIO	UNI	10,0000	0,0000	0,0000
11	102.001.00233 ENXADA 2.0 SEM CABO A ENXADA É TEMPERADA EM TODO O CORPO DA PEÇA, PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA E MENOR DESGASTE DURANTE O USO, POSSUI OLHO OVAL DE 42 X 32 MM.	UNI	10,0000	0,0000	0,0000
12	015.005.00169 ENXADÃO SEM CABO	UNI	10,0000	0,0000	0,0000
13	102.001.00232 FOICE SEM CABO A FOICE É TEMPERADA EM TODO O CORPO DA PEÇA, PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA E MENOR DESGASTE DURANTE O USO	UNI	10,0000	0,0000	0,0000
14	009.004.00019 FORMICIDA EM PÓ	PCTE	20,0000	0,0000	0,0000
15	009.004.00018 FORMICIDA GRANULADA	PCTE	20,0000	0,0000	0,0000
16	102.001.00288 GRAMPO DE CERCA GALVANIZADO	KG	10,0000	0,0000	0,0000
17	102.001.00642 LIMA CHATA	UNI	10,0000	0,0000	0,0000
18	102.001.00636 LONA PRETA E BRANCA 6MT	MTS	50,0000	0,0000	0,0000
19	102.001.00637 LONA PRETA E BRANCA 8MTS	MTS	50,0000	0,0000	0,0000
20	102.001.00635 LUVAS ANTIADERENTE PARA PEDREIRO	PAR	50,0000	0,0000	0,0000
21	102.001.00634 LUVAS BANHADA	PAR	50,0000	0,0000	0,0000
22	102.001.00500 MASCARA DESCARTAVEL PFF1 COM VALVULA	UNI	100,0000	0,0000	0,0000
23	015.005.00159 PA DE BICO SEM CABO	UNI	10,0000	0,0000	0,0000
24	016.001.00137 PREGO 17 X 21	UNI	10,0000	0,0000	0,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO



00020/001

17/05/2022

Página: 2 de 2

## REQUISIÇÃO DE MATERIAL - REGISTRO DE PREÇOS

## Aplicação:

REQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO - MG

Item	Código e Descrição	U. Med.	Qtde.	Preço Estimativo	
				Unitário	Total
25	016.001.00138 PREGO 18 X 30	UNI	10,0000	0,0000	0,0000
26	016.001.00402 PREGO 19X36	KG	10,0000	0,0000	0,0000
27	102.001.00449 PREGO C/ CABECA 25 X 72	KG	10,0000	0,0000	0,0000
28	102.001.00173 PULVERIZADOR AGRICOLA COSTAL 20 LT	UNI	10,0000	0,0000	0,0000
29	102.001.00641 PÁ QUADRADA	UNI	10,0000	0,0000	0,0000
30	102.001.00292 RASTELO P/ JARDIM 16 DENTES	UNI	50,0000	0,0000	0,0000
31	102.001.00418 REGULADOR DE GAS DE COZINHA ACOMPANHADA MANGUEIRA 80 CM BRACADEIRAS	UNI	10,0000	0,0000	0,0000
32	009.003.00009 SEMENTE HORTALICA ENVELOPE	ENV	100,0000	0,0000	0,0000
33	102.001.00285 VASSORAO DE GARI	UNI	100,0000	0,0000	0,0000
<b>Total ... R\$</b>					0,0000

## Observações:

REQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO - MG

Requisitante	Chefia Imediata	Autorizador
 VALDIR RIBEIRO DE BARROS PREFEITO		 ADMINISTRADOR DO SISTEMA DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00231/001

05/05/2022



ORÇAMENTO DE MATERIAIS

Fornecedor: Mansel Antônio Souza

CNPJ: 00.539.261/0001-49

Item	Código e Descrição	Marca	U.M.	Qtde.	Preço	
					Unitário	Total
1	LUVAS BAMBADA	Volk	PAR	50,000	15,70	785,00
2	LUVAS ANTIADERENTE PARA PEDREIRO	Volk	PAR	50,000	15,70	785,00
3	MASCARA DESCARTAVEL PEFL COM VALVULA	Makspac	UNI	100,000	5,70	570,00
4	VASSORAO DE GARI	Vondur	UNI	100,000	21,00	2100,00
5	PREGO C/ CABEÇA 25 X 72	Arubor Mittal	KG	10,000	26,90	269,00
6	PREGO 19X36	Arubor Mittal	KG	10,000	21,90	219,00
7	PREGO 18 X 30	Arubor Mittal	UNI	10,000	21,90	219,00
8	PREGO 17 X 21	Arubor Mittal	UNI	10,000	21,90	219,00
9	ARAME LISO GALVANIZADO	Makrometal	UNI	20,000	35,70	714,00
10	ARAME FARPADO 400MM	Makrometal	ROLO	40,000	623,50	24.940,00
11	GRAMPO DE CERCA GALVANIZADO	Arubor Mittal	KG	10,000	26,50	265,00
12	PULVERIZADOR AGRICOLA COSTAL 20 LT	Vondur	UNI	10,000	488,50	4885,00
13	LONA PRETA E BRANCA 6MT	neoplastic	MTS	50,000	19,00	950,00
14	LONA PRETA E BRANCA 8MTS	Neoplastic	MTS	50,000	21,00	1050,00
15	FORMICIDA GRANULADA	Mixx-50	PCTE	20,000	9,50	190,00
16	FORMICIDA EM PÓ	Pi-Kapau	PCTE	20,000	10,00	200,00
17	BOMBA DE FORMICIDA	Spazio	UNI	10,000	60,20	602,00
18	BOTA BRANCA DE CAMO MEDIO EMBORRACHADA NUMERACAO DE 37 A 44	Marluvas	PAR	50,000	58,60	2.925,00
19	BOTA BRANCA DE CAMO LONGO EMBORRACHADA NUMERACAO DE 37 A 44	Marluvas	UNI	50,000	58,50	2.925,00

Item	Código e Descrição	Marca	U.M.	Qtde.	Preço	
					Unitário	Total
20	BOTINA DE CUCURO NUMERAÇÃO DE 38 A 44	Markusob	PAR	50,000	85,50	4.275,00
21	DESIMPENADEIRA	Givaldi	UNI	10,000	17,80	178,00
22	CARRINHO DE MÃO CAÇAMBA PLÁSTICA	Metalparma	UNI	20,000	303,00	6.020,00
23	CARRINHO DE MÃO EXTRA FORTE CAÇAMBA QUADRADA	Stramontina	UNI	20,000	333,00	6.660,00
24	PÁ QUADRADA	Paraboni	UNI	10,000	64,50	645,00
25	PA DE BICO SEM CABO	Paraboni	UNI	10,000	34,50	345,00
26	LIMA CHATA	Vonder	UNI	10,000	17,50	175,00
27	REGULADOR DE GAS DE COZINEA ACOMPANHADA MANGUEIRA 80 CM BRACADEIRAS	Sannu	UNI	10,000	44,90	449,00
28	DESINTUPIDOR DE VASO SANITARIO	Vonder	UNI	10,000	25,40	254,00
29	RASTELO P/ JARDIM 16 DENTES	Paraboni	UNI	50,000	205,50	10.275,00
30	ENXADA 2.0 SEM CABO	Paraboni	UNI	10,000	30,20	302,00
31	ENXADÃO SEM CABO	Paraboni	UNI	10,000	25,60	256,00
32	FOICE SEM CABO	Paraboni	UNI	10,000	31,90	319,00
33	SEMENTE BORTALICA ENVELOPE	Feltrin	ENV	100,000	1,50	150,00
<b>Total ... R\$</b>						

Condição de Pagamento: \_\_\_\_\_

Prazo de Validade: \_\_\_\_\_

Prazo de Entrega: 95.094,00

*Renner Andrade*  
Assinatura / Carimbo

Assinatura / Carimbo

**100.539.251/0001-49**

**M. ANTONIO SOUZA**

Av Padre Arnaldo Jansen 1128

Bairro Santana

CEP 36506 001 - Uba - MG





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00231/001

05/05/2022



ORÇAMENTO DE MATERIAIS

Fornecedor: Empo de Cabomombos

CNPJ: 20.603.216/0002-146

Item	Código e Descrição	Marca	U.M.	Qtde.	Preço		Total
					Unitário		
1	LUVAS BANHADA	Kalipso	PAR	50,000	15,56		778,00
2	LUVAS ANTIADERENTE PARA PEDREIRO	Kalipso	PAR	50,000	15,56		778,00
3	MASCARA DESCARTAVEL PFF1 COM VALVULA	Whianer	UNI	100,000	5,56		556,00
4	VASSORAO DE GARI	Exalta	UNI	100,000	22,12		2.212,00
5	PREGO C/ CABECA 25 X 72	Cyrdou	KG	10,000	26,07		260,70
6	PREGO 19X36	Cyrdou	KG	10,000	22,11		221,10
7	PREGO 18 X 30	Cyrdou	UNI	10,000	22,11		221,10
8	PREGO 17 X 21	Cyrdou	UNI	10,000	22,11		221,10
9	ARAME LISO GALVANIZADO	Bulga	UNI	20,000	35,56		711,20
10	ARAME FARPADO 400MM	Bulga	ROLO	40,000	623,60		24.944,00
11	GRAMPO DE CERCA GALVANIZADO	Cyrdou	KG	10,000	26,56		265,60
12	PULVERIZADOR AGRICOLA COSTAL 20 LT	Facbo	UNI	10,000	43,79		437,90
13	LONA PRETA E BRANCA 6MT	Lomax	MTS	50,000	19,19		959,50
14	LONA PRETA E BRANCA 8MTS	Lomax	MTS	50,000	21,11		1.055,50
15	FORMICIDA GRANULADA	Grado Verde	PCTE	20,000	9,00		180,00
16	FORMICIDA EM PÓ	Madipo	PCTE	20,000	10,50		210,00
17	BOMBA DE FORMICIDA	Guatomby	UNI	10,000	60,00		600,00
18	BOTA BRANCA DE CANO MEDIO EMBORRACHADA NUMERACAO DE 37 A 44	Vulcabrasa	PAR	50,000	58,79		2.939,50
19	BOTA BRANCA DE CANO LONGO EMBORRACHADA NUMERACAO DE 37 A 44	Vulcabrasa	UNI	50,000	58,79		2.939,50



Item	Código e Descrição	Marca	U.M.	Qtde.	Preço	
					Unitário	Total
20	BOTINA DE COURO NUMERAÇÃO DE 38 A 44	Vulca. gluc.	PAR	50,000	85,56	4.278,00
21	DESIMPENADEIRA	Grupo Wilcom	UNI	10,000	34,48	344,80
22	CARRINHO DE MÃO CACAMBA PLÁSTICA	nutalosa	UNI	20,000	301,41	6.028,20
23	CARRINHO DE MÃO EXTRA FORTE CACAMBA QUADRADA	Dauphine sejeva	UNI	20,000	333,32	6.666,40
24	PÁ QUADRADA	Tuamondina	UNI	10,000	64,44	644,40
25	PA DE BICO SEM CABO	Tuamondina	UNI	10,000	34,64	346,40
26	LIMA CHATA	K.E.F	UNI	10,000	34,47	344,70
27	REGULADOR DE GAS DE COZINHA ACOMPANHADA MANGUEIRA 80 CM BRACADEIRAS	Aliança	UNI	10,000	44,34	443,40
28	DESINTUFIDOR DE VASO SANITARIO	Abatima	UNI	10,000	85,56	855,60
29	PASTELO P/ JARDIM 16 DENTES	Tuamondina	UNI	50,000	805,00	40.250,00
30	ENXADA 2.0 SEM CABO	Tuamondina	UNI	10,000	30,00	300,00
31	ENXADÃO SEM CABO	Tuamondina	UNI	10,000	25,56	255,60
32	FOICE SEM CABO	Tuamondina	UNI	10,000	38,88	388,80
33	SEMENTE HORTALICA ENVELOPE	Tup. auch	ENV	100,000	1,33	133,00
<b>Total ... R\$</b>						<b>95.089,50</b>

Condição de Pagamento: \_\_\_\_\_

Prazo de Entrega: \_\_\_\_\_

Prazo de Validade: \_\_\_\_\_

Assinatura / Carimbo

*Eliorena*



**20.668.286/0002-76**  
**002.396.058.01-69**  
**ESPAÇO ACABAMENTO LTDA. ME**  
 Rua Francisco Grossi, 87 - Centro  
 CEP 36513-000  
**DORES DO TURVO - MG**  
**TEL: 32 - 3576-1126**



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO



00231/001  
05/05/2022

ORÇAMENTO DE MATERIAIS

Fornecedor: *Animas Aparecida Ribeiro e Cia Ltda* CNPJ: *09.398.339/0001-62*

Item	Código e Descrição	Marca	U.M.	Qtde.	Preço	
					Unitário	Total
1	LOVAS BANHADA	<i>Mucambo</i>	PAR	50,000	9,33	466,50
2	LOVAS ANTIADERENTE PARA PEDREIRO	<i>Mucambo</i>	PAR	50,000	6,63	331,50
3	MASCARA DESCARTAVEL PFF1 COM VALVULA	<i>Aliance</i>	UNI	100,000	4,00	400,00
4	VASSORAO DE GARI	<i>Panel</i>	UNI	100,000	18,00	1.800,00
5	PREGO C/ CABEÇA 25 X 72	<i>Belojo</i>	KG	10,000	21,50	215,00
6	PREGO 19X36	<i>Belojo</i>	KG	10,000	20,00	200,00
7	PREGO 18 X 30	<i>Belojo</i>	UNI	10,000	18,50	185,00
8	PREGO 17 X 21	<i>Cardam</i>	UNI	10,000	17,80	178,00
9	ARAME LISO GALVANIZADO	<i>Cardam</i>	UNI	20,000	15,00	300,00
10	ARAME FARPADO 400MM	<i>Belojo</i>	ROLO	40,000	530,00	21.200,00
11	GRAMPO DE CERCA GALVANIZADO	<i>Belojo</i>	KG	10,000	18,00	180,00
12	PULVERIZADOR AGRICOLA COSTAL 20 LT	<i>Santos</i>	UNI	10,000	410,00	4.100,00
13	LONA PRETA E BRANCA 6MT	<i>Imonax</i>	MTS	50,000	13,00	650,00
14	LONA PRETA E BRANCA 8MTS	<i>Imonax</i>	MTS	50,000	16,50	825,00
15	FORMICIDA GRANULADA	<i>Mux</i>	PCTE	20,000	9,90	198,00
16	FORMICIDA EM PÓ	<i>Attamux</i>	PCTE	20,000	13,90	278,00
17	BOMBA DE FORMICIDA	<i>Quamoni</i>	UNI	10,000	48,50	485,00
18	BOTA BRANCA DE CANO MEDIO EMBORRACHADA NUMERACAO DE 37 A 44	<i>Pega Foot</i>	PAR	50,000	45,00	2.250,00

Item	Código e Descrição	Marca	U	Qtde.	Preço	
					Unitário	Total
19	BOTA BRANCA DE CANO LONGO EMBORRACHADA NUMERACAO DE 37 A 44	Vulcabras	UNI	50,000	45,00	2.250,00
20	BOTINA DE COURO NUMERACAO DE 38 A 44	Vulcabras	PAR	50,000	68,90	3.445,00
21	DESIMPERNEIRA	Montfort	UNI	10,000	10,90	109,00
22	CARRINHO DE MÃO CAÇAMBA PLASTICA	Inomontuna	UNI	20,000	265,00	5.300,00
23	CARRINHO DE MÃO EXTRA FORTE CAÇAMBA QUADRADA	Inomontuna	UNI	20,000	425,00	8.500,00
24	PÁ QUADRADA	Metasor	UNI	10,000	39,90	399,00
25	PA DE BICO SEM CABO	Inomontuna	UNI	10,000	16,00	160,00
26	LIMA CHATA	RF	UNI	10,000	11,00	110,00
27	REGULADOR DE GAS DE COZINHA ACOMPANHADA MANGUEIRA 80 CM BRACADEIRAS	Apis Delta	UNI	10,000	41,00	410,00
28	DESTUMPUIDOR DE VASO SANITARIO	Aliance	UNI	10,000	9,90	99,00
29	RASTELO P/ JARDIM 16 DENTES	Swaplast	UNI	50,000	21,90	1.095,00
30	ENXADA 2.0 SEM CABO	Bepe	UNI	10,000	27,90	279,00
31	ENXADÃO SEM CABO	Inomontuna	UNI	10,000	25,90	259,00
32	FOICE SEM CABO	Inomontuna	UNI	10,000	21,90	219,00
33	SEMENTE HORTALICA ENVELOPE 306	Isler	ENV	100,000	0,85	85,00
<b>Total ... R\$</b>						<b>57.726,00</b>

Prazo de Entrega: \_\_\_\_\_

Condição de Pagamento: \_\_\_\_\_

Prazo de Validade: \_\_\_\_\_

*Leimimar Aparecida Ribeiro*  
 Assinatura / Carimbo  
**09398339/0001-62**

Leimimar Aparecida Ribeiro e Cia. Ltda. - ME  
 Rua Prof. Vicente Martins Microfita, 31 - Centro  
 CEP 36513-000  
 Doros do Turvo - MG





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**  
**PLANILHA DE COTAÇÃO**  
**REGISTRO DE PREÇOS**

Data: 17/06/2022

Nro.: 0018

Página: 1 de 2

**INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO**

Requisição: 00020 / 001      Data: 17/05/2022      Requistante: VALDIR RIBEIRO DE BARROS  
Aplicação: REQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO - MG

**COTAÇÃO DE MATERIAL**

Item	Descrição	Marca	U.M.	Quantidade	Unitário	Total	Mínimo	Médio	Máximo
1	ARAME FARELDO 400MM		ROLO	40,0000	592,1700	23.694,8000	592,0000	592,1700	623,6000
2	ATAME LITO GALVANIZADO		KG	20,0000	28,1590	575,0600	15,0000	28,1590	35,7000
3	BOMBA DE FORTIFICADA		UNT	10,0000	56,2330	562,3300	48,5000	56,2330	60,2000
4	ROTA BRANCA DE CANO LONGO EMBORRACHADA VICIENÇA		CNI	50,0000	54,1300	2.706,5000	45,5000	54,1300	58,8900
5	DE 37 A 44		PAR	30,0000	54,1300	2.106,9000	45,0000	54,1300	58,8900
6	BOTA BRANCA DE CANO MEDIO EMBORRACHADA NUMERACAO DE 37 A 44		PAR	50,0000	19,9870	3.999,3500	46,9000	19,9870	85,5600
7	BOTINA DE COURO NUMERACAO DE 38 A 44		UNT	20,0000	363,1700	7.275,4000	323,0000	363,1700	425,0000
8	CARRINHO DE MÃO EXTRA FORTE CAÇAMBA CUBICADA		CNI	20,0000	289,0400	5.780,8000	265,0000	289,0400	301,1100
9	CARRINHO DE MÃO CAÇAMBA PLASTICA		CNI	10,0000	15,4930	154,9300	10,9000	15,4930	17,8000
10	DESTIMPENADORA		UNT	10,0000	20,2870	202,8700	9,9000	20,2870	25,5600
11	DESTIMPIDOR DE VASO SANITARIO		CNI	10,0000	29,3670	293,6700	21,9000	29,3670	30,2000
12	ENXADA 2.0 SEM CABO		CNI	10,0000	25,6870	256,8700	25,5000	25,6870	25,9000
13	ENXADÃO SEM CABO		UNT	10,0000	28,5400	285,4000	21,9000	28,5400	32,2200
14	FOIÇES SEM CABO		PCTE	20,0000	11,4670	229,3400	10,0000	11,4670	13,9000
15	FORTIFICADA EM PÓ		PCTE	20,0000	9,4667	189,3340	9,0000	9,4667	9,9000
16	FORTIFICADA GRANULADA		KG	10,0000	23,6870	236,8700	18,0000	23,6870	26,5600
17	GRANPO DE CUNCA GALVANIZADO		CNI	10,0000	15,4270	154,2700	11,0000	15,4270	17,7800
18	LAMA CHATA		MUS	50,0000	16,9630	848,1500	13,0000	16,9630	19,0000
19	LONA PRETA E BRANCA 6MT		MUS	50,0000	19,3370	976,8500	16,5000	19,3370	21,1100
20	LONA PRETA E BRANCA 8MTS		PAR	50,0000	12,6300	631,5000	6,8300	12,6300	15,7000
21	LUVAS ANTIADRENTE PARA PEDREIRO		PAR	50,0000	13,5500	676,5000	9,3300	13,5500	15,7000
22	LUVAS BARRADA		UNT	100,0000	5,0867	508,6700	4,0000	5,0867	5,7000
23	MASCARA DESCARTAVEL EFF1 COM VALVULA		CNI	10,0000	29,3130	293,1300	16,0000	29,3130	34,5000
24	PA DE BICO SEM CABO		UNT	10,0000	20,0370	200,3700	17,8000	20,0370	21,2000
25	PREÇO 18 X 30		UNT	10,0000	20,2700	202,7000	18,5000	20,2700	21,2000
26	PREÇO 19X36		KG	10,0000	20,1700	201,7000	20,0000	20,1700	21,2000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**  
**PLANILHA DE COTAÇÃO**  
REGISTRO DE PREÇOS

Data: 17/06/2022

Nro.: 0018

Página: 2 de 2

**INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO**

Requisição: 00020 / 001 Data: 17/05/2022

Requisitante: VALDIR RIBEIRO DE BARROS

Aplicação: REQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO - MG

**COTAÇÃO DE MATERIAL**

		KG	10,0000	25,0230	250,2300	21,5000	25,0230	26,9000	
27	PREGO C/ CABEÇA 25 X 72	UNI	10,0000	462,4600	4.624,6000	410,0000	462,4600	488,8900	
28	PULVERIZADOR AGRICOLA COSTAL 20 LT	UNI	10,0000	56,2800	562,8000	39,9000	56,2800	64,5000	
29	PÁ QUADRADA	UNI	50,0000	144,1300	7.206,5000	21,9000	144,1300	205,5000	
30	PASTELO P/ JARDIM 16 DENTES	UNI	10,0000	31,2470	312,4700	4,0000	31,2470	44,9000	
31	REGULADOR DE GAS DE COZINHA ACOMPANHADA MANGUEIRA 80 CM BRACADEIRAS	ENVV	100,0000	1,2267	122,6700	0,8500	1,2267	1,5000	
32	SEMENTE HORTALICA ENVELOPE	UNI	100,0000	20,0400	2.004,0000	18,0000	20,0400	21,1200	
33	VASSORAO DE GARI								
<b>Total Itens ...</b>							68.923,1340		

Local: DORES DO TURVO

Data: 17/06/2022

Responsável pela Cotação





# PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

Data: 17/06/2022

Nro.: 0018

Página: 1 de 4



## PLANILHA DE COTAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS

### INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO

Requis. R.P.: 00020 / 001 de 17/05/2022

Requisitante: VALDIR RIBEIRO DE BARROS

Aplicação: REQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO - MG

### COTAÇÃO DE MATERIAL

Contato: ELIENE APARECIDA

Item	Descrição	Marca	Unid. Med.	Quantidade	Unitário	Total
1	ARAME FARPADO 400MM		ROLO	40,0000	623,6000	24.944,0000
2	ARAME LISO GALVANIZADO		UNI	20,0000	35,5600	711,2000
3	BOMBA DE FORMICIDA		UNI	10,0000	60,0000	600,0000
4	BOTA BRANCA DE CANO LONGO EMBORRACHADA NUMERAÇÃO DE 37 A 44		UNI	50,0000	58,8900	2.944,5000
5	BOTA BRANCA DE CANO MEDIO EMBORRACHADA NUMERAÇÃO DE 37 A 44		PAR	50,0000	58,8900	2.944,5000
6	BOTINA DE COURO NUMERAÇÃO DE 38 A 44		PAR	50,0000	85,5600	4.278,0000
7	CARRINHO DE MÃO EXTRA FORTE CAÇAMBA QUADRADA		UNI	20,0000	333,3200	6.666,4000
8	CARRINHO DE MÃO CAÇAMBA PLÁSTICA		UNI	20,0000	301,1100	6.022,2000
9	DESIMPENADEIRA		UNI	10,0000	17,7800	177,8000
10	DESTURPIDOR DE VASO SANITARIO		UNI	10,0000	25,5600	255,6000
11	ENXADA 2.0 SEM CABO		UNI	10,0000	30,0000	300,0000
12	ENXADÃO SEM CABO		UNI	10,0000	25,5600	255,6000
13	FOICE SEM CABO		UNI	10,0000	32,2200	322,2000
14	FORMICIDA EM PÓ		PCTE	20,0000	10,5000	210,0000
15	FORMICIDA GRANULADA		PCTE	20,0000	9,0000	180,0000
16	GRANÇO DE CERCA GALVANIZADO		KG	10,0000	26,5600	265,6000
17	LIMA CHATA		UNI	10,0000	17,7800	177,8000
18	LONA PRETA E BRANCA 6MT		MTS	50,0000	18,8900	944,5000
19	LONA PRETA E BRANCA BMTS		MTS	50,0000	21,1100	1.055,5000
20	LUVAS ANTIADERENTE PARA PEDREIRO		PAR	50,0000	15,5600	778,0000
21	LUVAS BANHADA		PAR	50,0000	15,5600	778,0000
22	MASCARA DESCARTAVEL PFFI COM VALVULA		UNI	100,0000	5,5600	556,0000
23	PA DE BICO SEM CABO		UNI	10,0000	34,4000	344,0000
24	PREGO 17 X 21		UNI	10,0000	21,1100	211,1000
25	PREGO 18 X 30		UNI	10,0000	21,1000	211,0000
26	PREGO 19X36		KG	10,0000	21,1000	211,0000
27	PREGO C/ CABEÇA 25 X 72		KG	10,0000	26,6700	266,7000
28	PULVERIZADOR AGRICOLA COSTAL 20 LT		UNI	10,0000	488,8900	4.888,9000



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

Data: 17/06/2022

Nro.: 0018

Página: 2 de 4

PLANILHA DE COTAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS

INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO

Requis. R.P.: 00020 / 001 de 17/05/2022

Requisitante: VALDIR RIBEIRO DS BARROS

Aplicação: REQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO - MG

COTAÇÃO DE MATERIAL

Item	Descrição	Marca	Uni. Med.	Quantidade	Unitário	Total
29	PÁ QUADRADA		UNJ	10,0000	64,4400	644,4000
30	RÁSTELO P/ JARDIM 16 DENTES		UNI	50,0000	205,0000	10.250,0000
31	REGULADOR DE GAS DE COZINHA ACOMPANHADA MANGUEIRA 8C CM BRACADEIRAS		UNI	10,0000	44,8400	448,4000
32	SEMENTE HORTALICA ENVELOPE		ENV	100,0000	1,3300	133,0000
33	VASSORAO DE GARI		UNI	100,0000	21,1200	2.112,0000
<b>Valor Total ...</b>						<b>75.088,5000</b>

Contato:

Fornecedor: 1506 - LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME

Item	Descrição	Marca	Uni. Med.	Quantidade	Unitário	Total
1	ARAME FARPADO 400MM		ROLO	40,0000	530,0000	21.200,0000
2	ARAME LISO GALVANIZADO		UNI	20,0000	15,0000	300,0000
3	BOMBA DE FORMICIDA		UNI	10,0000	48,5000	485,0000
4	BOTA BRANCA DE CANO LONGO EMBORRACHADA NUMERACAO DE 37 A 44		UNI	50,0000	45,0000	2.250,0000
5	BOTA BRANCA DE CANO MEDIO EMBORRACHADA NUMERACAO DE 37 A 44		PAR	50,0000	45,0000	2.250,0000
6	BOTINA DE COURO NUMERACAO DE 38 A 44		PAR	50,0000	68,9000	3.445,0000
7	CARRINHO DE MÃO EXTRA FORTE CAÇAMBA QUADRADA		UNI	20,0000	425,0000	8.500,0000
8	CARRINHO DE MÃO CAÇAMBA PLASTICA		UNI	20,0000	265,0000	5.300,0000
9	DESIMPENADEIRA		UNI	10,0000	10,9000	109,0000
10	DESINTUPIDOR DE VASO SANITARIO		UNI	10,0000	9,9000	99,0000
11	ENXADA 2.0 SEM CABO		UNI	10,0000	27,9000	279,0000
12	ENXADÃO SEM CABO		UNI	10,0000	25,9000	259,0000
13	Foice SEM CABO		UNI	10,0000	21,9000	219,0000
14	FORMICIDA EM PÓ		PCTE	20,0000	13,9000	278,0000
15	FORMICIDA GRANULADA		PCTE	20,0000	9,9000	198,0000
16	GRAMPO DE CERCA GALVANIZADO		KG	10,0000	18,0000	180,0000
17	LIMA CHATA		UNI	10,0000	11,0000	110,0000
18	LONA PRETA E BRANCA 6MT		MTS	50,0000	13,0000	650,0000
19	LONA PRETA E BRANCA 8MTS		MTS	50,0000	16,5000	825,0000
20	LUVAS ANTIADERENTE PARA PEDREIRO		PAR	50,0000	6,6300	331,5000
21	LUVAS BANHADA		PAR	50,0000	9,3300	466,5000



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

Data: 17/06/2022

Nro.: 0018

Página: 3 de 4

## PLANILHA DE COTAÇÃO

### REGISTRO DE PREÇOS



### INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO

Requis. R.P.: 0002C / 001 de 17/05/2022

Requisitante: VALDIR RIBEIRO DE BARROS

Aplicação: REQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO - MG

### COTAÇÃO DE MATERIAL

22	MASCARA DESCARTAVEL PFFL COM VALVULA	UNI	100,0000	4,0000	400,0000
23	PA DE BICO SEM CASO	UNI	10,0000	16,0000	160,0000
24	PREGO 17 X 21	UNI	10,0000	17,8000	178,0000
25	PREGO 18 X 30	UNI	10,0000	18,5000	185,0000
26	PREGO 19X36	KG	10,0000	20,0000	200,0000
27	PREGO C/ CABEÇA 25 X 72	KG	10,0000	21,5000	215,0000
28	PULVERIZADOR AGRICOLA COSTAL 20 LT	UNI	10,0000	410,0000	4.100,0000
29	PÁ QUADRADA	UNI	10,0000	39,9000	399,0000
30	RASTELO P/ JARDIM 16 DENTES	UNI	50,0000	21,9000	1.095,0000
31	REGULADOR DE GAS DE COZINHA ACOMPANHADA MANGUEIRA 80 CM BRACADEIRAS	UNI	10,0000	4,0000	40,0000
32	SEMENTE HORTALICA ENVELOPE	ENV	100,0000	0,8500	85,0000
33	VASSORAO DE GARI	UNI	100,0000	18,0000	1.800,0000
<b>Valor Total ...</b>					<b>56.591,0000</b>

Fornecedor: 1703 - MANOEL ANTONIO DE SOUZA ME

Contato:

Item	Descrição	Marca	Unid. Med.	Quantidade	Unitário	Total
1	ARAME FARPADO 40DMK		ROLO	40,0000	623,5000	24.940,0000
2	ARAME LISO GALVANIZADO		UNI	20,0000	35,7000	714,0000
3	BOMBA DE FORMICIDA		UNI	10,0000	60,2000	602,0000
4	BOTA BRANCA DE CANO LONGO EMBORNACHADA NUMERACAO DE 37 A 44		UNI	50,0000	58,5000	2.925,0000
5	BOTA BRANCA DE CANO MEDIO EMBORNACHADA NUMERACAO DE 37 A 44		PAR	50,0000	58,5000	2.925,0000
6	BOTINA DE COURO NUMERACAO DE 38 A 44		PAR	50,0000	85,5000	4.275,0000
7	CARRINHO DE MÃO EXTRA FORTE CAÇAMBA QUADRADA		UNI	20,0000	333,0000	6.660,0000
8	CARRINHO DE MÃO CAÇAMBA PLASTICA		UNI	20,0000	301,0000	6.020,0000
9	DESIMPENADEIRA		UNI	10,0000	17,8000	178,0000
10	DESINTUPIDOR DE VASO SANITARIO		UNI	10,0000	25,4000	254,0000
11	ENXADA 2.0 SEM CABO		UNI	10,0000	30,2000	302,0000
12	ENXADÃO SEM CABO		UNI	10,0000	25,6000	256,0000
13	FOICE SEM CABO		UNI	10,0000	31,5000	315,0000
14	FORMICIDA EM PÓ		PCTE	20,0000	10,0000	200,0000





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO**

**Data:** 17/06/2022

**Nro.:** 0018

Página: 4 de 4

**PLANILHA DE COTAÇÃO**

REGISTRO DE PREÇOS

**INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO**

**Requisitante:** VALDIR RIBEIRO DE BARROS

**Requis. R.P.:** 00020 / 001 de 17/05/2022

**Aplicação:** REQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO - MG

**COTAÇÃO DE MATERIAL**

Item	Descrição	PCTE	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15	FORMICIDA GRANULADA	KG	20,0000	9,5000	190,0000
16	GRAMPO DE CERCA GALVANIZADO	UNI	10,0000	26,5000	265,0000
17	LIMA CHATA	MTS	10,0000	17,5000	175,0000
18	LONA PRETA E BRANCA 6MT	MTS	50,0000	19,0000	950,0000
19	LONA PRETA E BRANCA 8MTS	PAR	50,0000	21,0000	1.050,0000
20	LUVAS ANTIADERENTE PARA PEDREIRO	PAR	50,0000	15,7000	785,0000
21	LUVAS BANHADA	UNI	50,0000	15,7000	785,0000
22	MASCARA DESCARTAVEL PFFI COM VALVULA	UNI	100,0000	5,7000	570,0000
23	PA DE BICO SEM CABO	UNI	10,0000	34,5000	345,0000
24	PREGO 17 X 21	UNI	10,0000	21,2000	212,0000
25	PREGO 18 X 30	UNI	10,0000	21,2000	212,0000
26	PREGO 19X36	KG	10,0000	21,2000	212,0000
27	PREGO C/ CABEÇA 25 X 72	KG	10,0000	26,9000	269,0000
28	PULVERIZADOR AGRICOLA COSTAL 20 LT	UNI	10,0000	488,5000	4.885,0000
29	PÁ QUADRADA	UNI	10,0000	64,5000	645,0000
30	PASTELO P/ JARDIM 16 DENTES	UNI	50,0000	205,5000	10.275,0000
31	REGULADOR DE GAS DE COZINHA ACOMPANHADA MANGUEIRA 80 CM BRACADEIRAS	UNI	10,0000	44,9000	449,0000
32	SEMENTE HORTALICA ENVELOPE	ENV	100,0000	1,5000	150,0000
33	VASSORAO DE GARI	UNI	100,0000	21,0000	2.100,0000
				<b>Valor Total ...</b>	<b>75.090,0000</b>

**Local:** DORES DO TURVO

**Data:** 17/06/2022



*[Handwritten Signature]*  
Responsável pela Cotação



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130




**MEMORANDO INTERNO.**

**De: Setor de Licitações.**

**Para: Serviço Municipal da Fazenda e Contabilidade.**

Para continuar os trâmites legais de instauração do processo licitatório, cujo objetivo refere-se à Aquisição de Ferramentas e materiais diversos para atender as demandas das secretarias Municipais da Prefeitura de Dores do Turvo MG, no valor estimado de R\$ 68.923,13 (sessenta e oito mil, novecentos e vinte e três reais e treze centavos), conforme pesquisa de mercado às fls. retro, solicito a realização de bloqueio orçamentário, bem como o estudo de impacto orçamentário-financeiro da referida despesa para o exercício de 2022.

Município de Dores do Turvo/MG, 20 de junho de 2022.

  
Eliete Rosa dos Santos Coutinho  
Pregoeira Municipal



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO.**

Em atendimento ao pedido do setor de Licitações informamos que haverá acompanhamento de saldo orçamentário durante a realização das aquisições, para cobertura da despesa da licitação em causa, cujo objeto é a Aquisição de Ferramentas e materiais diversos para atender as demandas das secretarias Municipais da Prefeitura de Dores do Turvo MG, classificando-a nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02.10.01.15.122.0052.2068.3.3.90.30.00  
02.12.01.20.122.0052.2079.3.3.90.30.00  
02.19.01.18.541.0052.2120.3.3.90.30.00

Dores do Turvo, 21 de junho de 2022.

  
**José Miguel de Souza Vieira Filho**  
Contador CRC/MG 42.190



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130




**AO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO**

À vista do requerimento do setor de licitações e, de acordo com a instrução processual, e ainda, face à programação financeira desta Prefeitura, informamos que há previsão de arrecadação de receita no orçamento do corrente ano para custear a referida despesa e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Objeto: Aquisição de Ferramentas e materiais diversos para atender as demandas das secretarias Municipais da Prefeitura de Dores do Turvo MG.

Dores do Turvo, 21 de junho 2022.

  
Mônica Aparecida do Carmo  
Secretária de Finanças e Planejamento



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Gabinete do Prefeito Municipal

### **DESPACHO:**

Face o pleito exposto, na qualidade de Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG e na forma da Lei, **defiro a abertura do Processo Licitatório** objetivando o Registro de Preço para a Aquisição de Ferramentas e materiais diversos para atender as demandas das secretarias Municipais da Prefeitura de Dores do Turvo MG, condicionando-o à existência de Crédito Orçamentário e Disponibilidade Financeira, bem como, ainda, declaro para todos os efeitos legais, que a despesa objeto da abertura deste Processo Licitatório atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, tendo adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e a LDO.

Dores do Turvo, 22 de junho de 2022.

**VALDIR RIBEIRO DE BARROS**  
Prefeito Municipal



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel (032) 3576-1130



### **PORTARIA Nº 100 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

#### **“NOMEIA PREGOEIRO E COMISSÃO DE APOIO AO PREGÃO PARA ATUAÇÃO NA FUNÇÃO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022”.**

O Prefeito Municipal de Dolores do Turvo/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, diante da determinação contida no § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados como Pregoeiro do Município de Dolores do Turvo/MG e membros de apoio ao pregão, respectivamente, os seguintes servidores:

**Pregoeiro: Eliete Rosa dos Santos Coutinho**, portador do CPF nº 087.732.166-31 e RG nº MG-15.931.146,

**Membro: Rosângela Maria Moreira**, portadora do CPF nº 868.772.406-34 e RG nº M.6.526.032;

**Membro: Alex Sandro de Assis**, portador do CPF nº 281.087.588-07 e RG nº SSPSP 33.443.858-5.

#### **SUPLENTE**

Membro suplente: **Ingrid da Silva Pereira**, portadora do CPF nº 110.441.116-40 e RG nº 471.980.262.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 03 de janeiro de 2022.

  
**VALDIR RIBEIRO DE BARROS**  
Prefeito Municipal



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.


[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



## **AUTUAÇÃO**

Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, na sede da Prefeitura do Município de Dolores do Turvo, Estado de Minas Gerais, na Praça Cônego Agostinho José de Resende, nº 30, nesta cidade, autuo os documentos que adiante seguem. Para constar, foi feita a presente autuação e procedeu-se a abertura do Processo Licitatório. Eu, Eliete Rosa dos Santos Coutinho, Pregoeira subscrevi.

  
\_\_\_\_\_  
**Eliete Rosa dos Santos Coutinho**  
**Pregoeira Municipal**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2022.**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022.**  
**REGISTRO DE PREÇO**  
**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Registro de Preço Aquisição de Ferramentas e materiais diversos para atender as demandas das secretarias Municipais da Prefeitura de Dolores do Turvo MG.

Valor total estimado: R\$ 68.923,13 (sessenta e oito mil, novecentos e vinte e três reais e treze centavos)

Dotação orçamentária:

02.10.01.15.122.0052.2068.3.3.90.30.00  
02.12.01.20.122.0052.2079.3.3.90.30.00  
02.19.01.18.541.0052.2120.3.3.90.30.00

Ordenador das despesas: Prefeito Municipal.



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

### **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES** **JUSTIFICATIVA PELA UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA** **PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2022.**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022.**  
**REGISTRO DE PREÇO**  
**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.**



**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Registro de Preço Aquisição de Ferramentas e materiais diversos para atender as demandas das secretarias Municipais da Prefeitura de Dores do Turvo MG.

**EMENTA:** Inviabilidade técnica da realização do pregão eletrônico - Desvantagem para a administração.

Em atendimento à determinação contida no § 4º do art.1º do Decreto nº 10.024/2019 que admite, excepcionalmente, mediante prévia justificativa, a utilização da forma de pregão presencial, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, **JUSTIFICAMOS** a utilização do pregão presencial, de forma excepcional, neste procedimento licitatório pelos motivos a seguir expostos.

Sabe-se que é necessária para a realização do pregão eletrônico uma capacitação específica, tanto por parte do Poder Público quanto dos particulares que venham a participar do certame, capacitação difícil para a realidade deste Município, que foi ainda intensificada pela situação de calamidade pública provocada pela pandemia de COVID-19, pela mudança recente de gestão e pela alteração recente de funções internas da administração.

Caso relevante é o de citar que o software de gestão pública utilizado por este Município não tem compatibilidade plena com os demais sistemas gratuitos utilizados no pregão eletrônico, e os servidores precisam realizar a inserção dos mesmos dados em sistemas diferentes, por pelo menos duas vezes a mais do que o que normalmente é realizado, o que certamente produz morosidade no procedimento; além do mais, o provedor de internet disponível no Município, não atende as expectativas.

Aliado a isso, há que se destacar o objeto do presente procedimento licitatório não carece de ampla complexidade.

Ainda, todos os demais procedimentos de ampla publicidade e divulgação do certame, serão preservados. Assegurando a propagação do conhecimento e ciência da intenção da Administração Pública em realizar a contratação do objeto, proporcionando, consequentemente a participação de diversos licitantes, imprimindo, portanto, a ampla competitividade buscada em seara licitatória.

Nestes termos comprovada a inviabilidade técnica e a desvantagem para a administração na realização da forma eletrônica, a Comissão de Licitações justifica, nos





**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000


PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130


termos da Lei nº. 10.520/2002 e do Decreto nº. 10.024/2019 a realização do presente procedimento Licitatório na modalidade de Pregão Presencial.

Dores do Turvo, 22 de junho de 2022.

  
Eliete Rosa dos Santos Coutinho  
Pregoeira



  
Alex Sandro De Assis  
Membro da Comissão de Pregão

  
Rosangela Maria Moreira  
Membro da Comissão de Pregão



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

### **EDITAL DE LICITAÇÃO**



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

#### **1 – PREÂMBULO**

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG**, por intermédio de sua Pregoeira, Sr. Eliete Rosa dos Santos Coutinho, nomeada pela Portaria nº 100/2022, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para registro de preços para Aquisição de Ferramentas e materiais diversos para atender as demandas das secretarias Municipais da Prefeitura de Dores do Turvo MG.

A abertura da sessão será às **09hs00min (nove horas) do dia 07 de julho de 2022**, quando serão recebidos os envelopes de “**PROPOSTA**” e “**DOCUMENTAÇÃO**”, relativos à licitação, bem como credenciados os representantes interessados.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá integralmente a Lei Federal nº 10.520/2002; subsidiariamente à Lei de Licitações nº 8.666/93 e Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de janeiro de 2006, com suas posteriores alterações, que Institui tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, bem como, às normas do presente Edital.

#### **2 – OBJETO**

2.1 - Constitui objeto deste certame o **registro de preços para Aquisição de Ferramentas e materiais diversos para atender as demandas das secretarias Municipais da Prefeitura de Dores do Turvo MG**, acordo com o termo referência, **ANEXO I**.

2.2 – **Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso**. O produto que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

#### **3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1 - Poderão participar da presente licitação interessados que atendam a todas as condições do presente edital, que sejam do ramo pertinente ao objeto desta licitação.

3.2 – **Licitantes interessados deverão apresentar fora dos envelopes, no ato inicial do certame:**



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



I) DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO (ANEXO VII);

II) CREDENCIAMENTO (ANEXO IV);

III) CÓPIA DA CÉDULA DE IDENTIDADE E CPF do credenciado.

IV) CÓPIA DO ATO CONSTITUTIVO/CONTRATO SOCIAL COM A ÚLTIMA ALTERAÇÃO, CASO HAJA;

V) DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO (ANEXO VI) SE FOR O CASO.

3.3 - No caso de credenciamento, referente ao dirigente, sócio ou proprietário da empresa proponente, também deverá ser apresentado o respectivo estatuto ou contrato social, e a última alteração estatutária ou contratual, se houver, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

### **4 - ENTREGA DOS ENVELOPES**

4.1 - Os envelopes “Proposta Comercial” e “Documentação” deverão ser indevassáveis, devidamente fechados e entregues a Pregoeira, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo, bem como, deverão indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO – MG  
ENDEREÇO PRAÇA CÔNEGO AGOSTINHO, Nº 30, CENTRO  
ENVELOPE Nº 01 “PROPOSTA COMERCIAL”  
PROCESSO Nº 075/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022  
REGISTRO DE PREÇOS  
ABERTURA DIA: 07/07/2022 – 09:00hs

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO – MG  
ENDEREÇO PRAÇA CÔNEGO AGOSTINHO, Nº 30, CENTRO  
ENVELOPE Nº 02 “DOCUMENTAÇÃO”  
PROCESSO Nº 075/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022  
REGISTRO DE PREÇOS  
ABERTURA DIA: 07/07/2022 – 09:00hs

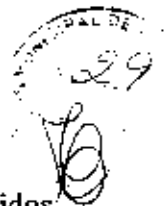
### **5 - DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

5.1 - Será vedada a participação de licitante com falência decretada ou impedida por lei.



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



5.2 - Não poderão participar do presente certame licitantes declarados inidôneos ou impedidos de participar de licitações ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

5.3 - Não será permitida a participação nesta licitação de consórcios juridicamente formados ou em formação, ou de grupos de empresas ou de pessoas físicas.

5.4 - Não poderá participar da execução do objeto, servidor ou dirigente do Município.

### **6 - PROPOSTA COMERCIAL - ENVELOPE Nº 01**

6.1 - Proposta de preços em uma via, assinada pelo licitante ou procurador em todas as suas folhas, impressa em papel timbrado, redigida em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, conforme ANEXO III.

6.2 - Prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta dias), contendo os valores com no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula.

6.3 - A proposta deve conter o nome da empresa, o número do CNPJ e o endereço completo contendo: telefone, email e/ou outro mecanismo para contato.

6.4 - A proposta deve conter o número do Pregão e do Processo Licitatório.

6.5 - A proposta deverá conter a especificação clara e detalhada do objeto, bem como, a **MARCA**.

6.6 - As licitantes interessadas em participar do certame deverão obter o arquivo em Excel, junto ao setor de licitações da Prefeitura, para preencher a proposta de preços, que deverá ser salva em CD/Pendrive e apresentada dentro do envelope nº 01, juntamente com a proposta impressa e assinada.

6.7 - As exigências contidas no item anterior são obrigatórias, sendo que, deverá ser inserido na tabela apenas a marca e o valor unitário. (Observação: 1 - NÃO COLOCAR EXPRESSÃO "R\$" nos valores; 2 - NÃO COLOCAR OS DADOS da empresa na tabela e NÃO MUDAR O NOME DO ARQUIVO).

6.8 - Ressalta-se que as exigências dos itens 6.6 e 6.7 se fazem necessárias, pois o Município de Dores do Turvo utiliza um sistema informatizado de Pregão Presencial, possibilitando celeridade e eficiência na realização do certame. Sem a proposta gravada na forma correta, a mesma não possuirá condições de ser anexada ao processo.

6.9 - A empresa que não apresentar o arquivo salvo em CD ou Pen drive junto com a proposta escrita dentro do envelope ou, que apresentar em formato salvo diferente ao citado acima, será automaticamente **DECLASSIFICADO** do certame.



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEÇO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



**6.10 - A empresa interessado em obter o arquivo em excel devera entrar em contato com o setor de licitações da Prefeitura Municipal pelo e-mail (licitação@doresdoturvo.mg.gov.br) para solicitar o arquivo.**

6.11 - A proposta escrita devera ser compatível com a proposta salva em excel, a Comissão juntamente com a Pregoeira não se responsabiliza por valores diferentes apresentados na proposta escrita e não salvo no arquivo excel.

### **7 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

7.1 - Para o julgamento das propostas escritas, será considerado o **MENOR PREÇO POR ITEM.**

7.2 - Às proponentes licitantes que apresentarem a proposta de menor preço obtido através do maior desconto, as licitantes com propostas de preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, ou quando não houver pelos menos 3 (três) proponentes com ofertas nas condições definidas anteriormente, às Autoras das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), será dada a oportunidade de oferecerem novos lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, objetivando a obtenção da melhor proposta, conforme disposto nos incisos VIII e IX, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/02.

7.3 - Após a abertura das propostas, será determinada disposição de lances verbais dos representantes das licitantes, em ordem de “maior lance para menor lance”.

7.4 - Durante os lances verbais poderá a Pregoeira fixar o importe/percentual mínimo de cada lance, a fim de vedar lances sucessivos de valores ínfimos de redução, atendidos os princípios da razoabilidade e proporcionalidade que exigirem o caso.

7.5 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes deste edital.

7.6 - Os lances inexequíveis serão descartados após sua efetiva comprovação.

7.7 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada à proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste edital, pelo Prefeito Municipal.

7.8 - Poderá ser deliberado pela Pregoeira a possibilidade de saneamento de falhas em favor do licitante, desde que não promova situações de favorecimento ilícito ou omissivo, mas sim de economia nas contratações. Todavia a que considerar que as empresas apresentarão suas correções e todas as comprovações exigentes do Edital.



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



7.9 - No caso de saneamento de falhas poderá ser efetuada diligência no certame, ou mesmo abertura de prazo estipulado pela Pregoeira, onde deverão ser registrados os fatos em ata.

### **8 - DOCUMENTAÇÃO - (ENVELOPE Nº 2)**

8.1 - O envelope com a documentação deverá conter:

- a. Cópia da Cédula de Identidade e CPF dos proprietários;
- b. Cópia do Contrato Social com última alteração se for o caso, ou Contrato Social Consolidado;
- c. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, impressa/baixada da Receita Federal com prazo não superior a 180 dias de abertura deste certame;
- d. Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- e. Certidão Negativa de Débitos relativos ao **Tributos Federais** e à dívida ativa da união, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da lei nº 8.212/91;
- f. Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual e Municipal da sede do licitante;
- g. Certidão negativa perante a Justiça do Trabalho;
- h. Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida, no máximo, 90 (noventa dias) dias antes da data fixada para abertura da licitação;
- i. Declarações contidas no - ANEXO V;
- j. Declaração de Micro Empresa e/ou Empresa Pequeno Porte – ANEXO VI (se for o caso).

**Observação:** Os documentos acima elencados poderão ser apresentados por cópias devidamente autenticadas por Cartório Competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda, por cópias não autenticadas, desde que apresentadas as originais para conferência, exceto os documentos de autenticidade eletrônica/Internet.



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSÉ DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **9 - RECURSOS E IMPUGNAÇÃO**

9.1 - Os recursos atenderão ao contido no art. 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02 e suas alterações posteriores.

9.2 - Os recursos deverão ser por escrito, fundamentados e dirigidos ao Pregoeira, por intermédio da Comissão de Pregão, no prazo de 03 (três) dias do ato a ser impugnado e protocolados na Sala da Secretaria da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG.

9.3 - Eventual impugnação de edital deverá ser fundamentada e dirigida a Pregoeira, por intermédio da Comissão de Pregão, no prazo especificado no Decreto Federal nº 3.555/00 e, protocolada na Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG ou e-mail ([licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)) ou via correio sendo que, a Comissão não se responsabiliza por arquivos via e-mail ou correio não chegar dentro do prazo estipulado no presente edital.

### **10 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE ASSINATURA DA ATA E DO CONTRATO**

10.1 - A Licitante que convocada pela Administração, ao passar 48 (quarenta e oito horas) após regularmente convocada, não fizer o comparecimento para **assinatura da ata de registro de preços e do Contrato**, ensejará a aplicação da multa e sanções previstas deste Edital, bem como, ainda, o Município poderá convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação ou revogar a licitação.

10.2 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

10.3 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

10.4 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

10.5 - O Município poderá, na forma do artigo 62 da Lei Federal 8.666/93, substituir o contrato por outros instrumentos hábeis.

10.6 - Os contratos decorrentes deste registro de preço terão sua vigência conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e respectivos contratos, obedecido ao disposto no art. 57 da Lei Federal no 8.666, de 1993.

10.7 - Os contratos terão vigência dentro de um mesmo exercício financeiro.

10.8 - O Contrato de fornecimento a ser firmado em decorrência desta licitação poderá ser rescindido a qualquer tempo independente de notificações ou interpelações judiciais ou



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSÉ DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacoes@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79, ambos da Lei nº 8.666/93.

### **11 - DA FISCALIZAÇÃO**

11.1 - A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, através de representante, fará fiscalização no futuro contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

11.2 - A Empresa que eventualmente não cumprir os prazos de entrega será notificada para cumprir no prazo de 24hs (vinte e quatro horas), bem como, apresentar os motivos que levaram ao atraso da obrigação. Havendo a ocorrência de novo atraso na entrega de produtos, será novamente notificada e rescindido o contrato de fornecimento.

11.3 - A Administração Municipal, no uso de suas atribuições institucionais, poderá proceder à abertura de processo administrativo em face das Empresas que incorrerem no descumprimento da obrigação descrita no item anterior, com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG.

### **12 - DO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS E VIGÊNCIA CONTRATUAL**

12.1 - As entregas dos materiais ocorrerão de forma fracionada nas localidades urbanas e rurais do Município, conforme a demanda e localizações das obras e serviços de manutenção, sempre obedecendo ao discriminado nas ordens de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo, uma vez que, a prefeitura não tem local próprio com condições de armazenamento/estoque.

12.2 - Após emissão da ordem de Compra a empresa terá o prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas para entrega dos produtos em local e horário a ser indicado pela Administração, de segunda a sexta-feira de 07:00 as 16:00 horas.

12.3 - O prazo especificado no item anterior se justifica, haja vista tratar-se de ferramentas essenciais e necessários para a continuidade das obras e serviços, em obediência aos cronogramas de obras e serviços que estiverem sendo executadas pela Secretaria Municipal e também, sendo adequado conforme TCEMG;

12.4 - No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

12.5 - Eventual contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá vigência até a data de 31.12.2022.





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **13 - FATURAMENTO E PAGAMENTO**

13.1 - O faturamento será efetuado mensalmente de acordo com a quantidade de materiais entregues, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes à entrega dos mesmos, mediante cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito/transfêrencia em conta de titularidade do vencedor no certame.

13.2 - Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

13.3 - Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2022, descritas a seguir:

02.10.01.15.122.0052.2068.3.3.90.30.00  
02.12.01.20.122.0052.2079.3.3.90.30.00  
02.19.01.18.541.0052.2120.3.3.90.30.00

### **14 – PENALIDADES**

14.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

14.2 - As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

14.3 - As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **15 - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO**

15.1 - Os valores constantes da futura contratação poderão ser revistos mediante solicitação da contratada com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93 e as referidas solicitações deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível.

### **16 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1 - A Proponente que vier a ser vencedora, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

16.2 - Os casos omissos serão dirimidos pela Pregoeira, com observância da legislação regedora, em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal nº 10.520/02.

16.3 - O Prefeito Municipal (ou outra autoridade, por delegação) poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93 c/c 10.520/02, não cabendo às licitantes direito à qualquer indenização, na forma do princípio da autotutela em conformidade com as Súmulas 346 e 473 do STF.

16.4 - Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração das propostas ou pela apresentação de documentação referente à presente licitação.

16.5 - Não serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou retificações aos documentos e propostas, depois de apresentados.

16.6 - No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento dos documentos de habilitação e classificação, este prazo será reaberto exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

16.7- Os casos omissos serão resolvidos pela Pregoeira.

16.8 - Cópias do Edital e seus anexos serão fornecidas, nos horários de 07:00 às 16:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo, na Praça Cônego Agostinho José de Resende, 30, Centro, Dolores do Turvo/MG. Por e-mail ([licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)) e no site ([www.doresdoturvo.mg.gov.br](http://www.doresdoturvo.mg.gov.br)).

16.9 - Na hipótese de não haver expediente na Prefeitura Municipal no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário, anteriormente estabelecido.

16.10 - A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.




## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



- 16.11 - É facultado a Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.
- 16.12 - A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito garantido de fornecimento dos produtos.
- 16.13 - Esta licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa para a municipalidade.
- 16.14 - Extrato do Edital de Pregão Presencial será divulgado na imprensa oficial.

Dores do Turvo, 23 de junho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
ELIETE ROSA DOS SANTOS COUTINHO  
Pregoeira Municipal





# MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAC. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

#### I - OBJETO

Registro de Preço para Aquisição de Ferramentas e materiais diversos para atender as demandas das secretarias Municipais da Prefeitura de Dores do Turvo MG.

#### II – JUSTIFICATIVA

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de ferramentas e materiais diversos que serão utilizados para manutenção das demandas dos trabalhos pelas Secretarias Municipais, tendo em vista a necessidade de viabilizar o desenvolvimento dos trabalhos, no decorrer do exercício.

#### III - ITENS A SEREM ADQUIRIDOS:

Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Valor Médio Unitário
0001	ARAME FARPADO 400MM	ROLO	40,0000	592,37
0002	ARAME LISO GALVANIZADO	UNI	20,0000	28,75
0003	BOMBA DE FORMICIDA	UNI	10,0000	56,23
0004	BOTA BRANCA DE CANO LONGO EMBORRACHADA NUMERACAO DE 37 A 44	UNI	50,0000	54,13
0005	BOTA BRANCA DE CANO MEDIO EMBORRACHADA NUMERACAO DE 37 A 44	PAR	50,0000	54,13
0006	BOTINA DE COURO NUMERAÇÃO DE 38 A 44	PAR	50,0000	79,98
0007	CARRINHO DE MÃO EXTRA FORTE CAÇAMBA QUADRADA	UNI	20,0000	363,77
0008	CARRINHO DE MÃO CAÇAMBA PLASTICA	UNI	20,0000	289,04
0009	DESIMPENADEIRA DE PLASTICO	UNI	10,0000	15,49
0010	DESIMTUPIDOR DE VASO SANITARIO	UNI	10,0000	20,28
0011	ENXADA 2.0 SEM CABO	UNI	10,0000	29,36
0012	ENXADÃO SEM CABO	UNI	10,0000	25,68
0013	FOICE SEM CABO	UNI	10,0000	28,54
0014	FORMICIDA EM PÓ 1 KG	PCTE	20,0000	11,46
0015	FORMICIDA GRANULADA 500 G	PCTE	20,0000	9,46
0016	GRAMPO DE CERCA GALVANIZADO	KG	10,0000	23,68
0017	LIMA CHATA	UNI	10,0000	15,42
0018	LONA PRETA E BRANCA 6MT	MTS	50,0000	16,96

*[Handwritten signature]*



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSÉ DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@dorestdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

0019	LONA PRETA E BRANCA 8MTS	MTS	50,0000	19,53
0020	LUVAS ANTIADERENTE PARA PEDREIRO TAMANHOS P, M E G	PAR	50,0000	12,63
0021	LUVAS BANHADA TAMANHOS P, M E G	PAR	50,0000	13,53
0022	MASCARA DESCARTAVEL PFF1 COM VALVULA	UNI	100,0000	5,08
0023	PA DE BICO SEM CABO	UNI	10,0000	28,31
0024	PREGO 17 X 21	UNI	10,0000	20,03
0025	PREGO 18 X 30	UNI	10,0000	20,27
0026	PREGO 19X36	KG	10,0000	20,77
0027	PREGO C/ CABEÇA 25 X 72	KG	10,0000	25,02
0028	PULVERIZADOR AGRICOLA COSTAL 20 LT	UNI	10,0000	462,46
0029	PÁ QUADRADA	UNI	10,0000	56,28
0030	RASTELO P/ JARDIM 16 DENTES	UNI	50,0000	144,13
0031	RÉGULADOR DE GAS DE COZINHA ACOMPANHADA MANGUEIRA 80 CM BRACADEIRAS	UNI	10,0000	31,24
0032	SEMENTE HORTALICA (ENVELOPE 0,1MG)	ENV	100,0000	1,22
0033	VASSORAO DE GARI	UNI	100,0000	20,04

\* Os materiais deverão obedecer às normas de qualidade e fabricação.

### • Locais de entrega:

As entregas dos materiais ocorrerão de forma fracionada nas localidades urbanas e rurais do Município, conforme a demanda e localizações das obras, sempre obedecendo ao discriminado nas ordens de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dolores do Turvo, uma vez que, a prefeitura não tem local próprio com condições de armazenamento/estoque.

Após emissão da ordem de Compra a empresa terá o prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas para entrega dos produtos em local e horário a ser indicado pela Administração, de segunda a sexta-feira de 07:00 as 16:00 horas.

O prazo especificado no item anterior se justifica, haja vista tratar-se de ferramentas essenciais e necessários para a continuidade das obras e serviços, em obediência aos cronogramas de obras e serviços que estiverem sendo executadas pela Secretaria Municipal e também, sendo adequado conforme TCEMG;

## IV - FATURAMENTO E PAGAMENTO

O faturamento será efetuado mensalmente de acordo com a quantidade de materiais entregues, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes à entrega dos mesmos, mediante cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito/transferência em conta de titularidade do vencedor no certame.

Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2022, descritas a seguir:

02.10.01.15.122.0052.2068.3.3.90.30.00  
02.12.01.20.122.0052.2079.3.3.90.30.00  
02.19.01.18.541.0052.2120.3.3.90.30.00

### **V - PENALIDADES**

Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento;


III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

Dores do Turvo, 23 de junho de 2022.

  
Eliete Rosa dos Santos Coutinho  
Pregoeira Municipal

  
Valdir Ribeiro de Barros  
Prefeito Municipal





## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### ANEXO II

#### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO ADMINISTRATIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_/2022.

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022

Ao \_\_\_ dia do mês de \_\_\_ de 2022, o Município de Dolores do Turvo, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: nº18.128.249/0001-42, com sede na Praça Cônego Agostinho José Rezende, 30, Estado de Minas Gerais, nos termos do estabelecido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, e do disposto no respectivo Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas, e transcurso o prazo para interposição de recursos, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Valdir Ribeiro de Barros, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, resolve registrar o preço da empresa abaixo identificada, a seguir denominada simplesmente **FORNECEDOR/DETENTORA**, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

#### FORNECEDOR/DETENTORA:

-----pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º -----, sediada na Rua -----, n.º -----, bairro -----, CEP.: -----, cidade -----MG, neste ato representada por seu sócio-gerente -----, brasileiro(a), sócio-gerente(a), portador(a) da Carteira de Identidade RG n.º ----- inscrito no CPF/MF sob o n.º -----, residente e domiciliado na Rua -----, n.º -----, CEP.: -----/MG.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - PRESSUPOSTOS JURÍDICO ADMINISTRATIVOS

1.1. A presente ata decorre de procedimento licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022, Registro de preços, homologado em ...../...../....., regido pelo disposto na Lei nº 10.520 de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preço para Aquisição de Ferramentas e materiais diversos para atender as demandas das secretarias Municipais da Prefeitura de Dolores do Turvo MG.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. A presente ata tem registrado o preço de Ferramentas e materiais diversos a serem utilizados pelas Secretarias do Município Dolores do Turvo/MG, conforme tabela abaixo:

(.....tabela a ser inserida após o resultado...)



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **CLÁUSULA QUARTA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO**

4.1. O faturamento será efetuado mensalmente de acordo com a quantidade de materiais entregues, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes à entrega, mediante cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito/transfêrencia em conta de titularidade da empresa.

4.2. Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

### **CLÁUSULA QUINTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

5.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2022, sendo:

02.10.01.15.122.0052.2068.3.3.90.30.00  
02.12.01.20.122.0052.2079.3.3.90.30.00  
02.19.01.18.541.0052.2120.3.3.90.30.00

### **CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO**

6.1 – A Empresa que eventualmente não cumprir os prazos de entrega será notificada para cumprir no prazo de 24hs (vinte e quatro horas), bem como, apresentar os motivos que levaram ao atraso da obrigação. Havendo a ocorrência de novo atraso na entrega de produtos, será novamente notificada e rescindida a Ata de Registro de Preços.

6.2 – A Administração Municipal, no uso de suas atribuições institucionais, poderá proceder à abertura de processo administrativo em face das Empresas que incorrerem no descumprimento da obrigação descrita no item anterior, com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS**

7.1 – As entregas dos materiais ocorrerão de forma fracionada nas localidades urbanas e rurais do Município, conforme a demanda e localizações das obras e serviços, sempre obedecendo ao discriminado nas ordens de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo, uma vez que, a prefeitura não tem local próprio com condições de armazenamento/estoque.

7.2. Após emissão da ordem de Compra a empresa terá o prazo de 72hs (setenta e duas horas) para entrega dos produtos, em local e horário indicado, de segunda a sexta-feira de 07:00 as 16:00 horas.





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



7.2.1. – O prazo especificado no item anterior se justifica, haja vista tratar-se de ferramentas essenciais e necessários para a continuidade das obras e serviços, em obediência aos cronogramas de obras e serviços que estiverem sendo executadas pela Secretaria Municipal e também, sendo adequado conforme TCEMG;

7.3. No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 03 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

### **CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

8.1. São obrigações do Fornecedor/Detentora:

8.1.1. Fornecer os itens de acordo com o edital e com a proposta;

8.1.2. Manter durante todo o período de vigência da ata de registro de preços as mesmas condições exigidas para habilitação;

8.1.3. O reconhecimento dos direitos do MUNICÍPIO em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93;

8.1.4. Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada;

8.1.5. Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre a respectiva ata de registro de preços, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciários do mesmo.

8.2. São obrigações do Município:

8.2.1. Efetuar os pagamentos na forma desta ata de registro de preços e do edital.

8.2.2. Modificar unilateralmente a presente ata de registro de preços para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do LICITANTE;

8.2.3. Rescindir unilateralmente a presente ata de registro de preços nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93;

8.2.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

8.2.5. Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.

### **CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA**

9.1. A vigência desta Ata será de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura e os preços registrados vigorarão para eventuais contratos assinados pelo fornecedor até o dia   /  /  .

### **CLÁUSULA DÉCIMA – ALTERAÇÕES**

10.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



10.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

10.3 - Os preços ofertados são fixos e irredutíveis no período de vigência da proposta (60 dias).

10.4 - Os preços registrados poderão sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.5 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

10.6 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:

10.6.1 - convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

10.6.2 - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

10.6.3 - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

10.7 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

10.7.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

10.8 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES**

11.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

11.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

11.3. As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

12.1. Apresente Ata ou o Registro de Fornecedor específico poderá ser cancelado de pleno direito nas seguintes situações:

12.1.1. Pelo Município:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- c) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei federal nº 8.666/93;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pelo Município.

12.1.2. Pelo Fornecedor/Detentora:

- a) mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.

12.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com Aviso de Recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

12.3. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

12.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento dos itens.

12.5. Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei federal nº 8.666/93, o Município adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO**

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

14.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a Secretaria de Administração, a qual avaliará o mercado constantemente, promoverá as negociações necessárias ao ajustamento do preço e publicará trimestralmente os preços registrados.



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 15.1. A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 15.2. A ata de registro de preços vincula-se as suas próprias cláusulas, ao Edital, às normas e princípios de Direito Público, as regras da Lei 10.520/02 e 8.666/93, aplicando-se subsidiariamente as normas de Direito Civil.
- 15.3. O regime jurídico desta ata de registro de preços é instituído pela Lei 10.520/02 e 8.666/93 e Decreto Municipal.
- 15.4. Fica eleito o FORO da Comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução da presente ata.
- 15.5. E, por estarem justas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Dores do Turvo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2022.

\_\_\_\_\_  
Valdir Ribeiro de Barros  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Contratada

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



(minuta) **CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO E \_\_\_\_\_.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022**

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG**, com sede na Pça Cónego Agostinho José de Resende, 30, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **VALDIR RIBEIRO DE BARROS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o Nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado neste município de Dolores do Turvo/MG, que este subscrive, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado \_\_\_\_\_, com sede na Rua \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo Sr. \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, que também subscrive, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO**

1.1 - Constitui objeto deste contrato, a Aquisição de Ferramentas e materiais diversos para atender as demandas das secretarias Municipais da Prefeitura de Dolores do Turvo MG, conforme tabela exposta abaixo:

...(tabela após o resultado...)

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1. A **CONTRATADA** se obriga a fornecer os produtos de acordo com os valores registrados na ATA de REGISTRO de PREÇOS, sendo um valor total ESTIMADO de R\$ \_\_\_\_\_.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO**

3.1. O faturamento será efetuado mensalmente de acordo com a quantidade de materiais fornecidos, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes à entrega, mediante cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito/transfêrencia em conta de titularidade Contratado.

3.2. Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias:

02.10.01.15.122.0052.2068.3.3.90.30.00  
02.12.01.20.122.0052.2079.3.3.90.30.00  
02.19.01.18.541.0052.2120.3.3.90.30.00

### **CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO**

5.1. A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, através de representante fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

5.2 – A Empresa que eventualmente não cumprir os prazos de entrega será notificada para cumprir no prazo de 24hs (vinte e quatro horas), bem como, apresentar os motivos que levaram ao atraso da obrigação. Havendo a ocorrência de novo atraso na entrega de produtos, será novamente notificada e rescindido o contrato de fornecimento.

5.3 – A Administração Municipal, no uso de suas atribuições institucionais, poderá proceder à abertura de processo administrativo em face das Empresas que incorrerem no descumprimento da obrigação descrita no item anterior, com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG.

### **CLÁUSULA SEXTA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS**

6.1 – As entregas dos materiais ocorrerão de forma fracionada nas localidades urbanas e rurais do Município, conforme a demanda e localizações das obras e serviços, sempre obedecendo ao discriminado nas ordens de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo, uma vez que, a prefeitura não tem local próprio com condições de armazenamento/estoque.

6.2 - Após emissão da ordem de Compra a empresa terá o prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas para entrega dos produtos em local e horário a ser indicado pela Administração, de segunda a sexta-feira de 07:00 as 16:00 horas.

6.3. No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES**

7.1. A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato pelos materiais que forem fornecidos pela CONTRATADA.



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



7.2. A CONTRATADA obriga-se a efetuar a entrega do objeto à CONTRATANTE, de acordo com as condições previstas neste instrumento e fixadas no edital da licitação.

### **CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

8.1. Este contrato de fornecimento poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 65, e prorrogado de acordo com o que dispõe o art. 57, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

### **CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES**

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

9.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

9.3. As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela CONTRATADA como relevante.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO**

10.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

10.2. A rescisão do Contrato poderá ser dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

10.3. Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

49

### **CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

11.1. O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2022, com vigência da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o limite estabelecido no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

### **CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

12.1. Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

### **CLÁSUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÓMICO E FINANCEIRO**

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

### **CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

14.1. Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Dores do Turvo/MG, \_\_\_ de \_\_\_ 2022.

Valdir Ribeiro de Barros  
Prefeito Municipal

Empresa

Testemunhas:

NOME  
CPF

NOME  
CPF





## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### ANEXO III

### MODELO PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022

REGISTRO DE PREÇOS

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

Proponente:	
CNPJ:	
Rua/Av.	nº:
Bairro:	
Cidade:	UF:
Tel/Email:	

À Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG  
Pça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro,  
Dores do Turvo/MG – CEP 36.513-000  
Setor de Licitações  
**Abertura: 07/07/2022 – às 09:00hs**

Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	ARAME FARPADO 400MM	ROLO	40,0000			
0002	ARAME LISO GALVANIZADO	UNI	20,0000			
0003	BOMBA DE FORMICIDA	UNI	10,0000			
0004	BOTA BRANCA DE CANO LONGO EMBORRACHADA NUMERACAO DE 37 A 44	UNI	50,0000			
0005	BOTA BRANCA DE CANO MEDIO EMBORRACHADA NUMERACAO DE 37 A 44	PAR	50,0000			
0006	BOTINA DE COURO NUMERAÇÃO DE 38 A 44	PAR	50,0000			
0007	CARRINHO DE MÃO EXTRA FORTE CAÇAMBA QUADRADA	UNI	20,0000			
0008	CARRINHO DE MÃO CAÇAMBA PLASTICA	UNI	20,0000			
0009	DESIMPENADEIRA DE PLASTICO	UNI	10,0000			
0010	DESIMTUPIDOR DE VASO SANITARIO	UNI	10,0000			
0011	ENXADA 2.0 SEM CABO	UNI	10,0000			
0012	ENXADÃO SEM CABO	UNI	10,0000			
0013	FOICE SEM CABO	UNI	10,0000			
0014	FORMICIDA EM PÓ 1 KG	PCTE	20,0000			
0015	FORMICIDA GRANULADA 500 G	PCTE	20,0000			



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



0016	GRAMPO DE CERCA GALVANIZADO	KG	10,0000			
0017	LIMA CHATA	UNI	10,0000			
0018	LONA PRETA E BRANCA 6MT	MTS	50,0000			
0019	LONA PRETA E BRANCA 8MTS	MTS	50,0000			
0020	LUVAS ANTIADERENTE PARA PEDREIRO TAMANHOS P, M E G	PAR	50,0000			
0021	LUVAS BANHADA TAMANHOS P, M E G	PAR	50,0000			
0022	MASCARA DESCARTAVEL PFF1 COM VALVULA	UNI	100,0000			
0023	PA DE BICO SEM CABO	UNI	10,0000			
0024	PREGO 17 X 21	UNI	10,0000			
0025	PREGO 18 X 30	UNI	10,0000			
0026	PREGO 19X36	KG	10,0000			
0027	PREGO C/ CABEÇA 25 X 72	KG	10,0000			
0028	PULVERIZADOR AGRICOLA COSTAL 20 LT	UNI	10,0000			
0029	PÁ QUADRADA	UNI	10,0000			
0030	RASTELO P/ JARDIM 16 DENTES	UNI	50,0000			
0031	REGULADOR DE GAS DE COZINHA ACOMPANHADA MANGUEIRA 80 CM BRACADEIRAS	UNI	10,0000			
0032	SEMENTE HORTALICA (ENVELOPE 0,1MG)	ENV	100,0000			
0033	VASSORAO DE GARI	UNI	100,0000			

- 1 - Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
- 2 - Condições de pagamento: conforme edital.
- 3 - Todos os impostos e demais despesas necessárias ao fornecimento do objeto estão inclusos nos preços.
- 4 - Declaro de estar ciente de todas as exigências do edital de pregão e seus anexos.
- 5 - Dados Bancários: \_\_\_\_\_

Local e Data \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura do responsável:  
Empresa Licitante:

- Colocar arquivo pen drive ou CD com o arquivo salvo junto com a proposta escrita dentro do envelope proposta.



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### ANEXO IV

### CRENCIAMENTO

**PROCESSO Nº 075/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

(Razão Social da Empresa), inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_ (endereço completo), representado pelo Srº \_\_\_\_\_ (qualificação completa), vem pelo presente credenciar o Sr. \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ (qualificação completa), junto a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, em referência ao Pregão Presencial acima identificado, tendo o mesmo poderes de efetuar lances, assinar atas e recorrer caso conveniente.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e identificação do responsável



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### ANEXO V

**DECLARAÇÕES DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DE IDONEIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022  
PROCESSO Nº 075/2022  
REGISTRO DE PREÇO  
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

(Razão Social da Empresa), inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_ (endereço completo), **DECLARA:**

- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesseis anos;
- Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura e identificação do responsável



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### ANEXO VI

#### DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022

PROCESSO Nº 075/2022

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

REGISTRO DE PREÇO

A Pessoa Jurídica \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_ com sede na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, nacionalidade (a), estado civil (a), cargo, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte .

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal e Identificação



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### ANEXO VII DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022  
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.  
REGISTRO DE PREÇOS.

(Razão Social da Empresa), inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ - \_\_, com sede na \_\_\_\_\_ (endereço completo), **declara**, sob as penas da lei, que, na presente data, **cumpr** plenamente os requisitos de habilitação, em obediência ao art. 4º, inc. VII da Lei nº 10.520/02.

Local – data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

(a) \_\_\_\_\_  
Assinatura e identificação do declarante



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)


CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



**Encaminhamento para parecer jurídico:**

Encaminhamos a presente Licitação Processo nº. 075/2022, tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Presencial nº 033/2022, para apreciação e emissão de Parecer quanto à continuação do Processo.

Município de Dores do Turvo, 23 de junho de 2022.

  
**Eliete Rosa dos Santos Coutinho**  
**Pregoeira Municipal**



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **PARECER JURÍDICO PRELIMINAR**

A Procuradoria do Município, atendendo à solicitação da Srª. pregoeira, após analisar o Ato Convocatório proveniente do Processo Licitatório nº. 075/2022, na modalidade Pregão Presencial 033/2022, Tipo Menor Preço Por Item, e demais documentos que acompanham ao mencionado Processo, cujo objeto é o Registro de Preço Aquisição de Ferramentas e materiais diversos para atender as demandas das secretarias Municipais da Prefeitura de Dores do Turvo MG, emite o presente Parecer no sentido de que o mesmo atende ao disposto nas Leis Federais nº. 8.666/93 e nº 10.520/02, com suas posteriores alterações, sendo, portanto, considerado aprovado, podendo a pregoeira e equipe dar prosseguimento ao certame.

Município de Dores do Turvo, 24 de junho de 2022.

**Tomaz de Aquino Fernandes**

**OAB/MG 51.419**

**Procurador Municipal**





## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2022.**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022.**


**REGISTRO DE PREÇO**

**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.**



O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO** torna público que às **09h00min (nove horas)** do dia **07 (sete) de julho de 2022**, na Praça Cônego Agostinho José de Resende, nº 30, em Dores do Turvo/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGAO PRESENCIAL**, objetivando o Registro de Preço Aquisição de Ferramentas e materiais diversos para atender as demandas das secretarias Municipais da Prefeitura de Dores do Turvo MG. O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Dores do Turvo. Maiores informações pelo telefone (32) 3576-1130 a partir das 07h00hs ou pelo e-mail: [licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br).

Dores do Turvo, 24 de junho de 2022.

  
Eliete Rosa dos Santos Coutinho

Pregoeira Municipal

**- CERTIDÃO -**

*Certifico e dou fé que o instrumento convocatório referente ao Processo nº 075/2022, modalidade Pregão Presencial nº 033/2022, foi publicado e afixado na íntegra no Quadro de Avisos do Município, nesta data. Por ser verdade firmo a presente.*

Dores do Turvo, 24 de junho de 2022.

  
Alex Sandro de Assis  
Membro



Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Dores do Turvo, Minas Gerais, 24 de junho de 2022.

**Valdir Ribeiro de Barros**

**Prefeito do Município de Dores do Turvo - Minas Gerais.**

**Código Identificador: 015.00047.00051.001.003.0014.0006.0000274**

TIPO DE MATÉRIA	CATEGORIA	SUBCATEGORIA
LICITAÇÕES	PREGÃO ELETRÔNICO	ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG**, torna público que será realizado no dia 07/07/2022, as 09:00 horas. PROCESSO 075/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022 - tipo menor por item. Objeto: Registro de preços para Aquisição de Ferramentas e materiais diversos para atender as demandas das secretarias Municipais da Prefeitura de Dores do Turvo MG. O edital em seu teor estará a disposição dos interessados na sala de licitação desta Prefeitura, situada na Praça Cônego Agostinho José de Resende, nº 30, centro. Informações pelo número: (32) 3576 - 1130 e-mail: [licitação@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitação@doresdoturvo.mg.gov.br). Dores do Turvo, 24 de junho de 2022. Eliete Rosa dos Santos Coutinho - Pregoeira.

**Código Identificador: 015.00047.00051.001.004.0009.0001.0000273**

**LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
R NUNES VIEIRA, 52- CENTRO-DORES DO TURVO.  
ajmcontabilidade@bol.com.br  
CNPJ:09.398.339/0001-62 - tel: (32)3576-1374

**ANEXO VII  
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022  
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.  
REGISTRO DE PREÇOS.

LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.398.339/0001-62, com sede na CIDADE DE DORES DO TURVO/MG, CENTRO, R NUNES VIEIRA, nº 52, **declara**, sob as penas da lei, que, na presente data, **cumpre plenamente os requisitos de habilitação**, em obediência ao art. 4º, inc. VII da Lei nº 10.520/02.

DORES DO TURVO/MG – 07 de Julho 2022 .

(a) Lenimar Aparecida Ribeiro  
Assinatura e identificação do declarante

## LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
R NUNES VIEIRA, 52- CENTRO-DORES DO TURVO.  
ajmcontabilidade@bol.com.br  
CNPJ:09.398.339/0001-62 - tel: (32)3576-1374



### ANEXO IV

### CREENCIAMENTO

**PROCESSO Nº 075/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.398.339/0001-62, com sede na CIDADE DE DORES DO TURVO/MG, CENTRO, R NUNES VIEIRA, Nº 52, representado pelo(a) Srº(a) LENIMAR APARECIDA RIBEIRO empresária, vem pelo presente credenciar o(a) Sr.(a) LENIMAR APARECIDA RIBEIRO, RG nº MG-11.968.240, SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº 059.975.556-31, empresária, junto a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, em referência ao Pregão Presencial acima identificado, tendo o mesmo poderes de efetuar lances, assinar atas e recursar caso conveniente.

DORES DO TURVO/MG, 07 de JULHO 2022.

*Lenimar Aparecida Ribeiro*  
Assinatura e identificação do responsável

*Lenimar*

*Lenimar*  
*Ribeiro*

*[Signature]*

*[Signature]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 E AUTOMOVILAR NACIONAL DE FIBRIFICAO

MG

LENINMAR APARECIDA RIBEIRO

DOC. IDENTIDADE / ORIGINAL Nº: M211968240 SSP RG: 50

CIV: 059.975.556-31 DATA NASCIMENTO: 10/06/1983

Função: ERNESTO DAVID RIBEIRO

CELSA MARIA DE SOUZA RIBEIRO

FORMAÇÃO: ACC: CATEG: B

Nº REGISTRO: 03825173050 VIGENCIA: 29/05/2025 1ª VALIDAÇÃO: 18/04/2006

OBSERVAÇÕES:

*Leninmar Aparecida Ribeiro*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: UBA, MG DATA EMISSÃO: 04/06/2020

*Kleyerson Rezende*  
 Kleyerson Rezende  
 Diretor DETRAN/MG  
 ASSINATURA DO EMISSOR: 65841076658 MG573970416

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2103061712

PROIBIDO PLASTIFICAR 2103061712



CONFERE COM ORIGINAL  
 07/07/20  
*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*  
*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **NADIA CRISTINA RIBEIRO**

DOC. IDENTIDADE / OUTROS DOCS: **MG12161491 SSP MG**

CPF: **082.282.316-01** DATA NASCIMENTO: **11/04/1986**

NOME DO PAI: **KENESTO DAVID RIBEIRO**  
 NOME DA MÃE: **CLEUSA MARIA DE SOUZA RIBEIRO**

FISSÃO: **[ ]** ACC: **[ ]** CATEGORIA: **B**

Nº REGISTRO: **04263065819** VENCIMENTO: **23/08/2022** Nº EXPIRAÇÃO: **17/12/2007**

OBSERVAÇÕES:

**Nádia C. Ribeiro**  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **UBA, MG** DATA EMISSÃO: **25/08/2017**

Registro de Melo Franco Assis Araújo  
 Diretor DETRAN/MG 35542560100  
 MG517653664

ASSINATURA DO EMISOR: **MINAS GERAIS**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1542706909

PROIBIDO PLASTIFICAR 1542706909



CONFERE COM ORIGINAL  
 07/10/17  
*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31208941211

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA - ME  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2100517976

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

DORES DO TURVO

Local

16 Julho 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

SIM  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 8678478 em 19/07/2021 da Empresa LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA - ME, Nire 31208941211 e protocolo 215208145 - 25/06/2021. Autenticação: 17DEE4D4E53FA070DBDCAC9F9DC5BB5889FB87D3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/520.814-5 e o código de segurança 5gH7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

*[Handwritten signature]*



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



## Capa de Processo

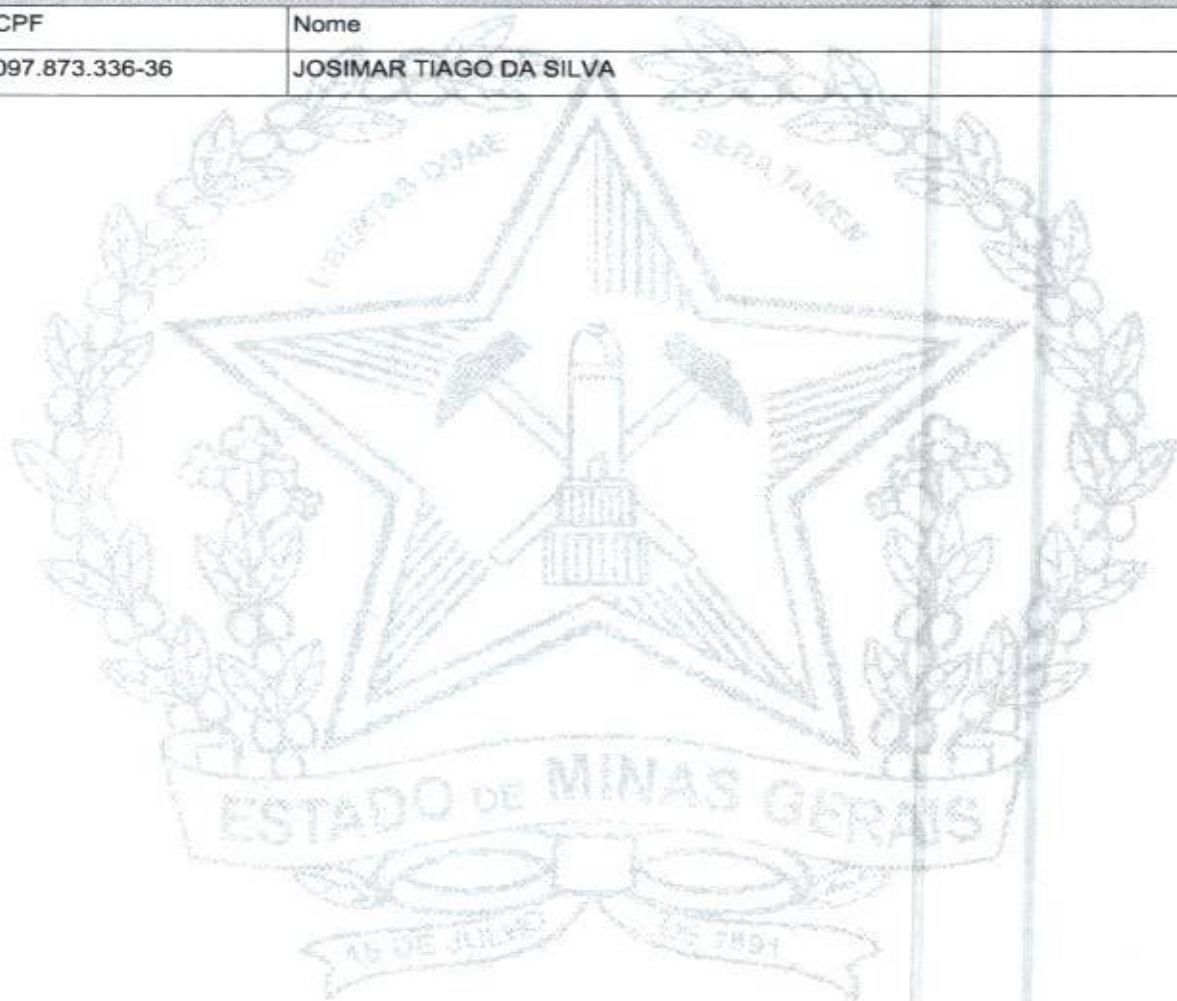
### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/520.814-5	MGP2100517976	24/06/2021

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
097.873.336-36	JOSIMAR TIAGO DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais







## TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

### LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular **Lenimar Aparecida Ribeiro**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, data de nascimento 10/06/1983, portadora da Carteira de Identidade nº MG-11.968.240, SSP – MG, e inscrita no CPF sob nº 059.975.556-31, residente e domiciliada à Rua São Cristóvão, nº 133, Bairro Centro em Dorcasópolis – MG, CEP 36513-000 e **Nadia Cristina Ribeiro**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 11/04/1986, portadora da Carteira de Identidade nº MG-12.161.491, expedida pela SSP – MG, e do CPF nº 082.282.316-01, residente e domiciliado à Rua Vereador Jose Gabriel, nº 870, Bairro Centro em Dorcasópolis – MG, CEP 36513-000, ambos representados pelo procurador Josimar Tiago da Silva, brasileiro, solteiro, nascido em 21/04/1987, Contador, CPF 097.873.336-36, RG Nº MG16028180, órgão emissor SSP – MG, residente e domiciliado na Rua São Cristóvão, nº 01, Bairro Centro, Dorcasópolis – MG, CEP 36513-000, e-mail: ajmcontabilidade@bol.com.br, únicos sócios componentes da empresa "**LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA - ME**", com sua sede na à Rua Prefeito Vicente Martins Marotta, nº 31, Bairro Centro na cidade de Dorcasópolis – MG, CEP 36513-000, com seu Contrato Social devidamente registrado na JUCEMG, sob nº 3120894121-1 em 30/09/2010, inscrita no CNPJ sob nº 09.398.339/0001-62, resolvem de comum acordo, na melhor forma de direito alterar seu Contrato Social, e o fazem regendo-se pelas cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA:** A sociedade empresária altera neste ato o endereço de sua Sede para Rua Nunes Vieira, nº 52, Bairro Centro em Dorcasópolis - MG, CEP 36513-000.

**SEGUNDA:** A sociedade atualiza a redação do objeto social para Comercio varejista de medicamentos veterinários, animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, calçados, ferragens e ferramentas e plantas e flores naturais.

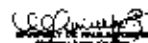
**À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:**

**Lenimar Aparecida Ribeiro**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, data de nascimento 10/06/1983, portadora da Carteira de Identidade nº MG-11.968.240, SSP – MG, e inscrita no CPF sob nº 059.975.556-31, residente e domiciliada à Rua São Cristóvão, nº 133, Bairro



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Cartifico o registro sob o nº 8678478 em 19/07/2021 da Empresa LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA - ME, Nire 31208941211 e protocolo 215208145 - 25/06/2021, Autenticação: 17DEE4D4E53FA070DBDCAC9F90C5B65889FB87D3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Pz validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/520.814-5 e o código de segurança 5gH7 Esta cópia autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
Secretária-Geral

pág. 3/




Centro em Dores do Turvo – MG, CEP 36513-000 e **Nadia Cristina Ribeiro** brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 11/04/1986, portadora da Carteira de Identidade nº MG-12.161.491, expedida pela SSP – MG, e do CPF nº 082.282.316-01, residente e domiciliado à Rua Vereador Jose Gabriel, nº 870, Bairro Centro em Dores do Turvo – MG, CEP 36513-000, **ambos** representados pelo procurador Josimar Tiago da Silva, brasileiro, solteiro, nascido em 21/04/1987, Contador, CPF 097.873.336-36, RG Nº MG16028180, órgão emissor SSP – MG, residente e domiciliado na Rua São Cristóvão, nº 01, Bairro Centro, Dores do Turvo – MG, CEP 36513-000, e-mail: ajmcontabilidade@bol.com.br.

Sócio(s) componente(s) da sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A denominação social da sociedade é “**LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA - ME**”, com sua sede na à Rua Nunes Vieira, nº 52, Bairro Centro em Dores do Turvo - MG, CEP 36513-000, com seu Contrato Social devidamente registrado na JUCEMG, sob nº 3120894121-1 em 30/09/2010, inscrita no CNPJ sob nº 09.398.339/0001-62.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objeto social da sociedade é Comercio varejista de medicamentos veterinários, animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, calçados, ferragens e ferramentas e plantas e flores naturais.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade iniciou as atividades em 29 de Janeiro de 2008 e o seu prazo de duração é **INDETERMINADO**.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social da sociedade é de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) divididos em 8.000 (Oito Mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real), já subscritas e integralizadas pelos sócios, ficando assim distribuídas entre eles:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
<b>Lenimar Aparecida Ribeiro</b>	7.600	7.600,00
<b>Nadia Cristina Ribeiro</b>	400	400,00
<b>TOTAL</b>	<b>8.000</b>	<b>8.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8678478 em 19/07/2021 da Empresa LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA - ME, Nire 31208941211 e protocolo 215208145 - 25/06/2021. Autenticação: 17DEE4D4E53FA070DBDCAC9F9DC5BB5889FB87D3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/520.814-5 e o código de segurança 5gH7 Esta cópia autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 4/



assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente. (art. 1.056 e 1057, CC/2002)

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, (art. 1.052, CC/2002).

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade cabe a sócia administradora **Lenimar Aparecida Ribeiro** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Parágrafo Primeiro:** Obrigação concerne a garantias hipotecaria, penhores, fiduciárias e empréstimos financeiros, obrigatoriamente deverão ser assinados por todos os sócios, sob pena de nulidade.

**CLÁUSULA OITAVA:** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 10.065, CC/2002)

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, §2º e art. 1.078, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade não possui filial, mas reserva no direito de abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do território nacional, desde que para isto obedeçam por suas quotas de participação na sociedade, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Caberão a ambos os sócios uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Em caso de morte, incapacidade, ou ainda que qualquer uma das partes esteja impossibilitado(a) de dar cumprimento às presentes cláusulas contratual, deverão ser nomeados os herdeiros de fato e de



direito, em cumprimento e obediência e legislação pertinente a matéria, aos quais caberão decidir e dar cumprimento ao presente instrumento.

**Parágrafo Primeiro:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** - A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Na dissolução ou liquidação da sociedade ocorrerá quando houver interesse dos sócios ou imposição legal ficando cada sócio responsável por suas quotas de participação na sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro de Senador Firmino - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento.

Dores do Turvo – MG, 09 de julho de 2021.

*Lenimar Aparecida Ribeiro*

Lenimar Aparecida Ribeiro - Sócio Administrador

P/P Josimar Tiago da Silva

Nadia Cristina Ribeiro - Sócia

P/P Josimar Tiago da Silva

*Josimar Tiago da Silva*

*Lenimar Aparecida Ribeiro*

*Nadia Cristina Ribeiro*

*Josimar Tiago da Silva*



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

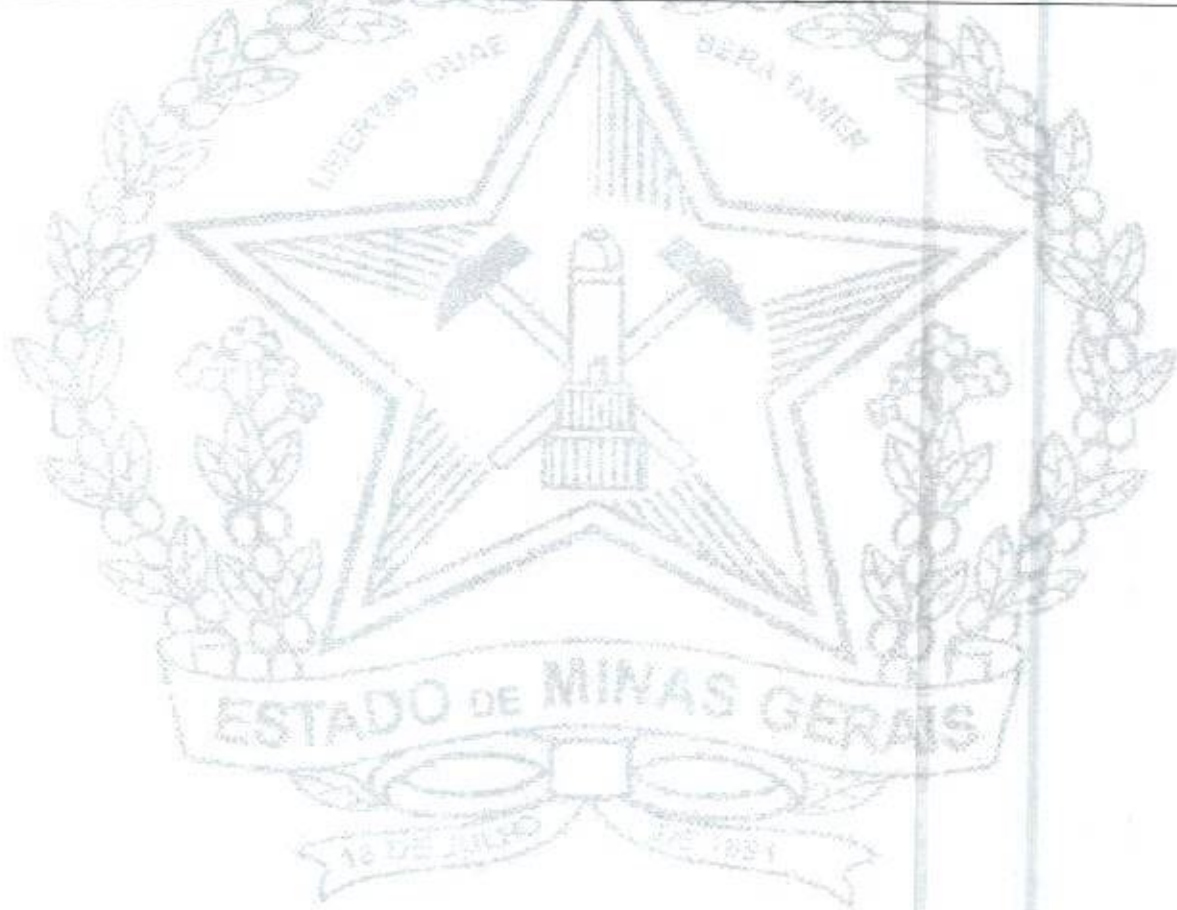


Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/520.814-5	MGP2100517976	24/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
097.873.336-36	JOSIMAR TIAGO DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1

*Paula*  
*Marcene*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8678478 em 19/07/2021 da Empresa LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA - ME, Nire 31208941211 e protocolo 215208145 - 25/06/2021. Autenticação: 17DEE4D4E53FA070DBDCAC9F9DC5BB5889FB87D3. Marinely de Paula Bornfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/520.814-5 e o código de segurança 5gH7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2021 por Marinely de Paula Bornfim - Secretária-Geral.

*Edson*  
*Paula*  
*70*



**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL COM ATRIBUIÇÃO DE NOTAS**  
**Doros do Turvo, Comarca de Senador Firmino, Estado de Minas Gerais**  
 Rua Jesuino F. Mendes, n.º 140 - Doros do Turvo - MG - Fone: (32) 3576-1196  
**VICENTE PAULO MAROTTA MOREIRA - Oficial**

**LIVRO n.º N-33**  
**FOLHAS 119**  
**1.º TRASLADO**

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E OUTRA, NA FORMA ABAIXO:**

Saibam quantos este público instrumento de procuração virem que aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (08/07/2021), em Cartório (cartoriode@gmail.com), situado à rua Jesuino Ferreira Mendes, nº 140, centro, nesta cidade de Doros do Turvo, Comarca de Senador Firmino, Estado de Minas Gerais, perante mim Oficial, compareceram as pessoas abaixo qualificadas por mim identificadas, conforme os documentos abaixo mencionados apresentados nos originais, cujas cópias ficam arquivadas nesta Serventia, como outorgantes: 1) **LENIMAR APARECIDA RIBEIRO**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, data de nascimento 10/06/1983, portadora da Carteira de Identidade nº MG-11.968.240, SSP - MG, e inscrita no CPF sob nº 059.975.556-31, residente e domiciliada à Rua São Cristóvão, nº 133, Bairro Centro em Doros do Turvo - MG, CEP 36513-000, e-mail: ajmcontabilidade@bol.com.br; e 2) **NADIA CRISTINA RIBEIRO**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 11/04/1986, portadora da Carteira de Identidade nº MG-12.161.491, expedida pela SSP - MG, e do CPF nº 082.282.316-01, residente e domiciliado à Rua Vereador Jose Gabriel, nº 870, Bairro Centro, em Doros do Turvo - MG, CEP 36513-000, e-mail: ajmcontabilidade@bol.com.br.

**NOMEAÇÃO DO PROCURADOR:** as outorgantes nomeiam e constituem como procurador **IGOSIMAR TIAGO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 21/04/1987, Contador, CPF 097.873.336-36, RG Nº MG16028180, órgão emissor SSP - MG, residente e domiciliado na Rua São Cristóvão, nº 01, Bairro Centro, Doros do Turvo - MG, CEP 36513-000, e-mail: ajmcontabilidade@bol.com.br.

**PODERES:** Por este instrumento o(s) outorgante(s) constitui(em) procurador o(s) outorgado(s), a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e o ato de alteração, com as seguintes alterações: nome empresarial, objeto, atividade, endereço, capital, balanço, reativação, enquadramento, reenquadramento, desenquadramento, comunicação, distrato, transformação, ceder, transferir e subscrever quotas, saída e entrada de sócio(s), administração, da sociedade **LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA**, assinar a declaração do art. 1011 da lei 10.406/2002 do administrador, e demais documentos necessários em nome da(s) outorgante(s), praticados com o uso de certificação digital, a ser(em) apresentado(s) para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG. **LIMITES AOS PODERES:** Esta procuração destina-expressamente ao fim acima especificado. **SUBSTABELECIMENTO:** Os poderes aqui outorgados não podem ser substabelecidos. **RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DOS DADOS:** PROCURAÇÃO FEITA SOB MINUTA. As outorgantes, assumem a responsabilidade pela exatidão das informações aqui prestadas. **ENCERRAMENTO:** Pedu-me lavrasse a presente, que tem por mim e lida pelo outorgante, acatam e assinam dispensando as testemunhas instrumentárias (de acordo com as normas e legislação vigentes. **COTAÇÃO:** COD. 1437-1 (R\$ 47,62) - 8101-03 (R\$ 27,81) / EMOL. R\$ 53,40 - ISSQN. R\$ 1,06 - RECOMPE. R\$ 3,19 - TX. FISC. R\$ 17,78 / **TOTAL (R\$ 75,43).** Em, Vicente Paulo Marotta Moreira, Oficial, escrevi e assino. **TRASLADADA EM SEGUIDA, CONFERE COM O ORIGINAL QUE FICA ARQUIVADO EM CARTÓRIO. EU, VICENTE PAULO MAROTTA MOREIRA, OFICIAL, DIGITEI, CONFERE E ASSINO.**

Vicente Paulo Marotta Moreira  
 OFICIAL REG. CIVIL

PODER JUDICIÁRIO - TJMG  
 COFRE DE DIGNA - GERAL DE JUSTIÇA  
 OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DE DOROS DO TURVO

Selo Digital: E8027464  
 Código de Segurança: 0100.0321.8223.6764

Quantidade de Atas (protocolos): 4  
 3 (14021.320701)  
 Assinatura: [Assinatura Digital]

E-mail: R105.88 - Telefone: R817.78 | Total: R\$74,37 - ISS R\$: 1,06  
 Consulte a validade desta assinatura em: <https://selos.trf3.jus.br/>

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS  
 R. JESUINO F. MENDES, 140 - CENTRO  
 Fone: (32) 3576-1196  
 CEP: 36513-000 - DOROS DO TURVO - MG  
 Vicente Paulo Marotta Moreira - Oficial  
 Vinte e Seis de Julho de 2021

*Lenimar Aparecida Ribeiro*  
*Nadia Cristina Ribeiro*



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/520.814-5	MGP2100517976	24/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
097.873.336-36	JOSIMAR TIAGO DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



*Handwritten signatures: Quina and Moreira*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8678478 em 19/07/2021 da Empresa LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA - ME, Nire 31208941211 e protocolo 215208145 - 25/06/2021. Autenticação: 17DEE4D4E53FA070DBDCAC9F9DC5BB5889FB87D3, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/520.814-5 e o código de segurança 5gH7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

*Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.*

# DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL



Eu, JOSE MAURICIO PAULA SOUZA, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 78165, expedida em 17/09/2003, inscrito no CPF nº 915.381.146-15, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. PROCURACAO - 1 página(s)

Uba/MG, 16 de julho de 2021.

Nome do declarante que assina digitalmente: JOSE MAURICIO PAULA SOUZA

*Paula*  
*Mourão*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8678478 em 19/07/2021 da Empresa LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA - ME, Nire 31208941211 e protocolo 215208145 - 25/06/2021. Autenticação: 17DEE4D4E53FA070DBDCAC9F9DC5BB5889FB87D3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/520.814-5 e o código de segurança 5gH7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

*Paula*  
*Mourão*  
*Marinely*





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA - ME, de NIRE 3120894121-1 e protocolado sob o número 21/520.814-5 em 25/06/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8678478, em 19/07/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Glaucia Azevedo Ottoni.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
097.873.336-36	JOSIMAR TIAGO DA SILVA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
097.873.336-36	JOSIMAR TIAGO DA SILVA

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
097.873.336-36	JOSIMAR TIAGO DA SILVA

### Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
915.381.146-15	JOSE MAURICIO PAULA SOUZA

Belo Horizonte, segunda-feira, 19 de julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por Glaucia Azevedo Ottoni, Servidor(a) Público(a), em 19/07/2021, às 16:13 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 21/520.814-5.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, segunda-feira, 19 de julho de 2021

*Quina*  
*Belo Horizonte*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8678478 em 19/07/2021 da Empresa LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA - ME, Nire 31208941211 e protocolo 215208145 - 25/06/2021. Autenticação: 17DEE4D4E53FA070DBDCAC9F9DC5BB5889FB87D3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/520.814-5 e o código de segurança 5gH7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

*Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.*



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.398.339/0001-62</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/01/2008</b>
NOME EMPRESARIAL <b>LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais</b> <b>47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R NUNES VIEIRA</b>	NÚMERO <b>52</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>36.513-000</b>	BARRIO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>DORES DO TURVO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>AGQV@UAI.COM.BR</b>		UF <b>MG</b>
TELEFONE <b>(32) 3536-1146</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/01/2008</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/07/2022** às **14:41:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

  
 05/07/2022 14:47

**LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
R NUNES VIEIRA, 52- CENTRO-DORES DO TURVO.  
ajmcontabilidade@bol.com.br  
CNPJ:09.398.339/0001-62 - tel: (32)3576-1374



**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022**

**PROCESSO Nº 075/2022**

**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

**REGISTRO DE PREÇO**

A Pessoa Jurídica LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.398.339/0001-62 com sede na CIDADE DE DORES DO TURVO/MG, CENTRO, R NUNES VIEIRA, nº 52, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) LENIMAR APARECIDA RIBEIRO, inscrito no CPF sob o nº 059.975.556-31 brasileira, empresária, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte .

DORES DO TURVO, 07 de JULHO de 2022.

*Lenimar Aparecida Ribeiro*

Assinatura do Representante Legal e Identificação

*Lenimar*  
*Blonow*  
*[Signature]*  
*[Signature]*



R.F.CANDIDO RIBEIRO - ME



Procuração

**OUTORGANTE:**

A empresa R.F. Candido Ribeiro, firma estabelecida na rua Irineu Gomes da Silva, 117, na cidade de Ubá, Estado Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob nº 44.713.852/0001-00, com seus atos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 9187322, neste ato representada por seu sócio gerente Reinaldo Francisco Candido Ribeiro, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº132.948.116-08, Cédula de Identidade nº MG-21.268.065, órgão expedidor PC/MG, residente e domiciliado na rua Francisco Feital Teixeira, nº 205, na cidade de Ubá, Estado de Minas Gerais.

**OUTORGADO:**

Sr. ADELGÍCIO DE SOUZA JÚNIOR, RG: MG-14.038.142 – SSP/MG, CPF: 068.408.816-95, brasileiro, casado, motorista, residente à Rua Cecília Buzato Marcos, 358, Bairro Ponte Preta, na cidade de Ubá – MG.

**OBJETIVO e PODERES:**

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levanta-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir, assinar atas e contratos e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador com poderes "ad judicia" e substabelecer com ou sem reserva de poderes.

Ubá – MG, 20 de Março de 2022.

CONFERE COM ORIGINAL

01.10.122  
*[Handwritten signature]*

ARTÓRIO DO OFÍCIO  
MARCOS SOUZA

*Reinaldo Francisco Candido Ribeiro*

R.F. CANDIDO RIBEIRO - ME  
RG: MG-21.268.065 – PC/MG  
CPF: 132.948.116-08  
EMPRESÁRIO

3ª Tabelionato de Notas de Ubá - MG  
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de  
REINALDO FRANCISCO CANDIDO RIBEIRO  
em instrumento de vontade.  
Ute: 24/03/2022 14:39:54 10746

SELO DE CONSULTA: PMA4409  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 72224087:8776:1624  
Quantidade de atos praticados: 01

Atos praticados, por  
Ilícite de Firma Mercantil: Escrituração  
Emitido em: 24/03/2022 14:39:54 10746  
Confirma a validade dos atos selo no site: <https://selo.jus.br>

IN DA  
ETIQUETA  
ARRESES/87

RUA IRINEU GOMES DA SILVA, 117 – B. GALDINO ALVIM – UBÁ – MG – CEP.: 36.500

(32)3531-5402 – E-mail: rfcandidoribeirolicita@gmail.com

*[Handwritten signatures and initials]*

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**M G**

NOME: ADELSONIO DE SOUZA JUNIOR

DOC. IDENTIDADE RG TAXISOMAF: 19734038142 - SSP MG

CPF: 068.408.815-95 DATA NASCIMENTO: 24/09/1984

FRUNÇÃO: ADELSONIO DE SOUZA

GEOMETRIA DA PESSOA VIZIA DE S. OUSA

PERMISSÃO: ACC CAT. VEIC: B

Nº REGISTRO: 45098358955 VALIDADE: 12/08/2025 1º HABILITADO: 06/12/2010

OBSERVAÇÕES: X

*Adelsonio de Souza Junior*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: UBA, MG DATA EMISSÃO: 13/08/2024

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 0455325483  
N0579435985

**MINAS GERAIS**

**DENATRAN** **CONTRAN**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2128451528

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

*Brina*

*Moreno*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31213049908

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **R.F. CANDIDO RIBEIRO LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2200365294

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO

	2244	1		ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

UBA  
Local

29 ABRIL 2022  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
A decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9325806 em 02/05/2022 da Empresa R F CANDIDO RIBEIRO LTDA, Nire 31213049908 e protocolo 222130920 - 29/04/2022. Autenticação: DE10EE5F8FBC9943AE267C6F891C86B14190711E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/213.092-0 e o código de segurança y1g0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

\_\_\_\_\_  
SECRETARIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/213.092-0	MGP2200365294	29/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
132.948.116-08	REINALDO FRANCISCO CANDIDO RIBEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9325806 em 02/05/2022 da Empresa R F CANDIDO RIBEIRO LTDA, Nire 31213049908 e protocolo 222130920 - 29/04/2022. Autenticação: DE10EE5F8FBC9943AE267C6F891C86B14190711E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/213.092-0 e o código de segurança y1g0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



pág. 2/8





**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**R. F. CANDIDO RIBEIRO LTDA.**

REINALDO FRANCISCO CANDIDO RIBEIRO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/05/2000, RG: MG-21.268.065 – PCMG e CPF: 132.948.116-08, residente e domiciliado na Rua Francisco Feital Teixeira, 205 – Bairro Santa Bernadete – Ubá MG – CEP: 36.502.182, único sócio componente da empresa R. F. CANDIDO RIBEIRO LTDA com sede na Rua Irineu Gomes da Silva, 117 – Bairro Galdino Alvim – Ubá – MG – CEP: 36.500-162, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 31213049908 e no CNPJ: 44.713.852/0001-00, resolve proceder a presente alteração conforme as seguintes cláusulas:

**PRIMEIRA** – O objetivo é COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS-SUPERMERCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFADOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTO DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRONDOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, TECIDOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, INSTRUMENTOS MUISCAIS E ACESSORIOS, PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, JORNAIS E REVISTAS, ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, BICICLETAS, TRICICLOS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PESCA, COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS, PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS E PERFUMARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA

1

*Quina*  
*Paula Bomfim*  
*Paula Bomfim*  
*Paula Bomfim*



ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.



**SEGUNDA** – Á vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**R. F. CANDIDO RIBEIRO LTDA**

**PRIMEIRA** – A empresa gira sob o nome empresarial **R. F. CANDIDO RIBEIRO LTDA**

**SEGUNDA** - A empresa tem sua sede na Rua Irineu Gomes da Silva, 117 – Bairro Galdino Alvim – CEP: 36.500-162 – Ubá – MG.

**TERCEIRA** - O objetivo será COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS-SUPERMERCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFADOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTO DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRONDOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, TECIDOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, INSTRUMENTOS MUISCAIS E ACESSORIOS, PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, JORNAIS E REVISTAS, ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, BICICLETAS, TRICICLOS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PESCA, COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS, PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS E PERFUMARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, SUVENIRES, BIJUTERIAS E

2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9325806 em 02/05/2022 da Empresa R F CANDIDO RIBEIRO LTDA, Nire 31213049908 e protocolo 222130920 - 29/04/2022. Autenticação: DE10EE5F8FBC9943AE267C6F891C86B14190711E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/213.092-0 e o código de segurança y1g0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

**QUARTA** - O capital social é de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) compostos de 65.000 (sessenta e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país fica distribuído da seguinte forma:

NOME	%	QUOTAS	VALOR
Reinaldo Francisco Candido Ribeiro	100	65.000	R\$ 65.000,00
TOTAL	100	65.000	R\$ 65.000,00

**QUINTA** - A empresa iniciou suas atividades em 03/01/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

**SEXTA** - A administração da empresa caberá a REINALDO FRANCISCO CANDIDO RIBEIRO, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

**SETIMA** - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder - se- á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**OITAVA** - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante ato de alteração do ato constitutivo.

**NONA** - O sócio da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DECIMA** - Fica eleito o foro da Comarca de Ubá - MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Ubá - MG, 29 de abril de 2022.

Reinaldo Francisco Candido Ribeiro

3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9325806 em 02/05/2022 da Empresa R F CANDIDO RIBEIRO LTDA, Nire 31213049908 e protocolo 222130920 - 29/04/2022. Autenticação: DE10EE5F8FBC9943AE267C6F891C86B14190711E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/213.092-0 e o código de segurança y1g0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 5/8



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/213.092-0	MGP2200365294	29/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
132.948.116-08	REINALDO FRANCISCO CANDIDO RIBEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9325806 em 02/05/2022 da Empresa R F CANDIDO RIBEIRO LTDA, Nire 31213049908 e protocolo 222130920 - 29/04/2022. Autenticação: DE10EE5F8FBC9943AE267C6F891C86B14190711E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/213.092-0 e o código de segurança y1g0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa R F CANDIDO RIBEIRO LTDA, de NIRE 3121304990-8 e protocolado sob o número 22/213.092-0 em 29/04/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9325806, em 02/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Barbara da Costa Souza Lima.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
132.948.116-08	REINALDO FRANCISCO CANDIDO RIBEIRO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
132.948.116-08	REINALDO FRANCISCO CANDIDO RIBEIRO

Belo Horizonte, segunda-feira, 02 de maio de 2022



Documento assinado eletronicamente por Barbara da Costa Souza Lima, Servidor(a) Público(a), em 02/05/2022, às 16:07 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/213.092-0.

Página 1 de 1





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, segunda-feira, 02 de maio de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9325806 em 02/05/2022 da Empresa R F CANDIDO RIBEIRO LTDA, Nire 31213049908 e protocolo 222130920 - 29/04/2022. Autenticação: DE10EE5F8FBC9943AE267C6F891C86B14190711E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/213.092-0 e o código de segurança y1g0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.





**R.F.CANDIDO RIBEIRO - ME**



**DECLARAÇÃO**

A empresa **R.F. CANDIDO RIBEIRO - ME**, com sede à RUA IRINEU GOMES DA SILVA, 117 na cidade de Ubá - MG, inscrita no CNPJ nº 44.713.852/0001-00, por seu representante legal REINALDO FRANCISCO CANDIDO RIBEIRO, CPF n.º 132.948.116-08 e RG n.º. MG-21.268.065 – PC/MG, declara:

**“declara, sob as penas da lei, que, na presente data, cumpre plenamente os requisitos de habilitação, em obediência ao art. 4º, inc. VII da Lei nº 10.520/02.”**

Ubá – MG, 07 de Julho de 2022.

*Adelgício de Souza Junior*

**R.F. CANDIDO RIBEIRO - ME**  
RG: MG-21.268.065 – PC/MG  
CPF: 132.948.116-08  
EMPRESÁRIO

*Reinaldo Francisco Candido Ribeiro*  
[ 44713852/0001-00 ]

RUA IRINEU GOMES DA SILVA, 117 – B. GALDINO ALVIM – UBÁ – MG – CEP.: 36500-162

(32)3531-5402 – E-mail: [rfcandidoribeirolicita@gmail.com](mailto:rfcandidoribeirolicita@gmail.com)

**R. F. Candido Ribetro**  
Bairro Galdino Alvim

[ CEP 36500-162 - Ubá - MG ]

*Reinaldo*

*Ubá*

*RF*



**R.F.CANDIDO RIBEIRO - ME**



## DECLARAÇÃO

A empresa **R.F. CANDIDO RIBEIRO - ME**, com sede à RUA IRINEU GOMES DA SILVA, 117 na cidade de Ubá - MG, inscrita no CNPJ nº 44.713.852/0001-00, por seu representante legal REINALDO FRANCISCO CANDIDO RIBEIRO, CPF nº 132.948.116-08 e RG nº. MG-21.268.065 – PC/MG, declara:

“**DECLARA**, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa.”

Ubá – MG, 07 de Julho de 2022.

*Reinaldo Francisco Candido Ribeiro*

**R.F. CANDIDO RIBEIRO - ME**  
RG: MG-21.268.065 – PC/MG  
CPF: 132.948.116-08  
EMPRESÁRIO

44713852/0001-00

RUA IRINEU GOMES DA SILVA, 117 – B. GALDINO ALVIM – UBÁ – MG – CEP: 36500-162

(32)3531-5402 – E-mail: rfcandidoribeirolicita@gmail.com

CEP 36500-162 - Ubá - MG





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado de Minas Gerais  
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
44.713.852/0001-00	03/01/2022	28/12/2021	

Endereço Completo:

RUA IRINEU GOMES DA SILVA 117 - BAIRRO GALDINO ALVIM CEP 36500-162 - UBA/MG

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS-SUPERMERCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFADOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTO DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRONDOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, TECIDOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, JORNAIS E REVISTAS, ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, BICICLETAS, TRICICLOS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PESCA, COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS, PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS E PERFUMARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS.

Capital Social:	R\$ 65.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
SESSENTA E CINCO MIL REAIS		MICRO EMPRESA	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 65.000,00		
SESSENTA E CINCO MIL REAIS			

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Término do Mandato
132.948.116-08	REINALDO FRANCISCO CANDIDO RIBEIRO	R\$ 65.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA Status: xxxxxx

Último Arquivamento: 02/05/2022 Número: 9325806



22/296.127-9

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001545088 e visualize a certidão)

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

---

Nome Empresarial: R F CANDIDO RIBEIRO LTDA  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

---

Ato 002 - ALTERACAO  
Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)  
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

---

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 11 de Junho de 2022 18:11

  
MARINELY DE PAULA BOMPIM  
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



22/296.127-9

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:  
1) Validação por envio de arquivo (upload)  
2) Validação visual (digite o nº C220001545088 e visualize a certidão)



Data da consulta: 04/06/2022 14:14:42

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 44.713.852/0001-00

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: R F CANDIDO RIBEIRO LTDA



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 03/01/2022**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Periodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

Voltar

Gerar PDF

*Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.*



**R.F.CANDIDO RIBEIRO - ME**



## DECLARAÇÃO

A empresa **R.F. CANDIDO RIBEIRO - ME**, com sede à RUA IRINEU GOMES DA SILVA, 117 na cidade de Ubá - MG, inscrita no CNPJ nº 44.713.852/0001-00, por seu representante legal REINALDO FRANCISCO CANDIDO RIBEIRO, CPF nº 132.948.116-08 e RG nº. MG-21.268.065 – PC/MG, declara:

**“DECLARA:**

- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesseis anos;
- Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital.”

Ubá – MG, 07 de Julho de 2022.

*Reinaldo Francisco Candido Ribeiro*

**R.F. CANDIDO RIBEIRO - ME**  
RG: MG-21.268.065 – PC/MG  
CPF: 132.948.116-08  
EMPRESÁRIO

**44713852/0001-00**

RUA IRINEU GOMES DA SILVA, 117 – B. GALDINO ALVIM – UBÁ – MG  
(32)3531-5402 – E-mail: rfcandidoribeirolicita@gmail.com

**R.F. Candido Ribeiro**  
Rua Irineu Gomes da Silva, 117  
Bairro Galdino Alvim

**CEP 36500-162 - Ubá - MG**

*Reinaldo*

*Reinaldo*

*Reinaldo*

*Reinaldo*

**VILSON DA SILVA BRUM**  
CNPJ: 11.038.785/0001-08  
AV OLEGARIO MACIEL, 386 INDUSTRIAL  
Ubá - MG  
Tel./Fax (32)3531 9443

**ANEXO VII**  
**DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022  
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.  
REGISTRO DE PREÇOS.

A empresa **VILSON DA SILVA BRUM-EPP**, com sede à AV. OLEGARIO MACIEL, 386 na cidade de Ubá - MG, inscrita no CNPJ nº 11.038.785/0001-08, por seu representante legal **VILSON DA SILVA BRUM**, brasileiro, solteiro, natural de Ubá - MG, nascido aos 20 de agosto de 1965, empresário, RG N.º M-5.175.412 - SSP/MG, CPF n.º 722.664.736-20, residente e domiciliado à Rua Piraúba, n.º 70, Bairro Residencial Rosa Toledo, em Ubá - MG, declara:

sob as penas da lei, que, na presente data, **cumpr** plenamente os requisitos de habilitação, em obediência ao art. 4º, inc. VII da Lei nº 10.520/02.

Ubá - MG, 07 de Julho de 2022.

*Franklin Alves Esquetino*

**VILSON DA SILVA BRUM - EPP**

RG N.º M-5.175.412 - SSP/MG  
CPF: 722.664.736-20  
EMPRESÁRIO

**11038785/0001-08**

Vilson da Silva Brum - EPP  
Av. Olegário Maciel, 386 - Industrial  
CEP 36500-000  
Ubá - MG

*Esquetino*

*Esquetino*

*Esquetino*

*Esquetino*

VILSON DA SILVA BRUM  
CNPJ: 11.038.785/0001-08  
AV OLEGARIO MACIEL, 386 INDUSTRIAL  
, Ubá - MG  
Tel./Fax (32)3531 9443



## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **VILSON DA SILVA BRUM-EPP**, com sede à AV. OLEGARIO MACIEL, 386 na cidade de Ubá - MG, inscrita no CNPJ nº 11.038.785/0001-08, por seu representante legal VILSON DA SILVA BRUM, brasileiro, solteiro, natural de Ubá - MG, nascido aos 20 de agosto de 1965, empresário, RG N.º M-5.175.412 - SSP/MG, CPF n.º 722.664.736-20, residente e domiciliado à Rua Piraúba, n.º 70, Bairro Residencial Rosa Toledo, em Ubá - MG, declara:

DECLARA, sob as penas cabíveis que na condição de microempresa/empresa de pequeno porte cumpre plenamente os requisitos de habilitação referentes à licitação em epígrafe possui todos os requisitos exigidos no Edital de PREGÃO PRESENCIAL 033/2022, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade a Declarante, que não existem impedimentos à habilitação para o presente certame.

Ubá - MG, 07 de Julho de 2022.

*Franklin Alves Esquetino*

**VILSON DA SILVA BRUM - EPP**

RG N.º M-5.175.412 - SSP/MG  
CPF: 722.664.736-20  
EMPRESÁRIO

11038785/0001-08

Vilson da Silva Brum - EPP  
Av. Olegário Maciel, 386 - Industrial

Página 5 de 9  
CEP 38600-000  
Ubá - MG

*Spurita*  
*Robson*

*Diogo*

*3*

*[Signature]*

VILSON DA SILVA BRUM

CNPJ: 11.038.785/0001-08

AV. OLEGARIO MACIEL, 386 INDUSTRIAL, Ubá - MG

Tel./Fax (32)3531 9443 E-mail: <vilsonbrum@gmail.com>



### CRENCIAMENTO

A empresa **VILSON DA SILVA BRUM**, com sede AV. OLEGARIO MACIEL, 386 na cidade de Ubá - MG, inscrita no CNPJ nº 11.038.785/0001-08, por seu representante legal VILSON DA SILVA BRUM, brasileiro, solteiro, natural de Ubá - MG, nascido aos 20 de agosto de 1965, empresário, RG N.º M-5.175.412 - SSP/MG, CPF n.º 722.664.736-20, residente e domiciliado à Rua Piraúba, n.º 70, Bairro Residencial Rosa Toledo, em Ubá - MG, pelo presente instrumento, nomeia e constitui seu procurador o Senhor **FRANKLIN ALVES ESQUETINO**, RG N.º M-45.021.41 / SSP-MG, CPF N.º 546.524.566-20, casado, autônomo, residente a Rua Fabio Xavier Barleta, nº57, Bairro Paulino Fernandes, Ubá, MG, CEP 36.500-000, outorgando-lhe poderes "ad extra judicia" para fim específico de representação na citada outorgante, durante o processamento de procedimento licitatório instaurado sob modalidade Pregão Presencial nos órgãos Federal, Estadual e Municipal, no termos das respectivas condições constantes dos Editais como podendo para tanto impugnar documentos e propostas de outros participantes, requerer o registro em ata das observações que entender relevantes, formular lances verbais, manifestar intenção de interpor ou desistir de recursos, assinar lista de presença e Atas, rubricar páginas de propostas e documentos, concordar, discordar, transigir, desistir, firmar compromissos, requerer, alegar e assinar o que convier, pedir informações e, de um modo geral, praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato, dando-se tudo por bom, firme e valioso.

Ubá - MG, 09 de Junho 2022

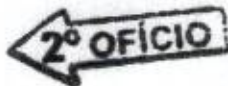
*Vilson da Silva Brum*

**VILSON DA SILVA BRUM**

RG N.º M-5.175.412 - SSP/MG

CPF: 722.664.736-20

EMPRESÁRIO



**Bele Juliana Gomes Ribeiro**  
**TABELA SUBSTITUTA**  
**2º OFÍCIO - UBA - MG**

CONFERE COM ORIGINAL

*09/06/22*  
*Esqueto*

*Esqueto*

*Brum*

*[Handwritten initials]*

2º Tabelionato de Notas do Comércio de Uba

Reconheço por autenticidade, a(s) assinatura(s) de VILSON DA SILVA BRUM em instrumento de veracidade

Uba/MG, 09/06/2022

BELE CONSULTA: F7C2A322

CODIGO SEGURANCA: 71782248068796

Atas praticadas por: Juliana Gomes Ribeiro, Tabelante de Notas Substituta

Embr.: R\$ 7,04 - T.P.J.: R\$ 2,19 - Valor final: R\$ 9,43 - ISS: R\$ 0,30

Consulte a validade desta assinatura em: [tbls.tbnet.org.br](http://tbls.tbnet.org.br)

IN DA  
ETIQUETA  
AD142238



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE EMPREGO  
CENTRO NACIONAL DE HABITABILIDADE

**NOME**  
FRANKLIN ALVES ESQUETINO

**DOC. IDENTIF. / OUT. IMAGEM** NO  
M4502141 SSP

**CPF** 546.524.566-20 **DATA NACIMENTO** 26/11/1964

**TRACAO**  
SEBASTIAO ALVES  
ESQUETINO  
CLARICE SILVEIRA  
ESQUETINO

**RESIDENCIA** **ACC** **EXTRA**  
[ ] [ ] [ ]

**Nº MENSUR** 01748667233 **VALIDADE** 10/12/2025 **1ª HABITACAO** 13/11/1996

**OBSERVAÇÃO**  
X 1

**ASSINATURA DO PORTADOR**  
A

**LOCAL** UBA, MG **DATA EMISSAO** 14/12/2020

**MINAS GERAIS**

**PROIBIDO PLASTIFICAR**  
2174257618

**VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
2174257618

CONFERE COM ORIGINAL

07/07/20  
*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*  
*[Signature]*





OFÍCIO DE NOTAS - MG

1º CARTÓRIO DE NOTAS DE UBAÍMG

Autentico este documento, composto de 1 (folha(s)), por meio rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado do que dou fé

UBAÍMG, 30/05/2022.

RELO-COMPLUTA, F098519

CÓDIGO SEGURANÇA: 706099

Autenticado por: Vilson da Silva Brum - Substituto

Assinatura: Vilson da Silva Brum

Emol: R\$ 7,04 - T.F.: R\$ 2,99 - Valor final: R\$ 9,43 - ISS: R\$ 0,20

Consulte a validade deste ato no site: [tbls.ubai.com.br](http://tbls.ubai.com.br)

1ª DA ETIQUETA ARQUIVADA



Joelson Luiz de Souza  
TABELIAO SUBSTITUO  
CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS  
Ubaí - MG



OFÍCIO DE NOTAS - MG

1º CARTÓRIO DE NOTAS DE UBAÍMG

Autentico este documento, composto de 1 (folha(s)), por meio rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado do que dou fé

UBAÍMG, 30/05/2022.

RELO-COMPLUTA, F098519

CÓDIGO SEGURANÇA: 706099

Autenticado por: Vilson da Silva Brum - Substituto

Assinatura: Vilson da Silva Brum

Emol: R\$ 7,04 - T.F.: R\$ 2,99 - Valor final: R\$ 9,43 - ISS: R\$ 0,20

Consulte a validade deste ato no site: [tbls.ubai.com.br](http://tbls.ubai.com.br)

1ª DA ETIQUETA ARQUIVADA



Joelson Luiz de Souza  
TABELIAO SUBSTITUO  
CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS  
Ubaí - MG

CONFERE COM ORIGINAL  
07/05/22  
Joelson Luiz de Souza

Joelson Luiz de Souza

Joelson Luiz de Souza

Joelson Luiz de Souza





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/269.286-1	MGP2100215579	04/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
722.664.736-20	VILSON DA SILVA BRUM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



*Marinely de Paula Bomfim*  
*Secretária-Geral*  
*102*  
*7/3*



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3110984668-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) VILSON DA SILVA BRUM			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ENEAS BRUM		(mãe) MARIA IRENE SILVA BRUM	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/08/1965	IDENTIDADE (número) M-5.175.412	Órgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 722.664.736-20	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PARANA		EMAIL	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CHIQUITO GAZOLLA	CEP 36506114
MUNICÍPIO UBA		UF MG	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL VILSON DA SILVA BRUM - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA OLEGARIO MACIEL		NÚMERO 386	
COMPLEMENTO LOJA		BAIRRO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 36502000
MUNICÍPIO UBA	UF MG	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VILSONBRUM@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal: 4755502 Atividades secundárias: 1822999 4642702 4665800 4669901 4669999	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SUPERMERCADOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TAIS COMO PIAS PORTAS BOMBAS HIDRAULICAS CAIXAS DE AGUA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/07/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11038785000108	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior:	UF USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 01/03/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: MGP2100215579



MG46104298



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 8416004 em 09/03/2021 da Empresa VILSON DA SILVA BRUM - EPP, Nire 31109846686 e protocolo 212692861 - 04/03/2021. Autenticação: 4B7E5C8BC9C4FABFD95DA6E819EFD81B6D22645. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/269.286-1 e o código de segurança JENB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

*Spur...*

*Paula Bomfim*

*Paula Bomfim*

SECRETARIA GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3110984668-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) VILSON DA SILVA BRUM			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ENEAS BRUM	(mãe) MARIA IRENE SILVA BRUM		
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/08/1965	IDENTIDADE (número) M-5.175.412	Órgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PARANA			NÚMERO 29
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CHIQUEITO GAZOLLA	CEP 36506114
MUNICÍPIO UBA			UF MG
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> Porte <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP <input type="checkbox"/> DESENQUADRA nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL VILSON DA SILVA BRUM - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA OLEGARIO MACIEL			NÚMERO 386
COMPLEMENTO LOJA		BAIRRO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 36502000
MUNICÍPIO UBA	UF MG	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VILSONBRUM@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4755502 Atividades secundárias 4711302 4741500 4742300 4743100 4744001	DESCRIÇÃO DO OBJETO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETRONICOS PARA USO DOMESTICO EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO TAIS COMO FACAS PRATOS PANEIS E VASSOURAS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS ROUPAS E UTILIDADES DOMESTICAS USADOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO VAREJISTA DE CAL AREIA (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/07/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11038785000108	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF USO DA JUNTA COMERCIAL INDEPENDENTE DE AUTOPREGAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessoria/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 01/03/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2100215579



MG46104298



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 8416004 em 09/03/2021 da Empresa VILSON DA SILVA BRUM - EPP, Nire 31109846686 e protocolo 212692861 - 04/03/2021. Autenticação: 4B7E5C8BC9C4FABFD95DA8E819EFD81B6D22645, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/269.286-1 e o código de segurança JENb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

*[Handwritten signatures and stamps]*



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3110984668-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) VILSON DA SILVA BRUM			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ENEAS BRUM		(mãe) MARIA IRENE SILVA BRUM	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/08/1965	IDENTIDADE (número) M-5.175.412	Orgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 722.664.736-20	
EMAIL			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PARANA		NÚMERO 29	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CHIQUITO GAZOLLA	CEP 36506114	
MUNICÍPIO UBA	UF MG		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL VILSON DA SILVA BRUM - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA OLEGARIO MACIEL		NÚMERO 386	
COMPLEMENTO LOJA	BAIRRO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 36502000	
MUNICÍPIO UBA	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VILSONBRUM@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4755502 Atividades secundárias 4744002 4744003 4744004 4744005 4744099	DESCRIÇÃO DO OBJETO PEDRA BRITA TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA PESCA E CAMPING COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E DE ARTIGOS PIROTECNICOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS DE USO PROFISIONAL COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO COMERCIAL PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COPIADORAS PARTES E PECAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/07/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11038785000108	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF MG
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 01/03/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2100215579



MG46104298



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 8416004 em 09/03/2021 da Empresa VILSON DA SILVA BRUM - EPP, Nire 31109846686 e protocolo 212692861 - 04/03/2021. Autenticação: 487E5C8BC9C4FABFD95DA6E819EFD81B6D22645. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/269.286-1 e o código de segurança JENb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

*Marinely de Paula Bomfim*  
*Paula Bomfim*  
*Marinely*

SECRETARIA DE GOVERNO DIGITAL  
SECRETARIA GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3110984668-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) VILSON DA SILVA BRUM			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ENEAS BRUM		(mãe) MARIA IRENE SILVA BRUM	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/08/1965	IDENTIDADE (número) M-5.175.412	Orgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA PARANA		NÚMERO 29	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CHIQUITO GAZOLLA	CEP 36506114	
MUNICÍPIO UBA		UF MG	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL VILSON DA SILVA BRUM - EPP			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AVENIDA OLEGARIO MACIEL		NÚMERO 386	
COMPLEMENTO LOJA	BAIRRO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 36502000	
MUNICÍPIO UBA	UF MG	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VILSONBRUM@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4755502 Atividades secundárias 4752100 4753900 4754701 4755501 4755503	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/07/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11038785000108	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 01/03/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
	AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2100215579



MG46104298



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 8416004 em 09/03/2021 da Empresa VILSON DA SILVA BRUM - EPP, Nire 31109846686 e protocolo 212692861 - 04/03/2021. Autenticação: 4B7E5C8BC9C4FABFD95DA6E819EFD81B6D22645. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/269.286-1 e o código de segurança JENb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 6/14

*Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.*



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3110984668-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) VILSON DA SILVA BRUM			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ENEAS BRUM		(mãe) MARIA IRENE SILVA BRUM	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/08/1965	IDENTIDADE (número) M-5.175.412	Órgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 722.664.736-2	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PARANA		NÚMERO 29	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CHIQUITO GAZOLLA	CEP 36506114	
MUNICÍPIO UBA	UF MG		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> Porte <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL VILSON DA SILVA BRUM - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA OLEGARIO MACIEL		NÚMERO 386	
COMPLEMENTO LOJA	BAIRRO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 36502000	
MUNICÍPIO UBA	UF MG	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VILSONBRUM@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4755502 Atividades secundárias 4756300 4757100 4759801 4759899 4761001	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/07/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11038785000108	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 01/03/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: MGP2100215579



MG46104298



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 8416004 em 09/03/2021 da Empresa VILSON DA SILVA BRUM - EPP, Nire 31109846686 e protocolo 212692861 - 04/03/2021. Autenticação: 467E5C8BC9C4FABFD95DA6E819EFD81B6D22645. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/269.286-1 e o código de segurança JENB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

*Paula Bomfim*  
*Marinely de Paula Bomfim*  
*Junia*  
*[Signature]*





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3110984668-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) VILSON DA SILVA BRUM			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ENEAS BRUM		(mãe) MARIA IRENE SILVA BRUM	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/08/1965	IDENTIDADE (número) M-5.175.412	Órgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 722.664.736-20	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PARANA		EMAIL	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CHIQUITO GAZOLLA	CEP 36506114
MUNICÍPIO UBA		UF MG	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA Porte <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL VILSON DA SILVA BRUM - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA OLEGARIO MACIEL		NÚMERO 386	
COMPLEMENTO LOJA		BAIRRO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 36502000
MUNICÍPIO UBA	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VILSONBRUM@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4755502 Atividades secundárias 4761002 4761003 4763601 4763602 4763603	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/07/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11038785000108	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 01/03/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: MGP2100215579



MG46104298



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 8416004 em 09/03/2021 da Empresa VILSON DA SILVA BRUM - EPP/Nire 31109846686 e protocolo 212692861 - 04/03/2021. Autenticação: 4B7E5C8BC9C4FABFD95DA6E819EFD81B6D22645. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/269.286-1 e o código de segurança JENb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

*[Handwritten signatures and stamps]*



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3110984668-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) VILSON DA SILVA BRUM			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ENEAS BRUM		(mãe) MARIA IRENE SILVA BRUM	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/08/1965	IDENTIDADE (número) M-5.175.412	Órgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 722.664.736-20	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA PARANA		EMAIL	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CHIQUITO GAZOLLA	NÚMERO 29
MUNICÍPIO UBA		CEP 36506114	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 Porte <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL VILSON DA SILVA BRUM - EPP			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AVENIDA OLEGARIO MACIEL		NÚMERO 386	
COMPLEMENTO LOJA		BAIRRO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 36502000
MUNICÍPIO UBA	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VILSONBRUM@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4755502 Atividades secundárias 4763604 4763605 4772500 4773300 4781400	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/07/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11038785000108	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 01/03/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: MGP2100215579



MO46104298



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 8416004 em 09/03/2021 da Empresa VILSON DA SILVA BRUM - EPP, Nire 31109846686 e protocolo 212692861 - 04/03/2021. Autenticação: 4B7E5C8BC9C4FABFD95DA6E819EFD81B6D22645, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/269.286-1 e o código de segurança JENb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

*Sp...*

*Bl...*

*...*

*...*



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3110984668-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) VILSON DA SILVA BRUM			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ENEAS BRUM		(mãe) MARIA IRENE SILVA BRUM	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/08/1965	IDENTIDADE (número) M-5.175.412	Órgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA PARANA		NÚMERO 29	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CHIQUITO GAZOLLA	CEP 36506114	
MUNICÍPIO UBA	UF MG		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL VILSON DA SILVA BRUM - EPP			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AVENIDA OLEGARIO MACIEL		NÚMERO 386	
COMPLEMENTO LOJA	BAIRRO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 36502000	
MUNICÍPIO UBA	UF MG	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VILSONBRUM@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 475502 Atividades secundárias 4782201 4785799 4789001 4789002 4789004	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/07/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11038785000108	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 01/03/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: MGP2100215579



MC46104298

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 8416004 em 09/03/2021 da Empresa VILSON DA SILVA BRUM - EPP, Nire 31109846686 e protocolo 212692861 - 04/03/2021. Autenticação: 4B7E5C8BC9C4FABFD95DA6E819EFD81B6D22645. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/269.286-1 e o código de segurança JENB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

*Marinely de Paula Bomfim*  
*Paula Bomfim*  
*Paula Bomfim*  
*Paula Bomfim*  
pág. 10/14



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3110984668-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) VILSON DA SILVA BRUM			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ENEAS BRUM		(mãe) MARIA IRENE SILVA BRUM	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/08/1965	IDENTIDADE (número) M-5.175.412	Órgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA PARANA		NÚMERO 29	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CHIQUETO GAZOLLA	CEP 36506114	
MUNICÍPIO UBA	UF MG		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL VILSON DA SILVA BRUM - EPP			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AVENIDA OLEGARIO MACIEL		NÚMERO 386	
COMPLEMENTO LOJA	BAIRRO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 36502000	
MUNICÍPIO UBA	UF MG	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VILSONBRUM@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4755502 Atividades secundárias 4789005 4789006 4789007 4789008 4751201	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/07/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11038785000108	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 01/03/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013. EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		



MÓDULO INTEGRADOR: MGP2100215579



MG46104298



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 8416004 em 09/03/2021 da Empresa VILSON DA SILVA BRUM - EPP, Nire 31109846686 e protocolo 212692861 - 04/03/2021. Autenticação: 4B7E5C8BC9C4FABFD95DA6E819EFD81B6D22645. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/269.286-1 e o código de segurança JENb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

*[Handwritten signatures and stamps]*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/269.286-1	MGP2100215579	04/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
722.664.736-20	VILSON DA SILVA BRUM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

*Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.*



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VILSON DA SILVA BRUM - EPP, de NIRE 3110984668-6 e protocolado sob o número 21/269.286-1 em 04/03/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8416004, em 09/03/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Sandro Angelo de Andrade.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
722.664.736-20	VILSON DA SILVA BRUM

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
722.664.736-20	VILSON DA SILVA BRUM

Belo Horizonte, terça-feira, 09 de março de 2021



Documento assinado eletronicamente por Sandro Angelo de Andrade, Servidor(a) Público(a), em 09/03/2021, às 15:45 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 21/269.286-1.



*Sandro Angelo de Andrade*  
*Marinely de Paula Bomfim*  
*[Signature]*  
*[Signature]*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, terça-feira, 09 de março de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 8416004 em 09/03/2021 da Empresa VILSON DA SILVA BRUM - EPP, Nire 31109846686 e protocolo 212692861 - 04/03/2021. Autenticação: 4B7E5C8BC9C4FABFD95DA6E819EFD81B6D22645. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/269.286-1 e o código de segurança JENb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

*[Handwritten signatures]*  
pág. 14/14

**VILSON DA SILVA BRUM**

CNPJ: 11.038.785/0001-08

AV OLEGARIO MACIEL,386 INDUSTRIAL, Ubá – MG

Tel./Fax (32)3531 9443

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022**

**PROCESSO Nº 075/2022**

**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**



A empresa **VILSON DA SILVA BRUM-EPP**, com sede à AV. OLEGARIO MACIEL, 386 na cidade de Ubá - MG, inscrita no CNPJ nº 11.038.785/0001-08, por seu representante legal VILSON DA SILVA BRUM, brasileiro, solteiro, natural de Ubá – MG, nascido aos 20 de agosto de 1965, empresário, RG N.º M-5.175.412 – SSP/MG, CPF n.º 722.664.736-20, residente e domiciliado à Rua Piraúba, n.º 70, Bairro Residencial Rosa Toledo, em Ubá – MG, declara:

neste ato representada pelo (a) Sr. (a) FRANKLIN ALVES ESQUETINO inscrito no CPF 546524566-20 sob o nº4502141, nacionalidade BRASILEIRO estado MG civil (a), cargo, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte .

Ubá – MG, 07 DE JULHO de 2022.

11038785/0001-08

Vilson da Silva Brum - EPP  
Av. Olegário Maciel, 386 - Industrial

CEP 36500-000  
Ubá - MG

*Franklin Alves Esquetino*

**VILSON DA SILVA BRUM EPP**

RG N.º M-5.175.412 – SSP/MG

CPF: 722.664.736-20

EMPRESÁRIO

*Esquetino* *Vilson* *Brum* *Brum*



**VILSON DA SILVA BRUM**  
CNPJ: 11.038.785/0001-08  
AV OLEGARIO MACIEL, 386 INDUSTRIAL  
, Ubá - MG  
Tel./Fax (32)3531 9443

## DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA



A empresa **VILSON DA SILVA BRUM-EPP**, com sede à av. Olegário maciel, 386, na cidade de Ubá - MG, inscrita no CNPJ nº 11.038.785/0001-08, por seu representante legal VILSON DA SILVA BRUM, brasileiro, solteiro, natural de Ubá - MG, nascido aos 20 de agosto de 1965, empresário, RG N.º M-5.175.412 - SSP/MG, CPF n.º 722.664.736-20, residente e domiciliado à Rua Piraúba, n.º 70, Bairro Residencial Rosa Toledo, em Ubá - MG, declara:

**DECLARA**, sob as penas da lei, **QUE CUMPRE OS REQUISITOS LEGAIS** para que se enquadre no Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar n.º. 123/2006 e alterações, e que está apta a usufruir do tratamento diferenciado e favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar, e que não se encontra em nenhuma das situações impeditivas relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar, para o usufruto dos benefícios previstos.

Ubá - MG, 07 de Julho de 2022.

*Franklin Alves Esquetino*

**VILSON DA SILVA BRUM-EPP**  
RG N.º M-5.175.412 - SSP/MG  
CPF: 722.664.736-20  
EMPRESÁRIO

**11038785/0001-08**

*Vilson da Silva Brum - EPP*

Av. Olegario Maciel, 386 - Industrial

CEP 36500-000  
Ubá - MG

*Franklin Alves Esquetino*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	VILSON DA SILVA BRUM - EPP		
Natureza Jurídica:	EMPRESARIO		
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição	Data de Início de Atividade	
11.038.785/0001-08	11/08/2009	27/07/2009	

Endereço Completo:

AVENIDA OLEGARIO MACIEL 386 LOJA - BAIRRO INDUSTRIAL CEP 36502-000 - UBA/MG

Objeto:

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SUPERMERCADOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO TAIS COMO PIAS PORTAS BOMBAS HIDRAULICAS CAIXAS DE AGUA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETRONICOS PARA USO DOMESTICO EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO TAIS COMO FACAS PRATOS PANEIS E VASSOURAS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS ROUPAS E UTILIDADES DOMESTICAS USADOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO VAREJISTA DE CAL AREIA PEDRA BRITA TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA PESCA E CAMPING COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E DE ARTIGOS PIROTECNICOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS DE USO PROFISISONAL COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO COMERCIAL PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COPIADORAS PARTES E PECAS.

Capital:	R\$ 50.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
CINQUENTA MIL REAIS		(Lei Complementar nº 123, de 2006)
		EMPRESA PEQUENO PORTE
Situação: ATIVA	Status: xxxxxxx	
Último Arquivamento: 05/05/2022	Número: 9333054	
Ato 223 - BALANCO		
Nome do Empresário: VILSON DA SILVA BRUM	CPF: 722.664.736-20	
Identidade: M-5.175.412	Regime de Bens: xxxxxxx	
Estado Civil: Solteiro		
NADA MAIS#		

Belo Horizonte, 04 de Julho de 2022 08:36



22/334.917-8

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:  
 1) Validação por envio de arquivo (upload)  
 2) Validação visual (digite o nº C220001750796 e visualize a certidão)

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and marks]*

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: VILSON DA SILVA BRUM - EPP  
Natureza Jurídica: EMPRESARIO

  
MARINELY DE PAULA BOMPIM  
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



22/334.917-8

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:  
1) Validação por envio de arquivo (upload)  
2) Validação visual (digite o nº C220001750796 e visualize a certidão)









Data da consulta: 01/07/2022 08:06:21

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **11.038.785/0001-08**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **VILSON DA SILVA BRUM**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 11/08/2009**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

*Vilson*  
*Brum*  
*22/07/2022*

**VILSON DA SILVA BRUM**  
CNPJ: 11.038.785/0001-08  
AV OLEGARIO MACIEL, 386 INDUSTRIAL  
, Ubá - MG  
Tel./Fax (32)3531 9443

**ANEXO V**

**DECLARAÇÕES DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DE IDONEIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL.**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022  
TIPO MENOR PREÇOPOR ITEM.  
REGISTRO DE PREÇOS.



A empresa **VILSON DA SILVA BRUM-EPP**, com sede à AV. OLEGARIO MACIEL, 386 na cidade de Ubá - MG, inscrita no CNPJ nº 11.038.785/0001-08, por seu representante legal VILSON DA SILVA BRUM, brasileiro, solteiro, natural de Ubá - MG, nascido aos 20 de agosto de 1965, empresário, RG N.º M-5.175.412 - SSP/MG, CPF n.º 722.664.736-20, residente e domiciliado à Rua Piraúba, n.º 70, Bairro Residencial Rosa Toledo, em Ubá - MG, declara:

- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesseis anos;
- Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital.

Ubá - MG, 07 de Julho de 2022.

*Franklin Alves Esquellina*

**VILSON DA SILVA BRUM - EPP**

RG N.º M-5.175.412 - SSP/MG  
CPF: 722.664.736-20  
EMPRESÁRIO

11038785/0001-08

Vilson da Silva Brum - EPP

Av. Olegário Maciel, 386 - Industrial

CEP 36500-000  
Ubá - MG

Página 8 de 9

*Esquellina*

*Wilson*

*Wilson*

*L*

*Wilson*

**VILSON DA SILVA BRUM**  
CNPJ: 11.038.785/0001-08  
AV OLEGARIO MACIEL, 386 INDUSTRIAL  
, Ubá – MG  
Tel./Fax (32)3531 9443

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE



A empresa **VILSON DA SILVA BRUM-EPP**, com sede à AV. OLEGARIO MACIEL, 386 na cidade de Ubá - MG, inscrita no CNPJ nº 11.038.785/0001-08, por seu representante legal VILSON DA SILVA BRUM, brasileiro, solteiro, natural de Ubá – MG, nascido aos 20 de agosto de 1965, empresário, RG N.º M-5.175.412 – SSP/MG, CPF n.º 722.664.736-20, residente e domiciliado à Rua Piraúba, n.º 70, Bairro Residencial Rosa Toledo, em Ubá – MG, DECLARA:

para fins de direito, na qualidade de Proponente do presente procedimento licitatório, instaurado por essa Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão da verdade, firmamos

Ubá – MG, 07 de Julho de 2022.

*Franklin Alon Esquetin*

**VILSON DA SILVA BRUM - EPP**

RG N.º M-5.175.412 – SSP/MG

CPF: 722.664.736-20

EMPRESÁRIO

**11038785/0001-08**

Vilson da Silva Brum - EPP

Av. Olegário Maciel, 386 - Industrial

CEP 36500-000

Ubá - MG

Página 1 de 9

*Esquetin*

*Roborene*

*Brum*

*[Handwritten marks]*

**VILSON DA SILVA BRUM**  
CNPJ: 11.038.785/0001-08  
AV OLEGARIO MACIEL, 386 INDUSTRIAL  
, Ubá - MG  
Tel./Fax (32)3531 9443

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO



A empresa **VILSON DA SILVA BRUM-EPP**, com sede à AV. OLEGARIO MACIEL, 386 na cidade de Ubá - MG, inscrita no CNPJ nº 11.038.785/0001-08, por seu representante legal VILSON DA SILVA BRUM, brasileiro, solteiro, natural de Ubá - MG, nascido aos 20 de agosto de 1965, empresário, RG N.º M-5.175.412 - SSP/MG, CPF n.º 722.664.736-20, residente e domiciliado à Rua Piraúba, n.º 70, Bairro Residencial Rosa Toledo, em Ubá - MG, declara:

**DECLARAR**, nos termos do artigo 32 da Lei Federal n.º 8.666/93 e artigo 10 da Lei Federal n.º 9.605/98, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser a expressão da verdade assina o presente

Ubá - MG, 07 de Julho de 2022.

*Frankeim Alves Esquetino*

**VILSON DA SILVA BRUM-EPP**  
RG N.º M-5.175.412 - SSP/MG  
CPF: 722.664.736-20  
EMPRESÁRIO

**11038785/0001-08**

Vilson da Silva Brum - EPP  
Av. Olegário Maciel, 386 - Industrial

CEP 36500-000  
Ubá - MG

*Frankeim*  
*Esquetino*  
*Ubá*

*[Handwritten marks]*

# LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
R NUNES VIEIRA, 52- CENTRO-DORES DO TURVO.  
ajmcontabilidade@bol.com.br  
CNPJ:09.398.339/0001-62 - tel: (32)3576-1374



## **ANEXO III**

### **MODELO PROPOSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

Proponente: LENIMAR APARECIDA RIBEIRO	
CNPJ: 09.398.339/0001-62	
Rua/Av. R NUNES VIEIRA	nº: 52
Bairro: CENTRO	
Cidade: DORES DO TURVO	UF: MG
Tel/Email: (32) 98431-4718 - ajmcontabilidadebol.com.br	

À Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG  
Pça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro,  
Dores do Turvo/MG – CEP 36.513-000  
Setor de Licitações  
**Abertura: 07/07/2022 – às 09:00hs**

Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	ARAME FARPADO 400MM	ROLO	40,0000	Belgo	590,00	23.600,00
0002	ARAME LISO GALVANIZADO	UNI	20,0000	Gerdau	26,00	520,00
Guarani	BOMBA DE FORMICIDA	UNI	10,0000	Guarani	55,00	550,00
0004	BOTA BRANCA DE CANO LONGO EMBORRACHADA NUMERACAO DE 37 A 44	UNI	50,0000	Vulcabras	53,00	2.650,00
0005	BOTA BRANCA DE CANO MEDIO EMBORRACHADA NUMERACAO DE 37 A 44	PAR	50,0000	Pega Fod	53,00	2.650,00
0006	BOTINA DE COURO NUMERAÇÃO DE 38 A 44	PAR	50,0000	Vulcaflex	73,90	3.695,00
OK 0007	CARRINHO DE MÃO EXTRA FORTE CAÇAMBA QUADRADA	UNI	20,0000	Tramontina	425,00	8.500,00
<del>0008</del>	<del>CARRINHO DE MÃO CAÇAMBA PLÁSTICA</del>	UNI	20,0000	Tramontina	265,00	5.300,00
0009	DESIMPENADEIRA DE PLÁSTICO	UNI	10,0000	Monfort	14,00	140,00
0010	DESINTUPIDOR DE VASO SANITARIO	UNI	10,0000	Aliance	18,00	1.800,00
0011	ENXADA 2.0 SEM CABO	UNI	10,0000	Alpe	27,90	279,00
0012	ENXADÃO SEM CABO	UNI	10,0000	Tramontina	25,90	259,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
R NUNES VIEIRA, 52- CENTRO-DORES DO TURVO.  
ajmcontabilidade@bol.com.br  
CNPJ:09.398.339/0001-62 - tel: (32)3576-1374



0013	FOICE SEM CABO	UNI	10,0000	Tramontina	26,90	269,00
0014	FORMICIDA EM PÓ 1 KG	PCTE	20,0000	Altamix	13,90	278,00
0015	FORMICIDA GRANULADA 500 G	PCTE	20,0000	Mirex	9,90	198,00
0016	GRAMPO DE CERCA GALVANIZADO	KG	10,0000	Belgo	19,50	195,00
0017	LIMA CHATA	UNI	10,0000	Kf	14,00	140,00
0018	LONA PRETA E BRANCA 6MT	MTS	50,0000	Lomax	15,00	750,00
0019	LONA PRETA E BRANCA 8MTS	MTS	50,0000	Lomax	18,00	900,00
0020	LUVAS ANTIADERENTE PARA PEDREIRO TAMANHOS P, M E G	PAR	50,0000	Mucambo	9,63	481,50
0021	LUVAS BANHADA TAMANHOS P, M E G	PAR	50,0000	Mucambo	12,53	626,50
0022	MASCARA DESCARTAVEL PFF1 COM VALVULA	UNI	100,0000	Aliance	4,50	450,00
0023	PA DE BICO SEM CABO	UNI	10,0000	Tramontina	23,30	2.230,00
0024	PREGO 17 X 21	UNI	10,0000	Gerdau	19,90	199,00
0025	PREGO 18 X 30	UNI	10,0000	Gerdau	20,00	200,00
0026	PREGO 19X36	KG	10,0000	Gerdau	20,00	200,00
0027	PREGO C/ CABEÇA 25 X 72	KG	10,0000	Gerdau	24,50	245,00
0028	PULVERIZADOR AGRICOLA COSTAL 20 LT	UNI	10,0000	Jacto	440,00	4.400,00
0029	PÁ QUADRADA	UNI	10,0000	Alpe	55,00	550,00
0030	RASTELO P/ JARDIM 16 DENTES	UNI	50,0000	Terraplast	36,90	1.845,00
0031	REGULADOR DE GAS DE COZINHA ACOMPANHADA MANGUEIRA 80 CM BRACADEIRAS	UNI	10,0000	Apis Delta	36,00	360,00
0032	SEMENTE HORTALICA (ENVELOPE 0,1MG)	ENV	100,0000	Isla	1,00	100,00
0033	VASSORAO DE GARI	UNI	100,0000	Carol	18,50	1.850,00

- 1 - Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
- 2 - Condições de pagamento: conforme edital.
- 3 - Todos os impostos e demais despesas necessárias ao fornecimento do objeto estão inclusos nos preços.
- 4 - Declaro de estar ciente de todas as exigências do edital de pregão e seus anexos.
- 5 - Dados Bancários: SICOOB/ Agencia 4149 conta Corrente 43010

DORES DO TURVO 07 de JULHO de 2022.

Assinatura do responsável: Lenimar Aparecida Ribeiro  
Empresa Licitante: LENIMAR APARECIDA RIBEIRO



**R.F.CANDIDO RIBEIRO - ME**



**À Prefeitura Municipal de Dores do Turvo - MG**

Senhor Pregoeiro;

A empresa R.F.CANDIDO RIBEIRO - ME, com sede à RUA IRINEU GOMES DA SILVA, 117 na cidade de Ubá - MG, inscrita no CNPJ nº 44.713.852/0001-00, E-mail: rfcandidoribeirolicita@gmail.com, telefone: (32)3531-5402, por seu representante legal REINALDO FRANCISCO CANDIDO RIBEIRO, tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Edital referente ao Pregão Presencial 033/2022 e Processo Licitatório 075/2022, apresenta a proposta abaixo, a qual será executada conforme condições e normas específicas constantes no referido Edital de Licitação e seus anexos:

Item	Qtde.	U.M.	Descrição	Marca	Val.unit	Val.total
0001	40,0000	ROLO	ARAME FARPADO 400MM	Belgo	539,43	21.577,20
0002	20,0000	UNI	ARAME LISO GALVANIZADO	Belgo	33,24	664,80
0003	10,0000	UNI	BOMBA DE FORMICIDA	Guarany	53,84	538,40
0004	50,0000	UNI	BOTA BRANCA DE CANO LONGO EMBORRACHADA NUMERACAO DE 37 A 44	Fujiwara	75,54	3.777,00
0005	50,0000	PAR	BOTA BRANCA DE CANO MEDIO EMBORRACHADA NUMERACAO DE 37 A 44	Vulcabras	50,60	2.530,00
0006	50,0000	PAR	BOTINA DE COURO NUMERAÇÃO DE 38 A 44	Garra	48,16	2.408,00
0007	20,0000	UNI	CARRINHO DE MÃO EXTRA FORTE CAÇAMBA QUADRADA	Unicar	355,00	7.100,00
0008	20,0000	UNI	CARRINHO DE MÃO CAÇAMBA PLASTICA	Metalosa	272,39	5.447,80
0009	10,0000	UNI	DESIMPENADEIRA DE PLASTICO	Condor	8,78	87,80
0010	10,0000	UNI	DESIMTUPIDOR DE VASO SANITARIO	Sacramento	11,60	116,00
0011	10,0000	UNI	ENXADA 2.0 SEM CABO	Tramontina	42,15	421,50
0012	10,0000	UNI	ENXADÃO SEM CABO	Tramontina	38,25	382,50
0013	10,0000	UNI	FOICE SEM CABO	Tramontina	26,99	269,90
0014	20,0000	PCTE	FORMICIDA EM PÓ 1 KG	Dipil	8,95	179,00
0015	20,0000	PCTE	FORMICIDA GRANULADA 500 G	Insetiseed	5,61	112,20

44713852/0001-00

R. F. Cândido Ribeiro

RUA IRINEU GOMES DA SILVA, 117 - B. GALDINO ALVIM - UBÁ - MG

(32)3531-5402 - E-mail: rfcandidoribeirolicita@gmail.com

CEP 36500-162 - Ubá - MG

0016	10,0000	KG	GRAMPO DE CERCA GALVANIZADO	Belgo	19,63	196,30
0017	10,0000	UNI	LIMA CHATA	Thompson	11,68	116,80
0018	50,0000	MTS	LONA PRETA E BRANCA 6MT	Nortene	13,66	683,00
0019	50,0000	MTS	LONA PRETA E BRANCA 8MTS	Nortene	17,91	895,50
0020	50,0000	PAR	LUVAS ANTIADERENTE PARA PEDREIRO TAMANHOS P, M E G	Imbat	7,19	359,50
0021	50,0000	PAR	LUVAS BANHADA TAMANHOS P, M E G	Imbat	9,51	475,50
0022	100,0000	UNI	MASCARA DESCARTAVEL PFF1 COM VALVULA	Alliance	3,37	337,00
0023	10,0000	UNI	PA DE BICO SEM CABO	Metisa	28,00	280,00
0024	10,0000	UNI	PREGO 17 X 21	Arcelor mital	19,75	197,50
0025	10,0000	UNI	PREGO 18 X 30	Arcelor mital	18,81	188,10
0026	10,0000	KG	PREGO 19X36	Arcelor mital	19,21	192,10
0027	10,0000	KG	PREGO C/ CABEÇA 25 X 72			
0028	10,0000	UNI	PULVERIZADOR AGRICOLA COSTAL 20 LT	Palisad	180,52	1.805,20
0029	10,0000	UNI	PÁ QUADRADA	Metisa	28,95	289,50
0030	50,0000	UNI	RASTELO P/ JARDIM 16 DENTES	Tramontina	14,54	727,00
0031	10,0000	UNI	REGULADOR DE GAS DE COZINHA ACOMPANHADA MANGUEIRA 80 CM BRACADEIRAS	Formagas	33,28	332,80
0032	100,0000	ENV	SEMENTE HORTALICA (ENVELOPE 0,1MG)	Topseed	1,08	108,00
0033	100,0000	UNI	VASSORAO DE GARI	Odim	18,85	1.885,00
						54.680,90

Valor Total: R\$ 54.680,90 – Cinquenta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais e noventa centavos



**44713852/0001-00**

**R. F. Cândido Ribeiro**

RUA IRINEU GOMES DA SILVA, 117 – B. GALDINO ALVIM – UBÁ – MG RUA IRINEU GOMES DA SILVA, 117  
Bairro Galdino Alvim

(32)3531-5402 – E-mail: rfcandidoribeirolicita@gmail.com

CEP 36500-162 - Ubá - MG






**R.F.CANDIDO RIBEIRO - ME**



OBS. 01: Nos valores propostos acima, estão inclusos todos e quaisquer encargos inerentes ao fornecimento do objeto desta proposta, tais como: tributos, taxas, transportes, carregamento, descarregamento, encargos sociais, trabalhistas, frete, seguro, e outros que, direta e indiretamente, incidam sobre o perfeito e integral cumprimento da proposta apresentada.

CONDIÇÕES DE ENTREGA: O objeto desta proposta será entregue no prazo conforme o edital, após a expedição de solicitação de fornecimento.

LOCAL DE ENTREGA: A entrega deverá ser realizada conforme edital, de acordo com a solicitação de fornecimento, correndo por conta exclusiva da licitante os custos de transporte, frete, carregamento e descarregamento na forma necessária.

PRAZO DE VALIDADE DESTA PROPOSTA: 60 (Sessenta) dias contados a partir da data da apresentação desta proposta, sendo considerado prorrogado automaticamente este prazo, por iguais e sucessivos períodos até o término do processamento da respectiva licitação.

DECLARO que os produtos constantes desta proposta comercial ofertada atendem fielmente as Especificações Técnicas constantes do Termo de Referência do respectivo Edital.

De acordo com a legislação vigente, eu REINALDO FRANCISCO CANDIDO RIBEIRO, portador do RG N.º MG-21.268.065 – PC/MG, CPF n.º 132.948.116-08, declaro estar ciente da responsabilidade pelas informações constantes na mesma.

DADOS BANCÁRIOS: BANCO SICOOB - AG: 3118 - C/C: 461217-5 - R.F. CANDIDO RIBEIRO

Ubá, 07 de Julho de 2022

*Reinaldo Francisco Candido Ribeiro*

**R.F. CANDIDO RIBEIRO - ME**

RG: MG-21.268.065 – PC/MG

CPF. 132.948.116-08

EMPRESÁRIO

**44713852/0001-00**

**R. F. Cândido Ribeiro**

Rua Irineu Gomes da Silva, 117  
Bairro Galvão Alvim

RUA IRINEU GOMES DA SILVA, 117 – B. GALDINO ALVIM – UBÁ – MG – CER: 36.500-162

(32)3531-5402 – E-mail: rfcandidoribeirolicita@gmail.com

**CEP 36500-162 - Ubá - MG**



R.F.CANDIDO RIBEIRO - ME



## DECLARAÇÃO

A empresa **R.F. CANDIDO RIBEIRO - ME**, com sede à RUA IRINEU GOMES DA SILVA, 117 na cidade de Ubá - MG, inscrita no CNPJ nº 44.713.852/0001-00, por seu representante legal REINALDO FRANCISCO CANDIDO RIBEIRO, CPF n.º 132.948.116-08 e RG n.º. MG-21.268.065 – PC/MG, declara:

**"PROCESSO LICITATÓRIO N° 075/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2022**

**REGISTRO DE PREÇOS**

**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

À Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG

Pça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro,

Dores do Turvo/MG – CEP 36.513-000

Setor de Licitações

**Abertura: 07/07/2022 – às 09:00hs**

- 1 - Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
- 2 - Condições de pagamento: conforme edital.
- 3 - Todos os impostos e demais despesas necessárias ao fornecimento do objeto estão inclusas nos preços.
- 4 - Declaro de estar ciente de todas as exigências do edital de pregão e seus anexos."

Ubá – MG, 07 de Julho de 2022.

*Adelgário de Souza Junior*

R.F. CANDIDO RIBEIRO - ME

RG: MG-21.268.065 – PC/MG

CPF: 132.948.116-08

EMPRESÁRIO

44713852/0001-00

RUA IRINEU GOMES DA SILVA, 117 – B. GALDINO ALVIM – UBÁ – MG

(32)3531-5402 – E-mail: rfcandidoribeirolicita@gmail.com

Rua Irineu Gomes da Silva, 117  
Bairro Galdino Alvim

CEP 36500-162 - Ubá - MG

*Bohannon*

*Bohannon*

*Bohannon*

*Bohannon*

*Bohannon*

3



**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO**  
**Setor de Licitação**

A empresa VILSON DA SILVA BRUM, com sede à AV. OLEGARIO MACIEL, 386 INDUSTRIAL, na cidade de Ubá - MG, inscrita no CNPJ nº 11.038.785/0001-08, E-mail: vilsonlicita@gmail.com, telefone: 32-3531-9443, representante legal VILSON DA SILVA BRUM, brasileiro, solteiro, nascido aos 20 de agosto de 1965, empresário, RG N.º M-5.175.412 – SSP/MG, CPF n.º 722.664.736-20, residente e domiciliada à Rua Pirauba, n.º 70, Bairro Residencial Rosa Toledo, em Ubá – MG, em atendimento ao disposto no Edital do Pregão Presencial 033/2022, PROCESSO N° 075/2022, data 07 de Julho de 2022, após análise do referido instrumento convocatório e tendo pleno conhecimento do seu conteúdo, se propõe a fornecer as mercadorias objeto da licitação, sob sua inteira responsabilidade, nas condições a seguir:

**OBJETO:** Registro de preços para Aquisição de Ferramentas e materiais diversos para atender as demandas das secretarias Municipais da Prefeitura de Dores do Turvo MG, acordo com o termo referência, ANEXO I.

1. Propomos para o objeto licitado os preços a seguir indicados, conforme Planilha de Orçamento abaixo:

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	40	ROLO	ARAME FARPADO 400MM	BELGO	562,75	22.510,00
2	20	UNI	ARAME LISO GALVANIZADO	BELGO	32,35	647,00
3	10	UNI	BOMBA DE FORMICIDA	GUARANY	53,42	534,20
4	50	UNI	BOTA BRANCA DE CANO LONGO EMBORRACHADA NUMERACAO DE 37 A 44	VULCAFLEX	51,42	2.571,00
5	50	PAR	BOTA BRANCA DE CANO MEDIO EMBORRACHADA NUMERACAO DE 37 A 44	VULCAFLEX	51,42	2.571,00
6	50	PAR	BOTINA DE COURO NUMERACAO DE 38 A 44	GARRA	75,98	3.799,00
7	20	UNI	CARRINHO DE MÃO EXTRA FORTE CAÇAMBA QUADRADA	UNICAR	363,70	7.274,00
8	20	UNI	CARRINHO DE MÃO CAÇAMBA PLASTICA	UNICAR	280,00	5.600,00
9	10	UNI	DESIMPENADEIRA DE PLASTICO	THOMPSON	14,72	147,20
10	10	UNI	DESIMTUPIDOR DE VASO SANITARIO	SACRAMENTO	19,27	192,70
11	10	UNI	ENXADA 2.0 SEM CABO	TRAMONTINA	35,54	355,40
12	10	UNI	ENXADÃO SEM CABO	TRAMONTINA	37,56	375,60
13	10	UNI	FOICE SEM CABO	TRAMONTINA	27,11	271,10
14	20	PCTE	FORMICIDA EM PQ 1 KG	MADEPÓ	10,89	217,80

Vilson da Silva Drum - EPP  
Av. Olegário Maciel, 386 - Industrial  
CEP 36500-000  
Ubá - MG

*[Handwritten signatures and initials]*



15	20	PCTE	FORMICIDA GRANULADA 500 G	GRÃO FORTE	8,99	179,80
16	10	KG	GRAMPO DE CERCA GALVANIZADO	BELGO	22,50	225,00
17	10	UNI	LIMA CHATA	THOMPSON	14,65	146,50
18	50	MTS	LONA PRETA E BRANCA 6MT	NORTENE	16,11	805,50
19	50	MTS	LONA PRETA E BRANCA 8MTS	NORTENE	18,55	927,50
20	50	PAR	LUVAS ANTIADERENTE PARA PEDREIRO TAMANHOS P, M E G	IMBAT	12,00	600,00
21	50	PAR	LUVAS BANHADA TAMANHOS P, M E G	IMBAT	12,85	642,50
22	100	UNI	MASCARA DESCARTAVEL PFF1 COM VALVULA	ALKIN	4,83	483,00
23	10	UNI	PA DE BICO SEM CABO	METISA	28,00	280,00
24	10	UNI	PREGO 17 X 21	BELGO	20,00	200,00
25	10	UNI	PREGO 18 X 30	BELGO	19,26	192,60
26	10	KG	PREGO 19X36	BELGO	19,73	197,30
27	10	KG	PREGO C/ CABEÇA 25 X 72	BELGO	24,00	240,00
28	10	UNI	PULVERIZADOR AGRICOLA COSTAL 20 LT	PALISAD	439,34	4.393,40
29	10	UNI	PÁ QUADRADA	METISA	53,47	534,70
30	50	UNI	RASTELO P/ JARDIM 16 DENTES	THOMPSON	136,92	6.846,00
31	10	UNI	REGULADOR DE GAS DE COZINHA ACOMPANHADA MANGUEIRA 80 CM BRACADEIRAS	IMAR	34,48	344,80
32	100	ENV	SEMENTE HORTALICA (ENVELOPE 0,1MG)	FELTRIN	1,16	116,00
33	100	UNI	VASSORAO DE GARI	ATUAL	19,04	1.904,00
<b>TOTAL GLOBAL</b>						<b>66.324,60</b>
<b>VALOR GLOBAL R\$ 66.324,60 (SESSENTA E SEIS MIL TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS )</b>						

11038785/0001-08

Vilson da Silva Drum - EPP

Av. Olegário Maciel, 366 - Industrial

CEP 36500-000

Ubatuba - MG

3

2. No preço global estão incluídos todos os custos diretos ou indiretos incluindo frete, carga e descarga dos produtos, taxas, transportes, embalagem e demais despesas diretas.

3. A empresa declara a suficiência do preço proposto para a cobertura de todas as despesas que envolvem as mercadorias licitadas.

4. O prazo para entrega dos produtos será de que cumprirá o fornecimento de acordo com a especificação, a partir da assinatura do contrato. Declaramos que a documentação contida no envelope 02 apresentado cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

5. A presente proposta é valida pelo prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de assinatura.

6. A empresa declara estar apta do ponto de vista jurídico, econômico, técnico e operacional para o fornecimento dos bens que integram esta proposta, bem como, de que se responsabiliza pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

7. Os dados da nossa empresa são:

a) Razão Social: VILSON DA SILVA BRUM

b) CGC (MF) nº: 11.038.785/0001-08      Insc. Estadual nº.: 0013353320024

c) Endereço: av olegario maciel, 368

d) Fone/Fax: (32) 3531 9443      E-mail: vilsonlicita@gmail.com

e) Cidade: UBÁ      Estado: MG      CEP: 36.500-000

f) Banco: BRASIL/UBÁ-MG      Agência nº: 0270-4      Conta Corrente nº: 41.372-0

De acordo com a legislação em vigor, eu, VILSON DA SILVA BRUM, CPF nº, 722.664.736-20, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta ficha de cadastro.



Ubá, 07 de Julho de 2022

*Franklin Alves Enguefin*

VILSON DA SILVA BRUM - EPP  
RG N.º M-5.175.412 - SSP/MG  
CPF: 722.664.736-20  
EMPRESÁRIO

11038785/0001-08  
Vilson da Silva Brum - EPP  
Av. Olegário Maciel, 368 - Industrial  
CEP 36500-000  
Ubá - MG

*Vilson da Silva Brum*  
*Franklin Alves Enguefin*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

Proposta Processo Licitatório Nro.: 0075/2022 de 2022



Item	Descrição	U.M.	Marca	Qtde.	Valor Uni.
0001	ARAME FARPADO 400MM	ROLO	BELGO	40,000	562,75
0002	ARAME LISO GALVANIZADO	UNI	BELGO	20,000	32,35
0003	BOMBA DE FORMICIDA	UNI	GUARANY	10,000	53,42
0004	BOTA BRANCA DE CANO LONGO	UNI	VULCAFLEX	50,000	51,42
	EMBORRACHADA NUMERACAO DE 37 A 44				
0005	BOTA BRANCA DE CANO MEDIO	PAR	VULCAFLEX	50,000	51,42
	EMBORRACHADA NUMERACAO DE 37 A 44				
0006	BOTINA DE COURO NUMERAÇÃO DE 38 A 44	PAR	GARRA	50,000	75,98
	CARRINHO DE MÃO EXTRA FORTE				
0007	ÇAÇAMBA QUADRADA	UNI	UNICAR	20,000	363,70
	CARRINHO DE MÃO CAÇAMBA				
0008	PLASTICA	UNI	UNICAR	20,000	280,00
0009	DESIMPENADEIRA DE PLASTICO	UNI	THOMPSON	10,000	14,72
0010	DESIMTUPIDOR DE VASO SANITARIO	UNI	SACRAMENTO	10,000	19,27
	ENXADA 2.0 SEM CABO A ENXADA É TEMPERADA EM TODO O CORPO DA PEÇA, PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA E MENOR DESGASTE DURANTE O USO, POSSUI OLHO OVAL DE 42 X 32 MM.				
0011	ENXADÃO SEM CABO	UNI	TRAMONTINA	10,000	37,56
0012	FOICE SEM CABO A FOICE É TEMPERADA EM TODO O CORPO DA PEÇA, PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA E MENOR DESGASTE DURANTE O USO	UNI	TRAMONTINA	10,000	27,11
	FOICE SEM CABO A FOICE É TEMPERADA EM TODO O CORPO DA PEÇA, PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA E MENOR DESGASTE DURANTE O USO				
0013	FORMICIDA EM PÓ 1 KG	PCTE	MADEPÓ	20,000	10,89
0014	FORMICIDA GRANULADA 500 G	PCTE	GRÃO FORTE	20,000	8,99
0015	GRAMPO DE CERCA GALVANIZADO	KG	BELGO	10,000	22,50
0016	LIMA CHATA	UNI	THOMPSON	10,000	14,65
0017	LONA PRETA E BRANCA 6MT	MTS	NORTENE	50,000	16,11
0018	LONA PRETA E BRANCA 8MTS	MTS	NORTENE	50,000	18,55
0019	LUVAS ANTIADERENTE PARA PEDREIRO TAMANHOS P, M E G	PAR	IMBAT	50,000	12,00
	LUVAS BANHADA TAMANHOS P, M E G				
0020	MASCARA DESCARTAVEL PFF1 COM VALVULA	UNI	ALKIN	100,000	4,83
0021	PA DE BICO SEM CABO	UNI	METISA	10,000	28,00
0022	PREGO 17 X 21	UNI	BELGO	10,000	20,00
0023	PREGO 18 X 30	UNI	BELGO	10,000	19,26
0024	PREGO 19X36	KG	BELGO	10,000	19,73
0025	PREGO C/ CABEÇA 25 X 72	KG	BELGO	10,000	24,00
0026	PULVERIZADOR AGRICOLA COSTAL 20 LT	UNI	PALISAD	10,000	439,34
	PÁ QUADRADA				
0027	RASTELO P/ JARDIM 16 DENTES	UNI	METISA	10,000	53,47
0028	RASTELO P/ JARDIM 16 DENTES	UNI	THOMPSON	50,000	136,92

11038785/0001-08

Vilson da Silva Brum - EPP  
Av. Olegário Maciel, 386 - Industrial

CEP 36500-000  
Ubá - MG

*Handwritten signatures and initials.*

0031	REGULADOR DE GAS DE COZINHA ACOMPANHADA MANGUEIRA 80 CM BRACADEIRAS	UNI	IMAR	10,000	34,48
0032	SEMENTE HORTALICA (ENVELOPE 0,1MG)	ENV	FELTRIN	100,000	1,16
0033	VASSORAO DE GARI	UNI	ATUAL	100,000	19,04

11038785/0001-08

Vilson da Silva Brum - EPP

Av. Olegário Maciel, 366 - Industrial

CEP 36500-000

Ubá - MG



*Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.*

**VILSON DA SILVA BRUM**  
CNPJ: 11.038.785/0001-08  
AV OLEGARIO MACIEL,386 INDUSTRIAL  
, Ubá - MG  
Tel./Fax (32)3531 9443

**ANEXO III**  
**MODELO PROPOSTA**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022  
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.  
REGISTRO DE PREÇOS.



À Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG  
Pça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro,  
Dores do Turvo/MG – CEP 36.513-000  
Setor de Licitações  
Abertura: 07/07/2022 – às 09:00hs

A empresa **VILSON DA SILVA BRUM-EPP**, com sede à AV. OLEGARIO MACIEL, 386 na cidade de Ubá - MG, inscrita no CNPJ nº 11.038.785/0001-08, por seu representante legal VILSON DA SILVA BRUM, brasileiro, solteiro, natural de Ubá – MG, nascido aos 20 de agosto de 1965, empresário, RG N.º M-5.175.412 – SSP/MG, CPF n.º 722.664.736-20, residente e domiciliado à Rua Piraúba, n.º 70, Bairro Residencial Rosa Toledo, em Ubá – MG, declara:

- 1 - Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
- 2 - Condições de pagamento: conforme edital.
- 3 - Todos os impostos e demais despesas necessárias ao fornecimento do objeto estão inclusos nos preços.
- 4 - Declaro de estar ciente de todas as exigências do edital de pregão e seus anexos.
- 5 – Dados Bancários: BRASIL/UBÁ-MG Agência nº: 0270-4 Conta Corrente nº: 41.372-0

Ubá – MG, 07 de Julho de 2022.

*Franklin Alves Esquetin*

**VILSON DA SILVA BRUM - EPP**

RG N.º M-5.175.412 – SSP/MG  
CPF: 722.664.736-20  
EMPRESÁRIO

**11038785/0001-08**  
Vilson da Silva Brum - EPP  
Av. Olegário Maciel, 386 - Industrial  
Página 9 de 9  
CEP 36500-000  
Ubá - MG

*Robson*

L

*Brum*

7



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**  
**ATA JULGAMENTO DE PROPOSTAS PREGÃO PRESENCIAL**



Processo Licitatório nº: 00075/2022

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00033/2022

Objeto: REQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO - MG.

**ESCOPO**

Aos sétimo dia do mês de Julho de 2022 às 09:00 horas, reuniu-se a Pregoeira, juntamente com sua Equipe de Apoio da PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO, para julgamento das Propostas dos proponentes participantes do processo de licitação nº 00075/2022, Pregão Presencial nº 00033/2022, com o objetivo de: REQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO - MG .

**PARTICIPANTES**

Foi verificado pela Pregoeira ELIETE ROSA DOS SANTOS COUTINHO e equipe de apoio INGRID DA SILVA PEREIRA, ROSANGELA MARIA MOREIRA o interesse na participação deste procedimento os licitantes LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME, VILSON DA SILVA BRUM ME, R.F.CANDIDO sendo verificado o credenciamento dos mesmos.

**CREDENCIAMENTO**

As empresas participantes do processo supra apresentaram como seus representantes credenciados o seguinte: LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME - LENIMAR APARECIDA RIBEIRO documento cpf nr. 05997555631, VILSON DA SILVA BRUM ME - FRANKLIN ALVES ESQUETINO documento cpf nr. 54652456620, R.F.CANDIDO - ADELGÍCIO DE SOUZA JUNIOR documento cpf nr. 06840881695.

**ABERTURA DOS ENVELOPES**

Após o credenciamento dos licitantes, foi declarada aberta a sessão pela Pregoeira, momento em que não se admite a participação de novos licitantes. Os representantes das empresas entregaram os envelopes: ENVELOPE 1 - PROPOSTA, ENVELOPE 2 - DOCUMENTAÇÃO bem como Declaração de Cumprimento aos Requisitos de Habilitação. Aberto(s) o(s) envelope(s) "Nº 1 - PROPOSTA", foram classificados habilitados a participarem do respectivo processo os licitantes: LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME, VILSON DA SILVA BRUM ME, R.F.CANDIDO, passando para lançamento e julgamento das propostas.

**JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

Após a abertura dos envelopes dos licitantes habilitados a participarem do processo, foi verificado a cotação de preços conforme a seguir discriminado:

Item	Licitante	Vr.Un. Item	%	Classif.	Observação	Sel
1	R.F.CANDIDO	539,4300	0,00	1		Sim
1	VILSON DA SILVA BRUM ME	562,7500	0,00	2		Sim
1	LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME	590,0000	0,00	3		Sim
2	LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME	26,0000	0,00	1		Sim
2	VILSON DA SILVA BRUM ME	32,3500	0,00	2		Sim

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**  
**ATA JULGAMENTO DE PROPOSTAS PREGÃO PRESENCIAL**

2	R.F.CANDIDO	33,2400	0,00	3	Sim
3	VILSON DA SILVA BRUM ME	53,4200	0,00	1	Sim
3	R.F.CANDIDO	53,8400	0,00	2	Sim
3	LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME	55,0000	0,00	3	Sim
4	VILSON DA SILVA BRUM ME	51,4200	0,00	1	Sim
4	LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME	53,0000	0,00	2	Sim
4	R.F.CANDIDO	75,5400	0,00	3	Sim
5	R.F.CANDIDO	50,6000	0,00	1	Sim
5	VILSON DA SILVA BRUM ME	51,4200	0,00	2	Sim
5	LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME	53,0000	0,00	3	Sim
6	R.F.CANDIDO	48,1600	0,00	1	Sim
6	LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME	73,9000	0,00	2	Sim
6	VILSON DA SILVA BRUM ME	75,9800	0,00	3	Sim
7	R.F.CANDIDO	355,0000	0,00	1	Sim
7	VILSON DA SILVA BRUM ME	363,7000	0,00	2	Sim
7	LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME	425,0000	0,00	3	Sim
8	LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME	265,0000	0,00	1	Sim
8	R.F.CANDIDO	272,3900	0,00	2	Sim
8	VILSON DA SILVA BRUM ME	280,0000	0,00	3	Sim
9	R.F.CANDIDO	8,7800	0,00	1	Sim
9	LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME	14,0000	0,00	2	Sim
9	VILSON DA SILVA BRUM ME	14,7200	0,00	3	Sim
10	R.F.CANDIDO	11,6000	0,00	1	Sim
10	LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME	18,0000	0,00	2	Sim
10	VILSON DA SILVA BRUM ME	19,2700	0,00	3	Sim
11	LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME	27,9000	0,00	1	Sim
11	VILSON DA SILVA BRUM ME	35,5400	0,00	2	Sim
11	R.F.CANDIDO	42,1500	0,00	3	Sim
12	LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME	25,9000	0,00	1	Sim



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**  
**ATA JULGAMENTO DE PROPOSTAS PREGÃO PRESENCIAL**

12	VILSON DA SILVA BRUM ME	37,5600	0,00	2	Sim
12	R.F.CANDIDO	38,2500	0,00	3	Sim
13	LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME	26,9000	0,00	1	Sim
13	R.F.CANDIDO	26,9900	0,00	2	Sim
13	VILSON DA SILVA BRUM ME	27,1100	0,00	3	Sim
14	R.F.CANDIDO	8,9500	0,00	1	Sim
14	VILSON DA SILVA BRUM ME	10,8900	0,00	2	Sim
14	LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME	13,9000	0,00	3	Sim
15	R.F.CANDIDO	5,6100	0,00	1	Sim
15	VILSON DA SILVA BRUM ME	8,9900	0,00	2	Sim
15	LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME	9,9000	0,00	3	Sim
16	LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME	19,5000	0,00	1	Sim
16	R.F.CANDIDO	19,6300	0,00	2	Sim
16	VILSON DA SILVA BRUM ME	22,5000	0,00	3	Sim
17	R.F.CANDIDO	11,6800	0,00	1	Sim
17	LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME	14,0000	0,00	2	Sim
17	VILSON DA SILVA BRUM ME	14,6500	0,00	3	Sim
18	R.F.CANDIDO	13,6600	0,00	1	Sim
18	LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME	15,0000	0,00	2	Sim
18	VILSON DA SILVA BRUM ME	16,1100	0,00	3	Sim
19	R.F.CANDIDO	17,9100	0,00	1	Sim
19	LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME	18,0000	0,00	2	Sim
19	VILSON DA SILVA BRUM ME	18,5500	0,00	3	Sim
20	R.F.CANDIDO	7,1900	0,00	1	Sim
20	LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME	9,6300	0,00	2	Sim
20	VILSON DA SILVA BRUM ME	12,0000	0,00	3	Sim
21	R.F.CANDIDO	9,5100	0,00	1	Sim
21	LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME	12,5300	0,00	2	Sim
21	VILSON DA SILVA BRUM ME	12,8500	0,00	3	Sim



2



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO  
ATA JULGAMENTO DE PROPOSTAS PREGÃO PRESENCIAL

22	R.F.CANDIDO	3,3700	0,00	1		Sim
22	LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME	4,5000	0,00	2		Sim
22	VILSON DA SILVA BRUM ME	4,8300	0,00	3		Sim
23	LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME	23,3000	0,00	1		Sim
23	VILSON DA SILVA BRUM ME	28,0000	0,00	2		Sim
23	R.F.CANDIDO	28,0000	0,00	3		Sim
24	R.F.CANDIDO	19,7500	0,00	1		Sim
24	LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME	19,9000	0,00	2		Sim
24	VILSON DA SILVA BRUM ME	20,0000	0,00	3		Sim
25	R.F.CANDIDO	18,8100	0,00	1		Sim
25	VILSON DA SILVA BRUM ME	19,2600	0,00	2		Sim
25	LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME	20,0000	0,00	3		Sim
26	R.F.CANDIDO	19,2100	0,00	1		Sim
26	VILSON DA SILVA BRUM ME	19,7300	0,00	2		Sim
26	LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME	20,0000	0,00	3		Sim
27	R.F.CANDIDO	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
27	VILSON DA SILVA BRUM ME	24,0000	0,00	1		Sim
27	LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME	24,5000	0,00	2		Sim
28	R.F.CANDIDO	180,5200	0,00	1		Sim
28	VILSON DA SILVA BRUM ME	439,3400	0,00	2		Sim
28	LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME	440,0000	0,00	3		Sim
29	R.F.CANDIDO	28,9500	0,00	1		Sim
29	VILSON DA SILVA BRUM ME	53,4700	0,00	2		Sim
29	LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME	55,0000	0,00	3		Sim
30	R.F.CANDIDO	14,5400	0,00	1		Sim
30	LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME	36,9000	0,00	2		Sim
30	VILSON DA SILVA BRUM ME	136,9200	0,00	3		Sim
31	R.F.CANDIDO	33,2800	0,00	1		Sim
31	VILSON DA SILVA BRUM ME	34,4800	0,00	2		Sim



3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**  
**ATA JULGAMENTO DE PROPOSTAS PREGÃO PRESENCIAL**

31	LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME	36,0000	0,00	3	Sim
32	LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME	1,0000	0,00	1	Sim
32	R.F.CANDIDO	1,0800	0,00	2	Sim
32	VILSON DA SILVA BRUM ME	1,1600	0,00	3	Sim
33	LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME	18,5000	0,00	1	Sim
33	R.F.CANDIDO	18,8500	0,00	2	Sim
33	VILSON DA SILVA BRUM ME	19,0400	0,00	3	Sim



**OUTRAS INFORMAÇÕES**

No julgamento das propostas foi observado o seguinte:

Ate o presente momento, foi constatado que não houve nenhuma impugnação, esclarecimento ou questionamento sobre o presente edital.

Os licitantes renunciaram ao prazo de recurso.

**ENCERRAMENTO DA SESSÃO**

Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada esta sessão e, para constar é lavrada a presente ata, que uma vez lida e aprovada vai assinada por todos os membros presentes.


**ASSINATURAS**


Pregoeira e Equipe de Apoio

Representantes das Empresas

  
ELIETE ROSA DOS SANTOS COUTINHO  
PREGOEIRO

  
LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME  
LENIMAR APARECIDA RIBEIRO  
Cpf: 05997555631

  
INGRID DA SILVA PEREIRA  
MEMBRO - SUPLENTE

  
VILSON DA SILVA BRUM ME  
FRANKLIN ALVES ESQUETINO  
Cpf: 54652456620

  
ROSANGELA MARIA MOREIRA  
MEMBRO

  
R.F.CANDIDO  
ADELGICIO DE SOUZA JUNIOR  
Cpf: 06840881695



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**  
**ATA DA SESSÃO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL**

Processo Licitatório nº: 00075/2022

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00033/2022

Sessão: 0001

Objeto: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO - MG.



**ESCOPO**

Aos sétimo dia do mês de Julho de 2022 às 09:00 horas, reuniu-se a Pregoeira, juntamente com sua Equipe de Apoio da PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO, para realização da sessão de lances dos proponentes participantes do processo de licitação nº 00075/202, Pregão Presencial nº 00033/2022, com o objetivo de: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO - MG.

**PARTICIPANTES**

Foi verificado pelo Pregoeira ELIETE ROSA DOS SANTOS COUTINHO e equipe de apoio INGRID DA SILVA PEREIRA, ROSANGELA MARIA MOREIRA, a participação neste procedimento os licitantes LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME - LENIMAR APARECIDA RIBEIRO documento cpf nr. 05997555631, VILSON DA SILVA BRUM ME - FRANKLIN ALVES ESQUETINO documento cpf nr. 54652456620, R.F.CANDIDO - ADELGÍCIO DE SOUZA JUNIOR documento cpf nr. 06840881695, os quais foram devidamente habilitados na sessão de julgamento da proposta de preços.

**APRESENTAÇÃO DE LANCES**

Iniciada a sessão de lances o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas para formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

**Item 0001 - ARAME FARPADO 400MM**

**1ª Rodada de Lances**

Licitante	Vr.	Resultado
R.F.CANDIDO	510,0000	1
VILSON DA SILVA BRUM ME	520,0000	2
LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME	530,0000	3

**2ª Rodada de Lances**

Licitante	Vr.	Resultado
R.F.CANDIDO	493,0000	1
VILSON DA SILVA BRUM ME	494,0000	2
LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME	495,0000	3

**3ª Rodada de Lances**

Licitante	Vr.	Resultado
LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME	0,0000	Declinou
R.F.CANDIDO	489,0000	1
VILSON DA SILVA BRUM ME	490,0000	2

**4ª Rodada de Lances**

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature that appears to be 'Ribeiro' and another that looks like 'Esquetino'.*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**  
**ATA DA SESSÃO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL**

Licitante	Vr.	Resultado
R.F.CANDIDO	0,0000	Declinou
VILSON DA SILVA BRUM ME	485,0000	1

**Item 0002 - ARAME LISO GALVANIZADO**

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
VILSON DA SILVA BRUM ME	0,0000	Declinou
R.F.CANDIDO	0,0000	Declinou
LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME	25,0000	1



**Item 0003 - BOMBA DE FORMICIDA**

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
VILSON DA SILVA BRUM ME	50,0000	1
R.F.CANDIDO	51,0000	2
LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME	52,0000	3

2ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
VILSON DA SILVA BRUM ME	0,0000	Declinou
R.F.CANDIDO	48,0000	1
LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME	49,0000	2

3ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
R.F.CANDIDO	0,0000	Declinou
LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME	47,5000	1

**Item 0004 - BOTA BRANCA DE CANO LONGO EMBORRACHADA  
 NUMERACAO DE 37 A 44**

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
R.F.CANDIDO	0,0000	Declinou
VILSON DA SILVA BRUM ME	45,0000	1
LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME	50,0000	2




2ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME	0,0000	Declinou
VILSON DA SILVA BRUM ME	45,0000	1

**Item 0005 - BOTA BRANCA DE CANO MEDIO EMBORRACHADA  
 NUMERACAO DE 37 A 44**

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
R.F.CANDIDO	47,0000	1
VILSON DA SILVA BRUM ME	48,0000	2
LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME	49,0000	3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**  
**ATA DA SESSÃO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL**



**2ª Rodada de Lances**

<b>Licitante</b>	<b>Vr.</b>	<b>Resultado</b>
R.F.CANDIDO	44,0000	1
VILSON DA SILVA BRUM ME	45,0000	2
LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME	46,0000	3

**3ª Rodada de Lances**

<b>Licitante</b>	<b>Vr.</b>	<b>Resultado</b>
R.F.CANDIDO	0,0000	Declinou
VILSON DA SILVA BRUM ME	42,0000	1
LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME	43,5000	2

**4ª Rodada de Lances**

<b>Licitante</b>	<b>Vr.</b>	<b>Resultado</b>
VILSON DA SILVA BRUM ME	40,0000	1
LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME	41,5000	2

**5ª Rodada de Lances**

<b>Licitante</b>	<b>Vr.</b>	<b>Resultado</b>
VILSON DA SILVA BRUM ME	0,0000	Declinou
LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME	39,5000	1

**Item 0006 - BOTINA DE COURO NUMERAÇÃO DE 38 A 44**

**1ª Rodada de Lances**

<b>Licitante</b>	<b>Vr.</b>	<b>Resultado</b>
LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME	0,0000	Declinou
R.F.CANDIDO	47,0000	1
VILSON DA SILVA BRUM ME	48,0000	2

**2ª Rodada de Lances**

<b>Licitante</b>	<b>Vr.</b>	<b>Resultado</b>
R.F.CANDIDO	46,0000	1
VILSON DA SILVA BRUM ME	46,5300	2

**3ª Rodada de Lances**

<b>Licitante</b>	<b>Vr.</b>	<b>Resultado</b>
R.F.CANDIDO	44,0000	1
VILSON DA SILVA BRUM ME	44,2000	2

**4ª Rodada de Lances**

<b>Licitante</b>	<b>Vr.</b>	<b>Resultado</b>
R.F.CANDIDO	0,0000	Declinou
VILSON DA SILVA BRUM ME	42,0000	1

**Item 0007 - CARRINHO DE MÃO EXTRA FORTE CAÇAMBA QUADRADA**

**1ª Rodada de Lances**

<b>Licitante</b>	<b>Vr.</b>	<b>Resultado</b>
R.F.CANDIDO	0,0000	Declinou
VILSON DA SILVA BRUM ME	330,0000	1

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**  
**ATA DA SESSÃO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL**

LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME 350,0000 2  
 2ª Rodada de Lances

<b>Licitante</b>	<b>Vr.</b>	<b>Resultado</b>
VILSON DA SILVA BRUM ME	324,0000	1
LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME	325,0000	2

3ª Rodada de Lances

<b>Licitante</b>	<b>Vr.</b>	<b>Resultado</b>
VILSON DA SILVA BRUM ME	0,0000	Declinou
LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME	323,0000	1

**Item 0008 - CARRINHO DE MÃO CAÇAMBA PLASTICA**

1ª Rodada de Lances

<b>Licitante</b>	<b>Vr.</b>	<b>Resultado</b>
LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME	259,0000	1
R.F.CANDIDO	260,0000	2
VILSON DA SILVA BRUM ME	264,0000	3

2ª Rodada de Lances

<b>Licitante</b>	<b>Vr.</b>	<b>Resultado</b>
LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME	255,0000	1
R.F.CANDIDO	257,0000	2
VILSON DA SILVA BRUM ME	258,0000	3

3ª Rodada de Lances

<b>Licitante</b>	<b>Vr.</b>	<b>Resultado</b>
LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME	251,0000	1
R.F.CANDIDO	253,0000	2
VILSON DA SILVA BRUM ME	254,0000	3

4ª Rodada de Lances

<b>Licitante</b>	<b>Vr.</b>	<b>Resultado</b>
LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME	0,0000	Declinou
R.F.CANDIDO	249,0000	1
VILSON DA SILVA BRUM ME	250,0000	2

5ª Rodada de Lances

<b>Licitante</b>	<b>Vr.</b>	<b>Resultado</b>
R.F.CANDIDO	247,0000	1
VILSON DA SILVA BRUM ME	248,0000	2

6ª Rodada de Lances

<b>Licitante</b>	<b>Vr.</b>	<b>Resultado</b>
R.F.CANDIDO	246,0000	1
VILSON DA SILVA BRUM ME	246,5000	2

7ª Rodada de Lances

<b>Licitante</b>	<b>Vr.</b>	<b>Resultado</b>
VILSON DA SILVA BRUM ME	0,0000	Declinou
R.F.CANDIDO	246,0000	1



*Blowen*

*Edson*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**  
**ATA DA SESSÃO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL**



**Item 0009 - DESIMPENADEIRA DE PLASTICO**

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
R.F.CANDIDO	8,5000	1
LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME	8,7000	2
VILSON DA SILVA BRUM ME	8,7600	3

2ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME	0,0000	Declinou
R.F.CANDIDO	8,3000	1
VILSON DA SILVA BRUM ME	8,4000	2

3ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
R.F.CANDIDO	8,2500	1
VILSON DA SILVA BRUM ME	8,2700	2

4ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
VILSON DA SILVA BRUM ME	0,0000	Declinou
R.F.CANDIDO	8,2500	1

**Item 0010 - DESIMTUPIDOR DE VASO SANITARIO**

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
R.F.CANDIDO	10,8000	1
LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME	11,0000	2
VILSON DA SILVA BRUM ME	11,5000	3

2ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
R.F.CANDIDO	0,0000	Declinou
LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME	9,9000	1
VILSON DA SILVA BRUM ME	10,5000	2

3ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME	9,5000	1
VILSON DA SILVA BRUM ME	9,7500	2

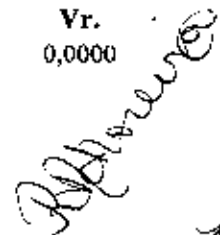
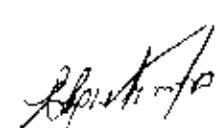

4ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
VILSON DA SILVA BRUM ME	0,0000	Declinou
LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME	9,5000	1

**Item 0011 - ENXADA 2.0 SEM CABO**

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
R.F.CANDIDO	0,0000	Declinou

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**  
**ATA DA SESSÃO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL**

LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME 24,5000  
VILSON DA SILVA BRUM ME 25,0000

2ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.
VILSON DA SILVA BRUM ME	0,0000
LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME	24,5000

**Resultado**

Declinou

1

1

2



**Item 0012 - ENXADÃO SEM CABO**

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.
VILSON DA SILVA BRUM ME	0,0000
R.F.CANDIDO	0,0000
LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME	25,5000

**Resultado**

Declinou

Declinou

1

**Item 0013 - FOICE SEM CABO**

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.
LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME	24,5000
R.F.CANDIDO	24,9000
VILSON DA SILVA BRUM ME	25,0000

**Resultado**

1

2

3

2ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.
R.F.CANDIDO	0,0000
LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME	23,5000
VILSON DA SILVA BRUM ME	24,0000

**Resultado**

Declinou

1

2

3ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.
LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME	22,5000
VILSON DA SILVA BRUM ME	23,0000

**Resultado**

1

2

4ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.
LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME	21,9000
VILSON DA SILVA BRUM ME	22,2000

**Resultado**

1

2

5ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.
VILSON DA SILVA BRUM ME	0,0000
LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME	21,9000

**Resultado**

Declinou

1

**Item 0014 - FORMICIDA EM PÓ 1 KG**

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.
LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME	0,0000
VILSON DA SILVA BRUM ME	0,0000
R.F.CANDIDO	8,9500

**Resultado**

Declinou

Declinou

1

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**  
**ATA DA SESSÃO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL**

**Item 0015 - FORMICIDA GRANULADA 500 G**

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
VILSON DA SILVA BRUM ME	0,0000	Declinou
R.F.CANDIDO	5,4000	1
LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME	5,5000	2



2ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
R.F.CANDIDO	5,2000	1
LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME	5,3000	2

3ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
R.F.CANDIDO	0,0000	Declinou
LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME	5,0000	1

**Item 0016 - GRAMPO DE CERCA GALVANIZADO**

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME	18,9000	1
R.F.CANDIDO	19,0000	2
VILSON DA SILVA BRUM ME	19,2000	3

2ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME	17,9000	1
R.F.CANDIDO	18,0000	2
VILSON DA SILVA BRUM ME	18,5000	3

3ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
VILSON DA SILVA BRUM ME	0,0000	Declinou
LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME	17,5000	1
R.F.CANDIDO	17,8000	2

4ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
R.F.CANDIDO	0,0000	Declinou
LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME	17,5000	1

**Item 0017 - LIMA CHATA**

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
R.F.CANDIDO	11,4000	1
LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME	11,5000	2
VILSON DA SILVA BRUM ME	11,6000	3

2ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
R.F.CANDIDO	10,9000	1

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**  
**ATA DA SESSÃO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL**

LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME 11,0000  
 VILSON DA SILVA BRUM ME 11,2000

**3ª Rodada de Lances**

<b>Licitante</b>	<b>Vr.</b>
R.F.CANDIDO	10,4000
LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME	10,5000
VILSON DA SILVA BRUM ME	10,7000

**4ª Rodada de Lances**

<b>Licitante</b>	<b>Vr.</b>
VILSON DA SILVA BRUM ME	0,0000
R.F.CANDIDO	0,0000
LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME	10,2000

**Item 0018 - LONA PRETA E BRANCA 6MT**

**1ª Rodada de Lances**

<b>Licitante</b>	<b>Vr.</b>
R.F.CANDIDO	12,5000
LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME	12,7500
VILSON DA SILVA BRUM ME	13,0000

**2ª Rodada de Lances**

<b>Licitante</b>	<b>Vr.</b>
R.F.CANDIDO	0,0000
LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME	11,9000
VILSON DA SILVA BRUM ME	12,2000

**3ª Rodada de Lances**

<b>Licitante</b>	<b>Vr.</b>
VILSON DA SILVA BRUM ME	0,0000
LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME	11,9000

**Item 0019 - LONA PRETA E BRANCA 8MTS**

**1ª Rodada de Lances**

<b>Licitante</b>	<b>Vr.</b>
R.F.CANDIDO	17,0000
LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME	17,5000
VILSON DA SILVA BRUM ME	17,8500

**2ª Rodada de Lances**

<b>Licitante</b>	<b>Vr.</b>
R.F.CANDIDO	16,5000
LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME	16,7500
VILSON DA SILVA BRUM ME	16,9000

**3ª Rodada de Lances**

<b>Licitante</b>	<b>Vr.</b>
VILSON DA SILVA BRUM ME	0,0000
R.F.CANDIDO	16,2000
LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME	16,3000

**4ª Rodada de Lances**

2  
3



**Resultado**

1  
2  
3

**Resultado**

Declinou  
Declinou  
1

**Resultado**

1  
2  
3

**Resultado**

Declinou  
1  
2

**Resultado**

Declinou  
1

**Resultado**

1  
2  
3

**Resultado**

1  
2  
3

**Resultado**

Declinou  
1  
2

*Handwritten signature*

*Handwritten signatures and initials*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**  
**ATA DA SESSÃO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL**

Licitante	Vr.	Resultado
R.F.CANDIDO	15,9000	1
LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME	16,0000	2

5ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
R.F.CANDIDO	0,0000	Declinou
LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME	15,5000	1



**Item 0020 - LUVAS ANTIADERENTE PARA PEDREIRO TAMANHOS P, M E G**

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
R.F.CANDIDO	6,5000	1
LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME	6,9000	2
VILSON DA SILVA BRUM ME	7,0000	3

2ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
R.F.CANDIDO	0,0000	Declinou
LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME	6,0000	1
VILSON DA SILVA BRUM ME	6,3000	Declinou

**Item 0021 - LUVAS BANHADA TAMANHOS P, M E G**

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
R.F.CANDIDO	8,9000	1
LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME	9,0000	2
VILSON DA SILVA BRUM ME	9,2000	3

2ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
R.F.CANDIDO	0,0000	Declinou
LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME	8,5000	1
VILSON DA SILVA BRUM ME	8,6000	Declinou

**Item 0022 - MASCARA DESCARTAVEL PFF1 COM VALVULA**

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
R.F.CANDIDO	2,9900	1
LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME	3,0000	2
VILSON DA SILVA BRUM ME	3,1000	3

2ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
R.F.CANDIDO	0,0000	Declinou
LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME	2,7500	1
VILSON DA SILVA BRUM ME	2,8000	2

3ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
-----------	-----	-----------

*Beltrame*

*[Handwritten signatures]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**  
**ATA DA SESSÃO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL**

LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME	0,0000	Declinou
VILSON DA SILVA BRUM ME	2,7000	1

**Item 0023 - PA DE BICO SEM CABO**

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
R.F.CANDIDO	0,0000	Declinou
LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME	22,9000	1
VILSON DA SILVA BRUM ME	23,0000	2

2ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME	22,2500	1
VILSON DA SILVA BRUM ME	22,5000	2

3ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
VILSON DA SILVA BRUM ME	0,0000	Declinou
LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME	22,2500	1

**Item 0024 - PREGO 17 X 21**

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
R.F.CANDIDO	19,0000	1
LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME	19,2500	2
VILSON DA SILVA BRUM ME	19,5000	3

2ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
R.F.CANDIDO	17,9000	1
LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME	18,0000	2
VILSON DA SILVA BRUM ME	18,5000	3

3ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
R.F.CANDIDO	0,0000	Declinou
LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME	17,5000	1
VILSON DA SILVA BRUM ME	17,8000	Declinou

**Item 0025 - PREGO 18 X 30**


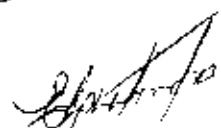

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
R.F.CANDIDO	18,0000	1
VILSON DA SILVA BRUM ME	18,2000	2
LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME	18,5000	3

2ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
R.F.CANDIDO	17,0000	1
VILSON DA SILVA BRUM ME	17,5000	2
LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME	17,8000	3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**  
**ATA DA SESSÃO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL**

**3ª Rodada de Lances**

<b>Licitante</b>	<b>Vr.</b>
VILSON DA SILVA BRUM ME	0,0000
R.F.CANDIDO	16,8000
LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME	16,9000

**Resultado**

Declinou  
1  
2



**4ª Rodada de Lances**

<b>Licitante</b>	<b>Vr.</b>
LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME	0,0000
R.F.CANDIDO	16,8000

**Resultado**

Declinou  
1

**Item 0026 - PREGO 19X36**

**1ª Rodada de Lances**

<b>Licitante</b>	<b>Vr.</b>
R.F.CANDIDO	18,0000
VILSON DA SILVA BRUM ME	18,5000
LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME	19,0000

**Resultado**

1  
2  
3

**2ª Rodada de Lances**

<b>Licitante</b>	<b>Vr.</b>
R.F.CANDIDO	17,0000
VILSON DA SILVA BRUM ME	17,6000
LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME	17,8000

**Resultado**

1  
2  
3

**3ª Rodada de Lances**

<b>Licitante</b>	<b>Vr.</b>
VILSON DA SILVA BRUM ME	0,0000
R.F.CANDIDO	16,8000
LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME	16,9000

**Resultado**

Declinou  
1  
2

**4ª Rodada de Lances**

<b>Licitante</b>	<b>Vr.</b>
R.F.CANDIDO	0,0000
LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME	16,7500

**Resultado**

Declinou  
1

**Item 0027 - PREGO C/ CABEÇA 25 X 72**

**1ª Rodada de Lances**

<b>Licitante</b>	<b>Vr.</b>
VILSON DA SILVA BRUM ME	23,4000
LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME	23,9000

**Resultado**

1  
2

**2ª Rodada de Lances**

<b>Licitante</b>	<b>Vr.</b>
VILSON DA SILVA BRUM ME	22,8000
LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME	23,0000

**Resultado**

1  
2

**3ª Rodada de Lances**

<b>Licitante</b>	<b>Vr.</b>
VILSON DA SILVA BRUM ME	22,3000
LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME	22,5000

**Resultado**

1  
2

**4ª Rodada de Lances**

**Licitante** **Vr.**

**Resultado**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**  
**ATA DA SESSÃO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL**

VILSON DA SILVA BRUM ME 0,0000  
 LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME 22,0000

Declinou  
 1



**Item 0028 - PULVERIZADOR AGRICOLA COSTAL 20 LT**

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.
LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME	0,0000
VILSON DA SILVA BRUM ME	0,0000
R.F.CANDIDO	0,0000

**Resultado**  
 1  
 2  
 Declinou

2ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.
VILSON DA SILVA BRUM ME	430,0000
LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME	435,0000

**Resultado**  
 1  
 2

3ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.
VILSON DA SILVA BRUM ME	420,0000
LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME	425,0000

**Resultado**  
 1  
 2

4ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.
VILSON DA SILVA BRUM ME	410,0000
LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME	415,0000

**Resultado**  
 1  
 2

5ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.
VILSON DA SILVA BRUM ME	390,0000
LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME	400,0000

**Resultado**  
 1  
 2

6ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.
VILSON DA SILVA BRUM ME	370,0000
LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME	385,0000

**Resultado**  
 1  
 2

7ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.
VILSON DA SILVA BRUM ME	350,0000
LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME	365,0000

**Resultado**  
 1  
 2

8ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.
LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME	0,0000
VILSON DA SILVA BRUM ME	350,0000

**Resultado**  
 Declinou  
 1

**Item 0029 - PÁ QUADRADA**

1ª Rodada de Lances

*Handwritten signature: R. Moura*

*Handwritten signatures and marks:*  
 - Signature of Lenimar Aparecida Ribeiro  
 - Signature of Vilson da Silva Brum  
 - Question mark

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**  
**ATA DA SESSÃO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL**

Licitante	Vr.	Resultado
LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME	0,0000	Declinou
R.F.CANDIDO	27,0000	1
VILSON DA SILVA BRUM ME	28,0000	2

2ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
R.F.CANDIDO	26,0000	1
VILSON DA SILVA BRUM ME	26,5000	2

3ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
R.F.CANDIDO	0,0000	Declinou
VILSON DA SILVA BRUM ME	25,9000	1

**Item 0030 - RASTELO P/ JARDIM 16 DENTES**

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
R.F.CANDIDO	14,5400	Declinou
LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME	36,9000	Declinou
VILSON DA SILVA BRUM ME	136,9200	Declinou

**Item 0031 - REGULADOR DE GAS DE COZINHA ACOMPANHADA MANGUEIRA 80 CM BRACADEIRAS**

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
R.F.CANDIDO	32,0000	1
VILSON DA SILVA BRUM ME	32,8000	2
LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME	33,0000	3

2ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
VILSON DA SILVA BRUM ME	0,0000	Declinou
R.F.CANDIDO	31,0000	1
LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME	31,8000	2

3ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
R.F.CANDIDO	30,5000	1
LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME	30,8000	2

4ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
R.F.CANDIDO	29,9000	1
LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME	30,0000	2

5ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME	0,0000	Declinou



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**  
**ATA DA SESSÃO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL**

R.F.CANDIDO 29,9000

1



**Item 0032 - SEMENTE HORTALICA (ENVELOPE 0,1MG)**  
 1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.
VILSON DA SILVA BRUM ME	0,0000
LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME	0,9500
R.F.CANDIDO	0,9900

**Resultado**  
 Declinou  
 1  
 Declinou

**Item 0033 - VASSORAO DE GARI**

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.
LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME	17,2500
R.F.CANDIDO	17,5000
VILSON DA SILVA BRUM ME	18,0000

**Resultado**  
 1  
 2  
 3

2ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.
LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME	16,7500
R.F.CANDIDO	16,9000
VILSON DA SILVA BRUM ME	17,0000

**Resultado**  
 1  
 2  
 3

3ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.
R.F.CANDIDO	0,0000
LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME	16,0000
VILSON DA SILVA BRUM ME	16,5000

**Resultado**  
 Declinou  
 1  
 2

4ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.
LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME	15,7500
VILSON DA SILVA BRUM ME	15,9000

**Resultado**  
 1  
 2

5ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.
LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME	15,5000
VILSON DA SILVA BRUM ME	15,7000

**Resultado**  
 1  
 2

6ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.
VILSON DA SILVA BRUM ME	0,0000
LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME	15,5000

**Resultado**  
 Declinou  
 1

**RESULTADO FINAL**

LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME	Valor Total
Item(ns): 2;3;5;7;10;11;12;13;15;16;17;18;19;20;21;23;24;26;27;32;33;	R\$ 15126,0000

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**  
**ATA DA SESSÃO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL**

R.F.CANDIDO	Valor Total
Item(ns): 8;9;14;25;31;	R\$ 5648,5000
VILSON DA SILVA BRUM ME	Valor Total
Item(ns): 1;4;6;22;28;29;	R\$ 27779,0000

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Na sessão de lances foi observado o seguinte:

ITEM NRO.: 0028 - A EMPRESA R.F.CANDIDO PEDIU DESCLASSIFICAÇÃO

ITEM POR TER COTADO ERRADO;

ITEM NRO.: 0030 - O ITEM Nº 30 FOI CANCELADO DEVIDO A ESPECIFICAÇÃO;

Os licitantes não manifestaram intenção de recurso contra o presente certame.

**ENCERRAMENTO DA SESSÃO**

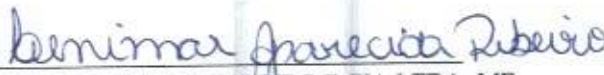
Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada esta sessão e, para constar é lavrada a presente ata, que uma vez lida e aprovada vai assinada por todos os membros presentes.

**ASSINATURAS**


Pregoeira e Equipe de Apoio

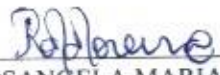
Representantes das Empresas

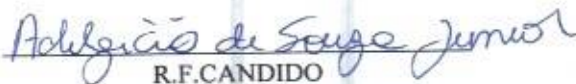
  
\_\_\_\_\_  
ELIETE ROSA DOS SANTOS COUTINHO  
Pregoeira

  
\_\_\_\_\_  
LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME  
LENIMAR APARECIDA RIBEIRO  
Cpf: 05997555631

\_\_\_\_\_  
INGRID DA SILVA PEREIRA  
MEMBRO SUPLENTE

  
\_\_\_\_\_  
VILSON DA SILVA BRUM ME  
FRANKLIN ALVES ESQUETINO  
Cpf: 54652456620

  
\_\_\_\_\_  
ROSANGELA MARIA MOREIRA  
MEMBRO

  
\_\_\_\_\_  
R.F.CANDIDO  
ADELGICIO DE SOUZA JUNIOR  
Cpf: 06840881695







PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO  
PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA

Licitante Vencedor: 1506 - LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME

Pregão Presencial: 00075/2022 de 22/06/2022

Sessão: 0001 - 07/07/2022

Pregoeiro: ELIETE ROSA DOS SANTOS COUTINHO

ITEM	Produto Ou Serviço	Marca	U.M.	Quantidade	Lance Ganhador	Total
0002	ARAME LISO GALVANIZADO	GERDAU	UNI	20,0000	R\$ 25,0000	R\$ 500,0000
0003	BOMBA DE FORMICIDA	GUARANI	UNI	10,0000	R\$ 47,5000	R\$ 475,0000
0005	BOTA BRANCA DE CANO MEDIO EMBORRACHADA NUMERACAO DE 37 A 44	PEGA FOD	PAR	50,0000	R\$ 39,5000	R\$ 1,975,0000
0007	CARRINHO DE MÃO EXTRA FORTE CAÇAMBA QUADRADA	TRAMONTINA	UNI	20,0000	R\$ 323,0000	R\$ 6,460,0000
0010	DESINTUPIADOR DE VASO SANITARIO	ALIANCE	UNI	10,0000	R\$ 9,5000	R\$ 95,0000
0011	ENXADA 2.0 SEM CABO A ENXADA É TEMPERADA EM TODO O CORPO DA PEÇA, PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA E MENOR DESGASTE DURANTE O USO, POSSUI OLHO OVAL DE 42 X 32 MM.	ALPE	UNI	10,0000	R\$ 24,5000	R\$ 245,0000
0012	ENXADÃO SEM CABO	TRAMONTINA 25,90	UNI	10,0000	R\$ 25,5000	R\$ 255,0000
0013	FOICE SEM CABO A FOICE É TEMPERADA EM TODO O CORPO DA PEÇA, PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA E MENOR DESGASTE DURANTE O USO	TRAMONTINA 25,90	UNI	10,0000	R\$ 21,9000	R\$ 219,0000
0015	FORMICIDA GRANULADA 500 G	MIREX	PCTE	20,0000	R\$ 5,0000	R\$ 100,0000
0016	GRAMPO DE CERCA GALVANIZADO	BELGO	KG	10,0000	R\$ 17,5000	R\$ 175,0000
0017	LIMA CHATA	KF	UNI	10,0000	R\$ 10,2000	R\$ 102,0000
0018	LONA PRETA E BRANCA 6MT	LOMAX	MTS	50,0000	R\$ 11,9000	R\$ 595,0000
0019	LONA PRETA E BRANCA 8MTS	LOMAX	MTS	50,0000	R\$ 15,5000	R\$ 775,0000
0020	LUVAS ANTIADERENTE PARA PEDREIRO TAMANHOS P, M E G	MUCAMBO	PAR	50,0000	R\$ 6,0000	R\$ 300,0000
0021	LUVAS BANHADA TAMANHOS P, M E G	MUCAMBO	PAR	50,0000	R\$ 8,5000	R\$ 425,0000
0023	PA DE BICO SEM CABO	TRAMONTINA	UNI	10,0000	R\$ 22,2500	R\$ 222,5000



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**  
**PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA**

Licitante Vencedor: 1506 - LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME

Pregão Presencial: 00075/2022 de 22/06/2022 Sessão: 0001 - 07/07/2022 Pregoeiro: ELIETE ROSA DOS SANTOS COUTINHO

ITEM	Produto Ou Serviço	Marca	U.M.	Quantidade	Lance Ganhador	Total
0024	PREGO 17 X 21	GERDAU	UNI	10,0000	R\$ 17,5000	R\$ 175,0000
0026	PREGO 19X36	GERDAU	KG	10,0000	R\$ 16,7500	R\$ 167,5000
0027	PREGO C/ CABEÇA 25 X 72	GERDAU	KG	10,0000	R\$ 22,0000	R\$ 220,0000
0032	SEMENTE HORTALICA (ENVELOPE 0,1MG)	ISLA	ENV	100,0000	R\$ 0,9500	R\$ 95,0000
0033	VASSORAO DE GARI	CAROL	UNI	100,0000	R\$ 15,5000	R\$ 1.550,0000
Total ...						R\$ 15.126,0000

*Lenimar Aparecida Ribeiro*

LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME  
LENIMAR APARECIDA RIBEIRO - Cpf: 05997555631



*Edleneide*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**  
**PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA**

Licitante Vencedor: 2063 - VILSON DA SILVA BRUM ME

Pregoeiro: ELIETE ROSA DOS SANTOS COUTINHO

Pregão Presencial: 00075/2022 de 22/06/2022

Sessão: 0001 - 07/07/2022

ITEM	Produto Ou Serviço	Marca	U.M.	Quantidade	Lance Ganhador	Total
0001	ARAME FARPADO 400MM	BELGO	ROLO	40,0000	R\$ 485,0000	R\$ 19.400,0000
0004	BOTA BRANCA DE CANO LONGO EMBORRACHADA NUMERACAO DE 37 A 44	VULCAFLX	UNI	50,0000	R\$ 45,0000	R\$ 2.250,0000
0006	BOTINA DE COURO NUMERACAO DE 38 A 44	GARRA	PAR	50,0000	R\$ 42,0000	R\$ 2.100,0000
0022	MASCARA DESCARTAVEL PFF1 COM VALVULA	ALKIN	UNI	100,0000	R\$ 2,7000	R\$ 270,0000
0028	PULVERIZADOR AGRICOLA COSTAL 20 LT	PALISAD	UNI	10,0000	R\$ 350,0000	R\$ 3.500,0000
0029	PÁ QUADRADA	METISA	UNI	10,0000	R\$ 25,9000	R\$ 259,0000
Total ...						R\$ 27.779,0000

VILSON DA SILVA BRUM ME  
FRANKLIN ALVES ESQUETINO - Cpf: 54652456620





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO  
PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA

Licitante Vencedor: 3540 - R. F. CANDIDO

Sessão: 0001 - 07/07/2022 Pregoeiro: ELIETE ROSA DOS SANTOS COUTINHO

Pregão Presencial: 00075/2022 de 22/06/2022

ITEM	Produto Ou Serviço	Marca	U.M.	Quantidade	Lance Ganhador	Total
0008	CARRINHO DE MÃO CAÇAMBA PLASTICA	METALOSA	UNI	20,0000	R\$ 246,0000	R\$ 4.920,0000
0009	DESIMPENADERA DE PLASTICO	CONDOR	UNI	10,0000	R\$ 8,2500	R\$ 82,5000
0014	FORMICIDA EM PÓ 1 KG	DIPIL	PCTE	20,0000	R\$ 8,9500	R\$ 179,0000
0025	PREGO 18 X 30	ARCELOR MITAL	UNI	10,0000	R\$ 16,8000	R\$ 168,0000
0031	REGULADOR DE GAS DE COZINHA ACOMPANHADA MANGUEIRA 80 CM BRACADEIRAS		UNI	10,0000	R\$ 29,9000	R\$ 299,0000
Total ...						R\$ 5.648,5000

*Adelgício de Souza Junior*  
R.F. CANDIDO

ADELGICIO DE SOUZA JUNIOR - Cpf: 06840881695



*Adelgício de Souza Junior*

*Referencia*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO  
 E ADMINISTRAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS

NOME: **NÁDIA CRISTINA RIBEIRO**

DOC. EMITIDOR / ORG. EMISSOR DE: **MG12161491 SSP MG**

CPF: **082.282.316-01** DATA NASCIMENTO: **11/04/1986**

RENDÃO: **ERNESTO DAVID RIBEIRO**  
**CLEUSA MARIA DE SOUZA RIBEIRO**

RENDÃO: **B** ACC: **B** CATEG: **B**

RENDÃO: **04263065819** VENCER: **23/08/2022** 1ª ANSIAÇÃO: **17/12/2007**

CATEGORIAS: **A 7**

Assinatura do Portador: *Nádia C. Ribeiro*

LOCAL: **UBA, MG** DATA EMISSÃO: **25/08/2017**

Assinatura do Emissor: *[Assinatura]* Diretor DETRAN/MG 35542560100 92517653664

**MINAS GERAIS**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1542706909

PROIBIDO PLASTIFICAR 1542706909



CONFERE COM ORIGINAL  
 07/10/2017  
*[Assinatura]*

*[Assinatura]* *[Assinatura]* *[Assinatura]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME  
**LEONILMAR APARECIDA RIBEIRO**

DOCUMENTO / CATEGORIA DE  
 MG11968240 SEP 02

CPF DATA NASCIMENTO  
 059.975.556-31 10/06/1983

FUNÇÃO  
 ERNESTO DAVID RIBEIRO  
 CLEUSA MARIA DE SOUZA  
 RIBEIRO

FOMENTO ACC CATEGORIA  
 5

Nº VEICULO VALOR VENCIMENTO 1ª EMISAO  
 03825173050 29/05/2025 18/04/2006

CATEGORIA DE VEICULO

Assinatura do Portador  
*Leonilmar Aparecida Ribeiro*

LOCAL DATA EMISSAO  
 UBA, MG 04/06/2020

Assinatura do Emissor  
*Kleyerson Rezende*  
 Kleyerson Rezende  
 Diretor DETRAN/MG  
 65841876658  
 MG573970416

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2103061712

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 2103061712



CONFERE COM ORIGINAL  
 07/07/22  
*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31208941211

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA - ME**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2100517976

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

**DORES DO TURVO**

Local

16 Julho 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_\_  
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8678478 em 19/07/2021 da Empresa LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA - ME, Nire 31208941211 e protocolo 215208145 - 25/06/2021. Autenticação: 17DEE4D4E53FA070DBDCAC9F90C5BB5889FB87D3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/520.814-5 e o código de segurança 5GH7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

*Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.*



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

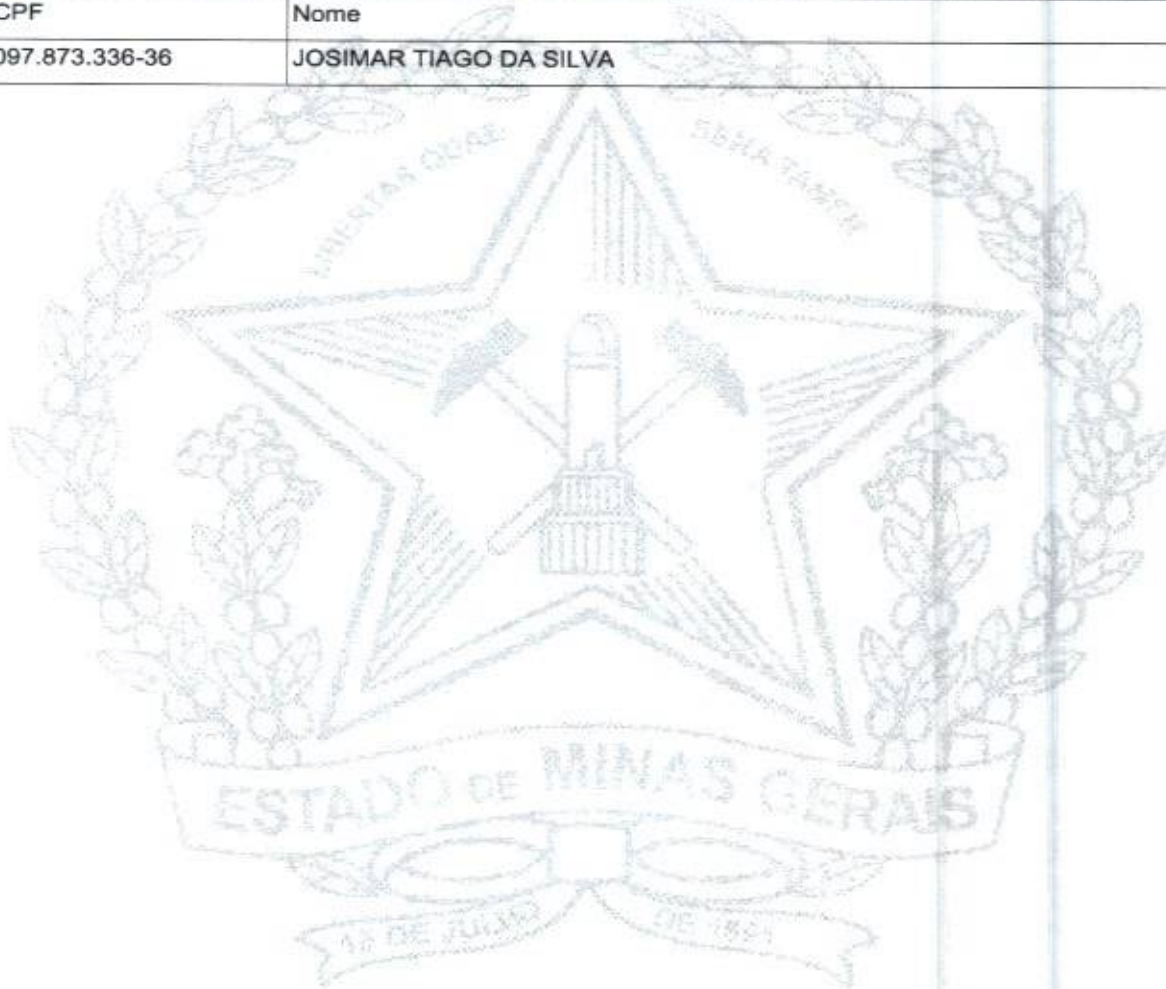


## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/520.814-5	MGP2100517976	24/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
097.873.336-36	JOSIMAR TIAGO DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Página 1 de 1

*[Handwritten signature]*



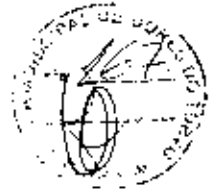
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8678478 em 19/07/2021 da Empresa LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA - ME, Nire 31208941211 e protocolo 215208145 - 25/06/2021. Autenticação: 17DEE4D4E53FA070DBDCAC9F9DC5BB5889FB67D3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/520.814-5 e o código de segurança 5gH7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

*[Handwritten signature]*

10/07/2021

*[Handwritten signature]*



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA - ME**

Pelo presente instrumento particular **Lenimar Aparecida Ribeiro**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, data de nascimento 10/06/1983, portadora da Carteira de Identidade nº MG-11.968.240, SSP – MG, e inscrita no CPF sob nº 059.975.556-31, residente e domiciliada à Rua São Cristóvão, nº 133, Bairro Centro em Dores do Turvo – MG, CEP 36513-000 e **Nadia Cristina Ribeiro**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 11/04/1986, portadora da Carteira de Identidade nº MG-12.161.491, expedida pela SSP – MG, e do CPF nº 082.282.316-01, residente e domiciliado à Rua Vereador Jose Gabriel, nº 870, Bairro Centro em Dores do Turvo – MG, CEP 36513-000, **ambos** representados pelo procurador Josimar Tiago da Silva, brasileiro, solteiro, nascido em 21/04/1987, Contador, CPF 097.873.336-36, RG Nº MG16028180, órgão emissor SSP – MG, residente e domiciliado na Rua São Cristóvão, nº 01, Bairro Centro, Dores do Turvo – MG, CEP 36513-000, e-mail: ajmcontabilidade@bol.com.br, únicos sócios componentes da empresa "**LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA - ME**", com sua sede na à Rua Prefeito Vicente Martins Marotta, nº 31, Bairro Centro na cidade de Dores do Turvo – MG, CEP 36513-000, com seu Contrato Social devidamente registrado na JUCEMG, sob nº 3120894121-1 em 30/09/2010, inscrita no CNPJ sob nº 09.398.339/0001-62, resolvem de comum acordo, na melhor forma de direito alterar seu Contrato Social, e o fazem regendo-se pelas cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA:** A sociedade empresária altera neste ato o endereço de sua Sede para Rua Nunes Vieira, nº 52, Bairro Centro em Dores do Turvo - MG, CEP 36513-000.

**SEGUNDA:** A sociedade atualiza a redação do objeto social para Comercio varejista de medicamentos veterinários, animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, calçados, ferragens e ferramentas e plantas e flores naturais.

**À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:**

**Lenimar Aparecida Ribeiro**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, data de nascimento 10/06/1983, portadora da Carteira de Identidade nº MG-11.968.240, SSP – MG, e inscrita no CPF sob nº 059.975.556-31, residente e domiciliada à Rua São Cristóvão, nº 133, Bairro





Centro em Dores do Turvo – MG, CEP 36513-000 e **Nadia Cristina Ribeiro**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 11/04/1986, portadora da Carteira de Identidade nº MG-12.161.491, expedida pela SSP – MG, e do CPF nº 082.282.316-01, residente e domiciliado à Rua Vereador Jose Gabriel, nº 870, Bairro Centro em Dores do Turvo – MG, CEP 36513-000, **ambos** representados pelo procurador Josimar Tiago da Silva, brasileiro, solteiro, nascido em 21/04/1987, Contador, CPF 097.873.336-36, RG Nº MG16028180, órgão emissor SSP – MG, residente e domiciliado na Rua São Cristóvão, nº 01, Bairro Centro, Dores do Turvo – MG, CEP 36513-000, e-mail: ajmcontabilidade@bol.com.br.

Sócio(s) componente(s) da sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A denominação social da sociedade é “**LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA - ME**”, com sua sede na à **Rua Nunes Vieira, nº 52, Bairro Centro em Dores do Turvo - MG, CEP 36513-000**, com seu Contrato Social devidamente registrado na JUCEMG, sob nº **3120894121-1 em 30/09/2010**, inscrita no CNPJ sob nº **09.398.339/0001-62**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objeto social da sociedade é Comercio varejista de medicamentos veterinários, animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, calçados, ferragens e ferramentas e plantas e flores naturais.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade iniciou as atividades em **29 de janeiro de 2008** e o seu prazo de duração é **INDETERMINADO**.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social da sociedade é de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) divididos em 8.000 (Oito Mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real), já subscritas e integralizadas pelos sócios, ficando assim distribuídas entre eles:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
<b>Lenimar Aparecida Ribeiro</b>	7.600	7.600,00
<b>Nadia Cristina Ribeiro</b>	400	400,00
<b>TOTAL</b>	<b>8.000</b>	<b>8.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica





assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056 e 1057, CC/2002)



**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, (art. 1.052, CC/2002).

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade cabe a sócia administradora **Lenimar Aparecida Ribeiro** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Parágrafo Primeiro:** Obrigação concemente as garantias hipotecaria, penhores, fiduciárias e empréstimos financeiros, obrigatoriamente deverão ser assinados por todos os sócios, sob pena de nulidade.

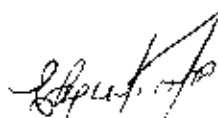
**CLÁUSULA OITAVA:** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 10.065, CC/2002)

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, §2º e art. 1.078, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade não possui filial, mas reserva no direito de abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do território nacional, desde que para isto obedeçam por suas quotas de participação na sociedade, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Caberão a ambos os sócios uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Em caso de morte, incapacidade, ou ainda que qualquer uma das partes esteja impossibilitado(a) de dar cumprimento às presentes cláusulas contratual, deverão ser nomeados os herdeiros de fato e de



direito, em cumprimento e obediência e legislação pertinente a matéria, aos quais caberão decidir e dar cumprimento ao presente instrumento.

**Parágrafo Primeiro:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)



**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** - A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Na dissolução ou liquidação da sociedade ocorrerá quando houver interesse dos sócios ou imposição legal ficando cada sócio responsável por suas quotas de participação na sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro de Senador Firmino - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento.

Dores do Turvo – MG, 09 de julho de 2021.

*Lenimar Aparecida Ribeiro*

Lenimar Aparecida Ribeiro - Sócio Administrador

P/P Josimar Tiago da Silva

Nadia Cristina Ribeiro - Sócia

P/P Josimar Tiago da Silva

*[Handwritten signature]*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8678478 em 19/07/2021 da Empresa LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA - ME, Nire 31208941211 e protocolo 215208145 - 25/06/2021. Autenticação: 17DEE4D4E53FA070DBDCAC9F9DC5BB5889FB87D3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/520.814-5 e o código de segurança 5gH7 Esta cópia autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

*[Handwritten signature]*  
SECRETARIA GERAL

pág. 6/

*[Handwritten signatures and initials]*



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/520.814-5	MGP2100517976	24/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
097.873.336-36	JOSIMAR TIAGO DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8678478 em 19/07/2021 da Empresa LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA - ME, Nire 31208941211 e protocolo 215208145 - 25/06/2021. Autenticação: 17DEE4D4E53FA070DBDCAC9F9DC5BB5889FB87D3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/520.814-5 e o código de segurança 5gH7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

*Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.*



**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL COM ATRIBUIÇÃO DE NOTAS**  
 Dorcas do Turvo, Comarca de Senador Firmino, Estado de Minas Gerais  
 Rua Jesuino F. Mendes, n.º 140 - Dorcas do Turvo - MG - Fone: (32) 3576-1196  
**VICENTE PAULO MAROTTA MOREIRA** - Oficial

**LIVRO n.º N- 33**  
**FOLHAS 119**  
**1.ª TRASLADO**

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E OUTRA, NA FORMA ABAIXO:**

Saibam quantos este público instrumento de procuração virem que aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (08/07/2021), em Cartório (cartorioidt@gmail.com), situado à rua Jesuino Ferreira Mendes, nº 140, centro, nesta cidade de Dorcas do Turvo, Comarca de Senador Firmino, Estado de Minas Gerais, perante mim Oficial, compareceram as pessoas abaixo qualificadas por mim identificadas, conforme os documentos abaixo mencionados apresentados nos originais, cujas cópias ficam arquivadas nesta Serventia, como outorgantes: 1) **LENIMAR APARECIDA RIBEIRO**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, data de nascimento 10/06/1983, portadora da Carteira de Identidade nº MG-11.968.240, SSP - MG, e inscrita no CPF sob nº 059.975.556-31, residente e domiciliada à Rua São Cristóvão, nº 133, Bairro Centro em Dorcas do Turvo - MG, CEP 36513-000, e-mail: ajmcontabilidade@bol.com.br; e 2) **NADIA CRISTINA RIBEIRO**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 11/04/1986, portadora da Carteira de Identidade nº MG-12.161.491, expedida pela SSP - MG, e do CPF nº 082.282.316-01, residente e domiciliada à Rua Vereador Jose Gabriel, nº 870, Bairro Centro em Dorcas do Turvo - MG, CEP 36513-000, e-mail: ajmcontabilidade@bol.com.br.

**NOMEAÇÃO DO PROCURADOR** as outorgantes nomeiam e constituem como procurador **JOSIMAR TIAGO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 21/04/1987, Contador, CPF 097.873.336-36, RG Nº MG16028180, órgão emissor SSP - MG, residente e domiciliado na Rua São Cristóvão, nº 01, Bairro Centro, Dorcas do Turvo - MG, CEP 36513-000, e-mail: ajmcontabilidade@bol.com.br.

**PODERES:** Por este instrumento o(s) outorgante(s) constitui(em) procurador o(s) outorgado(s), a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capta de processo e o ato de alteração, com as seguintes alterações: nome empresarial, objeto, atividade, endereço, capital, balanço, reativação, enquadramento, reequadramento, desequadramento, comunicação, distrato, transformação, ceder, transferir e subscrever quotas, saída e entrada de sócio(s), administração, da sociedade **LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA**, assinar a declaração do art. 1011 da lei 10.406/2002 do administrador, e demais documentos necessários em nome da(s) outorgante(s), praticados com o uso de certificação digital, a ser(em) apresentado(s) para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG.

**LIMITES AOS PODERES:** Esta procuração destina-se expressamente ao fim acima especificado.

**SUBSTABELECIMENTO:** Os poderes aqui outorgados não podem ser substabelecidos.

**RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DOS DADOS:** PROCURAÇÃO FEITA SOB MINUTA. As outorgantes, assumem a responsabilidade pela exatidão das informações aqui prestadas.

**ENCERRAMENTO:** Pediu-me lavrasse a presente, que feita por mim e lida pelo outorgante, aceitam e assinam dispensando as testemunhas instrumentárias de acordo com as normas e legislação vigentes **COTACÃO:** COD. 1437-1 (R\$ 47,82) - \$101-03 (R\$ 27,81) / EMOL. R\$ 53,40 - ISSQN. R\$ 1,06 - RECOMPE. RS: 3,19 - TX. FISC. R\$ 17,78 / **TOTAL (R\$ 75,43)**. Eu, Vicente Paulo Marotta Moreira, Oficial, a escrevi e assino.

**TRASLADADA EM SEGUIDA. CONFERE COM O ORIGINAL QUE FICA ARQUIVADO EM CARTÓRIO. EU, VICENTE PAULO MAROTTA MOREIRA, OFICIAL, A DIGITEL, CONFERE E ASSINO.**

Vicente Paulo Marotta Moreira  
 OFICIAL REG. CIVIL

PODER JUDICIÁRIO - TJMG  
 CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
 OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DE DORCAS DO TURVO

Selo Digital: EB027464  
 Código de Segurança: 0180.0321.9223.6764

Quantidade de Atas produzidas: 4  
 1 (1437) 2 (8101)  
 Atualizado Proferido(s) por: -

Emit: R\$56,50 - Taxa: R\$17,78 - Total: R\$74,28 - ISS RS: 1,06  
 Consulte a validade desta ata no site: <http://tabas.tjmg.jus.br/>

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS  
 R. JESUINO F. MENDES, 140, CENTRO  
 Fone: (32) 3576-1196  
 CEP: 36513-000 - DORCAS DO TURVO - MG  
 Vicente Paulo Marotta Moreira - Oficial  
 Valdeir da Silva Moraes - Clar. Substituto

*[Handwritten signatures and initials]*



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/520.814-5	MGP2100517976	24/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
097.873.336-36	JOSIMAR TIAGO DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8678478 em 19/07/2021 da Empresa LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA - ME, Nire 31208941211 e protocolo 215208145 - 25/06/2021. Autenticação: 17DEE4D4E53FA070DBDCAC9F9DC5BB5889FB87D3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/520.814-5 e o código de segurança 5gH7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

# DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL



Eu, JOSE MAURICIO PAULA SOUZA, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 78165, expedida em 17/09/2003, inscrito no CPF nº 915.381.146-15, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. PROCURACAO - 1 página(s)

Uba/MG , 16 de julho de 2021.

Nome do declarante que assina digitalmente: JOSE MAURICIO PAULA SOUZA



10/07/2021



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA - ME, de NIRE 3120894121-1 e protocolado sob o número 21/520.814-5 em 25/06/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8678478, em 19/07/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Glaucia Azevedo Ottoni.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
097.873.336-36	JOSIMAR TIAGO DA SILVA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
097.873.336-36	JOSIMAR TIAGO DA SILVA

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
097.873.336-36	JOSIMAR TIAGO DA SILVA

### Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
915.381.146-15	JOSE MAURICIO PAULA SOUZA

Belo Horizonte, segunda-feira, 19 de julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por Glaucia Azevedo Ottoni, Servidor(a) Público(a), em 19/07/2021, às 16:13 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 21/520.814-5.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, segunda-feira, 19 de julho de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8678478 em 19/07/2021 da Empresa LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA - ME, Nire 31208941211 e protocolo 215208145 - 25/06/2021. Autenticação: 17DEE4D4E53FA070DBDCAC9F9DC5BB5889FB87D3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/520.814-5 e o código de segurança 5gH7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.398.339/0001-62</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/01/2008</b>
NOME EMPRESARIAL <b>LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais</b> <b>47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R NUNES VIEIRA</b>	NÚMERO <b>52</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>36.513-000</b>	BARRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>DORES DO TURVO</b>
UF <b>MG</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>AGQV@UAL.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(32) 3536-1146</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/01/2008</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/07/2022** às **14:41:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 09.398.339/0001-62

**Razão**

LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA

**Social:**

**Endereço:**

RUA PREFEITO VICENTE MARTINS MAROTTA 31 / CENTRO / DORES DO  
TURVO / MG / 36513-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/06/2022 a 29/07/2022

**Certificação Número:** 2022063001245682085204

Informação obtida em 05/07/2022 14:49:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA**  
CNPJ: **09.398.339/0001-62**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:24:06 do dia 27/06/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 24/12/2022.

Código de controle da certidão: **0B6A.5969.9EA6.9143**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Assinaturas manuscritas:*  
Ribeiro  
Lima  
1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
<b>CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS</b> <b>Positiva com efeito de negativa</b>		CERTIDÃO EMITIDA EM: 05/07/2022
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 03/10/2022
NOME/NOME EMPRESARIAL: LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001062485.00-72	CNPJ/CPF: 09.398.339/0001-62	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R NUNES VIEIRA		NÚMERO: 52
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CENTRO	CEP: 36513000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: DORES DO TURVO	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em <a href="http://www.fazenda.mg.gov.br">www.fazenda.mg.gov.br</a> =&gt; certidão de débitos tributários =&gt; certificar documentos</p>		
2022000557301773		



*Handwritten signatures and initials:*

*Applowen@*

*Handwritten signature*

*Handwritten initials: da, Senia, S.*



**Prefeitura de Dores do Turvo**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**AMPLA**

**Nº 63693047/2022**



**Nome / Razão Social**

LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA- ME

09398339000162

**Endereço**

RUA NUNES VIEIRA, 52LOJA  
CENTRO, DORES DO TURVO  
36513000

**Requerente**

**Finalidade**

**Observações**

CERTIFICO QUE O CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO, ENCONTRA-SE EM DIA COM O FISCO MUNICIPAL ATÉ A PRESENTE DATA.

**Validade**

90 Dias

Prefeitura de Dores do Turvo, 6 de Julho de 2022

35DOCUMENTO2022070606072022125215

Valide em [www.admnotafiscal.com.br/cnddoresdoturvo](http://www.admnotafiscal.com.br/cnddoresdoturvo)

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 09.398.339/0001-62  
Certidão nº: 21098596/2022  
Expedição: 05/07/2022, às 14:56:51  
Validade: 01/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.398.339/0001-62**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

*Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.*



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

SENADOR FIRMINO

**CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA  
CNPJ: 09.398.339/0001-62

**Observações:**

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 05 de Julho de 2022 às 15:07

SENADOR FIRMINO, 05 de Julho de 2022 às 15:07

**Código de Autenticação:** 2207-0515-0734-0831-7170

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICACÃO 2 Informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



**LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
R NUNES VIEIRA , 52- CENTRO-DORES DO TURVO.  
ajmcontabilidade@bol.com.br  
CNPJ:09.398.339/0001-62 - tel: (32)3576-1374



**ANEXO V**

**DECLARAÇÕES DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DE IDONEIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022  
PROCESSO Nº 075/2022  
REGISTRO DE PREÇO  
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

**LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.398.339/0001-62, com sede na CIDADE DE DORES DO TURVO/MG, CENTRO, R NUNES VIEIRA, Nº 52, DECLARA:**

- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesseis anos;
- Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital.

**DORES DO TURVO/MG, 07 de JULHO 2022.**

*Lenimar Aparecida Ribeiro*  
Assinatura e identificação do responsável

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.*

**LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
R NUNES VIEIRA, 52- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[ajmcontabilidade@bol.com.br](mailto:ajmcontabilidade@bol.com.br)  
CNPJ:09.398.339/0001-62 - tel: (32)3576-1374



**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022**

**PROCESSO Nº 075/2022**

**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

**REGISTRO DE PREÇO**

A Pessoa Jurídica LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.398.339/0001-62 com sede na CIDADE DE DORES DO TURVO/MG, CENTRO, R NUNES VIEIRA, nº 52, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) LENIMAR APARECIDA RIBEIRO, inscrito no CPF sob o nº 059.975.556-31 brasileira, empresária, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte .

DORES DO TURVO, 07 de JULHO de 2022.

*Lenimar Aparecida Ribeiro*

Assinatura do Representante Legal e Identificação

*[Handwritten signatures and initials]*



LUCIANA RIBEIRO  
 ROMEIDA CANDIDO ROBERTO  
 RIBEIRO  
 Nº 21.268.065  
 FINALDO FRANCISCO CANDIDO  
 RIBEIRO  
 20/03/2015  
 2675/2000  
 0782 DO RIO BRANCO-MG  
 NASC. LV 50 FL-111  
 SMO GERALDO-MG  
 132948116-08  
 1. VIA



**PODER JUDICIÁRIO - T. 1ª C. COMARCA DE DORES DO TURVO - MG**  
**1º CARTÓRIO DE NOTAS DE UBA/MG**  
 Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e cartada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.  
 UBA/MG: 11/04/2022  
 SERLO CONSULTA E EXPEDIENTE  
 CÓDIGO SEGURANÇA: 86671024861743  
 Quantidade de cópias produzidas: 1  
 Atualizado por: Jackson Marcos Figueira - Substituto  
 Emissão: R\$ 7,04 - T.F.J. R\$ 2,46 - Valor final: R\$ 9,43 - ISS: R\$ 0,20  
 Consulte a validade deste serlo no site: [tbls.fazenda.gov.br](http://tbls.fazenda.gov.br)

**OFÍCIO**  
**DE DORES DO TURVO**  
**MG**

**CODIGO DE CONTROLE**  
**3ADA.B3CD.56E0.075A**  
 autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na internet, no endereço [WWW.RECEITA.FAZENDA.GOV.BR](http://WWW RECEITA FAZENDA.GOV.BR)  
 Comprovante emitido pela  
 Secretaria da Receita Federal do Brasil  
 17 de maio 07/05/2012 (hora e data de Brasília)  
 digito verificador: 00

**OFÍCIO**  
**DE DORES DO TURVO**  
**MG**  
 Nome: **FINALDO FRANCISCO CANDIDO RIBEIRO**  
 Nascimento: **20/03/2015**  
**VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO**

**PODER JUDICIÁRIO - T. 1ª C. COMARCA DE DORES DO TURVO - MG**  
**1º CARTÓRIO DE NOTAS DE UBA/MG**  
 Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e cartada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.  
 UBA/MG: 11/04/2022  
 SERLO CONSULTA E EXPEDIENTE  
 CÓDIGO SEGURANÇA: 7371102103384  
 Quantidade de cópias produzidas: 1  
 Atualizado por: Jackson Marcos Figueira - Substituto  
 Emissão: R\$ 7,04 - T.F.J. R\$ 2,46 - Valor final: R\$ 9,43 - ISS: R\$ 0,20  
 Consulte a validade deste serlo no site: [tbls.fazenda.gov.br](http://tbls.fazenda.gov.br)

**OFÍCIO**  
**DE DORES DO TURVO**  
**MG**

**CONFERE COM ORIGINAL**  
 07/05/22  
*[Handwritten signature]*

Jackson Marcos Figueira  
 TABELÃO DE NOTAS  
 CARTÓRIO DO OFÍCIO DE NOTAS  
 UBA - MG

*[Handwritten signatures and marks]*



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31213049908

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: R.F CANDIDO RIBEIRO LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2200365294

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

UBA  
Local

29 ABRIL 2022  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9325806 em 02/05/2022 da Empresa R F CANDIDO RIBEIRO LTDA, Nire 31213049908 e protocolo 222130920 - 29/04/2022. Autenticação: DE10EE5F8FBC9943AE267C6F891C86B14190711E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/213.092-0 e o código de segurança y1g0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/213.092-0	MGP2200365294	29/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
132.948.116-08	REINALDO FRANCISCO CANDIDO RIBEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9325806 em 02/05/2022 da Empresa R F CANDIDO RIBEIRO LTDA, Nire 31213049908 e protocolo 222130920 - 29/04/2022. Autenticação: DE10EE5F8FBC9943AE267C6F891C86B14190711E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/213.092-0 e o código de segurança y1g0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**R. F. CANDIDO RIBEIRO LTDA.**

REINALDO FRANCISCO CANDIDO RIBEIRO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/05/2000, RG: MG-21.268.065 – PCMG e CPF: 132.948.116-08, residente e domiciliado na Rua Francisco Feital Teixeira, 205 – Bairro Santa Bernadete – Ubá MG – CEP: 36.502.182, único sócio componente da empresa R. F. CANDIDO RIBEIRO LTDA com sede na Rua Irineu Gomes da Silva, 117 – Bairro Galdino Alvim – Ubá – MG – CEP: 36.500-162, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 31213049908 e no CNPJ: 44.713.852/0001-00, resolve proceder a presente alteração conforme as seguintes cláusulas:

**PRIMEIRA** – O objetivo é COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS-SUPERMERCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFADOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTO DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRONDOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, TECIDOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, INSTRUMENTOS MUISCAIS E ACESSORIOS, PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, JORNAIS E REVISTAS, ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, BICICLETAS, TRICICLOS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PESCA, COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS, PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS E PERFUMARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Paula Bomfim' and other illegible names.*





ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

**SEGUNDA** – Á vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**R. F. CANDIDO RIBEIRO LTDA**

**PRIMEIRA** – A empresa gira sob o nome empresarial **R. F. CANDIDO RIBEIRO LTDA**

**SEGUNDA** - A empresa tem sua sede na Rua Irineu Gomes da Silva, 117 – Bairro Galdino Alvim – CEP: 36.500-162 – Ubá – MG.

**TERCEIRA** - O objetivo será COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS-SUPERMERCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFADOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTO DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRONDOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, TECIDOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, JORNAIS E REVISTAS, ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, BICICLETAS, TRICICLOS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PESCA, COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS, PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS E PERFUMARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, SUVENIRES, BIJUTERIAS E

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



*Handwritten signature in blue ink.*



ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

**QUARTA** - O capital social é de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) compostos de 65.000 (sessenta e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país fica distribuído da seguinte forma:

NOME	%	QUOTAS	VALOR
Reinaldo Francisco Candido Ribeiro	100	65.000	R\$ 65.000,00
TOTAL	100	65.000	R\$ 65.000,00

**QUINTA** - A empresa iniciou suas atividades em 03/01/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

**SEXTA** - A administração da empresa caberá a REINALDO FRANCISCO CANDIDO RIBEIRO, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

**SETIMA** - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder - se- á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**OITAVA** - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante ato de alteração do ato constitutivo.

**NONA** - O sócio da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DECIMA** - Fica eleito o foro da Comarca de Ubá - MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Ubá - MG, 29 de abril de 2022.

Reinaldo Francisco Candido Ribeiro

*Handwritten signatures in blue ink.*



*Handwritten signature.*







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/213.092-0	MGP2200365294	29/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
132.948.116-08	REINALDO FRANCISCO CANDIDO RIBEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1

*Handwritten signatures and stamps:*  
- Signature of Reinaldo Francisco Candido Ribeiro  
- Stamp of Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral  
- Other illegible handwritten marks



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9325806 em 02/05/2022 da Empresa R F CANDIDO RIBEIRO LTDA, Nire 31213049908 e protocolo 222130920 - 29/04/2022. Autenticação: DE10EE5F8FBC9943AE267C6F891C86B14190711E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/213.092-0 e o código de segurança y1g0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

*Handwritten signature and stamp of Marinely de Paula Bomfim*

pág. 6/8



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa R F CANDIDO RIBEIRO LTDA, de NIRE 3121304990-8 e protocolado sob o número 22/213.092-0 em 29/04/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9325806, em 02/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Barbara da Costa Souza Lima.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
132.948.116-08	REINALDO FRANCISCO CANDIDO RIBEIRO

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
132.948.116-08	REINALDO FRANCISCO CANDIDO RIBEIRO

Belo Horizonte, segunda-feira, 02 de maio de 2022



Documento assinado eletronicamente por Barbara da Costa Souza Lima, Servidor(a) Público(a), em 02/05/2022, às 16:07 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/213.092-0.

Página 1 de 1

*Barbara da Costa Souza Lima*

*Marinely de Paula Bomfim*



*Barbara da Costa Souza Lima*

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, segunda-feira, 02 de maio de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9325806 em 02/05/2022 da Empresa R F CANDIDO RIBEIRO LTDA, Nire 31213049908 e protocolo 222130920 - 29/04/2022. Autenticação: DE10EE5F8FBC9943AE267C6F891C86B14190711E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/213.092-0 e o código de segurança y1g0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>44.713.852/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>03/01/2022</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>R F CANDIDO RIBEIRO LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</b> <b>46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressoras; partes e peças</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas</b> <b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

COORDENADOR <b>R IRINEU GOMES DA SILVA</b>	NÚMERO <b>117</b>	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	----------------------

CEP <b>38.500-162</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>GALDINO ALVIN</b>	MUNICÍPIO <b>UBA</b>	UF <b>MG</b>
--------------------------	---	-------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RFCANDIDORIBEIROLICITA@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(32) 3531-5402</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/01/2022</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****
---------------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/06/2022** às **18:16:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

*Assinaturas manuscritas e rubricas:*  
 - Assinatura principal: R. Irineu Gomes da Silva  
 - Rubrica: R. Irineu  
 - Outras rubricas e assinaturas menores no canto inferior direito.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>44.713.852/0001-00</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>03/01/2022</b>
NOME EMPRESARIAL <b>R F CANDIDO RIBEIRO LTDA</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>				
LOGRADOURO <b>R IRINEU GOMES DA SILVA</b>		NÚMERO <b>117</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>36.500-162</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>GALDINO ALVIM</b>	MUNICÍPIO <b>UBA</b>	UF <b>MG</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RFCANDIDORIBEIROLICITA@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(32) 3531-5402</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/01/2022</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/06/2022** às **18:16:57** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

*Assinaturas manuscritas:*  
 - Assinatura principal: *Ribeiro*  
 - Assinatura secundária: *Benina*  
 - Assinatura menor: *S.*



Secretaria de Estado de  
Fazenda  
de Minas Gerais

### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

#### DADOS CADASTRAIS

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 004231690.00-54 **CPF/CNPJ:** 44.713.852/0001-00  
**NOME/NOME EMPRESARIAL:** R F CANDIDO RIBEIRO LTDA  
**NOME FANTASIA:**  
**CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO:** 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de amarrinho  
**DESMEMBRAMENTO:**  
**CNAE SECUNDÁRIA /** 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do  
**DESMEMBRAMENTO:** trabalho  
**NATUREZA JURIDICA :** SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
**REGIME DE RECOLHIMENTO :** SIMPLES NACIONAL **CATEGORIA:** Único  
**DATA INSCRIÇÃO:** 03/01/2022 **MEI:** não  
**SITUACAO INSCRIÇÃO:** Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 03/01/2022

#### ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

**CEP:** 36500162 **UF:** MINAS GERAIS  
**MUNICIPIO:** UBA  
**DISTRITO / POVOADO:**  
**BAIRRO:** GALDINO ALVIM  
**LOGRADOURO:** R IRINEU GOMES DA SILVA  
**NUMERO:** 117  
**COMPLEMENTO DO CEP:**  
**COMPLEMENTO:**

#### EMITIDO EM

08/06/2022 15:36:28

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 44.713.852/0001-00**Razão Social:** R F CANDIDO RIBEIRO LTDA ME**Endereço:** R IRINEU GOMES DA SILVA 117 / GALDINO ALVIM / UBA / MG / 36500-162

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/06/2022 a 19/07/2022**Certificação Número:** 2022062003411466530005

Informação obtida em 30/06/2022 10:27:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R.F.CANDIDO RIBEIRO  
CNPJ: 44.713.852/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.


A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 06:57:36 do dia 20/01/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 19/07/2022.

Código de controle da certidão: **4912.9C4C.B573.80AA**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*R. Ribeiro*  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*



 <b>SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS</b>		
<b>CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS</b> <b>Negativa</b>		CERTIDÃO EMITIDA EM: 24/04/2022
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 23/07/2022
NOME/NOME EMPRESARIAL: R.F.CANDIDO RIBEIRO		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004231690.00-54	CNPJ/CPF: 44.713.852/0001-00	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R IRINEU GOMES DA SILVA		NÚMERO: 117
COMPLEMENTO:	BAIRRO: GALDINO ALVIM	CEP: 36500162
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: UBA	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em <a href="http://www.fazenda.mg.gov.br">www.fazenda.mg.gov.br</a> =&gt; certidão de débitos tributários =&gt; certificar documentos</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000539404744		






PREFEITURA MUNICIPAL UBÁ  
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO - NEGATIVA DE DÉBITOS  
Destinação: CONCORRÊNCIA E LICITAÇÃO



Razão Social: R F CANDIDO RIBEIRO LTDA  
CNPJ: 44.713.852/0001-00

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública de apurar, lançar e cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas posteriormente à emissão da presente certidão, certifica-se que, não constam débitos, em relação ao contribuinte acima identificado.

A presente certidão refere-se, exclusivamente, à situação do contribuinte acima mencionado no âmbito da Fazenda Pública Municipal.

Emitida às **16:03:41** horas do dia **20/06/2022**.  
Início da validade: **19/06/2022**  
Válida até dia: **19/07/2022**

Código de controle da certidão: **2E89E62AF8EC67163B** (2ª Via)

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do SPM-NET (Serviços Públicos Municipais na Internet) da PREFEITURA MUNICIPAL UBÁ.  
Endereço: <http://www.netgov.com.br/pmuba>

*[Handwritten signatures and initials]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 44.713.852/0001-00

Certidão n°: 2135567/2022

Expedição: 20/01/2022, às 06:59:55

Validade: 18/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° 44.713.852/0001-00, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*Assinaturas manuscritas:*  
 - Assinatura principal (vertical)  
 - Assinatura (horizontal)  
 - Assinatura (horizontal)  
 - Assinatura (horizontal)



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

**CERTIDÃO**

**EMPREGADOR:** R F CANDIDO RIBEIRO LTDA

**CNPJ:** 44.713.852/0001-00

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 01/06/2022, às 14h44

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

**Última competência processada do CAGED:** 04/2022

**Última competência processada da RAIS:** 2020

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **4fsj2Jz**.

*Robsonere*  
*Quina*  
*P.*



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UBÁ



## CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: R F CANDIDO RIBEIRO  
CNPJ: 44.713.852/0001-00

### Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 16 de Junho de 2022 às 10:04

UBÁ, 16 de Junho de 2022 às 10:05

**Código de Autenticação:** 2206-1610-0500-0333-9499

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.



**R.F.CANDIDO RIBEIRO - ME**



## DECLARAÇÃO

A empresa **R.F. CANDIDO RIBEIRO - ME**, com sede à RUA IRINEU GOMES DA SILVA, 117 na cidade de Ubá - MG, inscrita no CNPJ nº 44.713.852/0001-00, por seu representante legal REINALDO FRANCISCO CANDIDO RIBEIRO, CPF n.º 132.948.116-08 e RG n.º. MG-21.268.065 – PC/MG, declara:

**“DECLARA:**

- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesseis anos;
- Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital.”

Ubá – MG, 07 de Julho de 2022.

*Reinaldo Francisco Candido Ribeiro*

**R.F. CANDIDO RIBEIRO - ME**  
RG: MG-21.268.065 – PC/MG  
CPF: 132.948.116-08  
EMPRESÁRIO

*Reinaldo*

**44713852/0001-00**

RUA IRINEU GOMES DA SILVA, 117 – B. GALDINO ALVIM – UBÁ – MG – CEP: 36500-162

(32)3531-5402 – E-mail: rfcandidoribeirolicita@gmail.com

**R.F. Candido Ribeiro**  
Rua Irineu Gomes da Silva, 117  
Bairro Galdino Alvim

**CEP 36500-162 - Ubá - MG**



**R.F.CANDIDO RIBEIRO - ME**



**DECLARAÇÃO**

A empresa **R.F. CANDIDO RIBEIRO - ME**, com sede à RUA IRINEU GOMES DA SILVA, 117 na cidade de Ubá - MG, inscrita no CNPJ nº 44.713.852/0001-00, por seu representante legal REINALDO FRANCISCO CANDIDO RIBEIRO, CPF n.º 132.948.116-08 e RG n.º. MG-21.268.065 – PC/MG, declara:

**“DECLARA**, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa.”

Ubá – MG, 07 de Julho de 2022.

*Adelgício de Souza Junior*

**R.F. CANDIDO RIBEIRO - ME**  
RG: MG-21.268.065 – PC/MG  
CPF: 132.948.116-08  
EMPRESÁRIO

**44713852/0001-00**

RUA IRINEU GOMES DA SILVA, 117 – B. GALDINO ALVIM – UBÁ – MG – CEP: 36500-162

(32)3531-5402 – E-mail: rfcandidoribeirolicita@gmail.com

**CEP 36500-162 - Ubá - MG**

*Flouren@*

*Quina*  
*Flouren*



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
44.713.852/0001-00	03/01/2022	28/12/2021	

Endereço Completo:

RUA IRINEU GOMES DA SILVA 117 - BAIRRO GALDINO ALVIM CEP 36500-162 - UBA/MG

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS-SUPERMERCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFADOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTO DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRONDOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, TECIDOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, JORNAIS E REVISTAS, ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, BICICLETAS, TRICICLOS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PESCA, COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS, PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS E PERFUMARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS.

Capital Social:	R\$ 65.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
SESSENTA E CINCO MIL REAIS			
Capital Integralizado:	R\$ 65.000,00	MICRO EMPRESA	INDETERMINADO
SESSENTA E CINCO MIL REAIS			

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Término do Mandato
132.948.116-08	REINALDO FRANCISCO CANDIDO RIBEIRO	R\$ 65.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 02/05/2022 Número: 9325806



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001545088 e visualize a certidão)

*[Handwritten signatures and stamps]*





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: R F CANDIDO RIBEIRO LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 11 de Junho de 2022 18:11

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

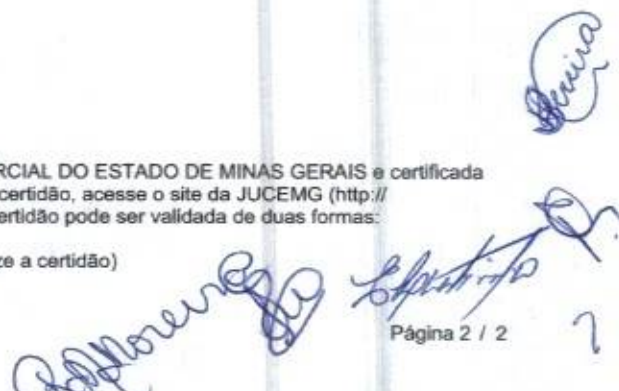
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



22/296.127-9

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001545088 e visualize a certidão)



Data da consulta: 04/06/2022 14:14:42

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 44.713.852/0001-00

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: R F CANDIDO RIBEIRO LTDA



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 03/01/2022**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

Voltar

Gerar PDF

*Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.*



**R.F.CANDIDO RIBEIRO - ME**



**DECLARAÇÃO**

A empresa **R.F. CANDIDO RIBEIRO - ME**, com sede à RUA IRINEU GOMES DA SILVA, 117 na cidade de Ubá - MG, inscrita no CNPJ nº 44.713.852/0001-00, por seu representante legal REINALDO FRANCISCO CANDIDO RIBEIRO, CPF nº 132.948.116-08 e RG nº. MG-21.268.065 – PC/MG, declara:

**“declara, sob as penas da lei, que, na presente data, cumpre plenamente os requisitos de habilitação, em obediência ao art. 4º, inc. VII da Lei nº 10.520/02.”**

Ubá – MG, 07 de Julho de 2022.

*Reinaldo Francisco Candido Ribeiro*

**R.F. CANDIDO RIBEIRO - ME**  
RG: MG-21.268.065 – PC/MG  
CPF: 132.948.116-08  
EMPRESÁRIO

**44713852/0001-00**

**R. F. Cândido Ribeiro**

RUA IRINEU GOMES DA SILVA, 117 – B. GALDINO ALVIM – UBÁ – MG  
Rua Irineu Gomes da Silva, 117  
Bairro Galdino Alvim

(32)3531-5402 – E-mail: rfcandidoribeirolicita@gmail.com

CEP 36500-162 - Ubá - MG

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature that appears to be 'Reinaldo' and several other initials.*



**1º CARTÓRIO DE NOTAS DE UBATUBA**  
 Autentico este documento, composto de 1 (folha(s)), por mim rubricada(s), numerada(s) e cancelada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

UBATINGA, 30/05/2022. *Joelson*

SELO COPIA UBA - 03000274  
 CÓDIGO SEGURANÇA: 810906041986148  
 Quantidade de cópias: 01 - Valor final: R\$ 9,43 - ISS: R\$ 0,20  
 E-mail: R\$ 7,04 - T.F.J. R\$ 2,19 - Valor final: R\$ 9,43 - ISS: R\$ 0,20  
 Consulte a validade em: www.ubatinga.org.br

Nº DA ESCRITURA: 481455648



Joelson Mendes do  
 TABELIÃO SUBSTITUTO  
 CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE  
 Ubatuba - MG



**1º CARTÓRIO DE NOTAS DE UBATUBA**  
 Autentico este documento, composto de 1 (folha(s)), por mim rubricada(s), numerada(s) e cancelada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

UBATINGA, 30/05/2022. *Joelson*

SELO COPIA UBA - 03000274  
 CÓDIGO SEGURANÇA: 810906041986098  
 Quantidade de cópias: 01 - Valor final: R\$ 9,43 - ISS: R\$ 0,20  
 E-mail: R\$ 7,04 - T.F.J. R\$ 2,19 - Valor final: R\$ 9,43 - ISS: R\$ 0,20  
 Consulte a validade em: www.ubatinga.org.br

Nº DA ESCRITURA: 481455648



Joelson Mendes do  
 TABELIÃO SUBSTITUTO  
 CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS  
 Ubatuba - MG

CONFERE COM ORIGINAL  
 01/10/172  
*Joelson Mendes do*

*Joelson*  
*Joelson*  
*Joelson*



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31109846686

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **VILSON DA SILVA BRUM - EPP**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2100215579

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

UBA  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

9 Março 2021  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8416004 em 09/03/2021 da Empresa VILSON DA SILVA BRUM - EPP, Nire 31109846686 e protocolo 212692861 - 04/03/2021. Autenticação: 4B7E5C8BC9C4FABFD95DA6E819EFD81B6D22645. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/269.286-1 e o código de segurança JENb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

*Marinely de Paula Bomfim*  
SECRETARIA GERAL

pág. 1/14

*Robson*  
*Paula*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/269.286-1	MGP2100215579	04/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
722.664.736-20	VILSON DA SILVA BRUM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

*[Handwritten signature]*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8416004 em 09/03/2021 da Empresa VILSON DA SILVA BRUM - EPP, Nire 31109846686 e protocolo 212692861 - 04/03/2021. Autenticação: 4B7E5C8B9C4FABFD95DA6E819EFD81B6D22645. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/269.286-1 e o código de segurança JENb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

*[Handwritten signatures and marks]*



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3110984668-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) VILSON DA SILVA BRUM			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ENEAS BRUM		(mãe) MARIA IRENE SILVA BRUM	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/08/1965	IDENTIDADE (número) M-5.175.412	Órgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PARANA		NÚMERO 29	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CHIQUEITO GAZOLLA	CEP 36506114	
MUNICÍPIO UBA	UF MG		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA Porte <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL VILSON DA SILVA BRUM - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA OLEGARIO MACIEL		NÚMERO 386	
COMPLEMENTO LOJA	BAIRRO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 36502000	
MUNICÍPIO UBA	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VILSONBRUM@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4755502 Atividades secundárias 1822999 4642702 4665600 4669901 4669999	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SUPERMERCADOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO TAIS COMO PIAS PORTAS BOMBAS HIDRAULICAS CAIXAS DE AGUA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/07/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11038785000108	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 01/03/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		



MÓDULO INTEGRADOR: MGP2100215579



MG46104298



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 8416004 em 09/03/2021 da Empresa VILSON DA SILVA BRUM - EPP, Nire 31109846686 e protocolo 212692861 - 04/03/2021. Autenticação: 4B7E5C8BC9C4FABFD95DA6E819EFD81B6D22645. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/269.286-1 e o código de segurança JENb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

*Assinatura*

*Assinatura*

*Assinatura*

SECRETARIA DE GOVERNO DIGITAL  
SECRETARIA DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3110984668-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) VILSON DA SILVA BRUM			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ENEAS BRUM		(mãe) MARIA IRENE SILVA BRUM	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/08/1965	IDENTIDADE (número) M-5.175.412	Órgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA PARANA		NÚMERO 29	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CHIQUETO GAZOLLA	CEP 36506114	
MUNICÍPIO UBA	UF MG		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> Porte <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL VILSON DA SILVA BRUM - EPP		NÚMERO 386	
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AVENIDA OLEGARIO MACIEL		CEP 36502000	
COMPLEMENTO LOJA	BAIRRO / DISTRITO INDUSTRIAL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VILSONBRUM@GMAIL.COM	
MUNICÍPIO UBA	UF MG	PAIS BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4755502 Atividades secundárias 4711302 4741500 4742300 4743100 4744001	DESCRIÇÃO DO OBJETO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETRONICOS PARA USO DOMESTICO EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO TAIS COMO FACAS PRATOS PANEAS E VASSOURAS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS ROUPAS E UTILIDADES DOMESTICAS USADOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO VAREJISTA DE CAL AREIA (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/07/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11038785000108	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF MG
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 01/03/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		



MÓDULO INTEGRADOR: MGP2100215579



MG46104298



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 8416004 em 09/03/2021 da Empresa VILSON DA SILVA BRUM - EPP, Nire 31109846686 e protocolo 212692861 - 04/03/2021. Autenticação: 4b7E5C8BC9C4FABFD95DA6E819EFD81B6D22645. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/269.286-1 e o código de segurança JENb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

*[Handwritten signatures and stamps]*





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3110984668-6		NIRE DA FILIAL. (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) VILSON DA SILVA BRUM			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ENEAS BRUM		(mãe) MARIA IRENE SILVA BRUM	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/08/1965	IDENTIDADE (número) M-5.175.412	Órgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PARANA		NÚMERO 29	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CHIQUITO GAZOLLA	CEP 36506114
MUNICÍPIO UBA		UF MG	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL VILSON DA SILVA BRUM - EPP		NÚMERO 386	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA OLEGARIO MACIEL		CEP 36502000	
COMPLEMENTO LOJA		BAIRRO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 36502000
MUNICÍPIO UBA	UF MG	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VILSONBRUM@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4755502 Atividades secundárias 4744002 4744003 4744004 4744005 4744099	DESCRIÇÃO DO OBJETO PEDRA BRITA TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA PESCA E CAMPING COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIERS BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E DE ARTIGOS PIROTECNICOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS DE USO PROFISISONAL COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO COMERCIAL PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COPIADORAS PARTES E PECAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/07/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11038785000108	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 01/03/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ. APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: MGP2100215579



MO46104296



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 8416004 em 09/03/2021 da Empresa VILSON DA SILVA BRUM - EPP, Nire 31109846686 e protocolo 212692861 - 04/03/2021. Autenticação: 4B7E5C8BC9C4FABFD95DA6E819EFD81B6D22645. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/269.286-1 e o código de segurança JENb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

*Handwritten signatures and stamps:*  
 - Signature of Marinely de Paula Bomfim  
 - Stamp: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 - Stamp: SECRETARIA-GERAL  
 - Page number: pág. 5/14



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3110984668-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) VILSON DA SILVA BRUM			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ENEAS BRUM		(mãe) MARIA IRENE SILVA BRUM	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/08/1965	IDENTIDADE (número) M-5.175.412	Órgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 722.664.736-20	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PARANA		EMAIL	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CHIQUEITO GAZOLLA	NÚMERO 29
MUNICÍPIO UBA		CEP 36506114	
DECLARO QUE A ATIVIDADE SE <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA		Porte <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, INCLUSIVE QUE SÃO VERDADEIRAS TODAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NESTE INSTRUMENTO E QUANTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 299 DO CÓDIGO PENAL, NÃO ESTAR IMPEDIDO DE EXERCER ATIVIDADE EMPRESARIAL, NÃO POSSUIR OUTRO REGISTRO DE EMPRESÁRIO E REQUER À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL VILSON DA SILVA BRUM - EPP		NÚMERO 386	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA OLEGARIO MACIEL		CEP 36502000	
COMPLEMENTO LOJA		BAIRRO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 36502000
MUNICÍPIO UBA	UF MG	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VILSONBRUM@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4755502 Atividades secundárias 4752100 4753900 4754701 4755501 4755503	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/07/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11038785000108	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 01/03/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: MGP2100215579



MG46104298



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 8416004 em 09/03/2021 da Empresa VILSON DA SILVA BRUM - EPP, Nire 31109846686 e protocolo 212692861 - 04/03/2021. Autenticação: 4B7E5C8BC9C4FABFD95DA6E819EFD81B6D22645. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/269.286-1 e o código de segurança JENb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

*Handwritten signatures and stamps:*  
 - Signature of Marinely de Paula Bomfim  
 - Stamp: SECRETARIA DE GOVERNO DIGITAL  
 - Stamp: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 - Page number: pág. 6/14



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3110984668-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) VILSON DA SILVA BRUM			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ENEAS BRUM		(mãe) MARIA IRENE SILVA BRUM	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/08/1965	IDENTIDADE (número) M-5.175.412	Orgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 722.664.736-20	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PARANA		NÚMERO 29	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CHIQUETO GAZOLLA	CEP 36506114	
MUNICÍPIO UBA	UF MG		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA Porte <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2008			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL VILSON DA SILVA BRUM - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA OLEGARIO MACIEL		NÚMERO 386	
COMPLEMENTO LOJA	BAIRRO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 36502000	
MUNICÍPIO UBA	UF MG	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VILSONBRUM@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4755502 Atividades secundárias 4756300 4757100 4759801 4759899 4761001	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/07/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11038785000108	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 01/03/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		



MÓDULO INTEGRADOR: MGP2100215579



MQ46104298



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 8416004 em 09/03/2021 da Empresa VILSON DA SILVA BRUM - EPP, Nire 31109846686 e protocolo 212692861 - 04/03/2021. Autenticação: 4B7E5C8BC9C4FABFD95DA6E819EFD81B6D22645. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/269.286-1 e o código de segurança JENb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

*Handwritten signatures and stamps:*  
 - Signature of Marinely de Paula Bomfim  
 - Stamp: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 - Stamp: SECRETARIA GERAL  
 - Page number: pág. 2/14



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3110984688-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) VILSON DA SILVA BRUM			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ENEAS BRUM	(mãe) MARIA IRENE SILVA BRUM		
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/08/1965	IDENTIDADE (número) M-5.175.412	Órgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPAÇÃO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 722.664.736-20	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA PARANA		EMAIL	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CHIQUEITO GAZOLLA	CEP 36506114
MUNICÍPIO UBA		UF MG	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL VILSON DA SILVA BRUM - EPP			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AVENIDA OLEGARIO MACIEL		NÚMERO 386	
COMPLEMENTO LOJA		BAIRRO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 36502000
MUNICÍPIO UBA	UF MG	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VILSONBRUM@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4755502 Atividades secundárias 4761002 4761003 4763601 4763602 4763603	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/07/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11038785000108	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 01/03/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2100215579



MG46104298



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 8416004 em 09/03/2021 da Empresa VILSON DA SILVA BRUM - EPP, Nire 3110984688 e protocolo 212692861 - 04/03/2021. Autenticação: 4B7E5C8BC9C4FABFD95DA6E819EFD81B6D22645. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/269.286-1 e o código de segurança JENb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

*Signature*

*Signature*

*Signature*



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3110984668-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) VILSON DA SILVA BRUM			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ENEAS BRUM		(mãe) MARIA IRENE SILVA BRUM	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/08/1965	IDENTIDADE (número) M-5.175.412	Orgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PARANA		NÚMERO 29	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CHIQUITO GAZOLLA	CEP 36506114
MUNICÍPIO UBA		UF MG	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL VILSON DA SILVA BRUM - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA OLEGARIO MACIEL		NÚMERO 386	
COMPLEMENTO LOJA		BAIRRO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 36502000
MUNICÍPIO UBA	UF MG	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VILSONBRUM@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4755502 Atividades secundárias 4763604 4763605 4772500 4773300 4781400	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/07/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11038785000108	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 01/03/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: MGP2100215579



MG46104296



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 8416004 em 09/03/2021 da Empresa VILSON DA SILVA BRUM - EPP, Nire 31109846686 e protocolo 212692861 - 04/03/2021. Autenticação: 4B7E5C8BC9C4FABFD95DA6E819EFD81B6D22645. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/269.286-1 e o código de segurança JENb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

*Handwritten signatures and stamps:*  
 - Signature of Marinely de Paula Bomfim  
 - Stamp: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 - Stamp: SECRETARIA GERAL  
 - Page number: 9/14



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3110984668-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) VILSON DA SILVA BRUM			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)	
FILIAÇÃO ENEAS BRUM		(mãe) MARIA IRENE SILVA BRUM	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/08/1965	IDENTIDADE (número) M-5.175.412	Órgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 722.664.736-20	
EMAIL			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA PARANA		NÚMERO 29	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CHIQUITO GAZOLLA	CEP 36506114
MUNICÍPIO UBA		UF MG	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL VILSON DA SILVA BRUM - EPP			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AVENIDA OLEGARIO MACIEL		NÚMERO 386	
COMPLEMENTO LOJA		BAIRRO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 36502000
MUNICÍPIO UBA	UF MG	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VILSONBRUM@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4755502 Atividades secundárias 4782201 4785799 4789001 4789002 4789004	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/07/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11038785000108	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEFERENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 01/03/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: MGP2100215579



MG46104298



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 8416004 em 09/03/2021 da Empresa VILSON DA SILVA BRUM - EPP, Nire 3110984668 e protocolo 212692861 - 04/03/2021. Autenticação: 4B7E5C8BC9C4FABFD95DA6E819EFD81B6D22645. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemig.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/269.286-1 e o código de segurança JENb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a circular stamp of the Junta Comercial do Estado de Minas Gerais and the text 'pág. 10/14'.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3110984668-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) VILSON DA SILVA BRUM			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ENEAS BRUM		(mãe) MARIA IRENE SILVA BRUM	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/08/1965	IDENTIDADE (número) M-5.175.412	Orgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA PARANA			NÚMERO 29
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CHIQUITO GAZOLLA	CEP 36506114
MUNICÍPIO UBA			UF MG
Declaro que a atividade se <span style="float: right;">Porte</span> <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP <input type="checkbox"/> DESENQUADRA nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
EVENO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL VILSON DA SILVA BRUM - EPP			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AVENIDA OLEGARIO MACIEL			NÚMERO 386
COMPLEMENTO LOJA		BAIRRO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 36502000
MUNICÍPIO UBA	UF MG	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VILSONBRUM@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4755502 Atividades secundárias 4789005 4789006 4789007 4789008 4751201	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/07/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11038785000108	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF MG
USO DA JUNTA COMERCIAL INDEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 01/03/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: MGP2100215579



MG46104298



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 8416004 em 09/03/2021 da Empresa VILSON DA SILVA BRUM - EPP, Nire 31109846686 e protocolo 212692861 - 04/03/2021. Autenticação: 4B7E5C8BC9C4FABFD95DA6E819EFD81B6D22645. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/269.286-1 e o código de segurança JENb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

*Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/269.286-1	MGP2100215579	04/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
722.664.736-20	VILSON DA SILVA BRUM



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

*Edson*  
*Paula*  
pág. 12/14





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VILSON DA SILVA BRUM - EPP, de NIRE 3110984668-6 e protocolado sob o número 21/269.286-1 em 04/03/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8416004, em 09/03/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Sandro Angelo de Andrade.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
722.664.736-20	VILSON DA SILVA BRUM

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
722.664.736-20	VILSON DA SILVA BRUM

Belo Horizonte, terça-feira, 09 de março de 2021



Documento assinado eletronicamente por Sandro Angelo de Andrade, Servidor(a) Público(a), em 09/03/2021, às 15:45 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 21/269.286-1.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8416004 em 09/03/2021 da Empresa VILSON DA SILVA BRUM - EPP, Nire 31109846686 e protocolo 212692861 - 04/03/2021. Autenticação: 4B7E5C8BC9C4FABFD95DA6E819EFD81B6D22645. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/269.286-1 e o código de segurança JENb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

*Sandro Angelo de Andrade*  
*Marinely de Paula Bomfim*  
 5  
 pág. 13/14

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, terça-feira, 09 de março de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8416004 em 09/03/2021 da Empresa VILSON DA SILVA BRUM - EPP, Nire 31109846686 e protocolo 212692861 - 04/03/2021. Autenticação: 4B7E5C8BC9C4FABFD95DA6E819EFD81B6D22645. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/269.286-1 e o código de segurança JENb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

*Marinely de Paula Bomfim*

*Wilson da Silva Brum*  
*Paula Bomfim*  
*[Signature]*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.038.785/0001-08</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>11/08/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>VILSON DA SILVA BRUM</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SILVA E BRUM</b>	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)</b> <b>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (Dispensada *)</b> <b>46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças (Dispensada *)</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (Dispensada *)</b> <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)</b> <b>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros (Dispensada *)</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)</b> <b>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos (Dispensada *)</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *)</b> <b>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas (Dispensada *)</b> <b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (Dispensada *)</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)</b> <b>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>AV OLEGARIO MACIEL</b>	NÚMERO <b>386</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA</b>
CEP <b>36.502-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>INDUSTRIAL</b>	MUNICÍPIO <b>UBA</b>
UF <b>MG</b>		ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>VILSONBRUM@GMAIL.COM</b>
TELEFONE <b>(32) 9996-3938</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/08/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/07/2022 às 11:09:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.036.785/0001-08</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>11/08/2009</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**VILSON DA SILVA BRUM**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada \*)
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada \*)
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada \*)
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Dispensada \*)
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada \*)
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada \*)
- 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas (Dispensada \*)
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papeleria (Dispensada \*)
- 47.63-8-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada \*)
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada \*)
- 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (Dispensada \*)
- 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (Dispensada \*)
- 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios (Dispensada \*)
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada \*)
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada \*)
- 47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados (Dispensada \*)
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos (Dispensada \*)
- 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**213-5 - Empresário (Individual)**

LOGRADOURO <b>AV OLEGARIO MACIEL</b>	NÚMERO <b>386</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA</b>
---	----------------------	----------------------------

CEP <b>36.602-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>INDUSTRIAL</b>	MUNICÍPIO <b>UBA</b>	UF <b>MG</b>
--------------------------	--------------------------------------	-------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>VILSONBRUM@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(32) 9996-3936</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/08/2009</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/07/2022 às 11:09:21 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



*Assinaturas manuscritas e rubricas:*  
 Vilson Brum  
 Dora  
 2/3



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.038.785/0001-08 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 11/08/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL VILSON DA SILVA BRUM
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV OLEGARIO MACIEL	NÚMERO 386	COMPLEMENTO LOJA
----------------------------------	---------------	---------------------

CEP 36.502-000	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO UBA	UF MG
-------------------	-------------------------------	------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VILSONBRUM@GMAIL.COM	TELEFONE (32) 9996-3938
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/08/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/07/2022 às 11:09:21 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

*Bohoreno*  
*Bohoreno*  
*Bohoreno*  
*Bohoreno*

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 11.038.785/0001-08  
**Razão Social:** WILSON DA SILVA BRUM  
**Endereço:** AV OLEGARIO MACIEL 386 / INDUSTRIAL / UBA / MG / 36500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/06/2022 a 27/07/2022 ✓

**Certificação Número:** 2022062801172653449837

Informação obtida em 01/07/2022 10:59:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **VILSON DA SILVA BRUM**  
CNPJ: 11.038.785/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:01:42 do dia 01/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/11/2022.

Código de controle da certidão: **FA95.2E86.AB7E.592A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Assinatura manuscrita*

*Assinatura manuscrita*

*Assinatura manuscrita*

*Assinatura manuscrita*



Secretaria de Estado de  
Fazenda  
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001335332.00-24 CPF/CNPJ: 11.038.785/0001-08  
NOME/NOME EMPRESARIAL: VILSON DA SILVA BRUM  
NOME FANTASIA: SILVA E BRUM  
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho  
DESMEMBRAMENTO:  
CNAE SECUNDÁRIA / 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação  
DESMEMBRAMENTO:  
NATUREZA JURIDICA : EMPRESARIO (INDIVIDUAL) CATEGORIA: Único  
REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL MEI: não  
DATA INSCRIÇÃO: 11/08/2009 DATA DA SITUAÇÃO DA 11/08/2009  
SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 36502000 UF: MINAS GERAIS  
MUNICIPIO: UBA  
DISTRITO / POVOADO:  
BAIRRO: INDUSTRIAL  
LOGRADOURO: AV OLEGARIO MACIEL  
NUMERO: 386  
COMPLEMENTO DO CEP:  
COMPLEMENTO: LOJA

EMITIDO EM

01/07/2022 08:17:54

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
01/07/2022CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
29/09/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: VILSON DA SILVA BRUM

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001335332.00-24

CNPJ/CPF: 11.038.785/0001-08

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AV OLEGARIO MACIEL

NÚMERO: 386

COMPLEMENTO: LOJA,

BAIRRO: INDUSTRIAL

CEP: 36502000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: UBA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2022000556263975



*Spur...*

*Blanca*

*União*

*> S*



PREFEITURA MUNICIPAL UBÁ  
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO - NEGATIVA DE DÉBITOS  
Destinação: CONCORRÊNCIA E LICITAÇÃO



Razão Social: VILSON DA SILVA BRUM  
CNPJ: 11.038.785/0001-08

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública de apurar, lançar e cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas posteriormente à emissão da presente certidão, certifica-se que, não constam débitos, em relação ao contribuinte acima identificado.

A presente certidão refere-se, exclusivamente, à situação do contribuinte acima mencionado no âmbito da Fazenda Pública Municipal.

Emitida às 08:27:12 horas do dia 06/06/2022.  
Início da validade: 06/06/2022  
Válida até dia: 06/07/2022

Código de controle da certidão: ECCE629DBA60A37DB

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do SPM-NET (Serviços Públicos Municipais na Internet) da PREFEITURA MUNICIPAL UBÁ.  
Endereço: <http://www.netgov.com.br/pmuba>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**



Nome: VILSON DA SILVA BRUM (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.038.785/0001-08

Certidão nº: 20694017/2022

Expedição: 01/07/2022, às 11:08:13

Validade: 28/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VILSON DA SILVA BRUM (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.038.785/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS  
CERTIDÃO NEGATIVA



Certidão n. 769048/2022

Expedição: 01/07/2022 11h14min34s

Código de autenticidade: CBH1.VLQ6

Válida até 31/07/2022.

Certifica-se, após pesquisa nas bases de dados dos sistemas informatizados de processos físicos (SIAP1 e SIAP2) e eletrônicos (Sistema PJe de 1º e 2º graus) do TRT da 3ª Região (Minas Gerais), que não consta processo em tramitação contra **VILSON DA SILVA BRUM**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.038.785/0001-08**.

**OBSERVAÇÕES:**

- 1) Durante o período de validade da certidão, sua autenticidade pode ser confirmada exclusivamente mediante acesso ao endereço eletrônico do TRT da 3ª Região (<http://www.trt3.jus.br>), em Serviços / Certidões / Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (CEAT) / Autenticar CEAT.
- 2) Certidão emitida gratuita e eletronicamente conforme Resolução Conjunta GP/CR n. 9/2014, após pesquisa nas bases de dados do Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 1ª Instância (SIAP1), Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 2ª Instância (SIAP2), Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 1º Grau (PJe 1º Grau) e Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 2º Grau (PJe 2º Grau) do TRT da 3ª Região (Minas Gerais)
- 3) A busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente, bem como as seguintes classes judiciais: Ações de Consignação em Pagamento (ConPag), Embargos de Terceiro (ET), Inquérito para Apuração de Falta Grave (IAFG), Mandado de Segurança (MS) e Mandado de Segurança Coletivo (MSCol).
- 4) No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
- 5) A busca é realizada pelo CPF ou CNPJ informado e, entre reclamados sem registro de CPF ou CNPJ no cadastro, pela exata grafia do nome ou razão social vinculado, perante a Receita Federal do Brasil, ao CPF ou CNPJ informado e ainda, quando a pesquisa opcional for utilizada, pela exata grafia do nome informado pelo consultente.
- 6) Há possibilidade de referir-se a homônimo o processo identificado com (\*), uma vez que resulta de pesquisa efetuada exclusivamente entre reclamados sem registro de CPF ou CNPJ no cadastro.
- 7) O interessado que discordar do resultado apresentado nesta certidão deve dirigir-se à unidade judiciária mais próxima (Secretaria de Atermação e Distribuição de Feitos de 1º Grau, em Belo Horizonte, e Foros Trabalhistas, Varas do Trabalho ou Postos Avançados, no interior) e, após os devidos esclarecimentos, emitir nova certidão, se for o caso.
- 8) As informações constantes desta certidão podem ser complementadas por certidões emitidas pelas Varas do Trabalho, Postos Avançados e Secretaria de Recursos e Atendimento para esclarecimento de suspeitas de homonímia.

*Assinatura manuscrita*

*Assinatura manuscrita*

Página 1 de 2

*Assinatura manuscrita*



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS



- 9) Os dados constantes desta certidão estão atualizados:
- a) Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 1ª Instância (SIAP1): até 11h12min27s de 01/07/2022;
  - b) Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 2ª Instância (SIAP2): até 11h12min27s de 01/07/2022;
  - c) Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 1º Grau (PJe 1º Grau): até 01h40min13s de 01/07/2022;
  - d) Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 2º Grau (PJe 2º Grau): até 01h40min13s de 01/07/2022.

*Edson*  
*Roberto*

*Quina*  
*[assinatura]*



### Certidão Nº 1153185/2022

CERTIFICA-SE que, após consulta eletrônica ao banco de dados de processos físicos e eletrônicos de 1ª e 2ª instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pesquisando-se os termos digitados - CNPJ: 11.038.785/0001-08 - não existe ação tramitando em face de VILSON DA SILVA BRUM.

A conferência dos dados da parte pesquisada é de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade do documento/nome ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

Ressalta-se que o resultado obtido corresponde exatamente ao número de documento digitado pelo solicitante, como acima indicado. Em se tratando de Pessoa Jurídica, a pesquisa abrange os processos relacionados à raiz (número de inscrição) do CNPJ de matriz e filiais.

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e/ou do CPF/CNPJ, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora. A autenticidade deve ser confirmada no sítio do TRT da 15.ª Região, portal.trt15.jus.br, seguindo-se o seguinte caminho: Serviços >> Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT, menu "Reimpressão/Verificação de Autenticidade", o qual também será utilizado para reimpressão desta certidão dentro de seu prazo de validade (30 dias).

Código verificador: 8-77587-00001-56684-20016-37725

Certidão válida até: 31/07/2022

Os dados de processos eletrônicos, de 1ª e 2ª instância, estão atualizados até o momento da emissão dessa certidão, conforme abaixo datado, assim como os processos físicos de 2ª instância. Os processos físicos de 1ª instância consultados para emissão dessa certidão estão atualizados até 30/06/2022, com exceção das varas:

Atualizada(s) até 29/06/2022:

VARA DO TRABALHO DE TUPÃ, VARA DO TRABALHO DE OURINHOS.

Não são objeto de consulta para certidão os processos que são: AÇÃO RESCISÓRIA (AR), CARTA DE ORDEM (CARTORD), CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO (CONPAG), CORREIÇÃO PARCIAL (CORPAR), EMBARGOS DE TERCEIRO (ET), INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE (IAFG), MANDADO DE SEGURANÇA (MS), MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO (MSCOL),



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Pág. 2 de 7



RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL(RPP), conforme classificação adotada pelo CNJ.

Para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho o interessado poderá obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho, <http://www.tst.jus.br/certidao>, nos termos da Lei nº 12.440/2011 e da Resolução Administrativa TST nº1470/2011.

Certidão emitida em 01/07/2022 às 11:12:55.

*Assinatura manuscrita*

*Assinatura manuscrita*  
*Assinatura manuscrita*  
*Assinatura manuscrita*



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
SECRETARIA DE TRABALHO  
Coordenação-Geral de Recursos

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
**NEGATIVA**



EMPREGADOR: VILSON DA SILVA BRUM

INSCRIÇÃO: 11.038.785/0001-08

DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/07/2022, às 11:11:09, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: **BHWKHKYZCR**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

*Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.*





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UBÁ



## CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: VILSON DA SILVA BRUM EPP  
CNPJ: 11.038.785/0001-08

### Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 01 de Julho de 2022 às 11:05

UBÁ, 01 de Julho de 2022 às 11:05

Código de Autenticação: 2207-0111-0513-0864-9577

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

1 de 1

**VILSON DA SILVA BRUM**

CNPJ: 11.038.785/0001-08  
AV OLEGARIO MACIEL, 386 INDUSTRIAL  
, Ubá - MG  
Tel./Fax (32)3531 9443

**ANEXO V**

**DECLARAÇÕES DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DE IDONEIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL.**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022  
TIPO MENOR PREÇOPOR ITEM.  
REGISTRO DE PREÇOS.



A empresa **VILSON DA SILVA BRUM-EPP**, com sede à AV. OLEGARIO MACIEL, 386 na cidade de Ubá - MG, inscrita no CNPJ nº 11.038.785/0001-08, por seu representante legal VILSON DA SILVA BRUM, brasileiro, solteiro, natural de Ubá - MG, nascido aos 20 de agosto de 1965, empresário, RG N.º M-5.175.412 - SSP/MG, CPF n.º 722.664.736-20, residente e domiciliado à Rua Piraúba, n.º 70, Bairro Residencial Rosa Toledo, em Ubá - MG, declara:

- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesseis anos;
- Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital.

Ubá - MG, 07 de Julho de 2022.

*Franklin Alves Esquerino*

**VILSON DA SILVA BRUM - EPP**

RG N.º M-5.175.412 - SSP/MG  
CPF: 722.664.736-20  
EMPRESÁRIO

**11038785/0001-08**

Wilson da Silva Brum - EPP  
Av. Olegário Maciel, 386 - Industrial

CEP 36500-000  
Ubá - MG

**VILSON DA SILVA BRUM**  
CNPJ: 11.038.785/0001-08  
AV OLEGARIO MACIEL, 386 INDUSTRIAL  
Ubá - MG  
Tel./Fax (32)3531 9443



## DECLARAÇÃO DE MENOR

A empresa **VILSON DA SILVA BRUM-EPP**, com sede à AV. OLEGARIO MACIEL, 386 na cidade de Ubá - MG, inscrita no CNPJ nº 11.038.785/0001-08, por seu representante legal VILSON DA SILVA BRUM, brasileiro, solteiro, natural de Ubá - MG, nascido aos 20 de agosto de 1965, empresário, RG N.º M-5.175.412 - SSP/MG, CPF n.º 722.664.736-20, residente e domiciliado à Rua Piraúba, n.º 70, Bairro Residencial Rosa Toledo, em Ubá - MG, declara:

**DECLARA, situação regular perante o Ministério do Trabalho e para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.**

**Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )**

Ubá - MG, 07 de Julho de 2022.

Franklin Alves Esquetino

**VILSON DA SILVA BRUM - EPP**

RG N.º M-5.175.412 - SSP/MG  
CPF: 722.664.736-20  
EMPRESÁRIO

11038785/0001-08

Vilson da Silva Brum - EPP

Av. Olegário Maciel, 386 - Industrial

CEP 36500-000  
Ubá - MG

**VILSON DA SILVA BRUM**  
CNPJ: 11.038.785/0001-08  
AV OLEGARIO MACIEL, 386 INDUSTRIAL  
Ubá - MG  
Tel./Fax (32)3531 9443

**ANEXO VII**  
**DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022  
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.  
REGISTRO DE PREÇOS.

A empresa **VILSON DA SILVA BRUM-EPP**, com sede à AV. OLEGARIO MACIEL, 386 na cidade de Ubá - MG, inscrita no CNPJ nº 11.038.785/0001-08, por seu representante legal VILSON DA SILVA BRUM, brasileiro, solteiro, natural de Ubá - MG, nascido aos 20 de agosto de 1965, empresário, RG N.º M-5.175.412 - SSP/MG, CPF n.º 722.664.736-20, residente e domiciliado à Rua Piraúba, n.º 70, Bairro Residencial Rosa Toledo, em Ubá - MG, declara:

sob as penas da lei, que, na presente data, **cumpra plenamente os requisitos de habilitação**, em obediência ao art. 4º, inc. VII da Lei nº 10.520/02.

Ubá - MG, 07 de Julho de 2022.

Franklin Alves Esquetinis

**VILSON DA SILVA BRUM - EPP**

RG N.º M-5.175.412 - SSP/MG  
CPF: 722.664.736-20  
EMPRESÁRIO

**11038785/0001-08**

Vilson da Silva Brum - EPP

Av. Olegário Maciel, 386 - Industrial

CEP 36500-000  
Ubá - MG



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/06/2022 09:17:25

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VILSON DA SILVA BRUM**  
CNPJ: **11.038.785/0001-08**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



*Roberto*  
*Roberto*

*Quina*  
*[Signature]*  
7



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

## CERTIDÃO

Requerente: **VILSON DA SILVA BRUM**CNPJ: **11.038.785/0001-08**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **VILSON DA SILVA BRUM**, CNPJ 11.038.785/0001-08, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 08h12min14 do dia 01/06/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: YUP1.Q44G.D6WPF8ZL

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **VILSON DA SILVA BRUM**

CPF/CNPJ: **11.038.785/0001-08**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:07:39 do dia 01/06/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: PTUM010622080739

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Assinatura manuscrita*

*Assinatura manuscrita*

*Assinatura manuscrita*

*Assinatura manuscrita*





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE  
CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **VILSON DA SILVA BRUM**  
CPF/CNPJ: **11.038.785/0001-08**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 08:05:58 do dia 01/06/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: 67VW010622080558

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE  
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **VILSON DA SILVA BRUM**

CPF: **722.664.736-20**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:08:45 do dia 01/06/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 1DRG010622080845

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Suplente*

*Prof. Lorena*

*União*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **VILSON DA SILVA BRUM**

CPF/CNPJ: **11.038.785/0001-08**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 13:25:42 do dia 05/07/2022 , com validade até o dia 04/08/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: AZy3yRtK0FnZhxpymFPS

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa



Certifico que nesta data (05/07/2022 às 13:27) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 11.038.785/0001-08.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62C4.6656.E14D.F422 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

*Robson*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

**VILSON DA SILVA BRUM**

CNPJ: 11.038.785/0001-08

AV OLEGARIO MACIEL, 386 INDUSTRIAL, Ubá - MG

Tel./Fax (32)3531 9443

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022**

**PROCESSO Nº 075/2022**

**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**



A empresa **VILSON DA SILVA BRUM-EPP**, com sede à AV. OLEGARIO MACIEL, 386 na cidade de Ubá - MG, inscrita no CNPJ nº 11.038.785/0001-08, por seu representante legal **VILSON DA SILVA BRUM**, brasileiro, solteiro, natural de Ubá - MG, nascido aos 20 de agosto de 1965, empresário, RG N.º M-5.175.412 - SSP/MG, CPF n.º 722.664.736-20, residente e domiciliado à Rua Piraúba, n.º 70, Bairro Residencial Rosa Toledo, em Ubá - MG, declara:

neste ato representada pelo (a) Sr. (a) **FRANKLIN ALVES ESQUETINO** inscrito no CPF 546524566-20 sob o nº4502141, nacionalidade **BRASILEIRO** estado MG civil (a), cargo, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte .

Ubá - MG, 07 DE JULHO de 2022.

11038785/0001-08

Vilson da Silva Brum - EPP

Av. Olegário Maciel, 386 - Industrial

CEP 36500-000  
Ubá - MG

*Franklin Alves Esquetino*

**VILSON DA SILVA BRUM EPP**

RG N.º M-5.175.412 - SSP/MG

CPF: 722.664.736-20

EMPRESÁRIO

*Roboreia*

*Luciana*

3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**  
**ATA HABILITAÇÃO DE PROPONENTES PREGÃO PRESENCIAL**



Processo Licitatório nº: 00075/2022

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00033/2022

Objeto: REQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO - MG.

**ESCOPO**

Aos sétimo dia do mês de Julho de 2022 às 09:00 horas, após a sessão de lances, a Pregoeira, juntamente com sua Equipe de Apoio da PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO, deu início ao julgamento da habilitação dos proponentes participantes do processo de licitação nº 00075/2022, Pregão Presencial nº 00033/2022, com o objetivo de: REQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO - MG.

**PARTICIPANTES**

Participaram da sessão de habilitação juntamente com a Pregoeira e sua Equipe de Apoio os seguintes representantes credenciados:: LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME - LENIMAR APARECIDA RIBEIRO documento cpf nr. 05997555631, VILSON DA SILVA BRUM ME - FRANKLIN ALVES ESQUETINO documento cpf nr. 54652456620 ,R.F.CANDIDO -ADELGICIO DE SOUZA JUNIOR documento cpf nr. 06840881695.

**ABERTURA DOS ENVELOPES**

Aberto(s) o(s) envelope(s) "Nº 2 - DOCUMENTAÇÃO", foi declarada aberta a sessão pela Pregoeira, sendo apresentado pelos licitantes a seguinte documentação:

**Licitante: LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME**

Seq.	Descrição Documento	Nº Docto.	Emissão	Validade
02.005	Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (CND)	2022000557301773	05/07/2022	03/10/2022
02.007	Prova de Regularidade através de Certidão Negativa de Débito (CND) e junto ao INSS	0B6A.5969.9EA6.9143	27/06/2022	24/12/2022
02.008	Prova de Regularidade através de Certidão Negativa de Débito (CRF) e junto ao FGTS	2022063001245682085204	30/06/2022	29/07/2022
02.010	Certidão Trabalhista	21098596	05/07/2022	01/01/2023

**Licitante: VILSON DA SILVA BRUM ME**

Seq.	Descrição Documento	Nº Docto.	Emissão	Validade
02.005	Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (CND)	2022000556263975	01/07/2022	29/09/2022
02.007	Prova de Regularidade através de Certidão Negativa de Débito (CND) e junto ao INSS	FA95.2E86.AB7E.592A	01/06/2022	28/11/2022
02.008	Prova de Regularidade através de Certidão Negativa de Débito (CRF) e junto ao FGTS	2022062801172653449837	28/06/2022	27/07/2022
02.010	Certidão Trabalhista	20694017	01/07/2022	28/12/2022

**Licitante: R.F.CANDIDO**

Seq.	Descrição Documento	Nº Docto.	Emissão	Validade
02.005	Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (CND)	2022000539404744	24/04/2022	23/07/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**  
**ATA HABILITAÇÃO DE PROPONENTES PREGÃO PRESENCIAL**



02.007	Prova de Regularidade através de Certidão Negativa de Débito (CND) e junto ao INSS	4912.9C4C.B573.80AA	20/01/2022	19/07/2022
02.008	Prova de Regularidade através de Certidão Negativa de Débito (CRF) e junto ao FGTS	2022062003411466530005	20/06/2022	19/07/2022
02.010	Certidão Trabalhista	2135567	20/01/2022	18/07/2022

**JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

Após a abertura do(s) envelope(s) “Nº 2 – DOCUMENTAÇÃO” dos licitantes foram verificados os resultados conforme a seguir discriminado:

Licitante	Resultado	Observação
LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME	Habilitado	Apresentou todos documentos
VILSON DA SILVA BRUM ME	Habilitado	Apresentou todos documentos
R.F.CANDIDO	Habilitado	Apresentou todos documentos

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

No julgamento da habilitação foi observado o seguinte:

A empresa Vilson da Silva Brum ME apresentou certidão municipal vencida. Tendo em vista que a mesma se enquadra como epp, fica aberto o prazo para apresentação de nova certidão atualizada para dar continuidade ao certame.

Os licitantes não manifestaram intenção de recurso contra o presente certame.

**ENCERRAMENTO DA SESSÃO**

Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada esta sessão e, para constar é lavrada a presente ata, que uma vez lida e aprovada vai assinada por todos os membros presentes.

**ASSINATURAS**

Pregoeira e Equipe de Apoio

ELIETE ROSA DOS SANTOS COUTINHO  
PREGOEIRA

INGRID DA SILVA PEREIRA  
MEMBRO SUPLENTE

ROSANGELA MARIA MOREIRA  
MEMBRO

Representantes das Empresas

LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME  
LENIMAR APARECIDA RIBEIRO  
Cpf: 05997555631

VILSON DA SILVA BRUM ME  
FRANKLIN ALVES ESQUETINO  
Cpf: 54652456620

R.F.CANDIDO  
ADELGÍCIO DE SOUZA JÚNIOR  
Cpf: 06840881695



PREFEITURA MUNICIPAL UBÁ  
SECRETARIA DE FINANÇAS

**CERTIDÃO - NEGATIVA DE DÉBITOS**  
Destinação: POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO

**Razão Social:** VILSON DA SILVA BRUM  
**CNPJ:** 11.038.785/0001-08

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS - CONTRIBUENTE**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública de apurar, lançar e cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas posteriormente à emissão da presente certidão, certifica-se que, não constam débitos, em relação ao contribuinte acima identificado.

A presente certidão refere-se, exclusivamente, à situação do contribuinte acima mencionado no âmbito da Fazenda Pública Municipal.

Emitida às **09:25:32** horas do dia **07/07/2022**.  
Início da validade: **07/07/2022**  
Válida até dia: **06/08/2022**

Código de controle da certidão: **1144262C6A68C9AE71**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do SPM-NET (Serviços Públicos Municipais na Internet) da PREFEITURA MUNICIPAL UBÁ.  
Endereço: <http://www.netgov.com.br/pmuba>





**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130




**Encaminhamento para parecer jurídico**

Encaminhamos o presente Processo de Licitação registrado sob o nº. 075/2022, na modalidade pregão presencial nº. 033/2022, para apreciação e parecer conclusivo.

Atesto para devidos fins que, ate o presente momento não foi apresentado nenhum recurso em fase da presente licitação.

Município de Dores do Turvo, 12 de junho de 2022.

  
**Eliete Rosa dos Santos Coutinho**  
**Pregoeira Municipal**



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO,  
licitac.ao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO**

**Ref.:**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2022.**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022.**

**REGISTRO DE PREÇO**

**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Registro de Preço Aquisição de Ferramentas e materiais diversos para atender as demandas das secretarias Municipais da Prefeitura de Dores do Turvo MG.

O **Município de Dores do Turvo/MG**, visando atender as necessidades de suas Secretarias Municipais, instaurou o presente procedimento administrativo de Licitação, ora em análise.

#### **1.0. Relatório:**

Versa o procedimento administrativo licitatório que o Município de Dores do Turvo/MG, motivado pela necessidade de atender as supramencionadas Secretarias, com objetivo único de realizar Registro de Preço Aquisição de Ferramentas e materiais diversos para atender as demandas das secretarias Municipais da Prefeitura de Dores do Turvo MG.

Após a formalização do Edital e comprovação da publicação do certame junto ao Diário Oficial do Município e no quadro oficial de avisos da Prefeitura, foi exarado parecer jurídico preliminar aprovando o certame, visto inexistência de qualquer vício ou nulidade no procedimento até aquela data.

Designado a data de 07.07.2022, às 09:00hs (nove horas) para realização do certame, que respeitou o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis estabelecido pela Lei.

Realizado o certame, novamente, vieram os autos do procedimento administrativo para o Jurídico para os fins de análise e parecer final.

É, em síntese, o relatório.



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSÉ DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
E-mail: cad@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **2.0. Preliminarmente - Das Formalidades Processuais:**

A Matéria *in casu* é pertinente a Licitação Pública e subordina-se, conforme é público e notório, às normas inseridas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e também à Lei 10.520/02, sob pena de nulidade absoluta do feito, bem como obediência aos princípios contidos na CRF/88, especialmente em seu art. 37, caput.

Compulsando, minuciosamente, o procedimento administrativo em comento, constatei de plano:

- A publicação do Edital no Diário Oficial do Município e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal;
- Concorreu no certame empresa que exerce atividades no ramo;
- Existência de dotação orçamentária correspondente;
- Existência de previsão de disponibilidade financeira;
- Existência da Fase de Habilitação;
- Existência da Ata de Abertura dos Envelopes "PROPOSTA" e "DOCUMENTOS";
- Não afetação de plano de metas estabelecido para o exercício, com a presente contratação;
- Inexistência de qualquer recurso interposto na esfera administrativa.

Sendo assim, preenchidos se encontram os pressupostos legais, mormente quanto ao aspecto da formalidade e legalidade, no presente processo, consolidando, assim, a coisa julgada administrativa.

### **3.0. No Mérito:**

Trata-se de processo administrativo que o Município procedeu a abertura visando o Registro de Preço Aquisição de Ferramentas e materiais diversos para atender as demandas das secretarias Municipais da Prefeitura de Dores do Turvo MG.

A análise atenta e minuciosa de todo o procedimento, inclusive a regularidade documental e fiscal do proponente interessado revela que inexistem irregularidades ou vícios que maculem ou invalidem o procedimento, não sendo, portanto, necessário decretar sua nulidade.



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Assim, o arcabouço processual não colide com os preceitos insertos nas Leis Federais 8.666/93 c/c 10.520/02, não havendo nada a ser sanado ou retificado no procedimento em comento.

### **4.0. Conclusão:**

Desta forma, e pelas razões aqui declinadas, sou de parecer favorável à homologação/Adjudicação para a proposta da licitante Empresa Lenimar Aparecida Ribeiro e Cia Ltda Me, CNPJ 09.398.339/0001-62; RF Candido Ribeiro Ltda, CNPJ nº 44.713.852/0001-00 e Vilson da Silva Brum, CNPJ nº 11.038.785/0001-08, em relação aos melhores valores que efetivou na Ata Relativa ao Processo Licitatório em comento.

Ademais, trata-se de um parecer opinativo, ou seja, tem caráter técnico-opinativo. O renomado doutrinador HELY LOPES MEIRELLES, em sua incontestável obra Direito Administrativo Brasileiro, Editora Malheiros, ensina:

*"O parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou os particulares à sua motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente. Já, então, o que subsiste como ato administrativo não é o parecer, mas, sim, o ato de sua aprovação por quem o solicitou."*

O parecer em tela possui natureza opinativa e não vinculativa, já que exarado dentro do limite legal e funcional do ofício a cargo do profissional subscritor, na forma transcrita pela STF – MS n.º 24.073-3 – DF em 6 de novembro de 2002 e MS n.º 24.584-1 – DF em 9 de agosto de 2007.

É o nosso parecer, s.m.j.,.

Dores do Turvo/MG, 22 de julho de 2022.

**Tomaz de Aquino Fernandes**  
**OAB/MG 51.419**  
**Procurador Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**  
**ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL**



**ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito, Sr. VALDIR RIBEIRO DE BARROS juntamente com sua equipe de apoio nomeados pela portaria nº 00100 e 183, em observância a Lei 8.666/93 e a Lei 10.520/02, tendo em vista o julgamento da Licitação atuada sob o nº 075/2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL de nº 033/2022, com o objetivo da AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO - MG, houve por bem **ADJUDICAR** aos licitantes o objeto da licitação, atribuindo-lhes o direito de contratar com esta Administração, nos termos em que os Adjudicatários venceram a licitação.

<b>LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME</b> CNPJ 09.398.339/0001-62	<b>Valor Adjudicado</b>
Item(ns): 2; 3; 5; 7; 10; 11; 12; 13; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 23; 24; 26; 27; 32; 33;	R\$ 15126,00
<b>R.F.CANDIDO</b> Cnpj : 44.713.852/0001-00	<b>Valor Adjudicado</b>
Item(ns): 8; 9; 14; 25; 31;	R\$ 5.648,50
<b>VILSON DA SILVA BRUM ME</b> CNPJ 11.038.785/0001-08	<b>Valor Adjudicado</b>
Item(ns): 1; 4; 6; 22; 28; 29;	R\$ 27779,00

Dores do Turvo MG, 25 de julho de 2022.

**VALDIR RIBEIRO DE BARROS**  
PREFEITO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**  
**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL**

**HOMOLOGAÇÃO**



O Prefeito Municipal de DORES DO TURVO, Sr. VALDIR RIBEIRO DE BARROS em observância a Lei 8.666/93 e a lei 10.520/02, tendo em vista o julgamento da Licitação atuada sob nº 00075/2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL de nº 0033/2022, com o objetivo da AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO - MG, houve por bem **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, com o julgamento do certame em favor das empresas vencedoras, conforme abaixo relacionado:

LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME Cnpj/Cpf : 09.398.339/0001-62	Valor Homologado
Item(ns): 2; 3; 5; 7; 10; 11; 12; 13; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 23; 24; 26; 27; 32; 33;	R\$ 15.126,00

R.F.CANDIDO Cnpj/Cpf : 44.713.852/0001-00	Valor Homologado
Item(ns): 8; 9; 14; 25; 31;	R\$ 5.648,50

VILSON DA SILVA BRUM ME Cnpj/Cpf : 11.038.785/0001-08	Valor Homologado
Item(ns): 1; 4; 6; 22; 28; 29;	R\$ 27.779,00

Dores do Turvo MG, 25 de Julho de 2022.

  
**VALDIR RIBEIRO DE BARROS**  
PREFEITO



# MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSÉ DE REZENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@dorestdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de 2022, o Município de Dolores do Turvo, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: nº18.128.249/0001-42, com sede na Praça Cônego Agostinho José Rezende, 30, Estado de Minas Gerais, nos termos do estabelecido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, e do disposto no respectivo Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas, e transcurso o prazo para interposição de recursos, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Valdir Ribeiro de Barros, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, **resolve registrar o preço** da empresa abaixo identificada, a seguir denominada simplesmente **FORNECEDOR/DETENTORA**, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

### FORNECEDOR/DETENTORA:

**EMPRESA LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.398.339/0001-62, sediada na Rua Prefeito Vicente Martins Marotta, 31, centro, Dolores do Turvo, MG, CEP 36513-000, neste ato representada por Lenimar Aparecida Ribeiro, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG n.º MG.11.968.240, inscrito no CPF/MF sob o n.º 059.975.556-31, residente e domiciliado na Rua São Cristóvão, 133, centro, Dolores do Turvo, MG, CEP 36540-000.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - PRESSUPOSTOS JURÍDICO ADMINISTRATIVOS

1.1. A presente ata decorre de procedimento licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022, Registro de preços, homologado em 25/07/2022, regido pelo disposto na Lei nº 10.520 de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preço para Aquisição de Ferramentas e materiais diversos para atender as demandas das secretarias Municipais da Prefeitura de Dolores do Turvo MG.

### CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. A presente ata tem registrado o preço de Ferramentas e materiais diversos a serem utilizados pelas Secretarias do Município Dolores do Turvo/MG, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Abrev	Marca	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
2	ARAME LISO GALVANIZADO	UNI	GERDAU	20	25,00	500,00
3	BÔMBA DE FORMICIDA	UNI	GUARANI	10	47,50	475,00
5	BOTA BRANCA DE CANO MEDIO EMBORRACHADA NUMERACAO DE 37 A 44	PAR	PEGA FOD	50	39,50	1975,00

Lenimar Aparecida Ribeiro



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000  
PRAC. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



7	CARRINHO DE MÃO EXTRA FORTE CAÇAMBA QUADRADA	UNI	TRAMONTINA	20	323,00	6460,00
10	DESINTUPIDOR DE VASO SANITARIO	UNI	ALIANCE	10	9,50	95,00
11	ENXADA 2.0 SEM CABO	UNI	ALPE	10	24,50	245,00
12	ENXADÃO SEM CABO	UNI	TRAMONTINA	10	25,50	255,00
13	FOICE SEM CABO	UNI	TRAMONTINA	10	21,90	219,00
15	FORMICIDA GRANULADA 500 G	PCTE	MIREX	20	5,00	100,00
16	GRAMPO DE CERCA GALVANIZADO	KG	BEILGO	10	17,50	175,00
17	LIMA CHATA	UNI	KF	10	10,20	102,00
18	LONA PRETA E BRANCA 6MT	MTS	LOMAX	50	11,90	595,00
19	LONA PRETA E BRANCA 8MTS	MTS	LOMAX	50	15,50	775,00
20	LUVAS ANTIADERENTE PARA PEDREIRO TAMANHOS P, M E G	PAR	MUCAMBO	50	6,00	300,00
21	LUVAS BANHADA TAMANHOS P, M E G	PAR	MUCAMBO	50	8,50	425,00
23	PA DE BICO SEM CABO	UNI	TRAMONTINA	10	22,25	222,50
24	PREGO 17 X 21	UNI	GERDAU	10	17,50	175,00
26	PREGO 19X36	KG	GERDAU	10	16,75	167,50
27	PREGO C/ CABEÇA 25 X 72	KG	GERDAU	10	22,00	220,00
32	SEMENTE HORTALICA (ENVELOPE 0,1MG)	ENV	ISLA	100	0,95	95,00
33	VASSORÃO DE GARI	UNI	CAROL	100	15,50	1550,00
				Valor Total R\$ 15.126,00		

### CLÁUSULA QUARTA - DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

4.1. O faturamento será efetuado mensalmente de acordo com a quantidade de materiais entregues, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes à entrega, mediante cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito/transfêrencia em conta de titularidade da empresa.

4.2. Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

### CLÁUSULA QUINTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2022, sendo:

02.10.01.15.122.0052.2068.3.3.90.30.00

02.12.01.20.122.0052.2079.3.3.90.30.00

02.19.01.18.541.0052.2120.3.3.90.30.00

### CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

6.1 - A Empresa que eventualmente não cumprir os prazos de entrega será notificada para cumprir no prazo de 24hs (vinte e quatro horas), bem como, apresentar os motivos que levaram ao atraso da obrigação. Havendo a ocorrência de novo atraso na entrega de produtos, será novamente notificada e rescindida a Ata de Registro de Preços.

Benimem Aparecida Ribeiro





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



6.2 – A Administração Municipal, no uso de suas atribuições institucionais, poderá proceder à abertura de processo administrativo em face das Empresas que incorrerem no descumprimento da obrigação descrita no item anterior, com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS**

7.1 – As entregas dos materiais ocorrerão de forma fracionada nas localidades urbanas e rurais do Município, conforme a demanda e localizações das obras e serviços, sempre obedecendo ao discriminado nas ordens de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo, uma vez que, a prefeitura não tem local próprio com condições de armazenamento/estoque.

7.2. Após emissão da ordem de Compra a empresa terá o prazo de 72hs (setenta e duas horas) para entrega dos produtos, em local e horário indicado, de segunda a sexta-feira de 07:00 as 16:00 horas.

7.2.1. – O prazo especificado no item anterior se justifica, haja vista tratar-se de ferramentas essenciais e necessários para a continuidade das obras e serviços, em obediência aos cronogramas de obras e serviços que estiverem sendo executadas pela Secretaria Municipal e também, sendo adequado conforme TCEMG;

7.3. No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 03 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

### **CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

8.1. São obrigações do Fornecedor/Detentora:

8.1.1. Fornecer os itens de acordo com o edital e com a proposta;

8.1.2. Manter durante todo o período de vigência da ata de registro de preços as mesmas condições exigidas para habilitação;

8.1.3. O reconhecimento dos direitos do MUNICÍPIO em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93;

8.1.4. Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada;

8.1.5. Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre a respectiva ata de registro de preços, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciários do mesmo.

8.2. São obrigações do Município:

8.2.1. Efetuar os pagamentos na forma desta ata de registro de preços e do edital.

8.2.2. Modificar unilateralmente a presente ata de registro de preços para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do LICITANTE;

8.2.3. Rescindir unilateralmente a presente ata de registro de preços nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93;

8.2.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Benimara Aparecida Ribeiro



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

15 276

8.2.5. Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.

### CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA

9.1. A vigência desta Ata será de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura e os preços registrados vigorarão para eventuais contratos assinados pelo fornecedor até o dia 25/07/2023.

### CLÁUSULA DÉCIMA – ALTERAÇÕES

10.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

10.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

10.3 - Os preços ofertados são fixos e irredutíveis no período de vigência da proposta (60 dias).

10.4 - Os preços registrados poderão sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.5 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

10.6 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:

10.6.1 - convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

10.6.2 - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

10.6.3 - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

10.7 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

10.7.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

10.8 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento;

Laemina Aparecida Ribeiro



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



- III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
- IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

11.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

11.3. As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Apresente Ata ou o Registro de Fornecedor específico poderá ser cancelado de pleno direito nas seguintes situações:

12.1.1. Pelo Município:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- c) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei federal nº 8.666/93;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pelo Município.

12.1.2. Pelo Fornecedor/Detentora:

- a) mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.

12.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com Aviso de Recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

12.3. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

12.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento dos itens.

12.5. Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei federal nº 8.666/93, o Município adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

*[Handwritten signature]*

*Rubeni*

*Apresentada*

*Rubeni*



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a Secretaria de Administração, a qual avaliará o mercado constantemente, promoverá as negociações necessárias ao ajustamento do preço e publicará trimestralmente os preços registrados.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

15.2. A ata de registro de preços vincula-se as suas próprias cláusulas, ao Edital, às normas e princípios de Direito Público, as regras da Lei 10.520/02 e 8.666/93, aplicando-se subsidiariamente as normas de Direito Civil.

15.3. O regime jurídico desta ata de registro de preços é instituído pela Lei 10.520/02 e 8.666/93 e Decreto Municipal.

15.4. Fica eleito o FORO da Comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução da presente ata.

15.5. E, por estarem justas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Dores do Turvo, 25 de julho de 2022.

Valdir Ribeiro de Barros  
Prefeito Municipal

Lenimar Aparecida Ribeiro E Cia Ltda Me - Contratada  
Lenimar Aparecida Ribeiro - Representante

Testemunhas:

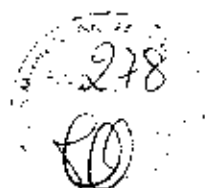
Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2022.**

#### **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022**

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de 2022, o Município de Dolores do Turvo, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: nº18.128.249/0001-42, com sede na Praça Cônego Agostinho José Rezende, 30, Estado de Minas Gerais, nos termos do estabelecido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, e do disposto no respectivo Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas, e transcurso o prazo para interposição de recursos, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Valdir Ribeiro de Barros, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, **resolve registrar o preço** da empresa abaixo identificada, a seguir denominada simplesmente **FORNECEDOR/DETENTORA**, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

#### **FORNECEDOR/DETENTORA:**

**EMPRESA VILSON DA SILVA BRUM**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.038.785/0001-08, sediada na Avenida Olegário Maciel, nº 286, Loja, Bairro Industrial, Uba MG. CEP: 36.502-000, neste ato representada por seu sócio-gerente Vilson da Silva Brum, brasileiro, solteiro, sócio-gerente, portador da Carteira de Identidade RG n.º M-5.175.412, inscrito no CPF/MF sob o n.º 722.664.736-20, residente e domiciliado na Rua Rua Parana, n.º 29, Bairro Chiquito Gazolla, Uba MG. CEP: 36.506-114.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - PRESSUPOSTOS JURÍDICO ADMINISTRATIVOS**

1.1. A presente ata decorre de procedimento licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022, Registro de preços, homologado em 25/07/2022, regido pelo disposto na Lei nº 10.520 de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preço para Aquisição de Ferramentas e materiais diversos para atender as demandas das secretarias Municipais da Prefeitura de Dolores do Turvo MG.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. A presente ata tem registrado o preço de Ferramentas e materiais diversos a serem utilizados pelas Secretarias do Município Dolores do Turvo/MG, conforme tabela abaixo:

VILSON DA  
SILVA  
BRUM:110387  
85000108

Assinado de forma  
digital por VILSON DA  
SILVA  
BRUM:11038785000108  
Dados: 2022.07.25  
17:52:31 -03:00



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Item	Descrição	Abrev	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	ARAME FARPADO 400MM	ROLO	BELGO	40	485,00	19400,00
4	BOTA BRANCA DE CANO LONGO EMBORRACHADA NUMERACAO DE 37 A 44	UNI	VULCAFLEX	50	45,00	2250,00
6	BOTINA DE COURO NUMERAÇÃO DE 38 A 44	PAR	GARRA	50	42,00	2100,00
22	MASCARA DESCARTAVEL PFF1 COM VALVULA	UNI	ALKIN	100	2,70	270,00
28	PULVERIZADOR AGRICOLA COSTAL 20 LT	UNI	PALISAD	10	350,00	3500,00
29	PÁ QUADRADA	UNI	METISA	10	25,90	259,00
						Valor Total R\$ 27.779,00

### CLÁUSULA QUARTA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

4.1. O faturamento será efetuado mensalmente de acordo com a quantidade de materiais entregues, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes à entrega, mediante cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito/transferência em conta de titularidade da empresa.

4.2. Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2022, sendo:

02.10.01.15.122.0052.2068.3.3.90.30.00

02.12.01.20.122.0052.2079.3.3.90.30.00

02.19.01.18.541.0052.2120.3.3.90.30.00

### CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1 – A Empresa que eventualmente não cumprir os prazos de entrega será notificada para cumprir no prazo de 24hs (vinte e quatro horas), bem como, apresentar os motivos que levaram ao atraso da obrigação. Havendo a ocorrência de novo atraso na entrega de produtos, será novamente notificada e rescindida a Ata de Registro de Preços.

6.2 – A Administração Municipal, no uso de suas atribuições institucionais, poderá proceder à abertura de processo administrativo em face das Empresas que incorrerem no descumprimento da obrigação descrita no item anterior, com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG.

VILSON DA  
SILVA  
BRUM:11038  
785000108

Aprovado de forma  
digital por VILSON DA  
SILVA  
BRUM:11038785000108  
Cadastr: 2022.07.25  
175231-09PW



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAC. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS**

7.1 – As entregas dos materiais ocorrerão de forma fracionada nas localidades urbanas e rurais do Município, conforme a demanda e localizações das obras e serviços, sempre obedecendo ao discriminado nas ordens de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo, uma vez que, a prefeitura não tem local próprio com condições de armazenamento/estoque.

7.2. Após emissão da ordem de Compra a empresa terá o prazo de 72hs (setenta e duas horas) para entrega dos produtos, em local e horário indicado, de segunda a sexta-feira de 07:00 as 16:00 horas.

7.2.1. – O prazo especificado no item anterior se justifica, haja vista tratar-se de ferramentas essenciais e necessários para a continuidade das obras e serviços, em obediência aos cronogramas de obras e serviços que estiverem sendo executadas pela Secretaria Municipal e também, sendo adequado conforme TCEMG;

7.3. No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 03 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

### **CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

8.1. São obrigações do Fornecedor/Detentora:

8.1.1. Fornecer os itens de acordo com o edital e com a proposta;

8.1.2. Manter durante todo o período de vigência da ata de registro de preços as mesmas condições exigidas para habilitação;

8.1.3. O reconhecimento dos direitos do MUNICÍPIO em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93;

8.1.4. Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada;

8.1.5. Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre a respectiva ata de registro de preços, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciários do mesmo.

8.2. São obrigações do Município:

8.2.1. Efetuar os pagamentos na forma desta ata de registro de preços e do edital.

8.2.2. Modificar unilateralmente a presente ata de registro de preços para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do LICITANTE;

8.2.3. Rescindir unilateralmente a presente ata de registro de preços nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93;

8.2.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSÉ DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

281  
FC

8.2.5. Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.

### CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA

9.1. A vigência desta Ata será de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura e os preços registrados vigorarão para eventuais contratos assinados pelo fornecedor até o dia 25/07/2023.

### CLÁUSULA DÉCIMA – ALTERAÇÕES

10.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

10.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

10.3 - Os preços ofertados são fixos e irrevogáveis no período de vigência da proposta (60 dias).

10.4 - Os preços registrados poderão sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.5 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

10.6 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:

10.6.1 - convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

10.6.2 - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

10.6.3 - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

10.7 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

10.7.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

10.8 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

VILSON DA  
SILVA  
BRUM:1103878  
5000108

Assinado de forma  
digital por VILSON DA  
SILVA  
BRUM:11038785000108  
Dados: 2022.07.25  
17:33:13 -03'00'





## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSÉ DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



- II- Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento;
- III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
- IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

11.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

11.3. As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

12.1. Apresente Ata ou o Registro de Fornecedor específico poderá ser cancelado de pleno direito nas seguintes situações:

12.1.1. Pelo Município:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- c) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei federal nº 8.666/93;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pelo Município.

12.1.2. Pelo Fornecedor/Detentora:

- a) mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.

12.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com Aviso de Recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

12.3. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

12.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento dos itens.

12.5. Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei federal nº 8.666/93, o Município adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO**

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

VILSON DA  
SILVA  
BRUM:1103878  
5000108

Assinado de forma  
digital por VILSON DA  
SILVA  
BRUM:11038785000108  
Data: 2022.07.25  
17:53:29 -03'00'



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 36- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitaçao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a Secretaria de Administração, a qual avaliará o mercado constantemente, promoverá as negociações necessárias ao ajustamento do preço e publicará trimestralmente os preços registrados.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

15.2. A ata de registro de preços vincula-se as suas próprias cláusulas, ao Edital, às normas e princípios de Direito Público, as regras da Lei 10.520/02 e 8.666/93, aplicando-se subsidiariamente as normas de Direito Civil.

15.3. O regime jurídico desta ata de registro de preços é instituído pela Lei 10.520/02 e 8.666/93 e Decreto Municipal.

15.4. Fica eleito o FORO da Comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução da presente ata.

15.5. E, por estarem justas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Dores do Turvo, 25 de julho de 2022.

Valdir Ribeiro de Barros  
Prefeito Municipal

VILSON DA SILVA Assinado de forma digital por  
BRUM:110387850 VILSON DA SILVA  
00108 BRUM:11038785000108  
Dados: 2022.07.25 17:53:42  
-03'00'

Vilson da Silva Brum - Contratada  
Vilson da Silva Brum - Representante

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAC. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@aloresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@aloresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2022.**

#### **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022**

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de 2022, o Município de Dolores do Turvo, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: nº 18.128.249/0001-42, com sede na Praça Cônego Agostinho José Rezende, 30, Estado de Minas Gerais, nos termos do estabelecido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, e do disposto no respectivo Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas, e transcurso o prazo para interposição de recursos, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Valdir Ribeiro de Barros, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, **resolve registrar o preço** da empresa abaixo identificada, a seguir denominada simplesmente **FORNECEDOR/DETENTORA**, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

#### **FORNECEDOR/DETENTORA:**

**EMPRESA R.F. CANDIDO RIBEIRO** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.713.852/0001-00, sediada na Rua Irineu Gomes da Silva n.º 117, bairro Galdino Alvim, Ubá MG. CEP.: 36.500-162 neste ato representado por seu sócio-gerente Reinaldo Francisco Candido Ribeiro, brasileiro, solteiro, sócio-gerente, portador da Carteira de Identidade RG n.º MG – 21. 268.065, inscrito no CPF/MF sob o n.º 132.948.116-08, residente e domiciliado na Rua Francisco Feital Teixeira, nº 205, Santa Bernadete, CEP.: 36.502-182. Ubá/MG.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - PRESSUPOSTOS JURÍDICO ADMINISTRATIVOS**

1.1. A presente ata decorre de procedimento licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022, Registro de preços, homologado em 25/07/2022, regido pelo disposto na Lei nº 10.520 de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preço para Aquisição de Ferramentas e materiais diversos para atender as demandas das secretarias Municipais da Prefeitura de Dolores do Turvo MG.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. A presente ata tem registrado o preço de Ferramentas e materiais diversos a serem utilizados pelas Secretarias do Município Dolores do Turvo/MG, conforme tabela abaixo:

R F CANDIDO  
RIBEIRO:4471  
3852000100



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAC. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@aloresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Item	Descrição	Abrev	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
8	CARRINHO DE MÃO CAÇAMBA PLASTICA	UNI	METALOSA	20	246,00	4920,00
9	DESIMPEÑADEIRA DE PLASTICO	UNI	CONDOR	10	8,25	82,50
14	FORMICIDA EM PÓ 1 KG	PCTE	DIPIL	20	8,95	179,00
25	PREGO 18 X 30	UNI	ARCELOR MITAL	10	16,80	168,00
31	REGULADOR DE GAS DE COZINHA ACOMPANHADA MANGUEIRA 80 CM BRACADEIRAS	UNI	FORMAGAS	10	29,90	299,00
					Valor Total R\$ 5648,50	

### CLÁUSULA QUARTA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

4.1. O faturamento será efetuado mensalmente de acordo com a quantidade de materiais entregues, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes à entrega, mediante cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito/transferência em conta de titularidade da empresa.

4.2. Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2022, sendo:

02.10.01.15.122.0052.2068.3.3.90.30.00

02.12.01.20.122.0052.2079.3.3.90.30.00

02.19.01.18.541.0052.2120.3.3.90.30.00

### CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1 – A Empresa que eventualmente não cumprir os prazos de entrega será notificada para cumprir no prazo de 24hs (vinte e quatro horas), bem como, apresentar os motivos que levaram ao atraso da obrigação. Havendo a ocorrência de novo atraso na entrega de produtos, será novamente notificada e rescindida a Ata de Registro de Preços.

6.2 – A Administração Municipal, no uso de suas atribuições institucionais, poderá proceder à abertura de processo administrativo em face das Empresas que incorrerem no descumprimento da obrigação descrita no item anterior, com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo/MG.

Assinado de forma  
Digital por R.F.  
CANDIDO  
RIBEIRO:4471  
3852000100  
00100  
Data: 2022.07.25  
18:534 -0179



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS**

7.1 – As entregas dos materiais ocorrerão de forma fracionada nas localidades urbanas e rurais do Município, conforme a demanda e localizações das obras e serviços, sempre obedecendo ao discriminado nas ordens de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo, uma vez que, a prefeitura não tem local próprio com condições de armazenamento/estoque.

7.2. Após emissão da ordem de Compra a empresa terá o prazo de 72hs (setenta e duas horas) para entrega dos produtos, em local e horário indicado, de segunda a sexta-feira de 07:00 as 16:00 horas.

7.2.1. – O prazo especificado no item anterior se justifica, haja vista tratar-se de ferramentas essenciais e necessários para a continuidade das obras e serviços, em obediência aos cronogramas de obras e serviços que estiverem sendo executadas pela Secretaria Municipal e também, sendo adequado conforme TCEMG;

7.3. No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 03 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

### **CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

8.1. São obrigações do Fornecedor/Detentora:

8.1.1. Fornecer os itens de acordo com o edital e com a proposta;

8.1.2. Manter durante todo o período de vigência da ata de registro de preços as mesmas condições exigidas para habilitação;

8.1.3. O reconhecimento dos direitos do MUNICÍPIO em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93;

8.1.4. Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada;

8.1.5. Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre a respectiva ata de registro de preços, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciários do mesmo.

8.2. São obrigações do Município:

8.2.1. Efetuar os pagamentos na forma desta ata de registro de preços e do edital.

8.2.2. Modificar unilateralmente a presente ata de registro de preços para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitadas os direitos do LICITANTE;

8.2.3. Rescindir unilateralmente a presente ata de registro de preços nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93;

8.2.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Assinado de forma  
digital por R. F.  
CANDIDO  
RIBEIRO;4471  
3852000100  
00100  
Dores 2022 07 25  
181344-0500



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSÉ DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



8.2.5. Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.

### CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA

9.1. A vigência desta Ata será de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura e os preços registrados vigorarão para eventuais contratos assinados pelo fornecedor até o dia 25/07/2023.

### CLÁUSULA DÉCIMA – ALTERAÇÕES

10.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

10.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

10.3 - Os preços ofertados são fixos e irrevogáveis no período de vigência da proposta (60 dias).

10.4 - Os preços registrados poderão sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.5 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

10.6 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:

10.6.1 - convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

10.6.2 - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

10.6.3 - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

10.7 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

10.7.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

10.8 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



- II- Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento;
- III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
- IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

11.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

11.3. As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

12.1. Apresente Ata ou o Registro de Fornecedor específico poderá ser cancelado de pleno direito nas seguintes situações:

12.1.1. Pelo Município:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- c) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei federal nº 8.666/93;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pelo Município.

12.1.2. Pelo Fornecedor/Detentora:

- a) mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.

12.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com Aviso de Recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

12.3. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

12.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento dos itens.

12.5. Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso 1, do art. 79, da Lei federal nº 8.666/93, o Município adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO**

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93.



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAC. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a Secretaria de Administração, a qual avaliará o mercado constantemente, promoverá as negociações necessárias ao ajustamento do preço e publicará trimestralmente os preços registrados.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

15.2. A ata de registro de preços vincula-se as suas próprias cláusulas, ao Edital, às normas e princípios de Direito Público, as regras da Lei 10.520/02 e 8.666/93, aplicando-se subsidiariamente as normas de Direito Civil.

15.3. O regime jurídico desta ata de registro de preços é instituído pela Lei 10.520/02 e 8.666/93 e Decreto Municipal.

15.4. Fica eleito o FORO da Comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução da presente ata.

15.5. E, por estarem justas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Dores do Turvo, 25 de julho de 2022.

Valdir Ribeiro de Barros  
Prefeito Municipal

R F CANDIDO Assinado de forma digital  
RIBEIRO:447138 RIBEIRO:44713852000100  
52000100 Dados: 2022.07.25 18:16:16  
+03'00'

R.F. Candido Ribeiro - Contratada  
Reinaldo Francisco Candido Ribeiro – Representante

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_





## PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

### REGISTRO DE PREÇOS CADASTRADO

Registro: 0025/001 - 17/06/2022 ( MATERIAL )

Prazo Validade: 25/07/2022 até 25/07/2023

Cotação: 0018 - 17/06/2022

Proc. Lic.: 0075/202 - 22/06/2022 - 009 - PREGÃO PRESENCIAL

Requis.: 0020/001 - 17/05/2022

Fornecedor: 1506 - LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME

Contrato: 0000 - / /

ITEM	Material ou Serviço Registrado	U.M.	Marca	Quantidade	Valor Unitário
2	01.043.001.00002 ARAME LISO GALVANIZADO	UNI	GERDAU	20,0000	25,0000
3	01.102.001.00638 BOMBA DE FORMICIDA	UNI	GUARANI	10,0000	47,5000
5	01.102.001.00639 BOTA BRANCA DE CANO MEDIO EMBORRACHADA NUMERACAO DE 37 A 44	PAR	PEGA FOD	50,0000	39,5000
7	01.102.001.00485 CARRINHO DE MÃO EXTRA FORTE CAÇAMBA QUADRADA	UNI	TRAMONTINA	20,0000	323,0000
10	01.102.001.00424 DESINTUPIDOR DE VASO SANITARIO	UNI	ALIANCE	10,0000	9,5000
11	01.102.001.00233 ENXADA 2.0 SEM CABO	UNI	ALPE	10,0000	24,5000
12	01.015.005.00169 ENXADÃO SEM CABO	UNI	TRAMONTINA 25,90	10,0000	25,5000
13	01.102.001.00232 FOICE SEM CABO	UNI	TRAMONTINA 25,90	10,0000	21,9000
15	01.009.004.00018 FORMICIDA GRANULADA 500 G	PCTE	MIREX	20,0000	5,0000
16	01.102.001.00288 GRAMPO DE CERCA GALVANIZADO	KG	BELGO	10,0000	17,5000
17	01.102.001.00642 LIMA CHATA	UNI	KF	10,0000	10,2000
18	01.102.001.00636 LONA PRETA E BRANCA 6MT	MTS	LOMAX	50,0000	11,9000
19	01.102.001.00637 LONA PRETA E BRANCA 8MTS	MTS	LOMAX	50,0000	15,5000
20	01.102.001.00635 LUVAS ANTIADERENTE PARA PEDREIRO TAMANHOS P, M E G	PAR	MUCAMBO	50,0000	6,0000
21	01.102.001.00634 LUVAS BANHADA TAMANHOS P, M E G	PAR	MUCAMBO	50,0000	8,5000
23	01.015.005.00159 PA DE BICO SEM CABO	UNI	TRAMONTINA	10,0000	22,2500
24	01.016.001.00137 PREGO 17 X 21	UNI	GERDAU	10,0000	17,5000
26	01.016.001.00402 PREGO 19X36	KG	GERDAU	10,0000	16,7500
27	01.102.001.00449 PREGO C/ CABEÇA 25 X 72	KG	GERDAU	10,0000	22,0000
32	01.009.003.00009 SEMENTE HORTALICA (ENVELOPE 0,1MG)	ENV	ISLA	100,0000	0,9500
33	01.102.001.00285 VASSORAO DE GARI	UNI	CAROL	100,0000	15,5000





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

REGISTRO DE PREÇOS CADASTRADO

Registro: 0025/001 - 17/06/2022 ( MATERIAL ) Prazo Validade: 25/07/2022 até 25/07/2023 Cotação: 0018 - 17/06/2022  
Proc. Lic.: 0075/202 - 22/06/2022 - 009 - PREGÃO PRESENCIAL Requis.: 0020/001 - 17/05/2022

Fornecedor: 2063 - WILSON DA SILVA BRUM ME

Contrato: 0000 - / /

ITEM	Material ou Serviço Registrado	U.M.	Marca	Quantidade	Valor Unitário
1	01.102.001.00287 ARAME FARPADO 400MM	ROLO	BELGO	40,0000	485,0000
4	01.102.001.00251 BOTA BRANCA DE CANO LONGO EMBORRACHADA NUMERAÇÃO DE 37 A 44	UNI	VULCAFLEX	50,0000	45,0000
6	01.102.001.00253 BOTINA DE COURO NUMERAÇÃO DE 38 A 44	PAR	GARRA	50,0000	42,0000
22	01.102.001.00500 MASCARA DESCARTAVEL PFF1 COM VALVULA	UNI	ALKIN	100,0000	2,7000
28	01.102.001.00173 PULVERIZADOR AGRICOLA COSTAL 20 LT	UNI	PALISAD	10,0000	350,0000
29	01.102.001.00641 PÁ QUADRADA	UNI	METISA	10,0000	25,9000

Fornecedor: 3540 - R. F. CANDIDO

Contrato: 0000 - / /

ITEM	Material ou Serviço Registrado	U.M.	Marca	Quantidade	Valor Unitário
8	01.102.001.00486 CARRINHO DE MÃO CAÇAMBA PLASTICA	UNI	METALOSA	20,0000	246,0000
9	01.102.001.00640 DESIMPENADEIRA DE PLASTICO	UNI	CONDOR	10,0000	8,2500
14	01.009.004.00019 FORMICIDA EM PÓ 1 KG	PCTE	DIPIL	20,0000	8,9500
25	01.016.001.00138 PREGO 18 X 30	UNI	ARCELOR MITAL	10,0000	16,8000
31	01.102.001.00418 REGULADOR DE GAS DE COZINHA ACOMPANHADA MANGUEIRA 80 CM BRACADEIRAS	UNI	FORMAGAS	10,0000	29,9000





## PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA	CATEGORIA	SUBCATEGORIA
CONTRATOS	CONTRATOS	PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG**, Extrato Ata Registro de preço nº 070/2022. Processo nº 075/2022. Pregão Presencial nº 033/2022. Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Ferramentas e materiais diversos para atender as demandas das secretarias Municipais da Prefeitura de Dores do Turvo MG. Empresa: LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA ME CNPJ n.º 09.398.339/0001-62 Valor Total Estimado R\$ 15.126,00 (quinze mil, cento e vinte e seis reais); Data da assinatura: 25/07/2022. Vigência: 25/07/2022 a 25/07/2023. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

**Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000426**

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG**, Extrato Ata Registro de preço nº 071/2022. Processo nº 075/2022. Pregão Presencial nº 033/2022. Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Ferramentas e materiais diversos para atender as demandas das secretarias Municipais da Prefeitura de Dores do Turvo MG. Empresa: VILSON DA SILVA BRUM CNPJ n.º 11.038.785/0001-08 Valor Total Estimado R\$ 27.779,00 (vinte e sete mil, setecentos e setenta e nove reais); Data da assinatura: 25/07/2022. Vigência: 25/07/2022 a 25/07/2023. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

**Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000425**

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG**, Extrato Ata Registro de preço nº 072/2022. Processo nº 075/2022. Pregão Presencial nº 033/2022. Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Ferramentas e materiais diversos para atender as demandas das secretarias Municipais da Prefeitura de Dores do Turvo MG. Empresa: R.F. CANDIDO RIBEIRO CNPJ n.º 44.713.852/0001-00. Valor Total Estimado R\$ 5.648,50 (cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos); Data da assinatura: 25/07/2022. Vigência: 25/07/2022 a 25/07/2023. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

**Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000424**

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG**, Extrato Contrato nº 106/2022. Processo nº 088/2022. Dispensa nº 023/2022. Objeto: contratação de empresa habilitada para confecção e instalação de porteiras em atendimento as demandas dos serviços da secretaria municipal de meio ambiente e agricultura do Município de Dores do Turvo MG. Valor Total: R\$ 5.789,50 (cinco mil, setecentos e oitenta e nove reais). Data da assinatura:



29/07/2022

**Diário Oficial do Município de Dores do Turvo**  
Edição Nº 669 de 29/07/2022

21/07/2022. Vigência: 21/07/2022ª 31/12/2022. EMPRESA CLOVES ALMEIDA DE PAIVA ME, CNPJ nº 00.669.576/0001-46. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

**Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000421**

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG**, Extrato Contrato nº 107/2022. Objeto: Contratação de veterinário para Prestação de Serviços durante a XXVIII Exposição Agropecuária 2022 de Dores do Turvo MG. Valor Total: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Data da assinatura: 25/07/2022. Vigência: 25/07/2022 a 30/09/2022. Contratado: MESSIRA MARY MARQUES VALENTE CPF nº 269.304.538-03. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

**Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000422**

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG**, Extrato Homologação. Processo nº 075/2022. Pregão Presencial nº 033/2022. Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Ferramentas e materiais diversos para atender as demandas das secretarias Municipais da Prefeitura de Dores do Turvo MG. Empresas: R.F. CANDIDO RIBEIRO CNPJ nº 44.713.852/0001-00. Valor Total Estimado R\$ 5.648,50 (cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos); VILSON DA SILVA BRUM CNPJ nº 11.038.785/0001-08 Valor Total Estimado R\$ 27.779,00 (vinte e sete mil, setecentos e setenta e nove reais); LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA ME CNPJ nº 09.398.339/0001-62 Valor Total Estimado R\$ 15.126,00 (quinze mil, cento e vinte e seis reais); Data da assinatura: 25/07/2022. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

**Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000423**

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG**, Extrato Ratificação. Lei 8.666/93. Processo nº 088/2022. Dispensa nº 023/2022. Objeto: contratação de empresa habilitada para confecção e instalação de porteiros em atendimento as demandas dos serviços da secretaria municipal de meio ambiente e agricultura do Município de Dores do Turvo MG. Valor Total: R\$ 5.789,50 (cinco mil, setecentos e oitenta e nove reais). Data da assinatura: 21/07/2022. EMPRESA CLOVES ALMEIDA DE PAIVA ME, CNPJ nº 00.669.576/0001-46. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

**Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000420**

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG**, EXTRATO NONO TERMO ADITIVO PARA REAJUSTAMENTO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022. Processo licitatório nº 090/2021, Pregão Presencial nº 050/2021. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa habilitada para aquisição de combustíveis para abastecimento dos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes ao Município de Dores do Turvo/MG,



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### PRIMEIRA NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2022.**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022.**

**REGISTRO DE PREÇO**

**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Registro de Preço Aquisição de Ferramentas e materiais diversos para atender as demandas das secretarias Municipais da Prefeitura de Dores do Turvo MG.

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**, inscrito no CNPJ sob o número 18.128.249/0001-42, por meio de seu setor de licitações, no uso de suas atribuições institucionais, com respaldo nas disposições constantes nas Leis Federais nº 10.520/2002, nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, vem, com o devido respeito a presença de Vossa Senhoria

### **NOTIFICAR**

a empresa **VILSON DA SILVA BRUM**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.038.785/0001-08, sediada na Avenida Olegário Maciel, nº 286, Loja. Bairro Industrial. Uba MG. CEP: 36.502-000, neste ato representada por seu sócio-gerente **Vilson da Silva Brum**, brasileiro, solteiro, sócio-gerente, portador da Carteira de Identidade RG n.º M-5.175.412, inscrito no CPF/MF sob o n.º 722.664.736-20, residente e domiciliado na Rua Rua Parana, n.º 29. Bairro Chiquito Gazolla. Uba MG. CEP: 36.506-114, mediante os fatos e fundamentos jurídicos que passa a aduzir:

A Empresa ora notificada celebrou a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2022 com o Município, cujo objeto é o Registro de Preço Aquisição de Ferramentas e materiais diversos para atender as demandas das secretarias Municipais da Prefeitura de Dores do Turvo MG; (**DOCUMENTO Nº 01 – ANEXO**).

Assim sendo, é importante registrar neste ponto, que a supramencionada ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está em plena vigência até a data de **25/07/2023**, podendo o Município emitir ordens de fornecimento.

Desta forma, em que pese a espontaneidade da relação obrigacional gerada pela ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, esta não vem sendo cumprida pela Empresa, uma vez que a **Empresa não está cumprindo com a obrigação estabelecida** para o adequado e satisfatório cumprimento das Cláusulas da Ata de Registro de Preços, agindo em total desconformidade com o pactuado no respectivo instrumento, uma vez que a mesma, não entregou os itens das ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1470 (DOCUMENTO Nº 02 – ANEXO).



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSÉ DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



A Cláusula Sétima da Ata de Registro de Preços, firmada entre as partes prescreve em seu item 7.2 :

### "CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

7.2. Após emissão da ordem de Compra a empresa terá o prazo de 72hs (setenta e duas horas) para entrega dos produtos, em local e horário indicado, de segunda a sexta-feira de 07:00 as 16:00 horas.

7.2.1. - O prazo especificado no item anterior se justifica, haja vista tratar-se de ferramentas essenciais e necessários para a continuidade das obras e serviços, em obediência aos cronogramas de obras e serviços que estiverem sendo executadas pela Secretaria Municipal e também, sendo adequado conforme TCEMG; "

Impende salientar, que os produtos em referência são de suma importância, uma vez que, tem a essencial finalidade atender as demandas do ente público municipal, sendo certo que, caso ocorra ato ilícito omissivo oriundo da inércia da empresa, esta poderá ser responsabilizada nas esferas cíveis e penais por meio e seus representantes.

Como não bastasse, a execução inadequada da Ata de Registro de Preços nº 071/2022, sujeitará o Empresa à multa de mora, além das demais penalidades, como advertência, nas formas previstas no instrumento convocatório e/ou edital do Pregão nº 033/2022.

Destaca-se que a multa a que alude acima não impede que a Administração cancele unilateralmente o ajuste entre as partes, e aplique as outras sanções previstas em lei ou edital.

Desta feita, a Administração Pública, em respeito aos princípios do contraditório, ampla defesa e legalidade, apresenta a oportunidade de Vossa Senhoria realizar o adequado e satisfatório fornecimento integral dos produtos constantes nas mencionadas Ordens de Fornecedor, bem como, apresentar os motivos excepcionais da inércia da empresa concernente ao cumprimento de sua obrigação, conforme os prazos estabelecidos no instrumento pactuado entre as partes.

*Ex positis.* NOTIFICA a VILSON DA SILVA BRUM, pessoa jurídica de direito privado. Devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.038.785/0001-08, sediada na Avenida Olegário Maciel, nº 286, Loja, Bairro Industrial, Uba MG. CEP: 36.502-000, neste ato representada por seu sócio-gerente Vilson da Silva Brum, brasileiro, solteiro, sócio-gerente, portador da Carteira de Identidade RG n.º M-5.175.412, inscrito no CPF/MF sob o n.º 722.664.736-20, residente e domiciliado na Rua Rua Parana, n.º 29, Bairro Chiquito Gazolla, Uba MG. CEP: 36.506-114, para, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data do recebimento a realizar o adequado e satisfatório fornecimento dos produtos e apresentar os fatos e fundamentos jurídicos que ocasionaram a inércia ante a obrigação pactuada entre as partes, gerada pelo processo administrativo nº 027/2022, Ata de Registro de Preços nº 049/2022, com a finalidade de lhe garantir a prévia defesa, nos termos do artigo 87 da Lei 8.366/93, e sanar os vícios, sob pena das sanções legais e previstas no instrumento convocatório/edital.



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

Aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de estima e distinta consideração.

Dores do Turvo/MG, 08 de agosto de 2022.

  
**Eliete Rosa dos Santos Coutinho**  
Pregoeira Municipal





## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 36.513-000  
PRAC. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2022.

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de 2022, o Município de Dores do Turvo, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: nº18.128.249/0001-42, com sede na Praça Cônego Agostinho José Rezende, 30, Estado de Minas Gerais, nos termos do estabelecido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, e do disposto no respectivo Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas, e transcurso o prazo para interposição de recursos, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Valdir Ribeiro de Barros, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, **resolve registrar o preço** da empresa abaixo identificada, a seguir denominada simplesmente **FORNECEDOR/DETENTORA**, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

#### **FORNECEDOR/DETENTORA:**

EMPRESA VILSON DA SILVA BRUM, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.038.785/0001-08, sediada na Avenida Olegário Maciel, nº 286, Loja. Bairro Industrial. Uba MG. CEP: 36.502-000, neste ato representada por seu sócio-gerente Vilson da Silva Brum, brasileiro, solteiro, sócio-gerente, portador da Carteira de Identidade RG n.º M-5.175.412, inscrito no CPF/MF sob o n.º 722.664.736-20, residente e domiciliado na Rua Rua Parana, n.º 29. Bairro Chiquito Gazolla. Uba MG. CEP: 36.506-114.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - PRESSUPOSTOS JURÍDICO ADMINISTRATIVOS**

1.1. A presente ata decorre de procedimento licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022, Registro de preços, homologado em 25/07/2022, regido pelo disposto na Lei nº 10.520 de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preço para Aquisição de Ferramentas e materiais diversos para atender as demandas das secretarias Municipais da Prefeitura de Dores do Turvo MG.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO**

3.1. A presente ata tem registrado o preço de Ferramentas e materiais diversos a serem utilizados pelas Secretarias do Município Dores do Turvo/MG, conforme tabela abaixo:

VILSON DA  
SILVA  
BRUM:110387  
85000108

Assinado de forma  
digital por VILSON DA  
SILVA  
BRUM:11038785000108  
Dados: 2022.07.25  
17:52:31 -03'00'





## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Item	Descrição	Abrev	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	ARAME FARPADO 400MM	ROLO	BELGO	40	485,00	19400,00
4	BOTA BRANCA DE CANO LONGO EMBORRACHADA NUMERACAO DE 37 A 44	UNI	VULCAFLEX	50	45,00	2250,00
6	BOTINA DE COURO NUMERAÇÃO DE 38 A 44	PAR	GARRA	50	42,00	2100,00
22	MASCARA DESCARTAVEL PFFI COM VALVULA	UNI	ALKIN	100	2,70	270,00
28	PULVERIZADOR AGRICOLA COSTAL 20 LT	UNI	PALISAD	10	350,00	3500,00
29	PÁ QUADRADA	UNI	METISA	10	25,90	259,00
					Valor Total R\$	27.779,00

### CLÁUSULA QUARTA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

4.1. O faturamento será efetuado mensalmente de acordo com a quantidade de materiais entregues, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes à entrega, mediante cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito/transferência em conta de titularidade da empresa.

4.2. Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2022, sendo:

02.10.01.15.122.0052.2068.3.3.90.30.00  
02.12.01.20.122.0052.2079.3.3.90.30.00  
02.19.01.18.541.0052.2120.3.3.90.30.00

### CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1 – A Empresa que eventualmente não cumprir os prazos de entrega será notificada para cumprir no prazo de 24hs (vinte e quatro horas), bem como, apresentar os motivos que levaram ao atraso da obrigação. Havendo a ocorrência de novo atraso na entrega de produtos, será novamente notificada e rescindida a Ata de Registro de Preços.

6.2 – A Administração Municipal, no uso de suas atribuições institucionais, poderá proceder à abertura de processo administrativo em face das Empresas que incorrerem no descumprimento da obrigação descrita no item anterior, com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo/MG.

VILSON DA  
SILVA  
BRUM:11038  
785000108

Assinado de forma  
digital por VILSON DA  
SILVA  
BRUM:11038785000108  
Dados: 2022.07.25  
17:52:51 -03'00'



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30-CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS**

7.1 – As entregas dos materiais ocorrerão de forma fracionada nas localidades urbanas e rurais do Município, conforme a demanda e localizações das obras e serviços, sempre obedecendo ao discriminado nas ordens de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo, uma vez que, a prefeitura não tem local próprio com condições de armazenamento/estoque.

7.2. Após emissão da ordem de Compra a empresa terá o prazo de 72hs (setenta e duas horas) para entrega dos produtos, em local e horário indicado, de segunda a sexta-feira de 07:00 as 16:00 horas.

7.2.1. – O prazo especificado no item anterior se justifica, haja vista tratar-se de ferramentas essenciais e necessários para a continuidade das obras e serviços, em obediência aos cronogramas de obras e serviços que estiverem sendo executadas pela Secretaria Municipal e também, sendo adequado conforme TCEMG;

7.3. No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 03 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

### **CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

8.1. São obrigações do Fornecedor/Detentora:

8.1.1. Fornecer os itens de acordo com o edital e com a proposta;

8.1.2. Manter durante todo o período de vigência da ata de registro de preços as mesmas condições exigidas para habilitação;

8.1.3. O reconhecimento dos direitos do MUNICÍPIO em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93;

8.1.4. Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada;

8.1.5. Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre a respectiva ata de registro de preços, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciários do mesmo.

8.2. São obrigações do Município:

8.2.1. Efetuar os pagamentos na forma desta ata de registro de preços e do edital.

8.2.2. Modificar unilateralmente a presente ata de registro de preços para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do LICITANTE;

8.2.3. Rescindir unilateralmente a presente ata de registro de preços nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93;

8.2.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



8.2.5. Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinentes ao objeto celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.

### CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA

9.1. A vigência desta Ata será de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura e os preços registrados vigorarão para eventuais contratos assinados pelo fornecedor até o dia 25/07/2023.

### CLÁUSULA DÉCIMA – ALTERAÇÕES

10.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

10.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

10.3 - Os preços ofertados são fixos e irrevogáveis no período de vigência da proposta (60 dias).

10.4 - Os preços registrados poderão sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.5 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

10.6 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:

10.6.1 - convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

10.6.2 - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

10.6.3 - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

10.7 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

10.7.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

10.8 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

VILSON DA  
SILVA  
BRUM:1103878  
5000108

Assinado de forma  
digital por VILSON DA  
SILVA  
BRUM:11038785000108  
Dados: 2022.07.25  
17:53:13 -03'00'



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



II- Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

11.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

11.3. As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Apresente Ata ou o Registro de Fornecedor específico poderá ser cancelado de pleno direito nas seguintes situações:

12.1.1. Pelo Município:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- c) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei federal nº 8.666/93;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pelo Município.

12.1.2. Pelo Fornecedor/Detentora:

- a) mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.

12.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com Aviso de Recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

12.3. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

12.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento dos itens.

12.5. Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei federal nº 8.666/93, o Município adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

VILSON DA  
SILVA  
BRUM:1103878  
5000108

Assinado de forma  
digital por VILSON DA  
SILVA  
BRUM:11038785000108  
Dados: 2022.07.25  
17:53:29 -03'00'



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a Secretaria de Administração, a qual avaliará o mercado constantemente, promoverá as negociações necessárias ao ajustamento do preço e publicará trimestralmente os preços registrados.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.


15.2. A ata de registro de preços vincula-se as suas próprias cláusulas, ao Edital, às normas e princípios de Direito Público, as regras da Lei 10.520/02 e 8.666/93, aplicando-se subsidiariamente as normas de Direito Civil.

15.3. O regime jurídico desta ata de registro de preços é instituído pela Lei 10.520/02 e 8.666/93 e Decreto Municipal.

15.4. Fica eleito o FORO da Comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução da presente ata.

15.5. E, por estarem justas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Dores do Turvo, 25 de julho de 2022.

  
Valdir Ribeiro de Barros  
Prefeito Municipal

VILSON DA SILVA Assinado de forma digital por  
BRUM:110387850 VILSON DA SILVA  
00108 BRUM:11038785000108  
Dados: 2022.07.25 17:53:42  
-03'00'

Vilson da Silva Brum - Contratada  
Vilson da Silva Brum - Representante

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



## ORDEM DE FORNECIMENTO REGISTRO DE PREÇOS

### FAVORECIDO

2063 - VILSON DA SILVA BRUM ME

Cnpj/Cpf: 11.038.785/0001-08

BAIRRO INDUSTRIAL, 386, Nro:

OLEGARIO MACIEL

Cep: 36.500-000

Telefones: (0)

Contato:

IM:

IE:

-UBA

-MG

Fax: 0

-

-

### DADOS OBRIGATORIOS NA NOTA FISCAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

O.F: 01470/001

Cnpj: 18.128.249/0001-42 IE: ISENTO Emp: 0 - / /

PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE 30

CENTRO - DORES DO TURVO

Cep: 36.513-000 Telefone: (32) 3576-1130 Fax: 3576-1105

Contrato: 00000 Proc.Lic.: 0075 - 22/06/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

### LOCAL DE ENTREGA

01 - PREFEITURA MUNICIPAL

PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE, Nro: 30

CENTRO - DORES DO TURVO / MG

Cep: 36.513-000

Entrega: 27/07/2022

Tels.: (32) 3576-1130 / - Fax: -

Cond.Pgto: 02 - A PRAZO 30 DIAS

Requisição: 01206/001 - 27/07/2022

Vencto: 27/07/2022

### INFORMAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Cotação: 0018 - 17/06/2022 Proc.C.: 02797 - 27/07/2022 C.C: 002 Cont: 00000

Dotação: 00205 - 02.05.01.12.122.0052.2035.33903000

Proc.Lic.: 0075 - 22/06/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Item	Req.	Descrição	Marca	Uni.Med.	Quantidade	Unitário	Total
1	1	BOTA BRANCA DE CANO LONGO EMBORRACHADA NUMERACAO DE 37 A 44	VULCAFLEX	UNI	4,0000	45,0000	180,0000
						Total Itens ...	180,0000
						Valor Total ... R\$	180,0000

Frete: 0,000 Outras Desp: 0,000 Desconto: 0,000

Aplicação: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 025 - SECRETARIA

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AQUISES DE BOTAS BRANCAS PARA ATENDES AS DEMANDAS DOS

PREDIOS ESCOLARES DO MUNICIPIO.

Fonte Pagto: 0101 - 25% Educação

Observação:

Local: DORES DO TURVO

Data: 27/07/2022

Para uso da contabilidade

Ficha: 00205 Credor: 2128 C.Custo: 002

O.F.: 01470/001 - 27/07/2022 MRP

Proc.Lic.: 0075 - 22/06/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Cont: 00000 - / / Aditivo:

Fonte: 0101 Det.Desp: 99 Proc.C.: 02797 - 27/07/2022

Rec.Vinc.:

Responsável pela Compra

VALDIR RIBEIRO DE BARROS



# Ordem de Fornecimento

De \* <compras@doresdoturvo.mg.gov.br>

Para <vilsonlicita@gmail.com>

Data 2022-08-01 09:17

Ordem vilson.pdf (~548 KB)

Em dia, segue em anexo ordem de fornecimento para entrega referente as botas solicitadas na ordem sera nº42 e 44. Por favor confirmar o recebimento deste e-mail, Mariana Compras





## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

### TERCEIRA NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2022.**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022.**

**REGISTRO DE PREÇO**

**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Registro de Preço Aquisição de Ferramentas e materiais diversos para atender as demandas das secretarias Municipais da Prefeitura de Dores do Turvo MG.

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**, inscrito no CNPJ sob o número 18.128.249/0001-42, por meio de seu setor de licitações, no uso de suas atribuições institucionais, com respaldo nas disposições constantes nas Leis Federais nº 10.520/2002, nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, vem, com o devido respeito a presença de Vossa Senhoria

#### **NOTIFICAR**

a empresa **VILSON DA SILVA BRUM**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.038.785/0001-08, sediada na Avenida Olegário Maciel, nº 286, Loja. Bairro Industrial. Uba MG. CEP: 36.502-000, neste ato representada por seu sócio-gerente **Vilson da Silva Brum**, brasileiro, solteiro, sócio-gerente, portador da Carteira de Identidade RG n.º M-5.175.412, inscrito no CPF/MF sob o n.º 722.664.736-20, residente e domiciliado na Rua Rua Parana, n.º 29. Bairro Chiquito Gazolla. Uba MG. CEP: 36.506-114, mediante os fatos e fundamentos jurídicos que passa a aduzir:

A Empresa ora notificada celebrou a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2022 com o Município, cujo objeto é o Registro de Preço Aquisição de Ferramentas e materiais diversos para atender as demandas das secretarias Municipais da Prefeitura de Dores do Turvo MG; (**DOCUMENTO Nº 01 – ANEXO**).

Assim sendo, é importante registrar neste ponto, que a supramencionada ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está em plena vigência até a data de **25/07/2023**, podendo o Município emitir ordens de fornecimento.

Desta forma, em que pese a espontaneidade da relação obrigacional gerada pela ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, esta não vem sendo cumprida pela Empresa, uma vez que a **Empresa não está cumprindo com a obrigação estabelecida** para o adequado e satisfatório cumprimento das Cláusulas da Ata de Registro de Preços, agindo em total desconformidade com o pactuado no respectivo instrumento, uma vez que a mesma, não entregou os itens das ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1470 (DOCUMENTO Nº 02 – ANEXO).







## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



**A EMPRESA FOI NOTIFICADA PELA PRIMEIRA VEZ NO DIA 08/08/2022 E A SEGUNDA NOTIFICAÇÃO FOI FEITA VIA TELEFONE COM O RESPONSÁVEL PELO SETOR DE ENTREGA DA EMPRESA DIA 15/08/2022.**

A **Cláusula Sétima** da Ata de Registro de Preços, firmada entre as partes prescreve em seu item 7.2 :

### **"CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS**

7.2. Após emissão da ordem de Compra a empresa terá o prazo de 72hs (setenta e duas horas) para entrega dos produtos, em local e horário indicado, de segunda a sexta-feira de 07:00 as 16:00 horas.

7.2.1. – O prazo especificado no item anterior se justifica, haja vista tratar-se de ferramentas essenciais e necessários para a continuidade das obras e serviços, em obediência aos cronogramas de obras e serviços que estiverem sendo executadas pela Secretaria Municipal e também, sendo adequado conforme TCEMG; "

Impende salientar, que os produtos em referência são de suma importância, uma vez que, tem a essencial finalidade atender as demandas do ente público municipal, sendo certo que, caso ocorra ato ilícito omissivo oriundo da inércia da empresa, esta poderá ser responsabilizada nas esferas cíveis e penais por meio e seus representantes.

Como não bastasse, a execução inadequada da Ata de Registro de Preços nº 071/2022, **sujeitará o Empresa à multa de mora, além das demais penalidades**, como advertência, nas formas previstas no instrumento convocatório e/ou edital do Pregão nº 033/2022.

Destaca-se que a multa a que alude acima não impede que a Administração cancele unilateralmente o ajuste entre as partes, e aplique as outras sanções previstas em lei ou edital.

Desta feita, a Administração Pública, em respeito aos princípios do contraditório, ampla defesa e legalidade, apresenta a oportunidade de Vossa Senhoria realizar o adequado e satisfatório fornecimento integral dos produtos constantes nas mencionadas Ordens de Fornecedor, bem como, apresentar os motivos excepcionais da inércia da empresa concernente ao cumprimento de sua obrigação, conforme os prazos estabelecidos no instrumento pactuado entre as partes.

*Ex positis*, NOTIFICA a VILSON DA SILVA BRUM, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.038.785/0001-08, sediada na Avenida Olegário Maciel, nº 286, Loja. Bairro Industrial. Uba MG. CEP: 36.502-000, neste ato representada por seu sócio-gerente Vilson da Silva Brum, brasileiro, solteiro, sócio-gerente, portador da Carteira de Identidade RG n.º M-5.175.412, inscrito no CPF/MF sob o n.º 722.664.736-20, residente e domiciliado na Rua Rua Parana, n.º 29. Bairro Chiquito Gazolla.



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Uba MG. CEP: 36.506-114, para, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data do recebimento a realizar o adequado e satisfatório fornecimento dos produtos e apresentar os fatos e fundamentos jurídicos que ocasionaram a inércia ante a obrigação pactuada entre as partes, gerada pelo processo administrativo nº 027/2022, Ata de Registro de Preços nº 049/2022, com a finalidade de lhe garantir a prévia defesa, nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, e, sanar os vícios, sob pena das sanções legais e previstas no instrumento convocatório/edital.

Aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de estima e distinta consideração.

Dores do Turvo/MG, 17 de agosto de 2022.

  
**Eliete Rosa dos Santos Coutinho**  
**Pregoeira Municipal**



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 36.513-000  
PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSÉ DE REZENDE, 30 - CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](http://licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2022.

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de 2022, o Município de Dolores do Turvo, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: nº 18.128.249/0001-42, com sede na Praça Cônego Agostinho José Rezende, 30, Estado de Minas Gerais, nos termos do estabelecido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, e do disposto no respectivo Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas, e transcurso o prazo para interposição de recursos, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Valdir Ribeiro de Barros, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, resolve registrar o preço da empresa abaixo identificada, a seguir denominada simplesmente **FORNECEDOR/DETENTORA**, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

#### FORNECEDOR/DETENTORA:

EMPRESA VILSON DA SILVA BRUM, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.038.785/0001-08, sediada na Avenida Olegário Maciel, nº 286, Loja. Bairro Industrial. Uba MG. CEP: 36.502-000, neste ato representada por seu sócio-gerente Vilson da Silva Brum, brasileiro, solteiro, sócio-gerente, portador da Carteira de Identidade RG nº M-5.175.412, inscrito no CPF/MF sob o nº 722.664.736-20, residente e domiciliado na Rua Rua Parana, nº 29. Bairro Chiquito Gazolla. Uba MG. CEP: 36.506-114.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - PRESSUPOSTOS JURÍDICO ADMINISTRATIVOS

1.1. A presente ata decorre de procedimento licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022, Registro de preços, homologado em 25/07/2022, regido pelo disposto na Lei nº 10.520 de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preço para Aquisição de Ferramentas e materiais diversos para atender as demandas das secretarias Municipais da Prefeitura de Dolores do Turvo MG.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. A presente ata tem registrado o preço de Ferramentas e materiais diversos a serem utilizados pelas Secretarias do Município Dolores do Turvo/MG, conforme tabela abaixo:

VILSON DA  
SILVA  
BRUM:110387  
85000108

Assinado de forma  
digital por VILSON DA  
SILVA  
BRUM 11038785000108  
Dados: 2022.07.25  
17:52:31 -03'00'



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Item	Descrição	Abrev	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	ARAME FARFADO 400MM	ROLO	BELGO	40	485,00	19400,00
4	BOTA BRANCA DE CANO LONGO EMBORRACHADA NUMERACAO DE 37 A 44	UNI	VULCAFLEX	50	45,00	2250,00
6	BOTINA DE COURO NUMERACAO DE 38 A 44	PAR	GARRA	50	42,00	2100,00
22	MASCARA DESCARTAVEL PFEI CGM VALVULA	UNI	ALKIN	100	2,70	270,00
28	PULVERIZADOR AGRICOLA COSTAL 20 LT	UNI	PALISAD	10	350,00	3500,00
29	PÁ QUADRADA	UNI	METISA	10	25,90	259,00
					Valor Total R\$	27.779,00

### CLÁUSULA QUARTA - DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

4.1. O faturamento será efetuado mensalmente de acordo com a quantidade de materiais entregues, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes à entrega, mediante cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito/transferência em conta de titularidade da empresa.

4.2. Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2022, sendo:

02.10.01.15.122.0052.2068.3.3.90.30.00

02.12.01.20.122.0052.2079.3.3.90.30.00

02.19.01.18.541.0052.2120.3.3.90.30.00

### CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1 – A Empresa que eventualmente não cumprir os prazos de entrega será notificada para cumprir no prazo de 24hs (vinte e quatro horas), bem como, apresentar os motivos que levaram ao atraso da obrigação. Havendo a ocorrência de novo atraso na entrega de produtos, será novamente notificada e rescindida a Ata de Registro de Preços.

6.2 – A Administração Municipal, no uso de suas atribuições institucionais, poderá proceder à abertura de processo administrativo em face das Empresas que incorrerem no descumprimento da obrigação descrita no item anterior, com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo/MG.

VILSON DA  
SILVA  
BRUM:11038  
785000108

Assinado de forma  
digital por VILSON DA  
SILVA  
BRUM:11038785000108  
Data: 2022.07.25  
17:52:51 -4500



## MUNICIPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEÇO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 36-CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel. (032) 3576-1130



### **CLÁSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS**

7.1 – As entregas dos materiais ocorrerão de forma fracionada nas localidades urbanas e rurais do Município, conforme a demanda e localizações das obras e serviços, sempre obedecendo ao discriminado nas ordens de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dolores do Turvo, uma vez que, a prefeitura não tem local próprio com condições de armazenamento/estoque.

7.2. Após emissão da ordem de Compra a empresa terá o prazo de 72hs (setenta e duas horas) para entrega dos produtos, em local e horário indicado, de segunda a sexta-feira de 07:00 as 16:00 horas.

7.2.1. – O prazo especificado no item anterior se justifica, haja vista tratar-se de ferramentas essenciais e necessários para a continuidade das obras e serviços, em obediência aos cronogramas de obras e serviços que estiverem sendo executadas pela Secretaria Municipal e também, sendo adequado conforme TCEMG;

7.3. No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 03 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

### **CLÁSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

8.1. São obrigações do Fornecedor/Detentora:

8.1.1. Fornecer os itens de acordo com o edital e com a proposta;

8.1.2. Manter durante todo o período de vigência da ata de registro de preços as mesmas condições exigidas para habilitação;

8.1.3. O reconhecimento dos direitos do MUNICÍPIO em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93;

8.1.4. Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada,

8.1.5. Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre a respectiva ata de registro de preços, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciários do mesmo.

8.2. São obrigações do Município:

8.2.1. Efetuar os pagamentos na forma desta ata de registro de preços e do edital.

8.2.2. Modificar unilateralmente a presente ata de registro de preços para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do LICITANTE;

8.2.3. Rescindir unilateralmente a presente ata de registro de preços nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93;

8.2.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PÇA. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



8.2.5. Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.

### CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA

9.1. A vigência desta Ata será de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura e os preços registrados vigorarão para eventuais contratos assinados pelo fornecedor até o dia 25/07/2023.

### CLÁUSULA DÉCIMA – ALTERAÇÕES

10.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

10.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

10.3 - Os preços ofertados são fixos e irrevogáveis no período de vigência da proposta (60 dias).

10.4 - Os preços registrados poderão sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.5 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

10.6 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:

10.6.1 - convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

10.6.2 - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

10.6.3 - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

10.7 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

10.7.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

10.8 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

VILSON DA  
SILVA  
BRUM:1103878  
5000108

Assinado de forma  
digital por VILSON DA  
SILVA  
BRUM:11038785000108  
Data: 2022.07.25  
17:53:13 -05'00'



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (632) 3576-1130



- II- Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento;
- III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
- IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

11.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

11.3. As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A presente Ata ou o Registro de Fornecedor específico poderá ser cancelado de pleno direito nas seguintes situações:

12.1.1. Pelo Município:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- c) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei federal nº 8.666/93;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pelo Município.

12.1.2. Pelo Fornecedor/Detentora:

- a) mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.

12.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com Aviso de Recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

12.3. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

12.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento dos itens.

12.5. Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei federal nº 8.666/93, o Município adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

VILSON DA  
SILVA  
BRUM:1103878  
5000108

Assinado de forma  
digital por VILSON DA  
SILVA  
BRUM:11038785000108  
Data: 2022.07.25  
17:53:29 -03'00'



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000  
PRAÇA CONEGO ACOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30 - CENTRO - DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel. (032) 3576-1130



13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a Secretaria de Administração, a qual avaliará o mercado constantemente, promoverá as negociações necessárias ao ajustamento do preço e publicará trimestralmente os preços registrados.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.


15.2. A ata de registro de preços vincula-se as suas próprias cláusulas, ao Edital, às normas e princípios de Direito Público, as regras da Lei 10.520/02 e 8.666/93, aplicando-se subsidiariamente as normas de Direito Civil.

15.3. O regime jurídico desta ata de registro de preços é instituído pela Lei 10.520/02 e 8.666/93 e Decreto Municipal.

15.4. Fica eleito o FORO da Comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução da presente ata.

15.5. E, por estarem justas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Dores do Turvo, 25 de julho de 2022.

  
Valdir Ribeiro de Barros  
Prefeito Municipal

VILSON DA SILVA Assinado de forma digital por  
BRUM:110387850 VILSON DA SILVA  
00108 BRUM:11038785000108  
Dados: 2022.07.25 17:53:42  
-03'00'

Vilson da Silva Brum - Contratada  
Vilson da Silva Brum - Representante

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



ORDEN DE FORNECIMENTO  
REGISTRO DE PREÇOS



<b>FAVORECIDO</b>		<b>DADOS OBRIGATORIOS NA NOTA FISCAL</b>	
2063 - VILSON DA SILVA BRUM ME Cnpj/Cpf: 11.038.785/0001-08 BAIRRO INDUSTRIAL 386, Nro: OLEGARIO MACIEL Cep: 36.500-000		PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO O.F.: 01470/001	
IE: / - UBA IM: / - MG Fax: 0 -		Cnpj: 18.128.249/0001-42 IE: ISENT0 Emp: 0 - PRACA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE, 30 CENTRO - DORES DO TURVO Cep: 36.513-000 Telephone: (32) 3576-1130 Fax: 3576-1105 Contrato: 000000 Proc.Lic.: 0075 - 22/06/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL	
Contato:		<b>LOCAL DE ENTREGA</b>	
<b>INFORMAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO</b>			
Cotação: 0018 - 17/06/2022 Proc.C.: 02797 - 27/07/2022 C.C: 002 Cont: 00000		01 - PREFEITURA MUNICIPAL	
Dotação: 00205 - 02.05.01.12.122.0052.2035.33903000		PRACA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE, Nro: 30	
Proc.Lic.: 0075 - 22/06/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL		CENTRO - DORES DO TURVO / MG	
Cond.Pgto: 02 - A PRAZO 30 DIAS		Tels.: (32) 3576-1130 / - Fax: -	
Requisição: 01206/001 - 27/07/2022		Cep: 36.513-000	
		Entrega: 27/07/2022	
Item	Req.	Descrição	Total
1	1	BOTA BRANCA DE CANO LONGO EMBORRACHADA	180,0000
		NUMERACAO DE 37 A 44	180,0000
		Frete: 0,000	180,0000
		Outras Desp: 0,000	180,0000
		Desconto: 0,000	180,0000
		Valor Total ... R\$	180,0000
<b>Fonte Pago:</b> 0101 - 25% Educação			
<b>Observação:</b>			
<b>Local:</b> DORES DO TURVO		<b>Data:</b> 27/07/2022	
<b>Responsável pela Compra:</b>			
VALDIR RIBEIRO DE BARROS			
<b>Para uso da contabilidade</b>			
<b>Ficha:</b> 00205		<b>C.Custo:</b> 002	
<b>O.F.:</b> 01470/001 - 27/07/2022.MRP			
<b>Proc.Lic.:</b> 0075 - 22/06/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL			
<b>Cont:</b> 00000 - / / Aditivo:			
<b>Fonte:</b> 0101		<b>Det.Desp:</b> 99	
<b>Proc.C.:</b> 02797		<b>Proc.C.:</b> 02797 - 27/07/2022	
<b>Rec.Vinc.:</b>			



## Re: Ordem de Fornecimento



**De** Vilson Da Silva Brum - Licitações <vilsonlicita@gmail.com>  
**Para** Compras Dores do Turvo <compras@doresdoturvo.mg.gov.br>  
**Data** 2022-08-01 13:06



Ok, recebido.

Vilson da Silva Brum EPP  
(32)3531-9443  
CNPJ: 11.038.785/0001-08

Em seg., 1 de ago. de 2022 às 09:17, <compras@doresdoturvo.mg.gov.br> escreveu:

bom dia, segue em anexo ordem de fornecimento para entrega  
referente as botas solicitadas na ordem sera n°42 e 44  
favor confirmar o recebimento deste  
att, mariana compras

Ordem de Fornecimento

De <compras@doresdoisurvo.mg.gov.br>

Para <vilsonlicitacoes@gsa.com>

Data 2022-08-01 09:17

Ordem vilson pdf (~548 KB)

Em dia, segue em anexo a Ordem de Fornecimento para entrega referente as botas solicitadas na ordem sera nº42 e 44. Favor confirmar o recebimento deste e-mail.  
Mariana Compras



## 01ª notificação



**De** <licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br>  
**Para** Vilsonlicita <vilsonlicita@gmail.com>  
**Data** 2022-08-08 08:34

NOTIFICACAO.pdf (~689 KB)

Bom Dia  
Segue anexo 01ª notificação empresa Vilson.

Favor confirmar o recebimento deste.  
Att  
Eliete





## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAC. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### ENCAMINHAMENTO PREFEITO MUNICIPAL

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2022.

No dia 07(sete) do mês de julho de 2022, foi realizado certame para Aquisição de Ferramentas e materiais diversos para atender as demandas das secretarias Municipais da Prefeitura de Dores do Turvo MG proveniente do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2022 modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022.

No certame compareceu a empresa VILSON DA SILVA BRUM, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.038.785/0001-08, sediada na Avenida Olegário Maciel, nº 286, Loja, Bairro Industrial. Uba MG. CEP: 36.502-000, neste ato representada por seu sócio-gerente Vilson da Silva Brum, brasileiro, solteiro, sócio-gerente, portador da Carteira de Identidade RG n.º M-5.175.412, inscrito no CPF/MF sob o n.º 722.664.736-20, residente e domiciliado na Rua Paraná, n.º 29, Bairro Chiquito Gazolla. Uba MG. CEP: 36.506-114 onde, foi formalizado a ata de registro de preço nº 071/2022.

A mesma foi classificada e ganhadora dos seguintes itens:

Item	Descrição	Abrev	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	ARAME FARPADO 400MM	ROLO	BELGO	40	485,00	19400,00
4	BOTA BRANCA DE CANO LONGO EMBORRACHADA NUMERACAO DE 37 A 44	UNI	VULCAFLEX	50	45,00	2250,00
6	BOTINA DE COURO NUMERACAO DE 38 A 44	PAR	GARRA	50	42,00	2100,00
22	MASCARA DESCARTAVEL PFF COM VALVULA	UNI	ALKIN	100	2,70	270,00
28	PULVERIZADOR AGRICOLA COSTAL 20 LT	UNI	PALISAD	10	350,00	3500,00
29	PÁ QUADRADA	UNI	METISA	10	25,90	259,00
						Valor Total R\$ 27.779,00

Ocorre que, a espontaneidade da relação obrigacional gerada pela ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, esta não vem sendo cumprida pela Empresa, uma vez que a Empresa não está cumprindo com a obrigação estabelecida para o adequado e satisfatório cumprimento das Cláusulas da Ata de Registro de Preços, agindo em total desconformidade com o pactuado no respectivo instrumento, uma vez que a mesma, não entregou os itens das duas ordens de fornecimento (ordem nº 1368 de 15/07/2022 e ordem nº 1470 de 27/07/2022).

A ata de registro de preço formalizado com a empresa é claro em sua cláusula sétima quanto o prazo de entrega onde se diz:



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@dorestdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **“CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO PRODUTOS**

7.1 – As entregas dos materiais ocorrerão de forma fracionada nas localidades urbanas e rurais do Município, conforme a demanda e localizações das obras e serviços, sempre obedecendo ao discriminado nas ordens de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo, uma vez que, a prefeitura não tem local próprio com condições de armazenamento/estoque.

7.2. Após emissão da ordem de Compra a empresa terá o prazo de 72hs (setenta e duas horas) para entrega dos produtos, em local e horário indicado, de segunda a sexta-feira de 07:00 as 16:00 horas.

7.2.1. – O prazo especificado no item anterior se justifica, haja vista tratar-se de ferramentas essenciais e necessários para a continuidade das obras e serviços, em obediência aos cronogramas de obras e serviços que estiverem sendo executadas pela Secretaria Municipal e também, sendo adequado conforme TCEMG;

7.3. No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 03 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.”

Diante o exposto, a empresa foi notificada pela primeira vez no dia 08/08/2022 e não deu retorno da mesma;

Notificada pela segunda vez por telefone, foi exposto que os funcionários estava parados por causa das botas para trabalhar e a funcionária questionou que não existe funcionário ficar parado por causa de botas para trabalhar e, foi dado o prazo de 24 horas novamente para entrega e nada foi feito.

Notificada pela terceira vez no dia 17/08/2022, após encerrado o prazo a funcionária ligou dizendo que iria fazer a entrega e depois enviava a nota fiscal por e-mail e, mais uma vez não foi entregue.

Conforme o exposto acima, e nítido que a ata de registro de preço informa que:

### **“CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES**

11.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



- I - Advertência por escrito;
- II- Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento;
- III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
- IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

11.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

11.3. As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

12.1. Apresente Ata ou o Registro de Fornecedor específico poderá ser cancelado de pleno direito nas seguintes situações:

12.1.1. Pelo Município:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- c) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei federal nº 8.666/93;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pelo Município.

12.1.2. Pelo Fornecedor/Detentora:

- a) mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.

12.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com Aviso de Recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



12.3. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

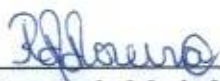
12.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento dos itens.

12.5. Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei federal nº 8.666/93, o Município adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal”.

Diante disso, encaminhamos ao Prefeito Municipal para aplicação das penalidades cancelamento da ata registro de preço nº 071/2022.

Dores do Turvo, 24 de agosto de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Eliete Rosa dos Santos Coutinho  
Pregoeira

  
\_\_\_\_\_  
Rosângela Maria Moreira  
Membro de Apoio

  
\_\_\_\_\_  
Higor Moreira Heleno  
Membro de Apoio

  
\_\_\_\_\_  
Alex Sandro de Assis  
Chefe Departamento de Compras



ORDEM DE FORNECIMENTO

REGISTRO DE PREÇOS

FAVORECIDO		DADOS OBRIGATORIOS NA NOTA FISCAL	
2063 - VILSON DA SILVA BRUM ME Cnpj/Cpf: 11.038.785/0001-08 BAIRRO INDUSTRIAL 386, Nro: OLEGARIO MACIEL Cep: 36.500-000 Telefones: (0) / - / - Contato:		PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO Cnpj: 18.128.249/0001-42 IE: ISENTO Emp: 0 - / / PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE 30 CENTRO - DORES DO TURVO Cep: 36.513-000 Telefone: (32) 3576-1130 Fax: 3576-1105 Contrato: 00000 Proc.Lic.: 0075 - 22/06/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL	
<b>INFORMAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO</b> Cotação: 0018 - 17/06/2022 Proc.C.: 02797 - 27/07/2022 C.C: 002 Cont: 00000 Dotação: 00205 - 02.05.01.12.122.0052.2035.33903000 Proc.Lic.: 0075 - 22/06/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Cond.Pgto: 02 - A PRAZO 30 DIAS Requisição: 01206/001 - 27/07/2022		LOCAL DE ENTREGA 01 - PREFEITURA MUNICIPAL PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE, Nro: 30 CENTRO - DORES DO TURVO / MG Tels.: (32) 3576-1130 / - Fax: - Cep: 36.513-000 Entrega: 27/07/2022	
Item	Req.	Descrição	Total
1	1	BOTA BRANCA DE CANO LONGO EMBORRACHADA NUMERACAO DE 37 A 44	180,0000
Frete:		0,000	
Outras Desp:		0,000	
Desconto:		0,000	
Total Itens ...			180,0000
Valor Total ... R\$			180,0000
Aplicação: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AQUISIÇÕES DE BOTAS BRANCAS PARA ATENDES AS DEMANDAS DOS PREDIOS ESCOLARES DO MUNICIPIO.			
Fonte Pagto: 0101 - 25% Educação Observação:			
Para uso da contabilidade Ficha: 00205 Credor: 2128 C.Custo: 002 O.F.: 01470/001 - 27/07/2022 MRP		Local: DORES DO TURVO Data: 27/07/2022	
Proc.Lic.: 0075 - 22/06/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Cont: 00000 - / / Aditivo:		Responsável pela Compra VALDIR RIBEIRO DE BARROS	
Fonte: 0101 Det.Desp: 99 Proc.C.: 02797 - 27/07/2022			
Rec.Vinc.:			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO**

**ORDEN DE FORNECIMENTO  
REGISTRO DE PREÇOS**



<b>FAVORECIDO</b>		<b>DADOS OBRIGATORIOS NA NOTA FISCAL</b>					
2063 - VILSON DA SILVA BRUM ME Cnpj/Cpf: 11.038.785/0001-08 BAIRRO INDUSTRIAL 386, Nro: 015GARIO MACIEL Cep: 36.500-000		PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO Cnpj: 18.128.249/0001-42 IE: ISENTO Emp: 0 - / / O.F: 01368/001 PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE 30 - DORES DO TURVO - MG CENTRO Cep: 36.513-000 Telefone: (32) 3576-1130 Fax: 3576-1105 Contrato: 00000 Proc.Lic.: 0075 - 22/06/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL					
IM: . . . . . - UBA - MG Fax: 0 - / . . . . .		<b>LOCAL DE ENTREGA</b>					
<b>INFORMAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO</b>							
Cotação: 0018 - 17/06/2022 Proc.C.: 02625 - 15/07/2022 C.C: 002 Cont: 00000		01 - PREFEITURA MUNICIPAL					
Dotação: 00400 - 02.10.01.15.122.0032.2068.33903000		PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE, Nro: 30					
Proc.Lic.: 0075 - 22/06/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL		CENTRO - DORES DO TURVO / MG					
Cond.Pcto: 02 - A PRAZO 30 DIAS		Tels.: (32) 3576-1130 / - Fax: - Entrega: 15/07/2022					
Requisição: 01147/001 - 15/07/2022							
<b>Item</b>	<b>Req.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Marca</b>	<b>Unid.Med.</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>
1	1	BOTA BRANCA DE CANO LONGO EMBORRACHADA NUMERACAO DE 37 A 44	VULCAFLEX	UNI	2,0000	45,0000	90,0000
2	2	MASCARA DESCARTAVEL PFFI COM VALVULA	ALKIN	UNI	1,0000	2,7000	2,7000
<b>Frete:</b> 0,000					<b>Outras Desp:</b> 0,000	<b>Desconto:</b> 0,000	<b>Total Itens ...</b> 92,7000
<b>Valor Total ... R\$</b>					<b>92,7000</b>		
<b>Aplicação:</b> 10 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS - 064 - SERVIÇOS DE OBRAS PUBLICAS				<b>Fonte Pagto:</b> 0100 - Recursos Ordin rios			
AQUISIÇÃO DE EPI S PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SHCRETARIA DE OBRAS PUBLICAS.				<b>Observação:</b>			
<b>Para uso da contabilidade</b>				<b>Local:</b> DORES DO TURVO			
<b>Ficha:</b> 00400		<b>Credor:</b> 2128		<b>C.Custo:</b> 002		<b>Data:</b> 15/07/2022	
<b>O.F.:</b> 01368/001 - 15/07/2022 MRP				<b>Responsável pela Compra</b>			
<b>Proc.Lic.:</b> 0075 - 22/06/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL				VALDIR RIBEIRO DE BARROS			
<b>Cont:</b> 00000 - / /				<b>Aditivo:</b>			
<b>Fonte:</b> 0100		<b>Det.Desp:</b> 99		<b>Proc.C.:</b> 02625 - 15/07/2022			
<b>Rec.Vinc.:</b>							





**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

**PRIMEIRA NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2022.**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022.**

**REGISTRO DE PREÇO**

**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Registro de Preço Aquisição de Ferramentas e materiais diversos para atender as demandas das secretarias Municipais da Prefeitura de Dores do Turvo MG.

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**, inscrito no CNPJ sob o número 18.128.249/0001-42, por meio de seu setor de licitações, no uso de suas atribuições institucionais, com respaldo nas disposições constantes nas Leis Federais nº 10.520/2002, nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, vem, com o devido respeito a presença de Vossa Senhoria

**NOTIFICAR**

a empresa **VILSON DA SILVA BRUM**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.038.785/0001-08, sediada na Avenida Olegário Maciel, n.º 286, Loja. Bairro Industrial. Uba MG. CEP: 36.502-000, neste ato representada por seu sócio-gerente **Vilson da Silva Brum**, brasileiro, solteiro, sócio-gerente, portador da Carteira de Identidade RG n.º M-5.175.412, inscrito no CPF/MF sob o n.º 722.664.736-20, residente e domiciliado na Rua Rua Parana, n.º 29. Bairro Chiquito Gazolla. Uba MG. CEP: 36.506-114, mediante os fatos e fundamentos jurídicos que passa a aduzir:

A Empresa ora notificada celebrou a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2022** com o Município, cujo objeto é o Registro de Preço Aquisição de Ferramentas e materiais diversos para atender as demandas das secretarias Municipais da Prefeitura de Dores do Turvo MG; (DOCUMENTO Nº 01 – ANEXO).

Assim sendo, é importante registrar neste ponto, que a supramencionada **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** está em plena vigência até a data de 25/07/2023, podendo o Município emitir ordens de fornecimento.

Desta forma, em que pese a espontaneidade da relação obrigacional gerada pela **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, esta não vem sendo cumprida pela Empresa, uma vez que a Empresa não está cumprindo com a obrigação estabelecida para o adequado e satisfatório cumprimento das Cláusulas da Ata de Registro de Preços, agindo em total desconformidade com o pactuado no respectivo instrumento, uma vez que a mesma, não entregou os itens das **ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1470 (DOCUMENTO Nº 02 – ANEXO)**.





## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

A Cláusula Sétima da Ata de Registro de Preços, firmada entre as partes prescreve em seu item 7.2 :



### "CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

7.2. Após emissão da ordem de Compra a empresa terá o prazo de 72hs (setenta e duas horas) para entrega dos produtos, em local e horário indicado, de segunda a sexta-feira de 07:00 as 16:00 horas.

7.2.1. – O prazo especificado no item anterior se justifica, haja vista tratar-se de ferramentas essenciais e necessários para a continuidade das obras e serviços, em obediência aos cronogramas de obras e serviços que estiverem sendo executadas pela Secretaria Municipal e também, sendo adequado conforme TCEMG; "

Impende salientar, que os produtos em referência são de suma importância, uma vez que, tem a essencial finalidade atender as demandas do ente público municipal, sendo certo que, caso ocorra ato ilícito omissivo oriundo da inércia da empresa, esta poderá ser responsabilizada nas esferas cíveis e penais por meio e seus representantes.

Como não bastasse, a execução inadequada da Ata de Registro de Preços nº 071/2022, sujeitará o Empresa à multa de mora, além das demais penalidades, como advertência, nas formas previstas no instrumento convocatório e/ou edital do Pregão nº 033/2022.

Destaca-se que a multa a que alude acima não impede que a Administração cancele unilateralmente o ajuste entre as partes, e aplique as outras sanções previstas em lei ou edital.

Desta feita, a Administração Pública, em respeito aos princípios do contraditório, ampla defesa e legalidade, apresenta a oportunidade de Vossa Senhoria realizar o adequado e satisfatório fornecimento integral dos produtos constantes nas mencionadas Ordens de Fornecedor, bem como, apresentar os motivos excepcionais da inércia da empresa concernente ao cumprimento de sua obrigação, conforme os prazos estabelecidos no instrumento pactuado entre as partes.

*Ex positis*, NOTIFICA a VILSON DA SILVA BRUM, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.038.785/0001-08, sediada na Avenida Olegário Maciel, nº 286, Loja, Bairro Industrial, Uba MG. CEP: 36.502-000, neste ato representada por seu sócio-gerente Vilson da Silva Brum, brasileiro, solteiro, sócio-gerente, portador da Carteira de Identidade RG n.º M-5.175.412, inscrito no CPF/MF sob o n.º 722.664.736-20, residente e domiciliado na Rua Rua Parana, n.º 29, Bairro Chiquito Gazolla, Uba MG. CEP: 36.506-114, para, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data do recebimento a realizar o adequado e satisfatório fornecimento dos produtos e apresentar os fatos e fundamentos jurídicos que ocasionaram a inércia ante a obrigação pactuada entre as partes, gerada pelo processo administrativo nº 027/2022, Ata de Registro de Preços nº 049/2022, com a finalidade de lhe garantir a prévia defesa, nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, e, sanar os vícios, sob pena das sanções legais e previstas no instrumento convocatório/edital.




**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

Aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de estima e distinta consideração.

Dores do Turvo/MG, 08 de agosto de 2022.

  
**Eliete Rosa dos Santos Coutinho**  
**Pregoeira Municipal**





## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36.513-000  
PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSÉ DE REZENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2022.



### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de 2022, o Município de Dolores do Turvo, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: nº18.128.249/0001-42, com sede na Praça Cônego Agostinho José Rezende, 30, Estado de Minas Gerais, nos termos do estabelecido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, e do disposto no respectivo Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas, e transcurso o prazo para interposição de recursos, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Valdir Ribeiro de Barros, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, resolve registrar o preço da empresa abaixo identificada, a seguir denominada simplesmente **FORNECEDOR/DETENTORA**, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

#### FORNECEDOR/DETENTORA:

EMPRESA VILSON DA SILVA BRUM, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.038.785/0001-08, sediada na Avenida Olegário Maciel, nº 286, Loja. Bairro Industrial. Uba MG. CEP: 36.502-000, neste ato representada por seu sócio-gerente Vilson da Silva Brum, brasileiro, sócio-gerente, portador da Carteira de Identidade RG nº M-5.175.412, inscrito no CPF/MF sob o nº 722.664.736-20, residente e domiciliado na Rua Rua Parana, nº 29. Bairro Chiquito Gazolla. Uba MG. CEP: 36.506-114.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - PRESSUPOSTOS JURÍDICO ADMINISTRATIVOS

1.1. A presente ata decorre de procedimento licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022, Registro de preços, homologado em 25/07/2022, regido pelo disposto na Lei nº 10.520 de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preço para Aquisição de Ferramentas e materiais diversos para atender as demandas das secretarias Municipais da Prefeitura de Dolores do Turvo MG.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. A presente ata tem registrado o preço de Ferramentas e materiais diversos a serem utilizados pelas Secretarias do Município Dolores do Turvo/MG, conforme tabela abaixo:

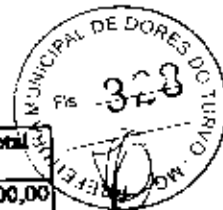
VILSON DA  
SILVA  
BRUM:110387  
85000108

Assinado de forma  
digital por VILSON DA  
SILVA  
BRUM:11038785000108  
Dados: 2022.07.25  
17:52:31 -0707



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSÉ DE RESENDE, 30 - CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitação@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Item	Descrição	Abrev	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	ARAME FARPADO 400MM	ROLO	BELGO	40	485,00	19400,00
4	BOTA BRANCA DE CANO LONGO EMBORRACHADA NUMERAÇÃO DE 37 A 44	UNI	VULCAPLEX	50	45,00	2250,00
6	BÓTINA DE COURO NUMERAÇÃO DE 38 A 44	PAR	GARRA	50	42,00	2100,00
22	MASCARA DESCARTAVEL PFF1 COM VALVULA	UNI	ALKIN	100	2,70	270,00
28	PULVERIZADOR AGRICOLA COSTAL 20 LT	UNI	PALISAD	10	350,00	3500,00
29	PÁ QUADRADA	UNI	METISA	10	25,90	259,00
					Valor Total R\$	27.779,00

### CLÁUSULA QUARTA - DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

4.1. O faturamento será efetuado mensalmente de acordo com a quantidade de materiais entregues, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes à entrega, mediante cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito/transfêrencia em conta de titularidade da empresa.

4.2. Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

### CLÁUSULA QUINTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2022, sendo:

02.10.01.15.122.0052.2068.3.3.90.30.00  
02.12.01.20.122.0052.2079.3.3.90.30.00  
02.19.01.18.541.0052.2120.3.3.90.30.00

### CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

6.1 - A Empresa que eventualmente não cumprir os prazos de entrega será notificada para cumprir no prazo de 24hs (vinte e quatro horas), bem como, apresentar os motivos que levaram ao atraso da obrigação. Havendo a ocorrência de novo atraso na entrega de produtos, será novamente notificada e rescindida a Ata de Registro de Preços.

6.2 - A Administração Municipal, no uso de suas atribuições institucionais, poderá proceder à abertura de processo administrativo em face das Empresas que incorrerem no descumprimento da obrigação descrita no item anterior, com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG.

VILSON DA  
SILVA  
BRUM:11038  
785000108

Assinado de forma  
digital por VILSON DA  
SILVA  
BRUM:11038785000108  
Cadastrado em 2022.07.25  
17:23:11 - 43707



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS**

7.1 - As entregas dos materiais ocorrerão de forma fracionada nas localidades urbanas e rurais do Município, conforme a demanda e localizações das obras e serviços, sempre obedecendo ao discriminado nas ordens de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo, uma vez que, a prefeitura não tem local próprio com condições de armazenamento/estoque.

7.2. Após emissão da ordem de Compra a empresa terá o prazo de 72hs (setenta e duas horas) para entrega dos produtos, em local e horário indicado, de segunda a sexta-feira de 07:00 as 16:00 horas.

7.2.1. - O prazo especificado no item anterior se justifica, haja vista tratar-se de ferramentas essenciais e necessários para a continuidade das obras e serviços, em obediência aos cronogramas de obras e serviços que estiverem sendo executadas pela Secretaria Municipal e também, sendo adequado conforme TCEMG;

7.3. No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 03 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

### **CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

8.1. São obrigações do Fornecedor/Detentora:

8.1.1. Fornecer os itens de acordo com o edital e com a proposta;

8.1.2. Manter durante todo o período de vigência da ata de registro de preços as mesmas condições exigidas para habilitação;

8.1.3. O reconhecimento dos direitos do MUNICÍPIO em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93;

8.1.4. Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada;

8.1.5. Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre a respectiva ata de registro de preços, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciários do mesmo.

8.2. São obrigações do Município:

8.2.1. Efetuar os pagamentos na forma desta ata de registro de preços e do edital.

8.2.2. Modificar unilateralmente a presente ata de registro de preços para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do LICITANTE;

8.2.3. Rescindir unilateralmente a presente ata de registro de preços nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93;

8.2.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

VILSON DA  
SILVA  
BRUM:11038  
785000198

Assinado de forma  
digital por VILSON DA  
SILVA  
BRUM:11038785000198  
Data: 2023.07.25  
17:53:02 -0700





## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



8.2.5. Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.

### CLÁUSULA NONA - VIGÊNCIA

9.1. A vigência desta Ata será de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura e os preços registrados vigorarão para eventuais contratos assinados pelo fornecedor até o dia 25/07/2023.

### CLÁUSULA DÉCIMA - ALTERAÇÕES

10.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

10.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

10.3 - Os preços ofertados são fixos e irrevogáveis no período de vigência da proposta (60 dias).

10.4 - Os preços registrados poderão sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.5 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

10.6 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:

10.6.1 - convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

10.6.2 - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

10.6.3 - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

10.7 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

10.7.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

10.8 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

VILSON DA  
SILVA  
BRUM:1103878  
5000108

Assinado de forma  
digital por VILSON DA  
SILVA  
BRUM:11038785000108  
Dados: 2022.07.25  
17:53:13 -03'00'



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000  
PRAC. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



- II- Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento;
- III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
- IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

11.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

11.3. As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Apresente Ata ou o Registro de Fornecedor específico poderá ser cancelado de pleno direito nas seguintes situações:

12.1.1. Pelo Município:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- c) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei federal nº 8.666/93;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pelo Município.

12.1.2. Pelo Fornecedor/Detentora:

- a) mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.

12.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com Aviso de Recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

12.3. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

12.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento dos itens.

12.5. Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei federal nº 8.666/93, o Município adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

VILSON DA  
SILVA  
BRUM:1103878  
5000108

Assinado de forma  
digital por VILSON DA  
SILVA  
BRUM:11038785000108  
Ondex 2022.07.25  
17:53:29 -03'00'



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@dorestdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ: 13.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a Secretaria de Administração, a qual avaliará o mercado constantemente, promoverá as negociações necessárias ao ajustamento do preço e publicará trimestralmente os preços registrados.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

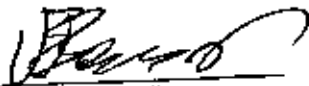
15.2. A ata de registro de preços vincula-se as suas próprias cláusulas, ao Edital, às normas e princípios de Direito Público, as regras da Lei 10.520/02 e 8.666/93, aplicando-se subsidiariamente as normas de Direito Civil.

15.3. O regime jurídico desta ata de registro de preços é instituído pela Lei 10.520/02 e 8.666/93 e Decreto Municipal.

15.4. Fica eleito o FORO da Comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução da presente ata.

15.5. E, por estarem justas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Dores do Turvo, 25 de julho de 2022.

  
Valdir Ribeiro de Barros  
Prefeito Municipal

VILSON DA SILVA  
BRUM:110387850  
00108

Assinado de forma digital por  
VILSON DA SILVA  
BRUM:11038785000108  
Data: 2022.07.25 17:53:42  
+03'00'

Vilson da Silva Brum - Contratada  
Vilson da Silva Brum - Representante

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO

ORDEN DE FORNECIMENTO  
REGISTRO DE PREÇOS



DADOS OBRIGATORIOS NA NOTA FISCAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO O.F. 01470/001

FAVORECIDO

2063 - VILSON DA SILVA BRUM ME IM: ...  
Cnpj/Cpf: 11.038.785/0001-08 IE: ... - MG  
BARRIO INDUSTRIAL 386. Nro. - UBA - MG  
OLEGARIO MACIEL Teléfonos: (0) / / Fax: 0 -  
Cep: 36.500-000 Contato:

INFORMAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

0018 - 17/06/2022 Proc.C.: 02797 - 27/07/2022 C.C.: 002 Cont: 00000  
00205 - 02-05-01.12.122.0052.2035.33903000 Vencto: 27/07/2022  
0075 - 22/06/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
02 - A PRAZO 30 DIAS  
01206/001 - 27/07/2022

Item	Req.	Descrição	Marca	Unid.Med.	Quantidade	Unitário	Total
1	1	BOTA BRANCA DE CANO LONGO EMBORRACHADA NUMERACAO DE 37 A 44	VULCAFLEX	UNI	4,0000	45,0000	180,0000
Total Itens ...							180,0000
Valor Total ... R\$							180,0000

Frete: 0,000 Outras Desp: 0,000 Desconto: 0,000  
Fonte Pagto: 0101 - 25% Educação  
Observação:

Aplicação: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
AQUISIÇÕES DE BOTAS BRANCAS PARA ATENDES AS DEMANDAS DOS PREDIOS ESCOLARES DO MUNICIPIO.  
Local: DORES DO RIO

Para uso da contabilidade  
Fecha: 00205 Credor: 2128 C.Custo: 002  
O.F.: 01470/001 - 27/07/2022 MRP  
Proc.Lic.: 0075 - 22/06/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Aditivo:  
Cont: 00000 - / / Proc.C.: 02797 - 27/07/2022  
Fonte: 0101 Det.Desp: 99  
Rec.Vinc:

Responsável pela Compra

VALDIR RIBEIRO DE BARROS



# Ordem de Fornecimento

De <compras@doresdoturvo.mg.gov.br>

Para <vilsonlicita@gmail.com>

Data 2022-08-01 09:17

 ordem vilson.pdf (~548 KB)

Com dia, segue em anexo ordem de fornecimento para entrega referente as botas solicitadas na ordem sera nº42 e 44 favor confirmar o recebimento deste att, mariana compras





**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



**TERCEIRA NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2022.**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022.**

**REGISTRO DE PREÇO**

**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Registro de Preço Aquisição de Ferramentas e materiais diversos para atender as demandas das secretarias Municipais da Prefeitura de Dores do Turvo MG.

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**, inscrito no CNPJ sob o número 18.128.249/0001-42, por meio de seu setor de licitações, no uso de suas atribuições institucionais, com respaldo nas disposições constantes nas Leis Federais nº 10.520/2002, nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, vem, com o devido respeito a presença de Vossa Senhoria

[REDACTED]

a empresa **VILSON DA SILVA BRUM**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.038.785/0001-08, sediada na Avenida Olegário Maciel, nº 286, Loja. Bairro Industrial. Uba MG. CEP: 36.502-000, neste ato representada por seu sócio-gerente Vilson da Silva Brum, brasileiro, solteiro, sócio-gerente, portador da Carteira de Identidade RG n.º M-5.175.412, inscrito no CPF/MF sob o n.º 722.664.736-20, residente e domiciliado na Rua Rua Parana, n.º 29, Bairro Chiquito Gazolla. Uba MG. CEP: 36.506-114, mediante os fatos e fundamentos jurídicos que passa a aduzir:

A Empresa ora notificada celebrou a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2022** com o Município, cujo objeto é o Registro de Preço Aquisição de Ferramentas e materiais diversos para atender as demandas das secretarias Municipais da Prefeitura de Dores do Turvo MG; (DOCUMENTO Nº 01 – ANEXO).

Assim sendo, é importante registrar neste ponto, que a supramencionada **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** está em plena vigência até a data de 25/07/2023, podendo o Município emitir ordens de fornecimento.

Desta forma, em que pese a espontaneidade da relação obrigacional gerada pela **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, esta não vem sendo cumprida pela Empresa, uma vez que a Empresa não está cumprindo com a obrigação estabelecida para o adequado e satisfatório cumprimento das Cláusulas da Ata de Registro de Preços, agindo em total desconformidade com o pactuado no respectivo instrumento, uma vez que a mesma, não entregou os itens das **ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1470 (DOCUMENTO Nº 02 – ANEXO)**.



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000  
PRAC. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



**A EMPRESA FOI NOTIFICADA PELA PRIMEIRA VEZ NO DIA 08/08/2022 E A SEGUNDA NOTIFICAÇÃO FOI FEITA VIA TELEFONE COM O RESPONSÁVEL PELO SETOR DE ENTREGA DA EMPRESA DIA 15/08/2022.**

A Cláusula Sétima da Ata de Registro de Preços, firmada entre as partes prescreve em seu item 7.2 :

### **"CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS**

7.2. Após emissão da ordem de Compra a empresa terá o prazo de 72hs (setenta e duas horas) para entrega dos produtos, em local e horário indicado, de segunda a sexta-feira de 07:00 as 16:00 horas.

7.2.1. - O prazo especificado no item anterior se justifica, haja vista tratar-se de ferramentas essenciais e necessários para a continuidade das obras e serviços, em obediência aos cronogramas de obras e serviços que estiverem sendo executadas pela Secretaria Municipal e também, sendo adequado conforme TCEMG; "

Impende salientar, que os produtos em referência são de suma importância, uma vez que, tem a essencial finalidade atender as demandas do ente público municipal, sendo certo que, caso ocorra ato ilícito omissivo oriundo da inércia da empresa, esta poderá ser responsabilizada nas esferas cíveis e penais por meio e seus representantes.

Como não bastasse, a execução inadequada da Ata de Registro de Preços nº 071/2022, sujeitará o Empresa à multa de mora, além das demais penalidades, como advertência, nas formas previstas no instrumento convocatório e/ou edital do Pregão nº 033/2022.

Destaca-se que a multa a que alude acima não impede que a Administração cancele unilateralmente o ajuste entre as partes, e aplique as outras sanções previstas em lei ou edital.

Desta feita, a Administração Pública, em respeito aos princípios do contraditório, ampla defesa e legalidade, apresenta a oportunidade de Vossa Senhoria realizar o adequado e satisfatório fornecimento integral dos produtos constantes nas mencionadas Ordens de Fornecedor, bem como, apresentar os motivos excepcionais da inércia da empresa concernente ao cumprimento de sua obrigação, conforme os prazos estabelecidos no instrumento pactuado entre as partes.

*Ex positis*, NOTIFICA a VILSON DA SILVA BRUM, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.038.785/0001-08, sediada na Avenida Olegário Maciel, nº 286, Loja, Bairro Industrial, Uba MG. CEP: 36.502-000, neste ato representada por seu sócio-gerente Wilson da Silva Brum, brasileiro, solteiro, sócio-gerente, portador da Carteira de Identidade RG n.º M-5.175.412, inscrito no CPF/MF sob o n.º 722.664.736-20, residente e domiciliado na Rua Rua Parana, n.º 29, Bairro Chiquito Gazolla.



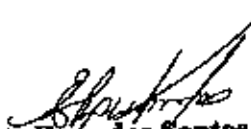
## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

Uba MG. CEP: 36.506-114, para, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data do recebimento a realizar o adequado e satisfatório fornecimento dos produtos e apresentar os fatos e fundamentos jurídicos que ocasionaram a inércia ante a obrigação pactuada entre as partes, gerada pelo processo administrativo nº 027/2022, Ata de Registro de Preços nº 049/2022, com a finalidade de lhe garantir a prévia defesa, nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, e, sanar os vícios, sob pena das sanções legais e previstas no instrumento convocatório/edital.

Aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de estima e distinta consideração.

Dores do Turvo/MG, 17 de agosto de 2022.

  
**Eliete Rosa dos Santos Coutinho**  
Pregoeira Municipal







## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 36.513-000  
PRAÇA CÔNEGO AGOSTINHO JOSÉ DE REZENDE, 30 - CENTRO - DORES DO TURVO,  
MG  
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3376-1130

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022



Aos vinte e cinco dias do mês de julho de 2022, o Município de Dolores do Turvo, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: nº 18.128.249/0001-42, com sede na Praça Cônego Agostinho José Rezende, 30, Estado de Minas Gerais, nos termos do estabelecido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, e do disposto no respectivo Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas, e transcurso o prazo para interposição de recursos, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Valdir Ribeiro de Barros, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, resolve registrar o preço da empresa abaixo identificada, a seguir denominada simplesmente **FORNECEDOR/DETENTORA**, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

### FORNECEDOR/DETENTORA:

**EMPRESA VILSON DA SILVA BRUM**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.038.785/0001-08, sediada na Avenida Olegário Maciel, nº 286, Loja, Bairro Industrial, Uba MG. CEP: 36.502-000, neste ato representada por seu sócio-gerente Vilson da Silva Brum, brasileiro, solteiro, sócio-gerente, portador da Carteira de Identidade RG nº M-5.175.412, inscrito no CPF/MF sob o nº 722.664.736-20, residente e domiciliado na Rua Rua Parana, nº 29, Bairro Chiquito Gazolla, Uba MG. CEP: 36.506-114.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - PRESSUPOSTOS JURÍDICO ADMINISTRATIVOS

1.1. A presente ata decorre do procedimento licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022, Registro de preços, homologado em 25/07/2022, regido pelo disposto na Lei nº 10.520 de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preço para Aquisição de Ferramentas e materiais diversos para atender as demandas das secretarias Municipais da Prefeitura de Dolores do Turvo MG.

### CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. A presente ata tem registrado o preço de Ferramentas e materiais diversos a serem utilizados pelas Secretarias do Município Dolores do Turvo/MG, conforme tabela abaixo:

VILSON DA  
SILVA  
BRUM:110387  
85000108

Assinado eletronicamente  
digital por VILSON DA  
SILVA  
BRUM 11038785000108  
Data: 2022.07.25  
14:52:31 -0100



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30-CENTRO-DORES DO TURVO.  
E-mail: [licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Item	Descrição	Abrev	Marca	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	ARAME FARPADO 400MM	ROLO	BELGO	40	485,00	19400,00
4	BOTA BRANCA DE CANO LONGO EMBORRACHADA NUMERAÇÃO DE 37 A 44	UNI	VULCAFLEX	50	45,00	2250,00
6	BOTINA DE COURO NUMERAÇÃO DE 38 A 44	PAR	GARRA	50	42,00	2100,00
22	MASCARA DESCARTAVEL PEFE COM VALVULA	UNI	ALKIN	100	2,70	270,00
38	PULVERIZADOR AGRICOLA COSTAL 20 LT	UNI	PALISAD	10	350,00	3500,00
29	PÁ QUADRADA	UNI	METISA	10	25,90	259,00
					Valor Total R\$	27.779,00

### CLÁUSULA QUARTA - DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

4.1. O faturamento será efetuado mensalmente de acordo com a quantidade de materiais entregues, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes à entrega, mediante cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito/transfêrencia em conta de titularidade da empresa.

4.2. Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

### CLÁUSULA QUINTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2022, sendo:

02.10.01.15.122.0052.2068.3.3.90.30.00  
02.12.01.20.122.0052.2079.3.3.90.30.00  
02.19.01.18.541.0052.2120.3.3.90.30.00

### CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

6.1 - A Empresa que eventualmente não cumprir os prazos de entrega será notificada para cumprir no prazo de 24hs (vinte e quatro horas), bem como, apresentar os motivos que levaram ao atraso da obrigação. Havendo a ocorrência de novo atraso na entrega de produtos, será novamente notificada e rescindida a Ata de Registro de Preços.

6.2 - A Administração Municipal, no uso de suas atribuições institucionais, poderá proceder à abertura de processo administrativo em face das Empresas que incorrerem no descumprimento da obrigação descrita no item anterior, com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo/MG.

VILSON DA  
SILVA  
BRUM:11038  
785000108

Assinado eletronicamente  
Digitalizado por VILSON DA  
SILVA  
BRUM:11038785000108  
Emissão: 2022.07.21  
11:52:51 - 4/108



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000  
PRAC. COHECO ALOSTINHO JOSE DE RESUNDE, 30-CENTRO-DORES DO TURVO.  
<http://www.doresdoturvo.mg.gov.br>  
CNPJ: 16.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS**

7.1 - As entregas dos materiais ocorrerão de forma fracionada nas localidades urbanas e rurais do Município, conforme a demanda e localizações das obras e serviços, sempre obedecendo ao discriminado nas ordens de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dolores do Turvo, uma vez que, a prefeitura não tem local próprio com condições de armazenamento/estoque.

7.2. Após emissão da ordem de Compra a empresa terá o prazo de 72hs (setenta e duas horas) para entrega dos produtos, em local e horário indicado, de segunda a sexta-feira de 07:00 as 16:00 horas.

7.2.1. -- O prazo especificado no item anterior se justifica, haja vista tratar-se de ferramentas essenciais e necessários para a continuidade das obras e serviços, em obediência aos cronogramas de obras e serviços que estiverem sendo executadas pela Secretaria Municipal e também, sendo adequado conforme TCEMG;

7.3. No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 03 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

### **CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

8.1. São obrigações do Fornecedor/Delentora:

8.1.1. Fornecer os itens de acordo com o edital e com a proposta;

8.1.2. Manter durante todo o período de vigência da ata de registro de preços as mesmas condições exigidas para habilitação;

8.1.3. O reconhecimento dos direitos do MUNICÍPIO em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93;

8.1.4. Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada;

8.1.5. Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre a respectiva ata de registro de preços, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciários do mesmo.

8.2. São obrigações do Município:

8.2.1. Efetuar os pagamentos na forma desta ata de registro de preços e do edital.

8.2.2. Modificar unilateralmente a presente ata de registro de preços para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do LICITANTE;

8.2.3. Rescindir unilateralmente a presente ata de registro de preços nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93;

8.2.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

VILSON DA  
SILVA  
BRUM:11038  
785000108

Assinado de forma  
digital por VILSON DA  
SILVA  
CPF: 16.128.249/0001-42  
Data: 2012.07.25  
17:53:07 -0700

343



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 36.513-000  
PRAÇA CONDE AGOSTINHO JOSÉ DE PASENEM, 30 - CENTRO - DORES DO TURVO,  
Distrito de Dores do Turvo - MG, Brasil  
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



8.2.5. Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.

### CLÁUSULA NONA - VIGÊNCIA

9.1. A vigência desta Ata será de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura e os preços registrados vigorarão para eventuais contratos assinados pelo fornecedor até o dia 25/07/2023.

### CLÁUSULA DÉCIMA - ALTERAÇÕES

10.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

10.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

10.3 - Os preços ofertados são fixos e irrevogáveis no período de vigência da proposta (60 dias).

10.4 - Os preços registrados poderão sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.5 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

10.6 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:

10.6.1 - convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

10.6.2 - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

10.6.3 - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

10.7 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

10.7.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido do fornecimento; e

10.8 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou emulativamente:

I - Advertência por escrito;

VILSON DA  
SILVA  
BRUM:1103878  
5000108

Assinado de forma  
digital por VILSON DA  
SILVA  
BRUM:11038785000108  
Data: 2022.07.25  
17:52:15 -05'00'



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 36.513-000  
PRAÇ. CONDE AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30-CENTRO-DORES DO TURVO  
licitacoes@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel. (032) 3576-1130



- II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento;
- III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
- IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

11.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

11.3. As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Apresente Ata ou o Registro de Fornecedor específico poderá ser cancelado de pleno direito nas seguintes situações:

12.1.1. Pelo Município:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- c) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei federal nº 8.666/93;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse público devidamente demonstrados e justificados pelo Município.

12.1.2. Pelo Fornecedor/Detentora:

- a) mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.

12.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com Aviso de Recbimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

12.3. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

12.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento dos itens.

12.5. Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei federal nº 8.666/93, o Município adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

VILSON DA  
SILVA  
BRUM:1103878  
5000108

Assinado de forma  
digital por VILSON DA  
SILVA  
BRUM:11038785000108  
Data: 2022.07.25  
17:53:29 -03'00'



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 36.513-000  
PRAÇ. CÔNEGO AGOSTINHO JOSÉ DE RESENDE, 30 - CENTRO - DORES DO TURVO,  
MG  
http://www.doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ: 13.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a Secretaria de Administração, a qual avaliará o mercado constantemente, promoverá as negociações necessárias ao ajustamento do preço e publicará trimestralmente os preços registrados.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.


15.2. A ata de registro de preços vincula-se as suas próprias cláusulas, ao Edital, às normas e princípios de Direito Público, as regras da Lei 10.520/02 e 8.666/93, aplicando-se subsidiariamente as normas de Direito Civil.

15.3. O regime jurídico desta ata de registro de preços é instituído pela Lei 10.520/02 e 8.666/93 e Decreto Municipal.

15.4. Fica eleito o FORO da Comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução da presente ata.

15.5. E, por estarem justas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Dores do Turvo, 25 de julho de 2022.

  
Valdir Ribeiro de Barros  
Prefeito Municipal

VILSON DA SILVA  
BRUM:110387850  
00108

Avisado de forma digital por  
VILSON DA SILVA  
BRUM:11038785000108  
Data: 2022.07.25 17:53:42  
-03:00'

Vilson da Silva Brum - Contratada  
Vilson da Silva Brum - Representante

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

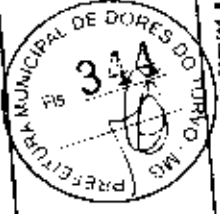
Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO**



**ORDEM DE FORNECIMENTO  
REGISTRO DE PREÇOS**

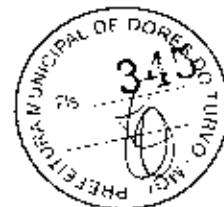
<b>FAVORECIDO</b>		<b>DADOS OBRIGATORIOS NA NOTA FISCAL</b>	
2063 - VILSON DA SILVA BRUM ME Cnpj/Cpf: 11.038.785/0001-08 BAIRRO INDUSTRIAL 346 Nro: OLEGARIO MACHIL Cep: 36.500-000		PREFEREITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO O.E: 01470/001 - MG	
IM: _____ I.E: _____ - UBA Telefones: (01) _____ Contato: _____		I.E: ISENTO Emp: 0 - / - PRACA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE 30 - DORES DO TURVO CHUBRO Telefone: (32) 3576-1130 Fax: 3576-1105 Cep: 36.513-000 Proc.Lic.: 0075 - 22/06/2022 Modalidade: PREGAO PRESENCIAL	
INFORMAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Proc.C.: 02797 - 27/07/2022 C.C: 002 Cont: 00000 0018 - 17/06/2022 Proc.C.: 02797 - 27/07/2022 00205 - 02.05.01.12.122.0052.2035.33903000 0075 - 22/06/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 02 - A PRAZO 30 DIAS Requisição: 01206/001 - 27/07/2022		LOCAL DE ENTREGA 01 - PREFEITURA MUNICIPAL PRACA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE, Nro: 30 CENTRO - DORES DO TURVO / MG Cep: 36.513-000 Entrega: 27/07/2022 Tels: (32) 3576-1130 / - Fax: -	
Item Req. Descrição 1 1 BOTA BRANCA DE CANO LONGO EMBORRACHADA NUMERACAO DE 37 A 44		Marca: _____ Unl.Med.: _____ Quantidade: _____ Unitário: _____ Total: _____ VULCAFLEX UNI 4,0000 45,0000 180,0000 Total Itens ... 180,0000 Valor Total ... R\$ 180,0000	
Frete: 0,000 Outras Desp: 0,000 Desconto: 0,000		Fonte Pago: 0101 - 25% Educação Observação: _____	
Aplicação: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AQUISIÇÕES DE BOTAS BRANCAS PARA ATENDES AS DEMANDAS DOS PREDIOS ESCOLARES DO MUNICIPIO.		Local: DORES DO TURVO Responsável pela Compra: VALDIR RIBEIRO DE BARROS	
Para uso da contabilidade Ficha: 00205 Credor: 2128 C.Custo: 002 O.F.: 01470/001 - 27/07/2022 MRP Proc.Lic.: 0075 - 22/06/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Aditivo: Cont: 00000 - / / Fonte: 0101 Det.Desp: 99 Proc.C.: 02797 - 27/07/2022 Rec.Vinc.: _____		Data: 27/07/2022	



**Re: Ordem de Fornecedor**



De: Wilson Da Silva Brum - Licitações <wilsonlicita@gmail.com>  
Para: Compras Doreado Turvo <compras@doreadoturvo.mg.gov.br>  
Data: 2022-08-01 13:06



Ok, recebido.

Wilson da Silva Brum EPP  
(32)3531-9443  
CNPJ: 11.038.785/0001-08

Em seg., 1 de ago. de 2022 às 09:17, <compras@doreadoturvo.mg.gov.br> escreveu:

bom dia, segue em anexo ordem de fornecimento para entrega  
referente as bolas solicitadas na ordem sera n°42 e 44  
favor confirmar o recebimento desta  
att, mariana compras



**Ordem de Fornecimento**

De <compras@dores.dores.mg.gov.br>

Para <vilsonlicitacoes@dores.mg.gov.br>

Data 2022-08-03 09:17

ordem vilson.pdf (~548 Kb)

Para dia, segue em anexo ordem de fornecimento para entrega referente as botas solicitadas na ordem sera nº42 e 44 favor confirmar o recebimento da ordem  
Mariana Compras



## 01ª notificação



De <licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br>  
Para Wilsonlicite <wilsonlicite@gmail.com>  
Data 2022-08-08 08:34

NOTIFICACAO.pdf (~689 KB)

Bom Dia  
Segue anexo 01ª notificação empresa Wilson.

Favor confirmar o recebimento deste.

Att  
Eliete



### 3ª NOTIFICAÇÃO



**De** <licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br>  
**Para** Vilsonlicita <vilsonlicita@gmail.com>  
**Data** 2022-08-17 10:07

terceira.pdf (~697 KB)

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA.

ATT  
ELIETE





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

### **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2022.**



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG, com sede na Pça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Valdir Ribeiro de Barros, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 180.680.906-06, residente e domiciliado neste município de Dores do Turvo/MG.

**EMPRESA VILSON DA SILVA BRUM**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.038.785/0001-08, sediada na Avenida Olegário Maciel, nº 286, Loja. Bairro Industrial. Uba MG. CEP: 36.502-000, neste ato representada por seu sócio-gerente Vilson da Silva Brum, brasileiro, solteiro, sócio-gerente, portador da Carteira de Identidade RG n.º M-5.175.412, inscrito no CPF/MF sob o n.º 722.664.736-20, residente e domiciliado na Rua Parana, n.º 29. Bairro Chiquito Gazolla. Uba MG. CEP: 36.506-114.

**OBJETO:** Registro de Preço para Aquisição de Ferramentas e materiais diversos para atender as demandas das secretarias Municipais da Prefeitura de Dores do Turvo MG.

**Fundamento legal:** inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93

#### **CLAUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO:**

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado a supramencionada ata de registro de preço, nada tendo mais a reclamar uma da outra, a qualquer título ou a qualquer época, relativamente as obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

#### **CLAUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA**

A espontaneidade da relação obrigacional gerada pela ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, não foi cumprida pela Empresa, uma vez que a Empresa não cumpriu com a obrigação estabelecida para o adequado e satisfatório cumprimento das Cláusulas da Ata de Registro de Preços, agindo em total desconformidade com o pactuado no respectivo instrumento, uma vez que a mesma, não entregou os itens das duas ordens de fornecimento (ordem nº 1368 de 15/07/2022 e ordem nº 1470 de 27/07/2022).

A empresa foi notificada pela primeira vez no dia 08/08/2022 e não deu retorno da mesma;



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Notificada pela segunda vez por telefone, foi exposto que os funcionários estava parados por causa das pontas para trabalhar e a funcionária questionou que não existe funcionário ficar parado por causa de botas para trabalhar e, foi dado o prazo de 24 horas novamente para entrega e nada foi feito.

Notificada pela terceira vez no dia 17/08/2022, após encerrado o prazo a funcionária ligou dizendo que iria fazer a entrega e depois enviava a nota fiscal por e-mail e, mais uma vez não foi entregue.

Diante ao exposto, declaro rescindido a presente Ata Registro de Preço n° 071/2022, formalizada com a empresa VILSON DA SILVA BRUM, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.038.785/0001-08, sediada na Avenida Olegário Maciel, n° 286, Loja, Bairro Industrial, Uba MG. CEP: 36.502-000, neste ato representada por seu sócio-gerente Vilson da Silva Brum, brasileiro, solteiro, sócio-gerente, portador da Carteira de Identidade RG n.º M-5.175.412, inscrito no CPF/MF sob o n.º 722.664.736-20, residente e domiciliado na Rua Parana, n.º 29, Bairro Chiquito Gazolla, Uba MG. CEP: 36.506-114 e, como sanção, fica determinado que a empresa seja punida conforme CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES - III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

Para que produza seus jurídicos e legais efeitos será publicado o presente Termo de Rescisão no Veículo Oficial do Município com fundamento no artigo 6º, inciso XIII c/c lei 8666-93 c/c Lei Orgânica do Município de Dores do Turvo.

**Publique – se, Registre – se e Cumpra – se.**

Dores do Turvo MG, 24 de agosto de 2022.

VALDIR RIBEIRO DE  
BARROS:18068090606

Assinado de forma digital por VALDIR RIBEIRO DE  
BARROS:18068090606  
Dados: 2022.08.24 12:22:59 -03'00'

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG - CONTRATANTE**

Valdir Ribeiro de Barros  
Prefeito Municipal

### **Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

## termo de Rescisão Unilateral



**De** <licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br>  
**Para** Vilsonlicita <vilsonlicita@gmail.com>  
**Data** 2022-08-24 12:42

termo de rescisão.pdf (~349 KB)

Boa Tarde

Segue anexo termo de rescisão processo 075/2022;

Favor confirmar o recebimento deste.

Att

Eliete

Pregoeira





## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAC CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Dores do Turvo MG, 24 de agosto de 2022.

Ofício nº 144/2022

Dc: Setor de Licitações – Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG.

Para: EMPRESA R.F. CANDIDO RIBEIRO pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.713.852/0001-00, sediada na Rua Irineu Gomes da Silva n.º 117, bairro Galdino Alvim, Ubá MG. CEP.: 36.500-162 neste ato representado por seu sócio-gerente Reinaldo Francisco Candido Ribeiro, brasileiro, solteiro, sócio-gerente, portador da Carteira de Identidade RG n.º MG – 21. 268.065, inscrito no CPF/MF sob o n.º 132.948.116-08, residente e domiciliado na Rua Francisco Feital Teixeira, nº 205, Santa Bernadete, CEP.:36.502-182. Ubá/MG.

Tendo em vista certame realizado no dia 07(sete) do mês de julho de 2022, foi realizado certame para Aquisição de Ferramentas e materiais diversos para atender as demandas das secretarias Municipais da Prefeitura de Dores do Turvo MG proveniente do PROCESSO LICITATÓRIO N° 075/2022 modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2022.

Tendo em vista ata de registro de preço nº 071/2022 formalizada com a empresa VILSON DA SILVA BRUM, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.038.785/0001-08, sediada na Avenida Olegário Maciel, nº 286, Loja. Bairro Industrial. Uba MG. CEP: 36.502-000, neste ato representada por seu sócio-gerente Vilson da Silva Brum, brasileiro, solteiro, sócio-gerente, portador da Carteira de Identidade RG n.º M-5.175.412, inscrito no CPF/MF sob o n.º 722.664.736-20, residente e domiciliado na Rua Paraná, n.º 29, Bairro Chiquito Gazolla. Uba MG. CEP: 36.506-114 onde, a mesma não cumpriu as obrigações e sendo rescindido a presente Ata conforme clausulas sétima, décima e décima segunda, encaminho o presente ofício para empresa manifestar quanto a contratação como segundo colocado:

Item	Descrição	Abrev	Marca	Qtde	Valor Unitário
1	ARAME FARPADO 400MM	ROLO	BELGO	40	489,00
6	BOTINA DE COURO NUMERAÇÃO DE 38 A 44	PAR	GARRA	50	44,00
29	PÁ QUADRADA	UNI	METISA	10	26,00

Dores do Turvo, 24 de agosto de 2022.

  
Eliete Rosa dos Santos Coutinho  
Pregoeira



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSF. DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Dores do Turvo MG, 24 de agosto de 2022.

Ofício nº 145/2022

De: Setor de Licitações – Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG.

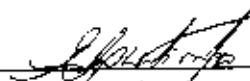
Para: EMPRESA LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.398.339/0001-62, sediada na Rua Prefeito Vicente Martins Marotta, 31, centro, Dores do Turvo, MG, CEP 36513-000, neste ato representada por Lenimar Aparecida Ribeiro, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG n.º MG.11.968.240, inscrito no CPF/MF sob o n.º 059.975.556-31, residente e domiciliado na Rua São Cristóvão, 133, centro, Dores do Turvo, MG, CEP 36540-000.

Tendo em vista certame realizado no dia 07(sete) do mês de julho de 2022, foi realizado certame para Aquisição de Ferramentas e materiais diversos para atender as demandas das secretarias Municipais da Prefeitura de Dores do Turvo MG proveniente do PROCESSO LICITATÓRIO N.º 075/2022 modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2022.

Tendo em vista ata de registro de preço n.º 071/2022 formalizada com a empresa VILSON DA SILVA BRUM, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.038.785/0001-08, sediada na Avenida Olegário Maciel, n.º 286, Loja. Bairro Industrial. Uba MG. CEP: 36.502-000, neste ato representada por seu sócio-gerente Vilson da Silva Brum, brasileiro, solteiro, sócio-gerente, portador da Carteira de Identidade RG n.º M-5.175.412, inscrito no CPF/MF sob o n.º 722.664.736-20, residente e domiciliado na Rua Paraná, n.º 29. Bairro Chiquito Gazolla. Uba MG. CEP: 36.506-114 onde, a mesma não cumpriu as obrigações e sendo rescindido a presente Ata conforme cláusulas sétima, décima e décima segunda, encaminho o presente ofício para empresa manifestar quanto a contratação como segundo colocado:

Item	Descrição	Abrev	Marca	Qtde	Valor Unitário
4	BOTA BRANCA DE CANO LONGO EMBORRACHADA NUMERACAO DE 37 A 44	UNI	VULCAFLEX	50	50,00
22	MÁSCARA DESCARTAVEL PFF1 COM VALVULA	UNI	ALKIN	100	2,75
28	PULVERIZADOR AGRÍCOLA COSTAL 20 LT	UNI	PALISAD	10	365,00

Dores do Turvo, 24 de agosto de 2022.

  
Eliete Rosa dos Santos Coutinho  
Pregoeira





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

### **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2022.**

#### **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022**



**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG, com sede na Pça Cónego Agostinho José de Resende, 30, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Valdir Ribeiro de Barros, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 180.680.906-06, residente e domiciliado neste município de Dolores do Turvo/MG.

**EMPRESA VILSON DA SILVA BRUM**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.038.785/0001-08, sediada na Avenida Olegário Maciel, nº 286, Loja, Bairro Industrial, Uba MG. CEP: 36.502-000, neste ato representada por seu sócio-gerente Vilson da Silva Brum, brasileiro, solteiro, sócio-gerente, portador da Carteira de Identidade RG n.º M-5.175.412, inscrito no CPF/MF sob o n.º 722.664.736-20, residente e domiciliado na Rua Parana, n.º 29, Bairro Chiquito Gazolla, Uba MG. CEP: 36.506-114.

**OBJETO:** Registro de Preço para Aquisição de Ferramentas e materiais diversos para atender as demandas das secretarias Municipais da Prefeitura de Dolores do Turvo MG.

**Fundamento legal:** inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93

#### **CLAUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO:**

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado a supramencionada ata de registro de preço, nada tendo mais a reclamar uma da outra, a qualquer título ou a qualquer época, relativamente as obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

#### **CLAUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA**

A espontaneidade da relação obrigacional gerada pela ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, não foi cumprida pela Empresa, uma vez que a Empresa não cumpriu com a obrigação estabelecida para o adequado e satisfatório cumprimento das Cláusulas da Ata de Registro de Preços, agindo em total desconformidade com o pactuado no respectivo instrumento, uma vez que a mesma, não entregou os itens das duas ordens de fornecimento (ordem nº 1368 de 15/07/2022 e ordem nº 1470 de 27/07/2022).

A empresa foi notificada pela primeira vez no dia 08/08/2022 e não deu retorno da mesma:



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

Notificada pela segunda vez por telefone, foi exposto que os funcionários estava parados por causa das pontas para trabalhar e a funcionária questionou que não existe funcionário ficar parado por causa de botas para trabalhar e, foi dado o prazo de 24 horas novamente para entrega e nada foi feito.

Notificada pela terceira vez no dia 17/08/2022, após encerrado o prazo a funcionária ligou dizendo que iria fazer a entrega e depois enviava a nota fiscal por e-mail e, mais uma vez não foi entregue.

Diante ao exposto, declaro **rescindido a presente Ata Registro de Preço nº 071/2022, formalizada com a empresa VILSON DA SILVA BRUM**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.038.785/0001-08, sediada na Avenida Olegário Maciel, nº 286, Loja. Bairro Industrial. Uba MG. CEP: 36.502-000, neste ato representada por seu sócio-gerente Vilson da Silva Brum, brasileiro, solteiro, sócio-gerente, portador da Carteira de Identidade RG n.º M-5.175.412, inscrito no CPF/MF sob o n.º 722.664.736-20, residente e domiciliado na Rua Parana, n.º 29. Bairro Chiquito Gazolla. Uba MG. CEP: 36.506-114 e, como sanção, fica determinado que a empresa seja punida conforme CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES - III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

Para que produza seus jurídicos e legais efeitos será publicado o presente Termo de Rescisão no Veículo Oficial do Município com fundamento no artigo 6º, inciso XIII c/c lei 8666-93 c/c Lei Orgânica do Município de Dores do Turvo.

**Publique – se, Registre – se e Cumpra – se.**

Dores do Turvo MG, 24 de agosto de 2022.

VALDIR RIBEIRO DE  
BARROS:18068090606

Assinado de forma digital por VALDIR RIBEIRO DE  
BARROS:18068090606  
Dados: 2022.08.24 12:22:59 -03'00'

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG - CONTRATANTE**

Valdir Ribeiro de Barros  
Prefeito Municipal

**Testemunhas:**

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:



## Re: oficio 02 colocado



**De** R.F.CANDIDO RIBEIRO <rfcandidoribeirolicita@gmail.com>  
**Para** <licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br>  
**Data** 2022-08-25 10:42

Bom dia;

Nós aceitamos ficar com os itens.  
Qualquer dúvida estou à disposição.

Em qua., 24 de ago. de 2022 às 13:33, <licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br> escreveu:

Boa Tarde  
Segue anexo oficio.  
Favor confirmar o recebimento deste.  
att  
Eliete

Att;  
R.F. Candido Ribeiro - ME  
CNPJ: 44.713.852/0001-00  
3531-5402



## **LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
R NUNES VIEIRA, 52- CENTRO-DORES DO TURVO.  
aimcontabilidade@bol.com.br  
CNPJ:09.398.339/0001-62 - tel: (32)3576-1374

### **Ofício**

Para: Município de Dores do Turvo, sediada a Praça Cônego Agostinho José de Resende 30, centro desta cidade.

Tendo em vista ata de registro de preços nº 071/2022 formalizada com a empresa VILSON DA SILVA BRUM, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.038.785/0001-08, sediada na Avenida Olegário Mical, nº 286, Loja.

Bairro Industrial. Uba MG. CEP 36.502-000, onde a mesma não cumpriu com as obrigações se sendo rescindido a presente Ata conforme cláusula sétima, décima e décima segunda.

Encaminho o presente em resposta ao ofício nº 145/2022.

Declaro que aceito a contratação em segundo lugar dos itens conforme tabela abaixo, tendo em vista a rescisão da ata registro de preços da empresa acima citada.



Item	Descrição	Abrev	Marca	Qtde	Valor unitario
4	BOTA BRANCA DE CANO LONGO EMBORRACHADA NUMERACAO DE 37 A 44	UNI	VULCAFLEX	50	50,00
22	MASCARA DESCARTAVEL PFF1 COM VALVULA	UNI	ALKIN	100	2,75
28	PULVERIZADOR AGRICOLA COSTAL 20 LT	UNI	PALISAD	10	365,00

Dores do Turvo MG, 24 de Agosto de 2022.

  
LENIMAR APARECIDA RIBEIRO



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

Dores do Turvo MG, 24 de agosto de 2022.

Ofício nº 145/2022

De: Setor de Licitações – Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG.



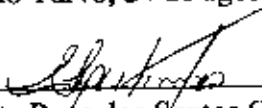
Para: EMPRESA LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.398.339/0001-62, sediada na Rua Prefeito Vicente Martins Marotta, 31, centro, Dores do Turvo, MG, CEP 36513-000, neste ato representada por Lenimar Aparccida Ribeiro, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG n.º MG.11.968.240, inscrito no CPF/MF sob o n.º 059.975.556-31, residente e domiciliado na Rua São Cristóvão, 133, centro, Dores do Turvo, MG, CEP 36540-000.

Tendo em vista certame realizado no dia 07(sete) do mês de julho de 2022, foi realizado certame para Aquisição de Ferramentas e materiais diversos para atender as demandas das secretarias Municipais da Prefeitura de Dores do Turvo MG proveniente do PROCESSO LICITATÓRIO N.º 075/2022 modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2022.

Tendo em vista ata de registro de preço n.º 071/2022 formalizada com a empresa VILSON DA SILVA BRUM, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.038.785/0001-08, sediada na Avenida Olegário Maciel, n.º 286, Loja. Bairro Industrial. Uba MG. CEP: 36.502-000, neste ato representada por seu sócio-gerente Vilson da Silva Brum, brasileiro, solteiro, sócio-gerente, portador da Carteira de Identidade RG n.º M-5.175.412, inscrito no CPF/MF sob o n.º 722.664.736-20, residente e domiciliado na Rua Paraná, n.º 29. Bairro Chiquito Gazolla. Uba MG. CEP: 36.506-114 onde, a mesma não cumpriu as obrigações e sendo rescindido a presente Ata conforme clausulas sétima, decima e decima segunda, encaminho o presente ofício para empresa manifestar quanto a contratação como segundo colocado:

Item	Descrição	Abrev	Marca	Qtde	Valor Unitário
4	BOTA BRANCA DE CANO LONGO EMBORRACHADA NUMERACAO DE 37 A 44	UNI	VULCAFLEX	50	50,00
22	MASCARA DESCARTAVEL PFF1 COM VALVULA	UNI	ALKIN	100	2,75
28	PULVERIZADOR AGRICOLA COSTAL 20 LT	UNI	PALISAD	10	365,00

Dores do Turvo, 24 de agosto de 2022.

  
Eliete Rosa dos Santos Coutinho  
Pregoeira



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

<b>TIPO DE MATÉRIA</b>	<b>CATEGORIA</b>	<b>SUBCATEGORIA</b>
CONTRATOS	RESCISÕES	PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG**, Extrato Rescisão Unilateral Ata Registro de Preço nº 071/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022. Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Ferramentas e materiais diversos para atender as demandas das secretarias Municipais da Prefeitura de Dores do Turvo MG. Da Rescisão: Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado a supramencionada ata de registro de preço, nada tendo mais a reclamar uma da outra, a qualquer título ou a qualquer época, relativamente as obrigações assumidas no ajuste ora rescindido. A espontaneidade da relação obrigacional gerada pela ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, não foi cumprida pela Empresa, uma vez que a Empresa não cumpriu com a obrigação estabelecida para o adequado e satisfatório cumprimento das Cláusulas da Ata de Registro de Preços, agindo em total desconformidade com o pactuado no respectivo instrumento, uma vez que a mesma, não entregou os itens das duas ordens de fornecimento (ordem nº 1368 de 15/07/2022 e ordem nº 1470 de 27/07/2022). A empresa foi notificada 03 (três) vezes e o material não foi entregue. Data assinatura da Rescisão: 24/08/2022. Contratado: EMPRESA VILSON DA SILVA BRUM. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

**Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0020.0014.0000507**

**PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO**. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/22. PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/22. Objeto: Registro de Preço p/ Aquisição Ferramentas e materiais diversos p/ atender as demandas secretarias Municipais da Prefeitura Dores do Turvo MG. RESCISÃO UNILATERAL Ata Registro de Preço nº 071/22. Empresa VILSON DA SILVA BRUM. Motivo: Descumprimento obrigação contratual/falta de entrega. Conforme artigo 87, III Lei 8.666/93, a empresa fica Suspensa temporariamente de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 02 (dois) anos; Data assinatura rescisão: 24/08/2022. Dores do Turvo, 25/08/2022. Valdir Ribeiro de Barros - Prefeito Municipal.

**Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0020.0014.0000508**

<b>TIPO DE MATÉRIA</b>	<b>CATEGORIA</b>	<b>SUBCATEGORIA</b>
LICITAÇÕES	CREDENCIAMENTO	ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

**MUNICIPIO DE DORES DO TURVO MG**, torna público Edital de Credenciamento. PROCESSO Nº 105/2022.



TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022.
Ano de 2022. O Município de Cordisburgo...

Objeto: Registro de preço para aquisição de material de limpeza...

Cordisburgo

Prefeitura Municipal

P.R.L. Nº 008/2022.
PREÇO PREZENÇIAL Nº 022/2022. Objeto: Aplicação de veículo...

Corinto

Consórcio Intermunicipal
Multifinalitário do Médio
Rio das Velhas

EXERCÍCIO DO TERMO DE FÓRSE
Da Presidência do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio...

Córrego Fundo

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PFC 072/2022.
Processo Licitação nº. 072/2022. Pregão Eletrônico nº. 022/2022...

Cristália

Prefeitura Municipal

TOMADA DE PREÇO 004/2022.
A Prefeitura Municipal de Cristália/MG - tomara pública o seguinte...

Cruzeiro da
Fortaleza

Prefeitura Municipal

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 008/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO 025/2022. Objeto: Forno E Central...

Curvelo

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 03/2022.
Cost. Eng. nº 001, na área ambiental e elaboração de estudos...

Delta

Prefeitura Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1366/2022.
Objeto: Contratação Material de construção, referente ao processo...

EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 1296/2022, 1295/2022, 1297/2022, 1298/2022, 1300/2022, 1301/2022, 1302/2022...

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 76/2022

Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de...

EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 1485/2022, 1486/2022.
Objeto: Agendamento material permanente, referente ao processo licita-

AVISO DE LICITAÇÃO - PFC 072/2022.
Processo Licitação nº. 072/2022. Pregão Eletrônico nº. 022/2022...

Divinópolis de Minas

Prefeitura Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2022.
Família única a Prefeitura Municipal de Divinópolis de Minas...

Divinópolis

Prefeitura Municipal

COMUNICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2022.
Tomada de Preços nº. 020/2022. Objeto: Contratação de empresa...

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2022.
Pelo Ponto Contratado - CÍDIO UNIÃO 944445 - Objeto: Registro...

Congonhas

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO -
CREDECENCIAMENTO Nº PFC 001/2022.
Objeto: Credenciamento de identificação educacional para...

Congonhas

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
ELETROÔNICO Nº PFC 013/2022.
Objeto: Aquisição de itens necessários para Banda Urbana Municipal...

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
ELETROÔNICO Nº PFC 013/2022.
Objeto: Escrita de projeto para instalação de uma estação Meteorológica...

Conselheiro
Lafaiete

Prefeitura Municipal

VALIDAÇÃO/REPUBLICAÇÃO DE ADREDAÇÃO Nº 000/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2022.
O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, nos termos do Lei...

Coração de Jesus

Prefeitura Municipal

PP Nº 54/2022.
Objeto: Registro de preço para contratação de prestação de serviços...

REPUBLICAÇÃO EMBO MATERIAL DO TERMO DE
HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022 -
Pregão Eletrônico nº. 002/2022. Objeto: Registro de preço para contratação...

Dom Viçoso

Prefeitura Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ABREVIADAÇÃO
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022.
O Prefeito Municipal de Dom Viçoso, nos termos do Edital de Licitação...

Dores do Indaíá

Prefeitura Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2022, NA
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022.
Ano de Licitação - Objeto: Aquisição de material escolar e materiais...

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022, NA
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022.
Segundo termo aditivo de preço - Objeto: Contratação de empresa...

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022, NA
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022.
Segundo termo aditivo de preço - Objeto: Contratação de empresa...

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2022.
No município de Indaíá o site de registro de preços Nº 09/2022. Aviso...

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022, NA
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022.
Segundo termo aditivo de preço - Objeto: Contratação de empresa...

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022, NA
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022.
Segundo termo aditivo de preço - Objeto: Contratação de empresa...

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022, NA
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022.
Segundo termo aditivo de preço - Objeto: Contratação de empresa...

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022, NA
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022.
Segundo termo aditivo de preço - Objeto: Contratação de empresa...

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022, NA
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022.
Segundo termo aditivo de preço - Objeto: Contratação de empresa...

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022, NA
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022.
Segundo termo aditivo de preço - Objeto: Contratação de empresa...

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022, NA
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022.
Segundo termo aditivo de preço - Objeto: Contratação de empresa...

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022, NA
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022.
Segundo termo aditivo de preço - Objeto: Contratação de empresa...

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022, NA
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022.
Segundo termo aditivo de preço - Objeto: Contratação de empresa...

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022, NA
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022.
Segundo termo aditivo de preço - Objeto: Contratação de empresa...

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022, NA
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022.
Segundo termo aditivo de preço - Objeto: Contratação de empresa...



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEJO AGOSTINHO JOSÉ DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](http://licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2022. SEGUNDO COLOCADO**

#### **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022**

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de 2022, o Município de Dores do Turvo, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: nº 18.128.249/0001-42, com sede na Praça Cônego Agostinho José Rezende, 30, Estado de Minas Gerais, nos termos do estabelecido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, e do disposto no respectivo Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas, e transcurso o prazo para interposição de recursos, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Valdir Ribeiro de Barros, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, **resolve registrar o preço** da empresa abaixo identificada, a seguir denominada simplesmente **FORNECEDOR/DETENTORA**, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

#### **FORNECEDOR/DETENTORA:**

**EMPRESA R.F. CANDIDO RIBEIRO** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.713.852/0001-00, sediada na Rua Irineu Gomes da Silva n.º 117, bairro Galdino Alvim, Ubá MG. CEP.: 36.500-162 neste ato representado por seu sócio-gerente Reinaldo Francisco Candido Ribeiro, brasileiro, solteiro, sócio-gerente, portador da Carteira de Identidade RG n.º MG - 21. 268.065, inscrito no CPF/MF sob o n.º 132.948.116-08, residente e domiciliado na Rua Francisco Feital Teixeira, nº 205, Santa Bernadete, CEP.: 36.502-182. Ubá/MG.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - PRESSUPOSTOS JURÍDICO ADMINISTRATIVOS**

1.1. A presente ata decorre de procedimento licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022, Registro de preços, homologado em 25/07/2022, regido pelo disposto na Lei nº 10.520 de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores tendo em vista, rescisão da ata nº 071/2022 e passando para o segundo colocado.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preço para Aquisição de Ferramentas e materiais diversos para atender as demandas das secretarias Municipais da Prefeitura de Dores do Turvo MG.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO**

3.1. A presente ata tem registrado o preço de Ferramentas e materiais diversos a serem utilizados pelas Secretarias do Município Dores do Turvo/MG, conforme tabela abaixo:

RF  
COMERCIO  
ARMARINHO  
LTDA, 447138-00  
52000100

Agência de Inovação  
digital por RF  
COMERCIO  
ARMARINHO  
LTDA, 447138-00  
52000100

11/2024 09:18





## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSÉ DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Item	Descrição	Abrev	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	ARAME FARPADO 400MM	ROLO	BELGO	40	489,00	19.560,00
6	BOTINA DE COURO NUMERAÇÃO DE 38 A 44	PAR	GARRA	50	44,00	2.200,00
29	PÁ QUADRADA	UNI	METISA	10	26,00	260,00

### CLÁUSULA QUARTA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

4.1. O faturamento será efetuado mensalmente de acordo com a quantidade de materiais entregues, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes à entrega, mediante cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito/transferência em conta de titularidade da empresa.

4.2. Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2022, sendo:

02.10.01.15.122.0052.2068.3.3.90.30.00

02.12.01.20.122.0052.2079.3.3.90.30.00

02.19.01.18.541.0052.2120.3.3.90.30.00

### CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1 – A Empresa que eventualmente não cumprir os prazos de entrega será notificada para cumprir no prazo de 24hs (vinte e quatro horas), bem como, apresentar os motivos que levaram ao atraso da obrigação. Havendo a ocorrência de novo atraso na entrega de produtos, será novamente notificada e rescindida a Ata de Registro de Preços.

6.2 – A Administração Municipal, no uso de suas atribuições institucionais, poderá proceder à abertura de processo administrativo em face das Empresas que incorrerem no descumprimento da obrigação descrita no item anterior, com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

7.1 – As entregas dos materiais ocorrerão de forma fracionada nas localidades urbanas e rurais do Município, conforme a demanda e localizações das obras e serviços, sempre obedecendo ao discriminado nas ordens de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo, uma vez que, a prefeitura não tem local próprio com condições de armazenamento/estoque.

RF  
COMERCIO  
ARMARINHO  
LTDA:44713  
852000100

Agência de forma  
dipart 104 95  
(036)900  
armarinho  
(11)41471305-000  
100  
Dados: 25/08/21  
11:27:35 -3100



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAC. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ: 18.128.249/0001-42 – tel: (032) 3576-1130



7.2. Após emissão da ordem de Compra a empresa terá o prazo de 72hs (setenta e duas horas) para entrega dos produtos, em local e horário indicado, de segunda a sexta-feira de 07:00 as 16:00 horas.

7.2.1. – O prazo especificado no item anterior se justifica, haja vista tratar-se de ferramentas essenciais e necessários para a continuidade das obras e serviços, em obediência aos cronogramas de obras e serviços que estiverem sendo executadas pela Secretaria Municipal e também, sendo adequado conforme TCEMG;

7.3. No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 03 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

### **CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

8.1. São obrigações do Fornecedor/Detentora:

8.1.1. Fornecer os itens de acordo com o edital e com a proposta;

8.1.2. Manter durante todo o período de vigência da ata de registro de preços as mesmas condições exigidas para habilitação;

8.1.3. O reconhecimento dos direitos do MUNICÍPIO em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93;

8.1.4. Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada;

8.1.5. Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre a respectiva ata de registro de preços, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciários do mesmo.

8.2. São obrigações do Município:

8.2.1. Efetuar os pagamentos na forma desta ata de registro de preços e do edital.

8.2.2. Modificar unilateralmente a presente ata de registro de preços para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do LICITANTE;

8.2.3. Rescindir unilateralmente a presente ata de registro de preços nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93;

8.2.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

8.2.5. Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.

### **CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA**

9.1. A vigência desta Ata será de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura e os preços registrados vigorarão para eventuais contratos assinados pelo fornecedor até o dia 25/07/2023.

RF  
COMERCIO  
ARMARINHO  
LTDA-447138/0001-00  
52000100

Assinatura eletrônica  
digitalizada  
CNPJ nº  
ARMARINHO  
LTDA-447138/0001-00  
CNPJ: 52000100  
11/24/2023



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSÉ DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](http://licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **CLÁUSULA DÉCIMA – ALTERAÇÕES**

- 10.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 10.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.
- 10.3 - Os preços ofertados são fixos e irrevogáveis no período de vigência da proposta (60 dias).
- 10.4 - Os preços registrados poderão sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.5 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
- 10.6 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:
- 10.6.1 - convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- 10.6.2 - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- 10.6.3 - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 10.7 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:
- 10.7.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- 10.8 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES**

- 11.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:
- I - Advertência por escrito;
- II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento;
- III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
- IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.
- 11.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAC. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



11.3. As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

12.1. Apresente Ata ou o Registro de Fornecedor específico poderá ser cancelado de pleno direito nas seguintes situações:

12.1.1. Pelo Município:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- c) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei federal nº 8.666/93;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pelo Município.

12.1.2. Pelo Fornecedor/Detentora:

- a) mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.

12.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com Aviso de Recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

12.3. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

12.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento dos itens.

12.5. Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei federal nº 8.666/93, o Município adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO**

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

14.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a Secretaria de Administração, a qual avaliará o mercado constantemente, promoverá as negociações necessárias ao ajustamento do preço e publicará trimestralmente os preços registrados.



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1. A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

15.2. A ata de registro de preços vincula-se as suas próprias cláusulas, ao Edital, às normas e princípios de Direito Público, as regras da Lei 10.520/02 e 8.666/93, aplicando-se subsidiariamente as normas de Direito Civil.

15.3. O regime jurídico desta ata de registro de preços é instituído pela Lei 10.520/02 e 8.666/93 e Decreto Municipal.

15.4. Fica eleito o FORO da Comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução da presente ata.

15.5. E, por estarem justas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Dores do Turvo, 25 de agosto de 2022.

Valdir Ribeiro de Barros  
Prefeito Municipal

RF COMERCIO Assinado de forma digital  
ARMARINHO por RF COMERCIO  
LTDA:44713852000 ARMARINHO  
100 Dados: 2022.08.25 17:13:20  
-03'00"

R.F. Candido Ribeiro - Contratada  
Reinaldo Francisco Candido Ribeiro – Representante

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000  
PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2022, SEGUNDO COLOCADO

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de 2022, o Município de Dolores do Turvo, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: nº18.128.249/0001-42, com sede na Praça Cônego Agostinho José Rezende, 30, Estado de Minas Gerais, nos termos do estabelecido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, e do disposto no respectivo Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas, e transcurso o prazo para interposição de recursos, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Valdir Ribeiro de Barros, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, **resolve registrar o preço** da empresa abaixo identificada, a seguir denominada simplesmente **FORNECEDOR/DETENTORA**, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

#### FORNECEDOR/DETENTORA:

**EMPRESA LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.398.339/0001-62, sediada na Rua Prefeito Vicente Martins Marotta, 31, centro, Dolores do Turvo, MG, CEP 36513-000, neste ato representada por Lenimar Aparecida Ribeiro, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG n.º MG.11.968.240, inscrito no CPF/MF sob o n.º 059.975.556-31, residente e domiciliado na Rua São Cristóvão, 133, centro, Dolores do Turvo, MG, CEP 36540-000.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - PRESSUPOSTOS JURÍDICO ADMINISTRATIVOS

1.1. A presente ata decorre de procedimento licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022, Registro de preços, homologado em 25/07/2022, regido pelo disposto na Lei nº 10.520 de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores tendo em vista, rescisão da ata nº 071/2022 e passando para o segundo colocado.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preço para Aquisição de Ferramentas e materiais diversos para atender as demandas das secretarias Municipais da Prefeitura de Dolores do Turvo MG.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. A presente ata tem registrado o preço de Ferramentas e materiais diversos a serem utilizados pelas Secretarias do Município Dolores do Turvo/MG, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Abrev	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
4	BOTA BRANCA DE CANO LONGO EMBORRACHADA NUMERACAO DE 37 A 44	UNI	VULCAFLEX	50	50,00	2.500,00



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSÉ DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



22	MASCARA DESCARTAVEL PFFI COM VALVULA	UNI	ALKIN	100	2,75	275,00
28	PULVERIZADOR AGRÍCOLA COSTAL 20 LT	UNI	PALISAD	10	365,00	3.650,00

### **CLÁUSULA QUARTA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO**

4.1. O faturamento será efetuado mensalmente de acordo com a quantidade de materiais entregues, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes à entrega, mediante cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito/transferência em conta de titularidade da empresa.

4.2. Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

### **CLÁUSULA QUINTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

5.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2022, sendo:

02.10.01.15.122.0052.2068.3.3.90.30.00  
02.12.01.20.122.0052.2079.3.3.90.30.00  
02.19.01.18.541.0052.2120.3.3.90.30.00

### **CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO**

6.1 – A Empresa que eventualmente não cumprir os prazos de entrega será notificada para cumprir no prazo de 24hs (vinte e quatro horas), bem como, apresentar os motivos que levaram ao atraso da obrigação. Havendo a ocorrência de novo atraso na entrega de produtos, será novamente notificada e rescindida a Ata de Registro de Preços.

6.2 – A Administração Municipal, no uso de suas atribuições institucionais, poderá proceder à abertura de processo administrativo em face das Empresas que incorrerem no descumprimento da obrigação descrita no item anterior, com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS**

7.1 – As entregas dos materiais ocorrerão de forma fracionada nas localidades urbanas e rurais do Município, conforme a demanda e localizações das obras e serviços, sempre obedecendo ao discriminado nas ordens de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo, uma vez que, a prefeitura não tem local próprio com condições de armazenamento/estoque.

7.2. Após emissão da ordem de Compra a empresa terá o prazo de 72hs (setenta e duas horas) para entrega dos produtos, em local e horário indicado, de segunda a sexta-feira de 07:00 as 16:00 horas.

7.2.1. – O prazo especificado no item anterior se justifica, haja vista tratar-se de ferramentas essenciais e necessários para a continuidade das obras e serviços, em obediência aos



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

cronogramas de obras e serviços que estiverem sendo executadas pela Secretaria Municipal e também, sendo adequado conforme TCEMG;

7.3. No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 03 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

### **CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

8.1. São obrigações do Fornecedor/Detentora:

8.1.1. Fornecer os itens de acordo com o edital e com a proposta;

8.1.2. Manter durante todo o período de vigência da ata de registro de preços as mesmas condições exigidas para habilitação;

8.1.3. O reconhecimento dos direitos do MUNICÍPIO em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93;

8.1.4. Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada;

8.1.5. Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre a respectiva ata de registro de preços, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciários do mesmo.

8.2. São obrigações do Município:

8.2.1. Efetuar os pagamentos na forma desta ata de registro de preços e do edital.

8.2.2. Modificar unilateralmente a presente ata de registro de preços para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do LICITANTE;

8.2.3. Rescindir unilateralmente a presente ata de registro de preços nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93;

8.2.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

8.2.5. Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.

### **CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA**

9.1. A vigência desta Ata será de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura e os preços registrados vigorarão para eventuais contratos assinados pelo fornecedor até o dia 25/07/2023.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – ALTERAÇÕES**

10.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

10.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

10.3 - Os preços ofertados são fixos e irrevogáveis no período de vigência da proposta (60 dias).







## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacoes@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacoes@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



10.4 - Os preços registrados poderão sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.5 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

10.6 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:

10.6.1 - convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

10.6.2 - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

10.6.3 - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

10.7 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

10.7.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

10.8 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES**

11.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II- Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

11.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

11.3. As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

12.1. Apresente Ata ou o Registro de Fornecedor específico poderá ser cancelado de pleno direito nas seguintes situações:

12.1.1. Pelo Município:

a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

b) quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



c) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei federal nº 8.666/93;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;

e) por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pelo Município.

12.1.2. Pelo Fornecedor/Detentora:

a) mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;

b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.

12.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com Aviso de Recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

12.3. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

12.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento dos itens.

12.5. Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei federal nº 8.666/93, o Município adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO**

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

14.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a Secretaria de Administração, a qual avaliará o mercado constantemente, promoverá as negociações necessárias ao ajustamento do preço e publicará trimestralmente os preços registrados.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1. A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

15.2. A ata de registro de preços vincula-se as suas próprias cláusulas, ao Edital, às normas e princípios de Direito Público, as regras da Lei 10.520/02 e 8.666/93, aplicando-se subsidiariamente as normas de Direito Civil.

15.3. O regime jurídico desta ata de registro de preços é instituído pela Lei 10.520/02 e 8.666/93 e Decreto Municipal.



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

15.4. Fica eleito o FORO da Comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução da presente ata.

15.5. E, por estarem justas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Dores do Turvo, 25 de agosto de 2022.

Valdir Ribeiro de Barros  
Prefeito Municipal

Lenimar Aparecida Ribeiro E Cia Ltda Me - Contratada  
Lenimar Aparecida Ribeiro - Representante



Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

REGISTRO DE PREÇOS CADASTRADO

Cotação: 0018 - 17/06/2022  
Requis.: 0020/001 - 17/05/2022

Registro: 0025/001 - 17/06/2022 ( MATERIAL ) Prazo Validade: 25/07/2022 até 25/07/2023  
Proc. Lic.: 0075/202 - 22/06/2022 - 009 - PREGÃO PRESENCIAL

Fornecedor: 1506 - LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME Contrato: 0000 - / /

ITEM	Material ou Serviço Registrado	U.M.	Marca	Quantidade	Valor Unitário
2	01.043.001.00002 ARAME LISO GALVANIZADO	UNI	GERDAU	20,0000	25,0000
3	01.102.001.00638 BOMBA DE FORMICIDA	UNI	GUARANI	10,0000	47,5000
4	01.102.001.00251 BOTA BRANCA DE CANO LONGO EMBORRACHADA NUMERACAO DE 37 A 44	UNI	VULCAFLX	50,0000	50,0000
5	01.102.001.00639 BOTA BRANCA DE CANO MEDIO EMBORRACHADA NUMERACAO DE 37 A 44	PAR	PEGA FOD	50,0000	39,5000
7	01.102.001.00485 CARRINHO DE MÃO EXTRA FORTE CAÇAMBA QUADRADA	UNI	TRAMONTINA	20,0000	323,0000
10	01.102.001.00424 DESINTUFIADOR DE VASO SANITARIO	UNI	ALIANCE	10,0000	9,5000
11	01.102.001.00233 ENXADA 2.0 SEM CABO	UNI	ALPE	10,0000	24,5000
12	01.015.005.00169 ENXADÃO SEM CABO	UNI	TRAMONTINA 25.90	10,0000	25,5000
13	01.102.001.00232 FOICE SEM CABO	UNI	TRAMONTINA 25.90	10,0000	21,9000
15	01.009.004.00016 FORMICIDA GRANULADA 500 G	PCTE	MIREX	20,0000	5,0000
16	01.102.001.00288 GRAMPO DE CERCA GALVANIZADO	KG	BELGO	10,0000	17,5000
17	01.102.001.00642 LIMA CHATA	UNI	KF	10,0000	10,2000
18	01.102.001.00636 LONA PRETA E BRANCA 6MT	MTS	LOMAX	50,0000	11,9000
19	01.102.001.00637 LONA PRETA E BRANCA 8MTS	MTS	LOMAX	50,0000	15,5000
20	01.102.001.00635 LUVAS ANTIADERENTE PARA PEDREIRO TAMANHOS P, M E G	PAR	MUCAMBO	50,0000	6,0000
21	01.102.001.00634 LUVAS BANHADA TAMANHOS P, M E G	PAR	MUCAMBO	50,0000	5,5000
22	01.102.001.00500 MASCARA DESCARTAVEL PFF1 COM VALVULA	UNI	ALKIN	100,0000	2,7500
23	01.015.005.00159 PA DE BICO SEM CABO	UNI	TRAMONTINA	10,0000	22,2500
24	01.016.001.00137 PREGO 17 X 21	UNI	GERDAU	10,0000	17,5000
26	01.016.001.00402 PREGO 19X36	KG	GERDAU	10,0000	16,7500
27	01.102.001.00449 PREGO C/ CABEÇA 25 X 72	KG	GERDAU	10,0000	22,0000
28	01.102.001.00173 PULVERIZADOR AGRICOLA COSTAL 20 LT	UNI	PALISAD	10,0000	355,0000





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

REGISTRO DE PREÇOS CADASTRADO

Cotação: 0018 - 17/06/2022  
Requis.: 0020/001 - 17/05/2022

Registro: 0025/001 - 17/06/2022 ( MATERIAL ) Prazo Validade: 25/07/2022 até 25/07/2023  
Proc. Lic.: 0075/202 - 22/06/2022 - 009 - PREGÃO PRESENCIAL

32	01.009.003.00009	SEMENTE HORTALICA (ENVELOPE 0.1MG)	ENV	ISLA	100,0000	0,9500
33	01.102.001.00285	VASSORAO DE GARI	UNI	CAROL	100,0000	15,5000

Contrato: 0000 - / /

Fornecedor: 3540 - R.F.CANDIDO

ITEM	Material ou Serviço Registrado	U.M.	Marca	Quantidade	Valor Unitário	
1	01.102.001.00287	ARAME FARPADO 400MT	ROLO	BELGO	40,0000	489,0000
6	01.102.001.00253	BOTINA DE COURO NUMERAÇÃO DE 38 A 44	PAR	GARRA	50,0000	44,0000
8	01.102.001.00486	CARRINHO DE MÃO CAÇAMBA PLASTICA	UNI	METALOSA	20,0000	246,0000
9	01.102.001.00640	DESIMPENADERA DE PLASTICO	UNI	CONDOR	10,0000	8,2500
14	01.009.004.00019	FORMICIDA EM PÓ 1 KG	PCTE	DIPIL	20,0000	8,9500
25	01.016.001.00138	PREGO 18 X 30	KG	ARCELOR MITAL	10,0000	16,8000
29	01.102.001.00641	PÁ QUADRADA	UNI	METISA	10,0000	26,0000
31	01.102.001.00418	REGULADOR DE GAS DE COZINHA ACOMPANHADA MANGUEIRA 80 CM BRACADEIRAS	UNI	FORMAGAS	10,0000	29,9000



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA	CATEGORIA	SUBCATEGORIA
CONTRATOS	CONTRATOS	PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG**, Extrato Ata Registro de Preço nº 078/2022. Processo nº 075/2022. Pregão Presencial 033/2022. Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Ferramentas e materiais diversos para atender as demandas das secretarias Municipais da Prefeitura de Dores do Turvo MG. (02º colocado). Valor Total Estimado: R\$ 22.020,00 (vinte e dois mil e vinte reais). Data da assinatura: 25/08/2022. Vigência: 25/08/2022 a 25/08/2023. Empresa R.F. Candido Ribeiro. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

**Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000527**

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG**, Extrato Ata Registro de Preço nº 079/2022. Processo nº 075/2022. Pregão Presencial 033/2022. Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Ferramentas e materiais diversos para atender as demandas das secretarias Municipais da Prefeitura de Dores do Turvo MG. (02º colocado). Valor Total Estimado: R\$ 6.425,00 (seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais). Data da assinatura: 25/08/2022. Vigência: 25/08/2022 a 25/08/2023. Empresa Lenimar Aparecida Ribeiro E Cia Ltda Me . Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

**Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000528**

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG**, Extrato Ata Registro de Preço nº 080/2022. Processo nº 104/2022. Pregão Presencial 045/2022. Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Materiais para Construção das Pontes do Anel Viário do Município de Dores do Turvo MG. Valor Total Estimado: R\$ 365.610,60 (trezentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e dez reais e sessenta centavos). Data da assinatura: 06/09/2022. Vigência: 06/09/2022 a 06/09/2023. Empresa ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA - ME. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

**Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000530**



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

### **PRIMEIRA NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 078/2022 (SEGUNDO COLOCADO)**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2022.**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022.**

**REGISTRO DE PREÇO**

**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Registro de Preço Aquisição de Ferramentas e materiais diversos para atender as demandas das secretarias Municipais da Prefeitura de Dores do Turvo MG.

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**, inscrito no CNPJ sob o número 18.128.249/0001-42, por meio de seu setor de licitações, no uso de suas atribuições institucionais, com respaldo nas disposições constantes nas Leis Federais nº 10.520/2002, nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, vem, com o devido respeito a presença de Vossa Senhoria

### **NOTIFICAR**

a empresa **R.F. CANDIDO RIBEIRO** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.713.852/0001-00, sediada na Rua Irineu Gomes da Silva n.º 117, bairro Galdino Alvim, Ubá MG. CEP.: 36.500-162 neste ato representado por seu sócio-gerente Reinaldo Francisco Candido Ribeiro, brasileiro, solteiro, sócio-gerente, portador da Carteira de Identidade RG n.º MG – 21. 268.065, inscrito no CPF/MF sob o n.º 132.948.116-08, residente e domiciliado na Rua Francisco Feital Teixeira, n.º 205, Santa Bernadete, CEP.:36.502-182. Ubá/MG, mediante os fatos e fundamentos jurídicos que passa a aduzir:

A Empresa ora notificada celebrou a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2022 (segundo colocado) com o Município, cujo objeto é o Registro de Preço Aquisição de Ferramentas e materiais diversos para atender as demandas das secretarias Municipais da Prefeitura de Dores do Turvo MG; (**DOCUMENTO Nº 01 – ANEXO**).

Assim sendo, é importante registrar neste ponto, que a supramencionada ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está em plena vigência até a data de **25/07/2023**, podendo o Município emitir ordens de fornecimento.

Desta forma, em que pese a espontaneidade da relação obrigacional gerada pela ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, esta não vem sendo cumprida pela Empresa, uma vez que a **Empresa não está cumprindo com a obrigação estabelecida** para o adequado e satisfatório cumprimento das Cláusulas da Ata de Registro de Preços, agindo em total desconformidade





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

com o pactuado no respectivo instrumento, uma vez que a mesma, não entregou os itens das ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2008 (DOCUMENTO Nº 02 – ANEXO).

A **Cláusula Sétima** da Ata de Registro de Preços, firmada entre as partes prescreve em seu item 7.2 :

### **"CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS**

7.2. Após emissão da ordem de Compra a empresa terá o prazo de 72hs (setenta e duas horas) para entrega dos produtos, em local e horário indicado, de segunda a sexta-feira de 07:00 as 16:00 horas.

7.2.1. – O prazo especificado no item anterior se justifica, haja vista tratar-se de ferramentas essenciais e necessários para a continuidade das obras e serviços, em obediência aos cronogramas de obras e serviços que estiverem sendo executadas pela Secretaria Municipal e também, sendo adequado conforme TCEMG; "

Impende salientar, que os produtos em referência são de suma importância, uma vez que, tem a essencial finalidade atender as demandas do ente público municipal, sendo certo que, caso ocorra ato ilícito omissivo oriundo da inércia da empresa, esta poderá ser responsabilizada nas esferas cíveis e penais por meio e seus representantes.

Como não bastasse, a execução inadequada da Ata de Registro de Preços nº 078/2022 (segundo colocado), **sujeitará o Empresa à multa de mora, além das demais penalidades**, como advertência, nas formas previstas no instrumento convocatório e/ou edital do Pregão nº 033/2022.

Destaca-se que a multa a que alude acima não impede que a Administração cancele unilateralmente o ajuste entre as partes, e aplique as outras sanções previstas em lei ou edital.

Desta feita, a Administração Pública, em respeito aos princípios do contraditório, ampla defesa e legalidade, apresenta a oportunidade de Vossa Senhoria realizar o adequado e satisfatório fornecimento integral dos produtos constantes nas mencionadas Ordens de Fornecedor, bem como, apresentar os motivos excepcionais da inércia da empresa concernente ao cumprimento de sua obrigação, conforme os prazos estabelecidos no instrumento pactuado entre as partes.

*Ex positis*, **NOTIFICA** a **R.F. CANDIDO RIBEIRO** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.713.852/0001-00, sediada na Rua Irineu Gomes da Silva n.º 117, bairro Galdino Alvim, Ubá MG. CEP.: 36.500-162 neste ato representado por seu sócio-gerente Reinaldo Francisco Candido Ribeiro, brasileiro, solteiro, sócio-gerente, portador da Carteira de Identidade RG n.º MG – 21. 268.065, inscrito no CPF/MF sob o n.º 132.948.116-08, residente e domiciliado na Rua Francisco Feital Teixeira, nº 205, Santa Bernadete, CEP.:36.502-182. Ubá/MG, para, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data do recebimento a realizar o adequado e satisfatório fornecimento dos produtos e apresentar os fatos e fundamentos jurídicos que ocasionaram a







## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

inércia ante a obrigação pactuada entre as partes, gerada pelo processo nº 075/2022, Pregão Presencial nº 033/2022, Ata de Registro de Preços nº 078/2022 (segundo colocado), com a finalidade de lhe garantir a prévia defesa, nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, e, sanar os vícios, sob pena das sanções legais e previstas no instrumento convocatório/edital.

Aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de estima e distinta consideração.

Dores do Turvo/MG, 20 de outubro de 2022.

  
**José Ataul Coelho**  
**Pregoeiro Municipal**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG**

**NOTA DE EMPENHO**

O Ordenador de despesas, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

EXERCÍCIO: 2022 TIPO: **Ordinario** Nº.NE: 05776 FICHA: 00400

Orgão.....02 **PREFEITURA MUN. DE DORES DO TURVO**  
 Unidade.....10 **SEC. MUNICIPAL DE OBRAS**  
 Subunidade.....01 **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**  
 Função.....15 **URBANISMO**  
 Subfunção.....122 **ADMINISTRACAO GERAL**  
 Programa.....0052 **ADMINISTRACAO GERAL**  
 Proj./Ativ.....2068 **Manutencao Atividades Sec. Mun. de Obras Publicas**  
 Elemento.....339030.99 **Material De Consumo**



Centro de Custo: 002 - **MATERIAIS DIVERSOS** F.TCE 100 - **RECURSOS ORDINARIOS**

Favorecido: **3828 R F CANDIDO**  
 Endereço: **RUA IRINEU GOMES DA SILVA, 117**  
 Cidade: **UBA** UF **MG** CNPJ/CPF: **44.713.852/0001-00**

Especificação dos Materiais ou Serviços: **EMPENHO REFERENTE A AQUISICAO DE BOTINA DE COURO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS PROC LIC 75-22/06/2022 PREGAO PRESENCIAL**

VALOR: **R\$44,00 QUARENTA QUATRO REAIS\*\*\*\*\***

Proc.Licitação	Proc.Compra	Contrato	Convênio
0 / /	3756 09/09/2022		

Data do Empenho: **09/09/2022** Ordenador da Despesa: **VALDIR R DE BARROS**  
**PREFEITO**

**DEMONSTRAÇÃO**

Despesa Bruta:	<b>44,00</b>	Saldo Anterior:	<b>25.097,25</b>
Desconto:	<b>0,00</b>	Despesa Empenhada:	<b>44,00</b>
Despesa Líquida:	<b>44,00</b>	Saldo Disponível:	<b>25.053,25</b>

Data: **09/09/2022** Contador: **JOSE MIGUEL S V FILHO**  
**CONTADOR 421900**

**LIQUIDAÇÃO**

A Liquidação da Despesa descrita nesta Nota de Empenho foi procedida com base na documentação apresentada, onde demonstra a perfeita entrega do material e/ou a execução do serviço.

Data da Liquidação: **ALMIR SEBASTIAO COELHO**  
**SEC DE OBRAS**

**CONTROLE INTERNO**

**AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO**

Em conformidade com as disposições legais que disciplina seu processamento ressalvados os apontamentos específicos.

Face a Liquidação acima processada, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou ao seu procurador

Data:

**MARIA CAROLINA DE O MOREI**  
**TEC NIVEL SUPERIOR EM ADM**

**VALDIR RIBEIRO DE BARROS**  
**PREFEITO**

**RECIBO / QUITAÇÃO**

Documento do responsável p/quituação:

Declaro que recebi deste órgão, o valor acima mencionado referente a despesa com materiais e/ou serviços especificados nesta nota, para o qual dou plena e geral quitação.

DORES DO TURVO DE DE

Nome Resp. Quitação:

Banco Nº \_\_\_\_\_  
 Cheque Nº \_\_\_\_\_  
 Conta Nº \_\_\_\_\_  
 Recursos: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO**  
**ORDEN DE FORNECIMENTO**  
**REGISTRO DE PREÇOS**

<b>FAVORECIDO</b>		<b>DADOS OBRIGATORIOS NA NOTA FISCAL</b>						
3540 - R.F.CANDIDO		PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO						
Cnpj/Cpf: 44.713.852/0001-00	IM:	Cnpj: 18.128.249/0001-42	IE: ISENTO Emp: 0 - / /					
RUA IRINEU GOMES DA SILVA, Nro: 117			O.F: 02008/001					
GALDINO ALVIM								
Cep: 36.500-162	Telefones: ( ) / -	Cep: 36.513-000	Telefone: (32) 3576-1130					
	Contato:		Fax: 3576-1105					
			Contrato: 00000					
			Proc.Lic.: 0075 - 22/06/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL					
<b>INFORMAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO</b>		<b>LOCAL DE ENTREGA</b>						
Cotação: 0018 - 17/06/2022	Proc.C.: 03756 - 09/09/2022	01 - PREFEITURA MUNICIPAL						
Dotação: 00400 - 02.10.01.15.122.0052.2068.33903000	C.C.: 002	PRACA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, Nro: 30						
Proc.Lic.: 0075 - 22/06/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL		CENTRO - DORES DO TURVO / MG						
Cond.Pgto: 02 - A PRAZO 30 DIAS	Venceto: 09/09/2022	Tels.: (32) 3576-1130 / -	Fax: -					
Requisição: 01646/001 - 09/09/2022			Cep: 36.513-000					
			Entrega: 09/09/2022					
<b>Item</b>	<b>Req.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Marca</b>	<b>Uni.Med.</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>	
1	1	BOTINA DE COURO NUMERAÇÃO DE 38 A 44	GARRA	PAR	1,0000	44,0000	44,00	
		<b>Frete:</b>	0,000	<b>Outras Desp:</b>	0,000	<b>Desconto:</b>	0,000	
				<b>Total Itens ...</b>		<b>44,00</b>		
				<b>Valor Total ... R\$</b>		<b>44,00</b>		
<b>Aplicação: 10 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS - 064 - SERVIÇOS DE OBRAS PUBLICAS</b>				<b>Fonte Pagto: 0100 - Recursos Ordin rios</b>				
AQUISIÇÃO DE BOTINA DE COURA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS.				<b>Observação:</b>				
<b>Para uso da contabilidade</b>				<b>Local: DORES DO TURVO</b>				
<b>Ficha:</b> 00400	<b>Credor:</b> 3828	<b>C.Custo:</b> 002						
<b>O.F.:</b> 02008/001 - 09/09/2022 MRP								
<b>Proc.Lic.:</b> 0075 - 22/06/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL								
<b>Cont:</b> 00000 - / /	<b>Aditivo:</b>							
<b>Fonte:</b> 0100	<b>Det.Desp:</b> 99	<b>Proc.C.:</b> 03756 - 09/09/2022						
<b>Rec.Vinc.:</b>								
				<b>Data:</b> 09/09/2022				
				Responsável pela Compra				
				VALDIR RIBEIRO DE BARROS				





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CÔNEGO AGOSTINHO JOSÉ DE REZENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2022. SEGUNDO COLOCADO**



#### **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022**

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de 2022, o Município de Dolores do Turvo, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: nº18.128.249/0001-42, com sede na Praça Cônego Agostinho José Rezende, 30, Estado de Minas Gerais, nos termos do estabelecido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, e do disposto no respectivo Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas, e transcurso o prazo para interposição de recursos, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Valdir Ribeiro de Barros, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, **resolve registrar o preço** da empresa abaixo identificada, a seguir denominada simplesmente **FORNECEDOR/DETENTORA**, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

#### **FORNECEDOR/DETENTORA:**

**EMPRESA R.F. CANDIDO RIBEIRO** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.713.852/0001-00, sediada na Rua Irineu Gomes da Silva n.º 117, bairro Galdino Alvim, Ubá MG. CEP.: 36.500-162 neste ato representado por seu sócio-gerente Reinaldo Francisco Candido Ribeiro, brasileiro, solteiro, sócio-gerente, portador da Carteira de Identidade RG n.º MG – 21. 268.065, inscrito no CPF/MF sob o n.º 132.948.116-08, residente e domiciliado na Rua Francisco Feital Teixeira, nº 205, Santa Bernadete, CEP.:36.502-182. Ubá/MG.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - PRESSUPOSTOS JURÍDICO ADMINISTRATIVOS**

1.1. A presente ata decorre de procedimento licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022, Registro de preços, homologado em 25/07/2022, regido pelo disposto na Lei nº 10.520 de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores tendo em vista, rescisão da ata nº 071/2022 e passando para o segundo colocado.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preço para Aquisição de Ferramentas e materiais diversos para atender as demandas das secretarias Municipais da Prefeitura de Dolores do Turvo MG.

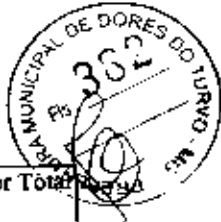
#### **CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. A presente ata tem registrado o preço de Ferramentas e materiais diversos a serem utilizados pelas Secretarias do Município Dolores do Turvo/MG, conforme tabela abaixo:



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Item	Descrição	Abrev	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	ARAME FARPADO 400MM	ROLO	BELGO	40	489,00	19.560,00
6	BOTINA DE COURO NUMERAÇÃO DE 38 A 44	PAR	GARRA	50	44,00	2.200,00
29	PÁ QUADRADA	UNI	METISA	10	26,00	260,00

### CLÁUSULA QUARTA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

4.1. O faturamento será efetuado mensalmente de acordo com a quantidade de materiais entregues, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes à entrega, mediante cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito/transferência em conta de titularidade da empresa.

4.2. Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2022, sendo:

02.10.01.15.122.0052.2068.3.3.90.30.00  
02.12.01.20.122.0052.2079.3.3.90.30.00  
02.19.01.18.541.0052.2120.3.3.90.30.00

### CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1 – A Empresa que eventualmente não cumprir os prazos de entrega será notificada para cumprir no prazo de 24hs (vinte e quatro horas), bem como, apresentar os motivos que levaram ao atraso da obrigação. Havendo a ocorrência de novo atraso na entrega de produtos, será novamente notificada e rescindida a Ata de Registro de Preços.

6.2 – A Administração Municipal, no uso de suas atribuições institucionais, poderá proceder à abertura de processo administrativo em face das Empresas que incorrerem no descumprimento da obrigação descrita no item anterior, com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

7.1 – As entregas dos materiais ocorrerão de forma fracionada nas localidades urbanas e rurais do Município, conforme a demanda e localizações das obras e serviços, sempre obedecendo ao discriminado nas ordens de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo, uma vez que, a prefeitura não tem local próprio com condições de armazenamento/estoque.



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAC. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



7.2. Após emissão da ordem de Compra a empresa terá o prazo de 72hs (setenta e duas horas) para entrega dos produtos, em local e horário indicado, de segunda a sexta-feira de 07:00 as 16:00 horas.

7.2.1. – O prazo especificado no item anterior se justifica, haja vista tratar-se de ferramentas essenciais e necessários para a continuidade das obras e serviços, em obediência aos cronogramas de obras e serviços que estiverem sendo executadas pela Secretaria Municipal e também, sendo adequado conforme TCEMG;

7.3. No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 03 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

### **CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

8.1. São obrigações do Fornecedor/Detentora:

8.1.1. Fornecer os itens de acordo com o edital e com a proposta;

8.1.2. Manter durante todo o período de vigência da ata de registro de preços as mesmas condições exigidas para habilitação;

8.1.3. O reconhecimento dos direitos do MUNICÍPIO em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93;

8.1.4. Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada;

8.1.5. Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre a respectiva ata de registro de preços, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciários do mesmo.

8.2. São obrigações do Município:

8.2.1. Efetuar os pagamentos na forma desta ata de registro de preços e do edital.

8.2.2. Modificar unilateralmente a presente ata de registro de preços para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do LICITANTE;

8.2.3. Rescindir unilateralmente a presente ata de registro de preços nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93;

8.2.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

8.2.5. Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.

### **CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA**

9.1. A vigência desta Ata será de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura e os preços registrados vigorarão para eventuais contratos assinados pelo fornecedor até o dia 25/07/2023.



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **CLÁUSULA DÉCIMA - ALTERAÇÕES**

10.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

10.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

10.3 - Os preços ofertados são fixos e irrevogáveis no período de vigência da proposta (60 dias).

10.4 - Os preços registrados poderão sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.5 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

10.6 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:

10.6.1 - convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

10.6.2 - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

10.6.3 - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

10.7 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

10.7.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

10.8 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES**

11.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

11.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇA. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



11.3. As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

12.1. Apresente Ata ou o Registro de Fornecedor específico poderá ser cancelado de pleno direito nas seguintes situações:

12.1.1. Pelo Município:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- c) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei federal nº 8.666/93;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pelo Município.

12.1.2. Pelo Fornecedor/Detentora:

- a) mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.

12.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com Aviso de Recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

12.3. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

12.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento dos itens.

12.5. Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei federal nº 8.666/93, o Município adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO**

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

14.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a Secretaria de Administração, a qual avaliará o mercado constantemente, promoverá as negociações necessárias ao ajustamento do preço e publicará trimestralmente os preços registrados.





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSÉ DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1. A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

15.2. A ata de registro de preços vincula-se as suas próprias cláusulas, ao Edital, às normas e princípios de Direito Público, as regras da Lei 10.520/02 e 8.666/93, aplicando-se subsidiariamente as normas de Direito Civil.

15.3. O regime jurídico desta ata de registro de preços é instituído pela Lei 10.520/02 e 8.666/93 e Decreto Municipal.

15.4. Fica eleito o FORO da Comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução da presente ata.

15.5. E, por estarem justas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Dores do Turvo, 25 de agosto de 2022.

Valdir Ribeiro de Barros  
Prefeito Municipal

RF COMERCIO  
ARMARINHO  
LTDA:44713852000  
100

Assinado de forma digital  
por RF COMERCIO  
ARMARINHO  
LTDA:44713852000100  
Data: 2022.08.25 17:13:20  
+03'00'

R.F. Candido Ribeiro - Contratada  
Reinaldo Francisco Candido Ribeiro - Representante

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

## Notificação



**De** <licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br>  
**Para** Rfcandidoribeirolicita <rfcandidoribeirolicita@gmail.com>  
**Data** 2022-10-20 12:17

ata 078.pdf (~749 KB)

Boa Tarde  
Segue anexo notificação.

Favor confirmar o recebimento deste.

Att:

CPL



## Re: Notificação



**De** R.F.CANDIDO RIBEIRO <rfcandidoribeirolicita@gmail.com>

**Para** <licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br>

**Data** 2022-10-24 13:31

Boa tarde!

Nosso fornecedor falou que o produto chega agora à tarde, amanhã cedo estaremos entregando aí para vocês. Se tiver mais algum pedido e quiser enviar, já veremos se conseguimos entregar junto.

Atenciosamente;

Em qui., 20 de out. de 2022 às 12:17, <licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br> escreveu:

Boa Tarde

Segue anexo notificação.

Favor confirmar o recebimento deste.

Att

CPL



Att.;

R.F. Candido Ribeiro - ME

CNPJ: 44.713.852/0001-00

(32)3531-5402